

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**"PODEROSOS CAPITALISTAS": PRÁTICAS CREDITÍCIAS, DINÂMICAS
INTERNAS E RELAÇÕES SOCIAIS NO SUL SERGIPANO (1800-1849)**

Fernanda Carolina Pereira dos Santos

São Cristóvão
Sergipe – Brasil
2022

FERNANDA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS

**"PODEROSOS CAPITALISTAS": PRÁTICAS CREDITÍCIAS, DINÂMICAS
INTERNAS E RELAÇÕES SOCIAIS NO SUL SERGIPANO (1800-1849).**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em história, na área de Concentração Relações Sociais e Poder.

Orientador: Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias

São Cristóvão
Sergipe – Brasil
2022

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

S237p Santos, Fernanda Carolina Pereira dos
“Poderosos capitalistas” : práticas creditícias, dinâmicas
internas e relações sociais no sul sergipano(1800-1849) /
Fernanda Carolina Pereira dos Santos ; orientador Carlos
Oliveira Malaquias. – São Cristóvão, SE, 2022.
217 f. : il.

Dissertação (mestrado em História) – Universidade
Federal de Sergipe, 2022.

1. História. 2. História local - Sergipe. 3. Dívidas. I.
Malaquias, Carlos de Oliveira, orient. II. Título.

CDU 930(813.7)

FERNANDA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS

"PODEROSOS CAPITALISTAS": PRÁTICAS CREDITÍCIAS, DINÂMICAS INTERNAS E RELAÇÕES SOCIAIS NO SUL SERGIPANO (1800-1849).

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em história, na área de Concentração Relações Sociais e Poder.

Aprovada em 17/02/2022.

Doutor Carlos de Oliveira Malaquias (UFS)
(Presidente)

Doutora Edna Maria Matos Antônio (UFS)
(Avaliadora Interna)

Doutor Carlos Gabriel Guimarães (UFF)
(Avaliador Externo)

Dedico este trabalho a minha avó paterna, Margarida Severo Pereira dos Santos, e ao meu tio materno, Ednilto Silva dos Santos, que partiram durante a escrita desta dissertação. Em nome dos meus, estendo a dedicatória às inúmeras famílias enlutadas e aos milhares de brasileiros que nos deixaram nos últimos dois anos.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação não é tarefa fácil. Entretanto, a ajuda de várias pessoas, direta e indiretamente, deixou esse caminho um pouco menos angustiante e acolhedor, embora o processo que já era difícil por si só, tenha sido dificultado pelo contexto inesperado e caótico que iniciou em 2020, com o início do mestrado e com a explosão da COVID-19. Por isso, provavelmente, os agradecimentos serão longos pelo desejo de pontuar boa parte dos que estiveram juntos neste processo, mesmo que ainda corra o risco de não mencionar todos e todas.

Aos meus pais, Fernande Pereira e Dilma Silva, pelo apoio incondicional, amor e constante preocupação com minha saúde e bem estar. Sem tudo isso, certamente, eu e essa dissertação sequer existiríamos. Obrigado por serem os grandes incentivadores dos meus sonhos! A minha irmã, Vitória Gabriele, pelos beijos, abraços e por ser a companhia de algumas madrugadas. Agradeço, ainda, a toda minha família, pela paciência que tiveram em todo processo. Amo vocês!

A família mais extensa, sanguínea e do coração, pelo apoio, acolhida e incentivo, agradeço às minhas tias Adriana Pereira, Daci Silva e Dayane Oliveira, e aos meus tios Célio Silva, George Pereira e Rogério Pereira. De forma ainda mais especial, à minha querida tia avó, Maria Angélica, por vibrar com as minhas conquistas e pelas constantes orações.

Ao meu noivo, Jonathas Rodrigo, pelo carinho, amor e cumplicidade. Por ter emprestado os ouvidos, para me escutar falando por horas sem fim sobre a pesquisa, e mãos, para fotografar as inúmeras páginas dos processos judiciais na reabertura do arquivo. Ainda, por ser o responsável por desacelerar o meu ritmo e me fazer respirar quando era necessário. Amo você! Agradeço também aos seus pais, Mirabel Francisco e Adelma Neta, e minha cunhadinha, Millena Gabriela, pelos dias agradabilíssimos no interior e por toda torcida!

Aos amigos itabaianenses, que me acompanharam por toda graduação em história na Universidade Federal de Sergipe: Isabela Leite, Edilaine Oliveira, Wendeu Santana e Rafael Silva. O encontro propiciado por sermos sempre os primeiros a chegar e os últimos a sair, teve seus laços estreitados no PIBID. No PIBIC, nas manhãs no arquivo, enquanto fichávamos inventários – muitos dos que foram usados nesse trabalho - e nas tardes na biblioteca, Isabela Leite ficou parecida comigo (risos) e de tanto perguntarem se ela era minha irmã, a adotei. Trabalharíamos todos juntos, novamente, como estagiários do arquivo público, e depois de tantos anos suportando a companhia uns dos outros, nutrimos uma linda amizade, cercada de muito respeito às diferenças e constante aprendizado. O mesmo tipo de relação foi gestado com

os amigos socorrenses Ygor Santana e Kivia Cardoso, que mesmo nos desencontros de rotina, vácuos no WhatsApp e isolamento social nunca se distanciaram completamente e de forma particular, seja escutando as minhas queixas nas caminhadas ou me cobrindo em obrigações não acadêmicas, contribuíram com esse trabalho. Me tornei uma pessoa melhor andando com vocês e agradeço por tudo que compartilhamos juntos.

Aos colegas e professores que formam o Grupo de Pesquisa Mundo Atlântico e Colonização Portuguesa pelas contribuições valiosas e indicações de leitura nos eventos promovidos. De forma especial, agradeço aos amigos do *team* Malaquias: Isabela Leite, Lucas Oliveira, Nathiely Feitosa, Ana Pereira, Eden Vieira, Bárbara Barbosa e Érike Correia. Cabe mencionar também Laisa Ribeiro. Cada um tem uma parcela de contribuição específica e juntos deixaram o espaço acadêmico mais acolhedor, menos competitivo, empático e solícito, sou extremamente grata por isso.

Ao professor Wanderlei Menezes, por ter gentilmente compartilhado as fontes utilizadas nessa dissertação da Biblioteca Nacional e do IHGB. Exímio paleógrafo, ainda me ajudou desdobrando algumas teimosas abreviaturas e me colocou em contato com a professora Sheyla Silva. A ela, agradeço pelas contribuições indiretas, contidas em seus trabalhos, mas sobretudo pela gentileza de compartilhar um trabalho difícil de achar.

No Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe, minha segunda casa, sempre fui muito bem recebida por todos os seus funcionários e equipe diretiva. Agradeço especialmente a Anderson, João Matos, Dona Nadja, Dayanne e Dona Zezé. Durante o rodízio da pandemia, ainda pude conhecer Carla, Vera e Adalberto. Agradeço a toda equipe pela presteza, cordialidade e gentileza que sempre marcaram a minha ida ao arquivo.

Convém agradecer as contribuições recebidas em dois eventos muito importantes: Seminário Internacional de História do Brasil Império, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba e coordenado pelo Prof. Cristiano Luís Christillino, e aos coordenadores do GT de História Econômica da Bahia, no âmbito do evento local da ANPUH-BA, especialmente ao Prof. Augusto Fagundes da Silva dos Santos pelas contribuições, torcida e acolhida. Nesses dois espaços conheci excelentes trabalhos já concluídos e em andamento, testei algumas das minhas ideias e recebi preciosos comentários, sugestões e críticas que foram, na medida do possível, incorporados.

Aos professores do programa de pós graduação em História da UFS, especialmente a Fábio Maza, Camila Avelino, Pedro Abelardo, Edna Matos e Carlos Malaquias. Ao ministrarem as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas deram contribuições diretas e indiretas na elaboração do quadro teórico, metodológico, na estrutura da dissertação e em algumas escolhas

efetuadas durante a escrita. Agradeço ainda a Paloma Silva, secretária do PROHIS, pela ajuda indispensável para vencer as burocracias da matrícula do mestrado.

Aos amigos e colegas da turma de 2020, do PROHIS/UFS: Marcos Manoel, Rodrigo, Ayrton, Bruna, Maryana, Marcos Paixão, Wilma, Rafael, Rayane, Ingara e André, pela escuta, partilha e interlocução nas aulas e fora delas.

Ao professor Carlos Gabriel Guimarães agradeço peça leitura atenta, cordial e os comentários valiosíssimos recebidos tanto na banca de qualificação, quanto na defesa. Certamente, suas indicações, apontamentos, críticas e sugestões enriqueceram de forma significativa esta dissertação. Ainda agradeço por deixar os exames, extremamente cansativos, leves.

A professora Edna Maria Matos Antônio, minha querida primeira orientadora, agradeço por todo apoio, incentivo e interlocução direta e indireta desde o meu primeiro período na graduação em História. Suas leituras atentas às minhas produções, sugestões e críticas durante todo esse tempo e, sobretudo, na qualificação e defesa foram de suma importância na concretização deste texto. Ainda agradeço por sua escuta empática, pelos direcionamentos burocráticos e por todo trabalho em conjunto no período em que ocupou a coordenação do PROHIS e eu a representação estudantil. Sem sombra de dúvidas, sua atuação incansável foi indispensável para o bom andamento do mestrado da UFS durante a pandemia.

Ao professor Carlos de Oliveira Malaquias, querido orientador que me acompanha há alguns anos. De forma muito paciente, desde 2017, quando eu não sabia nada sobre pesquisa, sentou do meu lado no arquivo e me ensinou a ler documentos. Respondeu uma série de dúvidas que chegavam presencialmente ou nos horários mais variados em seu WhatsApp, corrigiu textos ridículos e me apresentou ao tema desta pesquisa. Por ter me ensinado boa parte do que sei hoje, que está refletido em todos os méritos, especialmente teóricos e metodológicos, que essa dissertação tiver, o chamarei aqui de “pai acadêmico”, por ser mais condizente com a sua importância na minha formação. Como toda aluna, teimosa, inquieta e extremamente limitada, com total liberdade de interpretação e escrita, devo ter cometido alguns erros e equívocos, mesmo com um acompanhamento zeloso, os assumindo integralmente.

A CAPES, pela bolsa de estudos concedida durante os dois anos de pesquisa.

Ainda, agradeço a Deus, por ter me mantido, parafraseando Belchior, viva, sã e forte.

“Usurários” era o estigma com que a viúva [Dona Antônia] castigava indistintamente, vingando o sofrimento do falido [negociante João] Rodrigues, todos os estrangeiros da praça, negociantes que lhe retiraram o crédito, os banqueiros e corretores a quem ele, já em seu tempo, imputava as altas e baixas cambiais.

(MARQUES, Xavier. *O Feiticeiro*. São Paulo: EDUSP, 2017, p. 100).

RESUMO

As relações creditícias eram importantes mecanismos de movimentação financeira, seja para o financiamento da produção ou para suprir as necessidades materiais cotidianas, figurando lugar de destaque em um contexto de expansão econômica, dinamização mercantil e reorganização político administrativa. Dessa forma, o presente trabalho buscou explorar as práticas creditícias em Sergipe num período de modificações significativas, marcado pelo crescimento populacional, dinamização econômica e emancipação política. Como ponto de observação foi escolhido Estância, porto continental e distribuidor sergipano, que figurou como um importante centro econômico oitocentista. A análise desenvolvida preocupou-se em caracterizar o seu espaço agrário e suas principais características populacionais e de riqueza; o perfil dos devedores e emprestadores, apurando os montantes dos capitais envolvidos nas transações, e quando possível, a duração dos empréstimos, o peso das execuções, a origem geográfica dos devedores, bem como as relações sociais. Nos ocuparemos ainda de observar, no bojo da construção do Estado Nacional, como importantes modificações, ocorridas na primeira metade do século XIX, deram novos contornos às negociações creditícias. Para tanto, foram compulsados mapas de população, ações de crédito, correspondências, inventários post mortem, legislações e atas do senado imperial. As fontes elencadas permitiram fornecer um panorama do nível de endividamento e do volume de crédito na região, além de demonstrar os complexos e mutáveis mecanismos de seu funcionamento.

Palavras-chaves: Dívidas. Relações Creditícias. Sergipe.

ABSTRACT

Loans were important mechanisms of financial movement, either for the financing of production or to supply the daily material needs, playing a prominent role in a context of economic expansion, mercantile strength, and administrative and political reorganization of first 19th century Brazil. Thus, the present work explored credit practices in Sergipe in a period of significant changes, marked by population growth, economic dynamics, and political emancipation. This research takes chose Estância, continental and distributor port of Sergipe and an important economic center of the 19th century, as an observation point. The analysis concerned with characterize the agrarian space, the population, and the wealth of Estancia inhabitants; also, observed the profile of debtors and lenders, the amounts of capital involved in the transactions, the duration of loans, the weight of the executions, the geographical origin of the debtors, as well as the social relations embedded in the loans. The research also noticed how important changes in the first half of the 19th century, following the construction of the Brazilian National State, gave new contours to credit negotiations. To this end, the research used population maps, credit actions, correspondences, probate records, court documentation, laws and minutes of the imperial senate. These sources provided an overview of indebtedness and the volume of credit in the region, in addition to demonstrate the complex and changing mechanisms of its operation.

Keywords: Debts. Credit Relations. Sergipe.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.2.1. Naturalidade dos inventariados em Estância e Santa Luzia (1800-1849) _____	65
Gráfico 1.2.2. Valor médio da escravaria adulta e sadia (1800-1849) _____	72
Gráfico 3.2.1. Frequência anual das cobranças judiciais abertas em Estância (1800-1849) _____	161
Gráfico 3.2.2. Frequência decenal das cobranças judiciais abertas em Estância (1800-1849) _____	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1.1. Mapa de produção, consumo, exportação e importação da Capitania de Sergipe, em mil reis (1800) _____	44
Tabela 1.1.2. Mapa de produção, consumo, exportação e importação da Capitania de Sergipe, em termos percentuais (1800) _____	44
Tabela 1.1.3. Valor dos gêneros exportados e dos impostos arrecadados entre 1844 e 1845, em termos percentuais _____	46
Tabela 1.1.4. Tipos de propriedades inventariadas em Santa Luzia e Estância (1800-49) _____	48
Tabela 1.1.5. Parte da Lista da carga que conduz a sumaca Fencoara para a Cidade da Bahia _____	53
Tabela 1.2.1. Taxa de Crescimento Populacional (Santa Luzia e Estância, 1800-1851) _____	60
Tabela 1.2.2. Razão da masculinidade da população livre e escrava de Santa Luzia e Estância (1825) _____	63
Tabela 1.2.3. Ocupações dos habitantes por sexo (1843) _____	67
Tabela 1.2.4. Taxa de Crescimento por cor/qualidade e condição jurídica (1825-1851) _____	70
Tabela 1.2.5. Embarque em África e Desembarque de escravizados na Bahia (1800-1851) _____	72
Tabela 1.2.6. Estrutura de posse, média e mediana das escravarias a partir dos inventários post-mortem, Estância e Santa Luzia, 1800-49 _____	73
Tabela 1.3.1. Classificação das Fortunas, em mil reis (Estância e Santa Luzia, 1800-49) _____	75
Tabela 1.3.2. Distribuição dos inventários segundo atividade econômica principal em Santa Luzia e Estância (1800-1849) _____	87
Tabela 1.3.3. Composição da riqueza inventariada por atividade econômica em Estância e Santa Luzia (1800-1849) _____	88
Tabela 1.3.4. Composição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1800-24) _____	89
Tabela 1.3.5. Distribuição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1800-24) _____	89
Tabela 1.3.6. Composição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1825-49) _____	90
Tabela 1.3.7. Distribuição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1825-1849) _____	90
Tabela 2.1.1. Número de inventários com dívidas ativas e ou passivas _____	95
Tabela 2.1.2. Distribuição do número de dívidas ativas e passivas inventariadas por faixa de valor _____	96
Tabela 2.2.1. Número de dívidas ativas e passivas por ocupação principal _____	106
Tabela 2.2.2. Distribuição do número de dívidas ativas e passivas inventariadas por classe de fortuna _____	107
Tabela 2.2.3. Distribuição do número de dívidas inventariadas por localidade e valor total percentual _____	110
Tabela 2.3.1. Maiores devedores em valor _____	127
Tabela 2.3.2. Maiores devedores em número de dívidas _____	128
Tabela 2.4.1. Maiores credores em valor _____	133
Tabela 2.4.2. Maiores credores em número de dívidas _____	133
Tabela 2.4.3. Donos de embarcações em Estância (1800-1849) _____	137
Tabela 3.2.1. Distribuição do número de cobranças judiciais por faixa de valor (1800-49) _____	165

<i>Tabela 3.2.2. Frequência das cobranças judiciais categorizadas por motivação e faixa de valor (1800-1849)</i>	168
<i>Tabela 3.2.3. Frequência das cobranças judiciais por década e faixa de valor (1800-1849)</i>	170

LISTA DE QUADROS

<i>Quadro 2.2.1. Credores de Salvador ranqueados por quantidade de dívidas ativas (1800-1849)</i>	112
<i>Quadro 3.1.1. Relações creditícias do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima</i>	147
<i>Quadro 3.1.2. Devedores de Diogo Rodrigues Vieira e Ana Maria do Nascimento</i>	148
<i>Quadro 3.1.3. Credores do Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo</i>	150

LISTA DE IMAGENS

<i>Figura 1.1.1. Caminhos Fluviais e Terrestres que cortavam Estância (1800-1849)</i>	56
<i>Figura 2.2.1. Letra assinada em 1831</i>	100
<i>Figura 2.2.2. Letra assinada em 1840</i>	101
<i>Figura 2.2.3. Letra assinada em 1844</i>	101
<i>Figura 2.2.4. Letra assinada em 1849</i>	102

LISTA DE ABREVIATURAS

AGJSE- Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe.

AHU- Arquivo Histórico Ultramarino, Projeto Resgate.

APES- Arquivo Público do Estado de Sergipe.

BN- Biblioteca Nacional.

IHGB- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1.DE POVOAÇÃO À CIDADE.....	42
1.1.UM PAINEL DO ESPAÇO AGRÁRIO	43
1.2.UM PERFIL DOS HABITANTES	57
1.3.UMA DESCRIÇÃO DA RIQUEZA INVENTARIADA	74
<i>Fortunas muito pequenas</i>	76
<i>Fortunas pequenas</i>	77
<i>Fortunas médias baixas</i>	78
<i>Fortunas médias</i>	79
<i>Fortunas médias altas</i>	80
<i>Fortunas grandes baixas</i>	82
<i>Composição da riqueza</i>	84
<i>Anexo A</i>	87
2.PRÁTICAS E RELAÇÕES CREDITÍCIAS	91
2.1. CRÉDITOS E DÍVIDAS	92
<i>Vendas à vista e a prazo</i>	103
2.2. CREDORES E DEVEDORES	106
<i>Os credores de salvador</i>	111
<i>Os escravizados e indígenas</i>	120
<i>As instituições religiosas</i>	123
2.3. A CONFIANÇA.....	124
2.4. AS REDES DE CRÉDITO.....	131
3.ACORDOS CREDITÍCIOS E DEMANDAS JUDICIAIS	140
3.1. UM PERÍODO DE TRANSFORMAÇÕES.....	141
<i>As relações creditícias do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima</i>	146
<i>A revogação do privilégio da impenhorabilidade das lavouras de cana</i>	152
3.2. EMARANHADOS DE PROCESSOS.....	160
<i>Os tipos processuais</i>	169
3.3 ACORDOS CREDITÍCIOS	174
<i>Acordo entre lavrador de mandioca e administrador do engenho:</i>	174
<i>Acordo entre senhor de engenho e lavrador de alimentos:</i>	177
<i>Acordo entre negociante da Bahia e comerciante de Estância:</i>	184
<i>As cadeias de cobranças: Negociantes estrangeiros de Salvador, Negociantes da Bahia e Negociante em Estância</i>	189
CONCLUSÃO.....	196
FONTES E REFERÊNCIAS	199

INTRODUÇÃO

Em 1713, quinze anos após a criação da Vila de Santa Luzia, foi feito o primeiro pedido, de outros que o seguiriam, para transferência da sede do termo para a povoação da Estância, iniciando uma disputa entre santa-luzienses e estancianos. O conflito desencadeado refletia os interesses de dois grupos: o dos primeiros moradores da região, ligados à lavra da terra e que lutavam pela permanência da sede da Vila na povoação de Santa Luzia; e, o segundo, ligado ao comércio, com camaristas recém-chegados que desejavam que a sede da Vila fosse a povoação de Estância¹. A contenda delimitou o período em que os primeiros comerciantes se fixaram em Estância, entre finais do século XVII e início do século XVIII, contexto marcado pela expansão do mercado interno na colônia, caracterizado pela necessidade de gêneros alimentícios e produtos que seriam cambiados por escravizados em África e para o abastecimento das minas².

Os comerciantes fixaram-se em Estância atraídos pela proximidade com a Bahia e pelas oportunidades obtidas por meio da comercialização dos produtos agrários produzidos no entorno da povoação, como tabaco, gado e gêneros alimentícios, especialmente a farinha de mandioca³. A transferência da sede da Vila foi solicitada de forma a aproveitar o porto do mar que fica em Estância e, assim, “tirar dos seus tráfegos e negociações aqueles interesses que costumam provir do aumento do comércio⁴”.

O conflito destacado assemelhava-se ao que ocorreu entre os setores da classe dirigente agrária de Olinda e os comerciantes da cidade portuária de Recife, que originou o episódio

¹ NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.185; SANTOS, Joceneide dos Santos. *Negros da Guiné e de Angola: Nações africanas em Sergipe (1720-1835)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014, p.68.

² ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia de Letras, 2000, p. 33-41; 302-325; FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. In: *Afro-Ásia*, n.º 31, Salvador: UFBA, 2004, p. 83-126.

³ Sobre a inserção da capitania de Sergipe no sistema mercantil, cf. SIQUEIRA, Luís. *Homens de mando e de guerra: capitães mores em Sergipe del Rey (1648-1743)*. Tese (doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, 2016, p.75.

⁴ CARTA do [vice-rei e governador-geral do Estado do Brasil], conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha ao rei [D. José] sobre o seu parecer favorável para que se criem a vila de Estância em Sergipe. *AHU*, Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania da Bahia, cx.139, doc.100. (04/08/1757).

conhecido como a Guerra dos Mascates⁵. De acordo com Guillermo Palácios, a contenda estava inserida em um contexto de disputa pelo controle da produção e dos níveis de acumulação em Pernambuco⁶. O conflito entre estancianos e santa-luzienses, observado por essa ótica, já demonstrava a importância do comércio de abastecimento desenvolvido e escoado naquelas paragens.

As várias correspondências que tratam do conflito entre estancianos e santa-luzienses, ao longo do século XVIII, revelam aspectos interessantes da localidade estudada. A hidrografia, por exemplo, era responsável por assegurar características importantes à dinâmica populacional e econômica. Além de proporcionar um bom porto, com uma intensa circulação de pessoas e de sumacas comercializando farinha e gêneros alimentícios para a Cidade da Bahia, imprimia contornos próprios à demografia, já que a maior parte dos habitantes residiam “na banda de cá do dito rio [Rio Piauitinga]”, nos arredores do porto⁷.

As constantes solicitações e consultas feitas pelas autoridades coloniais aos plebeus e nobres de Estância e Santa Luzia⁸ findaram em 1759 com um parecer que, apesar de observar a capacidade da povoação de Estância de ser elevada a Vila, a mantinha anexada e subalterna a Santa Luzia. As diminuições substanciais dos rendimentos da Vila de Santa Luzia, que seriam ocasionadas caso houvesse o desmembramento de Estância, pesaram na tomada de decisão; a outra alternativa discutida, a transferência da sede para Estância e o rebaixamento de Santa Luzia para distrito, apesar de no primeiro momento ser vista como uma boa opção, foi descartada com receio do acirramento do conflito. Apesar da ausência de conflito armado nesse caso, o episódio ocorrido em Pernambuco pode ter sido lembrado para o parecer final: a não alteração, decisão usada como estratégia, de acordo com o parecer, para “cessar as contendas e oposições entre os povos”⁹.

⁵ Sobre a Guerra dos Mascates, cf: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003, cap. 04.

⁶ PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: Agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, cap.01.

⁷ Portaria (cópia) do [vice-rei] e governador-geral da Bahia, Conde dos Arcos, [Marcos de Noronha] ordenando aos oficiais da Câmara da cidade de Sergipe que informem sobre a criação da vila de Estância. *AHU*, Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania da Bahia, cx.140, doc.01. (06/12/1757).

⁸ A nobreza era representada pela câmara e por todas as pessoas que haviam servido nos cargos de governança da Vila, como juizes, vereadores, oficiais de ordenança e de 2ª linha, e a plebe era representado pelos homens bons e abastados, cf: TRAVASSOS, Antônio José da Silva. *Apontamentos Históricos e Geográficos sobre a Província de Sergipe*. Aracaju: Secretária de Estado da Cultura, 2004, p.37.

⁹ Despacho [cópia] do vice-rei e governador-geral do Brasil, conde dos Arcos, [Marcos de Noronha] ordenando que a Câmara e o povo da vila de Santa Luzia informem por escrito o território que deverá abranger a nova vila de

O parecer técnico negativo, preocupado em, entre outras questões, preservar a arrecadação, já estava inserido em uma conjuntura de transformações importantes no que tange à administração, economia e sociedade no Brasil, marcado pela legislação Josefina. Uma série de propostas foram implementadas, na segunda metade do século XVIII, buscando incentivar a produção de bens exportáveis e impor/preservar o monopólio português nos portos americanos¹⁰. Como principal pivô dessas propostas destacou-se a atuação de Sebastião José de Carvalho e Melo - Marquês de Pombal -, em Lisboa, Marcos José de Noronha e Brito - Conde de Arcos - e Luís de Almeida Portugal - Marques de Lavradio -, na Bahia. As modificações propostas buscavam estabelecer um controle mais eficaz da principal colônia portuguesa do período, o Brasil, em um contexto de crise da metrópole marcado, dentre outras questões, pela destruição da Cidade de Lisboa pelo terremoto de 1755¹¹.

Nesse contexto, a extinção dos comissários volantes marcou a reorganização do mercado interno¹². Esta medida foi complementada, com foco nos gêneros exportáveis, com a criação da mesa de Inspeção nos quatro principais portos coloniais: São Luís do Maranhão, Recife, Salvador da Bahia e Rio de Janeiro, com a atribuição de supervisionar a produção, transporte, armazenamento e qualidade do tabaco, e depois do açúcar, como também regular os preços e fretes dos produtos. Nessas novas condições, as comarcas da Bahia e capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe deveriam submeter os gêneros produzidos em seus territórios à satisfação da Mesa de Inspeção, em Salvador¹³. A ausência de um porto natural que garantisse a entrada de

Estância. *AHU*, Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania da Bahia, cx.148, doc.12. (18/04/1759); Carta do [vice-rei e governador-geral do Brasil, conde dos Arcos, Marcos de Noronha] ao rei [D. José] sobre o parecer da Câmara de Santa Luzia acerca da criação da vila de Estância. *AHU*, Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania da Bahia, cx.147, doc.96. (01/02/1759); CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil, conde dos Arcos], Marcos de Noronha [ao rei D. José] sobre a extinção da vila de Santa Luzia. *AHU*, Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania da Bahia, cx. 149, doc. 68. (15/08/1759).

¹⁰ MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p.128-129; FIGUEIREDO, Luciano. Reformas, fiscalidades e distensão política no Brasil: 1750-1777. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. *A época pombalina no mundo luso brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015, p.134.

¹¹ ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil, with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley: University of California Press, 1968, p.12.

¹² Sobre a atuação dos comissários volantes, cf: PALACIOS, Guillermo. *Op. Cit*, cap.02; MELO, Felipe Souza. *O negócio de Pernambuco: financiamento, comercio e transporte na segunda metade do século XVIII*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de São Paulo, 2017, cap.05.

¹³ NOVAIS, Idelma Aparecida Novais. *A Mesa de Inspeção do açúcar e tabaco da Bahia, 1751-1808*. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, 2016, cap.04 e 07.

embarcações de grande porte em Sergipe assegurava, em partes, a eficiência da estrutura montada para fiscalidade¹⁴. A organização das capitanias gerais do Brasil endossou toda essa estrutura administrativa; no seu bojo, Sergipe foi subordinada à Capitania da Bahia (1763)¹⁵.

Nessas novas condições, Sergipe e sua economia produtiva de abastecimento, ganharam novos contornos no final do século XVIII, com o processo de expansão e consolidação da lavoura canavieira. Dessa forma, a primeira metade do século XIX surgiu como contexto privilegiado para observar a reorganização da estrutura produtiva que agrupava essa região. Em uma conjuntura externa favorável¹⁶, as atividades agrárias foram reordenadas a fim de atender a demanda comercial atlântica. As localidades sergipanas, além de abastecedoras de seu próprio território e de uma área consumidora que abrangia Salvador e seu Recôncavo, começaram a participar do comércio externo ao escoar a produção açucareira pelos entrepostos comerciais centrais¹⁷.

O conceito de história cis-atlântica, elaborado por David Armitage, é uma chave que permite estudar “lugares particulares como localidades singulares dentro de um mundo atlântico e busca definir essa singularidade como o resultado da interação entre particularidades locais e uma rede mais ampla de conexões e comparações”¹⁸. Portanto, constitui-se como a janela interpretativa usada neste trabalho para compreender as relações entre o mercado interno e externo, na medida em que as especificidades locais eram definidas e definidoras das relações atlânticas¹⁹. Isso porque partimos da premissa que a organização do comércio de gêneros de

¹⁴ Sobre as condições de navegabilidade nas barras sergipanas ver: ALMEIDA, Maria da Glória Santana de Almeida. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984, parte I. Após a emancipação política, a organização alfandegária e a fixação de firmas estrangeiras, a partir da década de 30, iniciaria em Sergipe, por meio da Cidade de Maruim, um comércio atlântico direto, cf: ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Op. Cit.*, p.180-187.

¹⁵ Sobre a subordinação administrativa de Sergipe, cf: MENEZES, Wanderlei de Oliveira. O processo político de subalternização administrativa de Sergipe del Rei (1763-1820). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, v.01, n.50, p.66-83, 2020.

¹⁶ A expansão da lavoura açucareira no Brasil em fins do século XVIII foi impulsionado pelo novo mercado mundial em formação com a Revolução Industrial e o colapso produtivo das grandes áreas fabricantes, a exemplo da colônia francesa de São Domingos, cf. TOMICH, Dale W.. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e Economia Mundial*. São Paulo: Editora da Universidade Federal de São Paulo, 2011, p.158-159; BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano: Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, capítulo 1.

¹⁷ MALAQUIAS, C. DE O.; VIEIRA, ÉDEN F. S.; PEREIRA, A. C. Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a História Agrária de Sergipe Del Rei na ascensão da lavoura canavieira. *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, v. 12, n. 23, p. 13-42, 31 dez. 2018.

¹⁸ ARMITAGE, DAVID. Três conceitos de História Atlântica. *História UNISINOS*, n.18(2), maio-agosto de 2014.

¹⁹ TOMICH, Dale. O Atlântico como espaço histórico. *Estudos Afro-Asiáticos*, v.26, n.2, 2004, p.221-240.

abastecimento, estruturas de consumo, hierarquias sociais, condições do sistema produtivo, uso e posse da terra, bem como conflitos e relações de parentesco eram de suma importância para a gestação das relações sociais que organizavam a região²⁰. Dessa forma, o espaço econômico sergipano estava constituído por elementos internos formados na própria dinâmica colonial e pelas relações e trocas com o atlântico que começavam a ser intensificadas na primeira metade do século XIX²¹. A abordagem destacada elege as cidades e vilas portuárias como um ponto de observação frutífero, entendendo-os como intersecções dos complexos espaços econômicos no interior do mundo atlântico e da economia-mundo.

Em um livro recente, a estrutura portuária da América Portuguesa foi estudada com vagar e postulou-se dois tipos de portos coloniais. Marco Volpini Micheli e Thiago Dias compreenderam Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Recife e São Luís como portos atlânticos, por serem “o ponto de conexão com os demais portos continentais da América Portuguesa”. Nestas localidades, as excelentes estruturas portuárias para navios de grande porte proporcionavam rotas de navegação regular com o comércio externo. Os portos continentais, por sua vez, eram formados por pequenos ancoradouros de onde partiam e chegavam embarcações de pequeno e médio porte, contemplavam uma área de carga e descarga fluvial de proporções modestas, pautada pela navegação de cabotagem, em que se escoava a produção agrária das localidades circunvizinhas em direção aos portos atlânticos e se recepcionava um conjunto de bens de luxo, como tecidos e joias. Tal função era garantida pela profundidade das suas barras e pela ausência de instituições regulamentadoras do comércio externo, como alfândegas e mesa de inspeção²².

Um porto atlântico, os vários portos continentais e as localidades circunvizinhas formavam um espaço socialmente construído, a partir dos relacionamentos entre os agentes envolvidos na estrutura produtiva. Em sua conceituação, os aspectos físicos e naturais deixavam de ser preponderantes, substituídos pelas relações sociais que se formavam no processo de produção, circulação, comercialização e escoamento dos produtos agrários. Um encadeamento de redes que formavam circuitos comerciais complexos, dinâmicos e interdependentes²³.

²⁰ LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: Combates e Controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981, cap.03.

²¹ CASTRO, Antônio Barros de. A economia política, o capitalismo e a escravidão; In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 67-107.

²² MICHELI, Marcos Volpini; DIAS, Thiago. *Portos Coloniais: Estudos de história portuária, comunidades marítimas e praças mercantis, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2020, p. 29-32.

²³ ASSADOURIAN, Carlos Sempat. *El Sistema de la economía colonial: Mercado Interno, regiones y espacio economico*. Lima: IEP, 1982, cap.03.

A racionalidade espacial pombalina já indiciava a configuração do espaço econômico em que a localidade estudada fazia parte: a Capitania Geral da Bahia iniciava nas margens meridionais do rio São Francisco e finalizava nas margens setentrionais do rio Paraíba do Sul. Seu território era formado por Sergipe del Rey, Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Jacobina e Espírito Santo²⁴. O território de Sergipe, na qualidade de capitania anexada e depois província independente, manteve laços estreitos com a Bahia no processo de expansão da lavoura canavieira²⁵. Relação observada não só pelo grande número de engenhos²⁶, mas principalmente pela grande rede comercial envolvendo produtos e escravizados²⁷.

As dívidas, tema central desse trabalho, são entendidas como lentes centrais para a compreensão da estruturação do espaço econômico, na medida em que permitem observar a intersecção da estrutura portuária, demandas externas, interesses internos, dinâmica espacial e relações sociais. De naturezas muito variadas, as dívidas faziam alusão a dinheiro, mantimentos

²⁴ VILHENA, Luís dos Santos . Carta XIII na qual se dá hum breve noção dos portos e Vilas do Recôncavo da Bahia. In: VILHENA, Luís dos Santos. *Recopilação de notícias Soteropolitanas e Brasíliaas*. T. II. Salvador, Bahia, 1802. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1304879/mss1304879.pdf. Acessando pelo site da Biblioteca Nacional, cf. p.232-250. Para um acompanhamento crítico dos escritos de Vilhena, cf: LAGES, Luciene (org.). *Luiz dos Santos Vilhena: memória, história e literatura*. Salvador: EDUFBA, 2020.

²⁵ As relações entre Sergipe e Bahia são constantemente mencionadas nos estudos da historiografia sergipana, cf: PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História econômica de Sergipe: 1850-1930*. 1983. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas; NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996; ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984; ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Nordeste açucareiro: desafios num processo do vir-a-ser-capitalista*. Aracaju: UFS: Secretária do Planejamento: banco do Estado de Sergipe, 1993; SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Entre Farinhadas, procissões e famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2004; ANTONIO, Edna Maria Matos Antônio. *A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro - Sergipe (1750-1831)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012; SILVA, Sheila Faria da. *Nas teias da Fortuna: Homens de negócio na Estância oitocentista (1820-1888)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2005.

²⁶ O número de engenhos sergipanos expandiu-se significativamente entre 1798 a 1823, de 140 para 347 unidades produtivas, crescimento de 147,9%. A Bahia, no mesmo período, saíra de 260 para 500, crescimento de 92,3%. Os engenhos sergipanos continuaram a crescer, chegando a 665 em 1854, cf: SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550- 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.343; BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.74. PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História econômica de Sergipe: 1850-1930*. 1983. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, p.49-50.

²⁷ Várias pesquisas mostram a importância de Sergipe para compreensão do espaço econômico Baiano: SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *É fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial, (1777-1808)*. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020; LIMA FILHO, Valney Mascarenhas de. *Comércio e tráfico interprovincial de escravos em Salvador, 1840-1880*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2019; RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c. 1680 – c. 1830*. Dissertação (Mestrado) – UFRJ/IFCS/ Programa de Pós-Graduação em História Social, 2005.

ou qualquer outra coisa que se devia, sendo classificadas em ativas e passivas: as primeiras dizem respeito às transações ou quantias que se tinha a receber, enquanto as segundas referem-se ao que se tinha a pagar²⁸. Seu conceito é ligado à definição de crédito - a confiança-, que se constituiu enquanto um mecanismo social garantidor do cumprimento dos prazos e condições estipuladas para pagamento²⁹. Portanto, compreender as práticas creditícias e o seu funcionamento é de suma importância para revelar as dinâmicas internas sergipanas.

Foi no alvorecer dos Oitocentos que as mudanças iniciadas no final do século XVIII foram acentuadas, mediante o crescimento econômico verificado com o aumento da população e das fortunas³⁰. Observa-se também a diversificação produtiva e a regionalização do espaço agrário sergipano, com a produção de açúcar, aguardente, algodão, tabaco, sal, gado vacum e a diversas culturas alimentares³¹.

Essas informações ajudaram a definir o corte temporal da pesquisa e a definir os seguintes questionamentos: qual a importância do crédito na expansão econômica de Sergipe Del Rey na primeira metade do século XIX? Como a relação entre Sergipe e Bahia influenciou nesse processo? Como estavam estruturadas as práticas creditícias sergipanas antes e depois de sua independência?

Corte espacial e cronológico

A Estância histórica da primeira metade do século XIX foi escolhida como ponto de observação deste estudo. Neste período, Estância passou de uma povoação no termo da vila de Santa Luzia a um termo emancipado. Sua área era composta pelos atuais municípios de Indiaroba - antiga Vila do Espírito Santo -, Santa Luzia do Itanhhy, Estância, Cristinápolis - antigo Distrito da Chapada -, Umbaúba, Itabaianinha, Tomar do Geru, Arauá e Boquim. A área figurava junto a Laranjeiras (na região da Cotinguiba), Vila Nova (na região São Franciscana) e a Cidade de São Cristóvão (na região Mata Sul), como os portos continentais sergipanos.

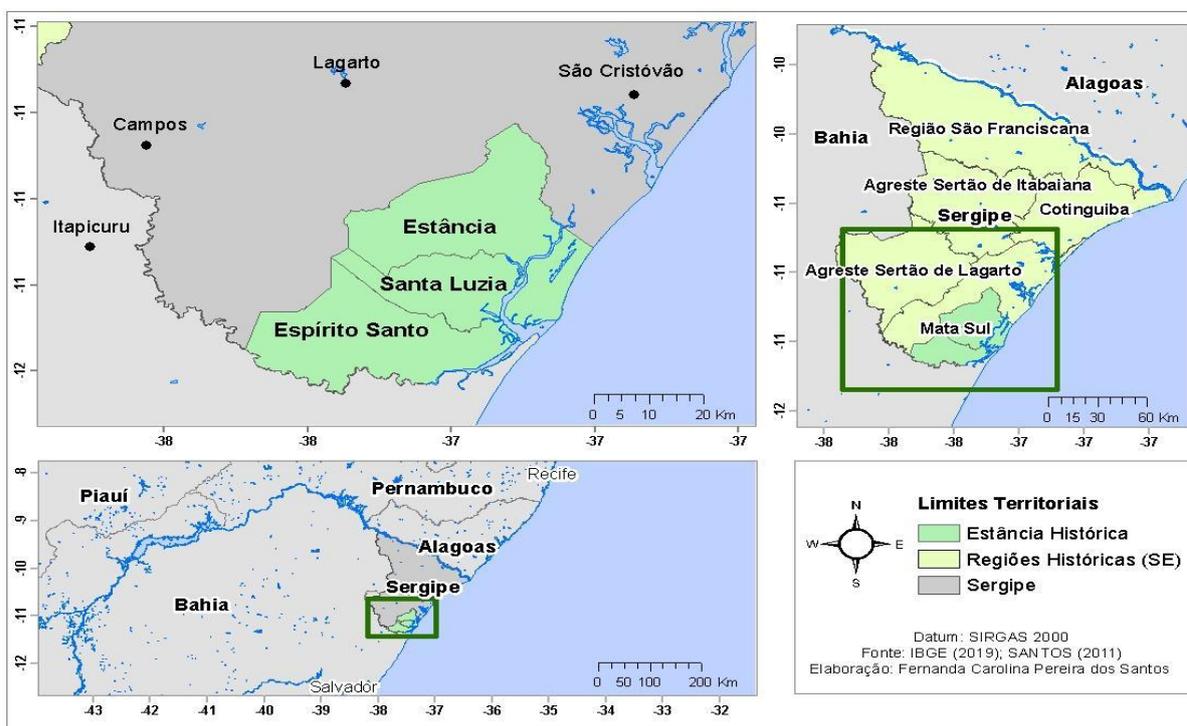
²⁸ BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

²⁹ PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos*. Jundiá: Paco Editorial, 2013, p. 90-96.

³⁰ SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Op.cit.*, p.44.

³¹ MALAQUIAS, Carlos. O.; et. al., *Op. cit*, p.23-28.

Mapa 01. Localização do sul sergipano (1800-49)



Estância, nas duas primeiras décadas do século XIX, constitui-se como a região mais dinâmica de Sergipe devido às constantes relações com a Bahia, graças à sua posição estratégica, no extremo sul de Sergipe³², e registrou a maior proporção de escravizados da capitania/província – na década de 1820, mais da metade da população era escravizada³³. Localizada na região Mata Sul, destacava-se como centro comercial e urbano de grande expressão, atraindo os negócios do mercado de alimentos e de açúcar das regiões circunvizinhas³⁴. A excelente rede hidrográfica que cortava seu território e os circuitos comerciais terrestres estendiam a área de influência estanciana até Lagarto, Itabaianinha, Simão

³² No título, a substituição de Estância por Sul Sergipano ressalta a configuração espacial do local estudado na primeira metade do século XIX. Apesar dos desmembramentos territoriais, tivemos a preocupação de manter, em todo recorte, a mesma área. Logo, ao falar em Sul Sergipano, fala-se da Estância Histórica, que é mencionada no texto também apenas como Estância.

³³ SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Op.cit...*, p.39-40; MOTT, Luís Roberto de Barros. Uma estatística inédita para a história de Sergipe del Rey: O mapa demonstrativo da população e freguesia de Santa Luzia e Estância em 1825. In: MOTT, Luís. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p.102-103.

³⁴ SANTOS, Lourival Santana. *A produção do espaço agrário sergipano: estruturação e arranjos (1850-1925)*. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Núcleo da pós-graduação em geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, p. 67-68; SILVA, Sheyla Faria da. *Nas teias da Fortuna: Homens de negócio na Estância oitocentista (1820-1888)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2005, p. 123-125.

Dias, e Espírito Santo, sendo o porto de Estância responsável pelo escoamento de parte considerável dos produtos agrários sergipanos³⁵. A sua importância para a compreensão do crescimento econômico de Sergipe e a presença de farta documentação sobre as relações creditícias a tornou um excelente ponto de observação para esta pesquisa.

No tocante as balizas cronológicas, as primeiras cinco décadas do século XIX foram enfocadas por serem a melhor janela de observação da expansão da atividade canvieira em Sergipe, bem como do processo de regionalização do espaço agrário sergipano que resultaram na formação e entrelaçamento de redes de crédito que perpassavam circuitos comerciais internos e externos à província.

A formação da teia comercial estanciana, na primeira metade do século, era alicerçada por uma nova relação entre a economia americana e a economia mundial. No primeiro quartel do século, a América Latina era a primeira zona a incorporar o novo sistema comercial que se formava sob a peculiar conjuntura de expansão de estrangeiros nos mercados ultramarinos, a partir da abertura dos portos às nações amigas³⁶. Comerciantes ingleses e alemães começaram a importar e distribuir seus produtos, especialmente têxteis, passaram também, paulatinamente, a serem centrais para a exportação dos produtos locais, especialmente açúcar³⁷. Embora, seja explícito a necessidade de novas pesquisas que investiguem a atuação de firmas estrangeiras em Sergipe³⁸.

O marco inicial do trabalho, 1800, foi definido pela qualidade e seriação regular de uma das principais fontes compulsadas: os inventários *post-mortem*. Os documentos do final do século XVIII, apesar de já terem sido tabulados, não ofereciam as características necessárias para a reconstituição quantitativa das práticas creditícias: a baixa regularidade anual e as

³⁵ ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Nordeste açucareiro: desafios num processo do vir-a-ser-capitalista*. Aracaju: UFS: Secretária do Planejamento: banco do Estado de Sergipe, 1993, p. 286.

³⁶ DONGHI, Tulio Halperin. *Economia y Sociedad*. In: BETHELL, Leslie (ed.). *História de América Latina: América latina independente, 1820-1870*. Barcelona: Editorial Crítica, 1991, cap. 01; BULMER-THOMAS, Victor. *La Historia económica de américa latina desde la independencia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1998, cap.02.

³⁷ BESTHELL, Leslie. *Britain and Latin America in historical perspective*. In: BULMER-THOMAS, Victor (Edit.). *Britain and Latin America: a changing relationship*. New York: Cambridge Press, 1989, p. 01-05; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 223-254. BARRETO, Maria Renilda Nery; ARAS, Lina Maria Brandão. Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* [online]. 2003, v. 10, n. 1, p. 151-172.

³⁸ Sobre a existência de firmas estrangeiras em Sergipe, cf: ALMEIDA, Maria da Glória. *Op. Cit.*, p. 289-291.

lacunas documentais causadas pelos efeitos do tempo e da má conservação não possibilitaram um estudo dessa natureza.

O corte temporal finaliza em 1849, nas vésperas da promulgação das leis que remodelaram as práticas creditícias. Em 1850, a publicação do Código Comercial criou um instrumento jurídico de controle e registro das transações comerciais e de crédito, no bojo de uma política que beneficiava os credores em detrimentos aos devedores³⁹. Ao mesmo tempo, a cessação do tráfico transatlântico de escravos, no mesmo ano, com a Lei Eusébio de Queiroz, e a Lei de Terras, que regulamentou a aquisição de terras devolutas pela compra, provocaram um intenso remodelamento na sociedade no que se refere a constituição dos patrimônios, criação de desigualdades e a abertura de importantes espaços de disputas políticas⁴⁰.

Balanço historiográfico

O interesse pelo tema de pesquisa teve sua origem em 2017, nas atividades desenvolvidas de Iniciação Científica Voluntária. O plano de trabalho “Crédito e Relações Sociais” parte integrante do projeto “De pai para Filho: Herança e os caminhos da acumulação de riqueza em Minas Gerais (1750-1850)” foi responsável direto pelo meu contato com o ofício de historiador, a paleografia, os inventários *post-mortem*, o cotejamento de informações e o objeto principal da investigação.

A pesquisa teve continuidade em 2018, com o plano de trabalho “Levantamento e análise dos bens patrimoniais inventariados em Sergipe, 1840-1856”, desenvolvido com bolsa da FAPITEC/SE, a participação no Grupo de Pesquisa “Mundo Atlântico e Colonização Portuguesa” e o esforço coletivo de excelentes pesquisadoras e pesquisadores possibilitaram a formação de um banco de dados com todos os inventários salvaguardados no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe – AGJSE, do corte temporal de 1800 a 1856.

Na ocasião, nosso relatório versou sobre o patrimônio fundiário na província de Sergipe, que foram perscrutados por meio do cruzamento com os inventários e alguns registros notariais de compra e doação. Ao investigar o preço e a forma de aquisição das terras na província

³⁹ ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, sécs. XIX/XX*. 2009. 277 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p.42.

⁴⁰ FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antônio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. São Paulo: Editora Annablume. 2012, p.98-100; SILVA, Ligia Osorio. *Latifúndios e Terras Devolutas*. 2 ed.. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, cap. 08; MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2 ed.. Niterói: EDUFF, 2008, cap. 05.

sergipana, destacou-se a relação entre o preço das propriedades e a contração das dívidas. Entretanto, ao buscar uma historiografia local que trabalhasse com essas questões, pouca coisa foi encontrada, o que já indicava a necessidade de um estudo sistemático sobre o tema.

Os primeiros trabalhos que tocaram na temática do crédito e endividamento em Sergipe foram orientados pela seguinte problemática: quem são os financiadores da expansão da lavoura canavieira sergipana? As primeiras contribuições à essa questão surgiram na década de 1980, com os escritos de duas historiadoras: Maria Thetis Nunes e Maria da Glória Santana de Almeida. Seus trabalhos foram influenciados pela Teoria da Dependência Latino Americana, corrente historiográfica que se desenvolveu em meados de 1960, criando uma tradição crítica ao eurocentrismo implícito na teoria do desenvolvimento e na sua compreensão do subdesenvolvimento como sinônimo de atraso. Iniciava-se um longo debate sobre a realidade latino-americana tendo como expoentes principais Theotônio dos Santos e André Gunder Frank, que, apesar de discordâncias, apontavam que o desenvolvimento e o subdesenvolvimento eram resultado do surgimento e expansão do capitalismo⁴¹.

A dependência, resultado histórico da expansão do capitalismo, não se manifestava apenas externamente, mas também na estrutura interna. De acordo com André Gunder Frank, o sistema econômico mundial seria formado por uma cadeia de metrópoles e satélites. Para ele, uma localidade central a nível nacional ocupava internamente a posição de metrópole, mas a nível internacional se configurava enquanto satélite. Logo, seu desenvolvimento não era autônomo, mas limitado, tratava-se, portanto, de um desenvolvimento subdesenvolvido ou dependente⁴².

O mesmo autor, refletindo sobre a região norte e nordeste do Brasil, apontou que a origem de seu subdesenvolvimento era a ultra incorporação das regiões à zona econômica, ou seja, os fortes laços de dependência criados com a orientação de sua economia para o mercado exportador. As raízes do subdesenvolvimento do nordeste, para Gunder Frank, estavam na precária economia de subsistência e a orientação da economia regional para o cultivo de açúcar e depois algodão⁴³.

⁴¹ SANTOS, Teotônio dos. *A Teoria da Dependência: balanços e perspectivas*. Florianópolis: Editora Insular, 2020, Parte I.

⁴² FRANK, André Gunder. *Capitalismo y subdesarrollo em América Latina*. Siglo Vientiuno editores: México, 1967, p. 106-109.

⁴³ FRANK, André Gunder, *Op. Cit.*, p. 111-116.

Dessa forma, utilizando-se dessa matriz interpretativa, Maria Thetis Nunes e Maria da Glória Santana de Almeida⁴⁴, para explicar a origem de capitais para a expansão da lavoura canavieira em Sergipe, destacaram a ausência de um comércio internacional direto em portos locais como responsável pela submissão financeira ao mercado baiano. Para elas, o aumento no número de engenhos verificado na primeira metade do século XIX estava diretamente ligado a estrutura de fiscalidade montada em fins do século XVIII - a criação da Mesa de Inspeção (1751) e a subordinação política de Sergipe à Capitania da Bahia (1763) -, sendo os comerciantes baianos os investidores e beneficiários diretos da expansão açucareira em Sergipe. Maria da Glória deixaria a sua concepção teórica muito clara no título de uma de suas obras “*Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*”⁴⁵.

As historiadoras sergipanas também construíram suas análises tendo como pano de fundo os debates em torno da economia escravista colonial produzidos ao longo do século XX, que, de forma geral, tangenciaram a importância do crédito ao focar suas análises no modelo agroexportador⁴⁶. A decadência econômica, o subsidiário mercado interno e a escassez monetária eram consideradas características marcantes da primeira metade do século XIX.

Os estudos que versavam sobre a importância das redes de abastecimento, da formação de um mercado interno expressivo e de críticas ao *sentido da colonização* começaram a surgir no final do século XX, especialmente a partir da década de 1980⁴⁷. Antônio Barros de Castro

⁴⁴ ALMEIDA, Maria da Glória Santana. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984, p.164-176; NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1978, p.27; NUNES, Maria Thetis Nunes. *Sergipe Colonial I*. São Cristóvão: Editora UFS, 2006, cap.06.

⁴⁵ Merece ser destacado um trecho da introdução do livro: “Não partimos da concepção de uma região que enfrenta problema em decorrências das suas aparentemente poucas possibilidades econômicas: pequenas áreas para formação de grandes latifúndios açucareiros, inexistência de minas de ouro ou diamantes ou qualquer outra possibilidade econômica que fez a fortuna de algumas regiões na fase colonial. Temos como suposto que o não aproveitamento de suas terras logo após o descobrimento e as dificuldades enfrentadas pela Província para se afirmar política e socialmente decorreram do próprio desenvolvimento do capitalismo. Embora integrada ao sistema mundial que a obrigou a assumir a posição de fornecedora de produtos de grande aceitação nos mercados internacionais, a Província de Sergipe o fez como satélite de outros satélites nacionais. Na cadeia de formação das metrópoles/satélites do capitalismo mundial, a pequena Província [Sergipe] passou a ocupar uma escala inferior, buscando desenvolver-se como dependente de outro satélite brasileiro [a Bahia]. Em consequência dessa dependência, Sergipe representa um modelo de subdesenvolvimento, acentuado pelo próprio subdesenvolvimento da região em que está inserida, cf: ALMEIDA, Maria da Glória Santana. *Op. Cit.*, p. 15.

⁴⁶ Cf. PRADO JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Companhia das letras, 2011, p. 123-134; 241-250; PRADO JUNIOR, Caio Prado. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998, p.113-119; 139-141; SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2016; FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 137-149.

⁴⁷ Cf. LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Op.cit.*; MOTA, Maria Menendes Motta. *O rural na História do Brasil (dos anos 80 aos trabalhos mais recentes)*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – p. 175-191. PEDROZA, Manuela. A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno

promoveu uma crítica bem contundente às interpretações sobre a realidade colonial que eram encabeçadas e orientadas pelos interesses externos. De acordo com o autor, essa concepção estava equivocada, já que “a forma pela qual os interesses externos atuam sobre a colônia passa a depender primeiramente da sua solidez e da sua estrutura interna”⁴⁸.

A crítica de Castro foi potencializada nos escritos de Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva. Para esses autores, se o nascedouro da agricultura no Brasil teve início com a colonização, subordinada aos interesses externos, a expansão das fronteiras internas e do seu mercado de abastecimento, que acompanhou o aumento demográfico a partir da terceira década do século XVIII, não podia ser considerado como desprezível. O uso e posse da terra, regimes agrários, hierarquias sociais, movimentos demográficos, cultivos, solos, climas, abertura de estradas, interiorização da economia monetária, organização do comércio de gêneros de abastecimento, abertura de estradas e estruturas de consumo, vistos enquanto totalidade eram indispensáveis para balizar as características do mercado de abastecimento colonial ⁴⁹.

A tese de João Fragoso, defendida em 1992, versava com a proposta de trabalho elaborada por Linhares e Silva. A primeira parte do seu estudo se debruçou sobre a praça mercantil do Rio de Janeiro entre os anos de 1790 e 1830 e trouxe como resultados a presença de um mercado interno, de acumulações endógenas e de uma comunidade mercantil residente, elementos que comprovaram empiricamente que a dinâmica interna não era determinada totalmente pelos interesses externos. Isso significa que a dinâmica interna de uma formação colonial operava com relativa autonomia frente ao mercado internacional, principalmente, pela possibilidade dessa formação controlar, pelo menos, parte de seus mecanismos de reprodução. A existência de capital autônomo redefiniu o estatuto da dependência, que era controlada endogenamente, transformando-se em um mecanismo de acumulação e de reiteração das desigualdades econômicas e sociais⁵⁰.

e pequenos produtores no Brasil Colonial. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial, vol.03 (ca.1720-ca.1821)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p.381-411.

⁴⁸ CASTRO, Antônio Barros de. A economia política, o capitalismo e a escravidão; In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 88.

⁴⁹ LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Op.cit*, p.117-120.

⁵⁰ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

A influência desses estudos pode ser observada no livro “*Nordeste açucareiro: desafio num processo do vir-a-ser capitalista*”, escrito em 1993, por Maria da Glória Santana de Almeida. Nessa obra, a autora conseguiu traçar um quadro geral dos financiadores internos da expansão da cultura canavieira: os estabelecimentos de caridade e ordens religiosas, firmas comerciais estabelecidas em Sergipe, proprietários de engenho bem-sucedidos e comerciantes voltados para o abastecimento interno. Almeida passou a considerar o crônico endividamento, antes interpretado como uma das molas propulsoras da dependência econômica, como um elemento da “dinâmica própria de economias atuantes”. Apesar de visualizar um processo de acumulação interna, a autora não conseguiu explicar a sua origem – especialmente, por focalizar a análise no açúcar - e sua conclusão é uma reformulação da tese de dependência econômica sergipana. A entrada violenta de capitais privados - enfatizando as firmas estrangeiras -, a ausência de um porto atlântico, os altos juros cobrados e, por fim, a falta de instituições bancárias seriam, de acordo com Almeida, as características basilares para a submissão financeira sergipana ao mercado baiano⁵¹.

Uma série de pesquisas de base quantitativa definiu como um dos principais contornos da concessão de crédito a concentração monetária e creditícia nas mãos dos comerciantes e instituições religiosas⁵². Os estudos de Sheyla Farias da Silva, Joceneide Cunha dos Santos e Carlos Roberto dos Santos Maciel acompanharam essa tendência historiográfica construindo análises quantitativas sobre a riqueza das vilas sergipanas de Estância e Lagarto. Suas pesquisas juntas demonstram empiricamente o papel de centro distribuidor e financeiro de Estância. Sheyla Farias da Silva demonstrou a grande variedade de localidades encontradas nos balancetes dos negociantes estancianos, permitindo observar a dimensão da teia creditícia que era disseminada com a circulação de produtos e mercadorias a partir da vila de Estância.

⁵¹ ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Nordeste açucareiro: desafios num processo de vir-a-ser capitalista*. Aracaju: UFS, SEPLAG, BANESE, 1993, P. 249-255; 272-298.

⁵² Cf. FLORY, Rae Jean Dell. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. PH.D teses - University of Texas at Austin, 1978; MATTOSO, Katia de Queiroz. *Bahia: A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1978; MATTOSO, Katia de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992; MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas Coloniais: Elite e Riqueza em Salvador, 1760-1808*. Tese (Doutorado em História) -Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, 1998; FRAGOSO, João L. *Op. Cit.*, 1998; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Sobre o crédito das instituições religiosas também merece destaque o trabalho de Russel Wood, que também influencia a obra escrita em 1993 por Almeida, cf: RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e Filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1570-1755*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

Joceneide Cunha dos Santos observou a importância dos laços econômicos inter-regionais entre Estância e a Vila de Lagarto, o que é confirmado e endossado pelo estudo de Carlos Roberto dos Santos Maciel, para quem o relacionamento entre estancianos e lagartenses garantiu parte da estrutura necessária para a implantação de culturas canavieiras no sertão médio sergipano⁵³.

Ainda que de forma circunscrita a Estância e Lagarto, os autores conseguiram demonstrar empiricamente a capacidade interna de acumulação e de autofinanciamento da economia sergipana. Sheyla Silva é a que mais se aprofundou na temática. Além de um capítulo da sua dissertação, produziu ainda dois artigos sobre a importância do crédito na composição da riqueza dos negociantes estancianos⁵⁴. Apesar de perceber que os negociantes de Estância eram também financiadores da produção rural, bem como das atividades mercantis, para a autora, “para poder investir nos empreendimentos locais, tornavam-se devedores de mercados maiores, neste caso da praça baiana”. Seus resultados apontam para a relação econômica entre Sergipe e Bahia produzindo uma situação que, em partes, remete à tese de dependência.

É importante mencionar que a noção de dependência econômica, especialmente para a primeira metade do século XIX, pode gerar dificuldades na análise das relações de crédito pois, com a unilateralidade da dependência, perde-se boa parte da dinâmica econômica e social do período estudado. Ao mesmo tempo, a falta de questionamento sobre essa noção – de raiz teórica e fruto de um contexto historiográfico específico, trazendo, em seu bojo, o produto do processo histórico analisado em uma perspectiva estrutural – escamoteia a formulação de questões centrais e de transformações importantes que poderiam ter ocorrido na pequena e média duração.

Numa outra frente de revisão historiográfica, debates recentes trouxeram à tona a necessidade de observar o endividamento não mais como reflexo da escassez monetária - explicação usada por todos os autores citados -, mas como partícipe de uma realidade econômica diversificada⁵⁵. Segundo Ângelo Carrara, a economia latino-americana foi

⁵³ SILVA, Sheyla Farias. *Nas teias da fortuna: homens de negócio na Estância oitocentista (1820-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005, cap.03; SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Op.cit.*, p.39-41; MACIEL, Carlos Roberto dos Santos. *A composição da riqueza em Boquim e Lagarto/SE (1850-1888)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014, p.55.

⁵⁴ SILVA, Sheyla Farias. Dinheiro, crédito e fortunas na Estância/SE Oitocentista (1820-1888). *História e economia*, v. 4, p. 173-198, 2008; SILVA, Sheyla Farias. Nas teias do crédito: riqueza, poder e prestígio entre os homens de negócio na Estancia/Sergipe oitocentista (1820-1888). *Diversitas Journal*. Santana do Ipanema/AL. vol. 4, n. 1, p.118-136, jan./abr. 2019.

⁵⁵ Cf. LIMA, Fernando Cerqueira. Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, v. 35, 2005, p. 169-

caracterizada por uma diversidade de instrumentos monetários, como moedas de ouro, prata e cobre, moeda de conta - dívidas escrituradas - e moedas da terra - produtos agrários, como a farinha e açúcar⁵⁶. Portanto, no mesmo espaço econômico havia a possibilidade de se transacionar em negociações à vista ou a prazo, quitadas com dinheiro, trespassar dívidas ou comprometer a produção da safra vindoura. Duas características da sociedade estudada – grande concentração e baixa circulação monetária metálica⁵⁷, por um lado, e sazonalidade das economias agrárias,⁵⁸ por outro - conjugadas garantiam que o recurso creditício fosse amplamente utilizado por todos os grupos sociais.

Carlos de Oliveira Malaquias, estudando as dívidas inventariadas na região do Rio das Mortes, em Minas Gerais, observou uma grande proporção de registros de pequenos valores. Segundo o autor, as dívidas numerosas e de pequeno vulto são “um importante instrumento para a circulação econômica e um índice de extensão das relações de mercado no interior da economia escravista”. Nesse sentido, a constituição de uma abrangente rede de endividamento demonstra a importância do crédito como um recurso eficiente para a alocação de recursos, geração de investimentos e crescimento em economias com formas limitadas de financiamento formal. O autor, por meio do cruzamento entre inventários e registros batismais, reconstruiu algumas relações creditícias demonstrando o peso das relações sociais para o acesso ao recurso. A palavra, honra, confiança e proximidade geográfica e social - parentes consanguíneos e espirituais – foram instrumentos basilares para a movimentação financeira e o funcionamento do mercado interno. A grande contribuição do autor, nesse sentido, foi conciliar em sua análise os debates dos principais trabalhos da historiografia mineira que versavam sobre o assunto e, a

201. LIMA, Fernando Cerqueira; SOUSA, Rita Martins. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *América Latina en la Historia Económica*, v. 1, p. 37-65, 2017; SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *Ê fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial, (1777-1808)*. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

⁵⁶ CARRARA, Ângelo Alves (Org.) *Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010, p.07-14.

⁵⁷ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750*. *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas*. ABPHE, 2003; CARRARA, Ângelo Alves. Amoeção e oferta monetária em Minas Gerais: as Casas de Fundação e Moeda de Vila Rica. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, n. 43, p.217-239, jan/jun 2010; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, cap.04.

⁵⁸ PEREIRA, Magnus Roberto de M.; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil Colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. *Revista de História*. v. 162, p.105-129, 2010.

partir do vasto material empírico, fornecer ao leitor a devida articulação entre a esfera econômica e as relações sociais no mercado creditício⁵⁹.

As pesquisas reunidas na coletânea “Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX” (2018), organizada pelos professores Carlos Gabriel Guimarães e Luiz Fernando Saraiva também forneceram contribuições valiosas para o debate. Com destaque, o capítulo escrito por Fábio Pesavento procurou reunir as principais características do mercado creditício do Rio de Janeiro entre 1750-1789. Segundo o autor, o acesso à liquidez revela uma teia de relações creditícias que, por vezes, fica encoberta pelas grandes transações econômicas. As referências a credores e devedores revelam que o endividamento era um recurso utilizado por todos os grupos sociais, sejam eles donos de lojas, prestadores de serviços, homens de negócio, prestamistas, membros de instituições administrativas, instituições religiosas, padres, senhores de engenho, lavradores e escravizados, configurando um importante vetor de crescimento econômico e social⁶⁰.

As pesquisas citadas até aqui contribuíram para definir os principais contornos das dívidas: a sua capilaridade em todos os grupos sociais, sua importância para o desenvolvimento das economias agrárias no tocante ao financiamento da produção e do suprimento de gêneros de necessidade cotidiana e a pessoalidade das transações. A quebra do vínculo entre a escassez monetária – existente apenas em algumas circunstâncias e não generalizada como se pensava – e o endividamento fez surgir questionamentos referentes aos mecanismos e efeitos da concentração de recursos, tais como dinheiro e crédito, na sociedade.

Uma série de outras pesquisas focadas especialmente na reconstituição da elite creditícia ou na agência individual na primeira metade do século XIX destacaram o papel desempenhado pela família – seja ela corresidente, espiritual e/ou clientelar – na construção de estratégias de enriquecimento e administração de recursos. Seja incorporando o debate das contribuições da micro história, especialmente do historiador Giovanni Levi, ou da chamada história social da propriedade, em constante diálogo com os historiadores Rosa Congost e E. P. Thompson, ou ainda dialogando com a historiografia que incorporou reflexões e metodologias dos analistas

⁵⁹ MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Remediados senhores: pequenos escravistas na freguesia de São José do Rio das Mortes, c.1790-c.1844*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2014, cap. 05 e 06.

⁶⁰ PESAVENTO, Fábio. Até que a confiança nos separe: as redes transimperiais e o mercado de crédito do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XVIII. In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX*. Niterói: EDUFF, 2018, p.18-55.

de redes sociais, especialmente Michel Bertrand, Claire Lemerrier e Daniel Victor Santilli, análises sobre as configurações relacionais e relações de poderes levantaram novas contribuições e problemáticas⁶¹.

Teresa Cristina de Novais Marques realizou pesquisas sobre o endividamento na Paraíba e Pernambuco colonial relacionando o *corpus* documental - os processos de penhora - à legislação creditícia, aos direitos de propriedade e às relações de poderes. A autora concluiu que os credores sempre tiveram acesso a instrumentos judiciais para coagir os seus devedores, mas preferiam criar cômodos acordos para garantir que os pagamentos fossem realizados. Observando as Ordenações Filipinas, a autora resgatou alguns dos privilégios concedidos aos devedores, tais como a proibição de processos de execução das propriedades em caso de dívidas inferiores a 1/3 do valor dos engenhos, a impossibilidade de penhora de bens de distinção, que beneficiava especialmente os militares, e o impedimento legal de apoderar-se dos bens necessários ao sustento dos lavradores. Embora tais mecanismos existissem, não impediam que os comerciantes cobrassem as suas dívidas. A autora aponta, entretanto, a morosidade dos processos judiciais como um elemento a ser observado⁶².

Elizabeth Santos de Souza, analisando as escrituras públicas, observou a importância da distinção social visualizada pela antecedência de títulos aos nomes de credores e devedores. A estima dos integrantes da elite fluminense foi um dos elementos que garantiram a expressividade dos empréstimos realizados. Seus resultados ainda apontaram para a prática de empréstimos interpessoais alicerçados pela proximidade construída por laços de parentesco, sociabilidade e/ou vizinhança, que colaborou para que a maior parte das transações fossem realizadas no espaço urbano do Rio de Janeiro. A partir dos seus achados, a autora concluiu que, apesar das dívidas serem um recurso acessado por todos, os empréstimos registrados nas escrituras públicas foram responsáveis pela reprodução da elite econômica, na medida em que atestaram a importância da demarcação e estruturação das hierarquias sociais no contexto joanino⁶³.

61

62 MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Falências mercantis e execução de propriedades: notas de pesquisa sobre Pernambuco. Século XVIII e XIX. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George Felix Cabral de. *Políticas e estratégias administrativas no mundo atlântico*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 287-307; MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Eram os senhores de engenho caloteiros? Reflexões sobre o crédito e os direitos de propriedade no mundo luso. *História econômica & história de empresas*, vol. 17, n.1, 2014, p. 147-176.

63 SOUZA, Elizabeth Santos de Souza. *O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2015.

Luisa Moraes Silva Cutrim, analisando a trajetória do negociante português Antônio José Meirelles, observou como a sua expulsão da praça do Maranhão, no contexto da independência e do antilusitanismo, o colocou em apuros financeiros. A disseminação de rumores sobre sua possível falência e sua ausência, mesmo que temporária, provocou uma série de processos de execução que poderiam comprometer consideravelmente a riqueza do negociante. A autora conseguiu pontuar como a importância de uma sólida fortuna e, especialmente, do prestígio e de um conjunto de relações sociais bem consolidadas facilitaram a obtenção de favores pessoais para a resolução de seus problemas relacionados às atividades mercantis. Debruçando-se na retomada de Meirelles aos seus negócios no Maranhão, Luisa Cutrim observou a importância da demonstração de fidelidade ao Rei e a recepção, em troca do apoio, de vantagens e honrarias. A partir da trajetória do negociante maranhense, ela conseguiu demonstrar algumas das possibilidades abertas para a elite local no contexto de formação do Estado Nacional e consequentemente os seus efeitos na administração dos negócios⁶⁴.

Márcio Soares, por sua vez, analisando o mercado creditício de Campos de Goycatazes, percebeu, a partir da trajetória de Vicente de Torres Homem, a importância dos casamentos e do apadrinhamento para a reputação social dos indivíduos e, consequentemente, para o acesso ao crédito. Observando a trajetória desse sujeito, imerso a uma conjuntura favorável a atividade açucareira, as redes de sociabilidade criadas foram responsáveis por garantir parte da reputação e prestígio necessários para angariar fundos, ou seja, ter acesso a dívidas e construir uma sólida fortuna⁶⁵.

Tiago Luís Gil, em artigos recentes, incorporou a metodologia de redes sociais para o estudo das dívidas inventariadas, reconstruindo graficamente as redes de crédito. Seu primeiro trabalho, nesse sentido, foi a reconstrução da rede egocentrada de Rafael Pinto Bandeira. Por meio de seus relacionamentos, o autor apontou a ampla base social que lhe dava proeminência política e assegurava o sucesso de seus negócios, especialmente no contrabando. Os irmãos e cunhados são apontados pelo autor como centrais para a organização das empreitadas de Bandeira, apontando a importância da família consanguínea e das estratégias matrimoniais. Em outro trabalho, o autor reconstrói a rede estrutural de crédito que envolvia os mercados de

⁶⁴ CUTRIM, Luisa Moraes Silva. *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antônio José Meirelles no Maranhão (c.1820-c.1832)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História Social, Niterói, 2017.

⁶⁵ SOARES, Márcio. Parentes e credores: endividamento e variação do patrimônio de um senhor de engenho em Campos dos Goytacazes (1797-1833). In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX*. Niterói: EDUFF, 2018, p.56-85.

Sorocaba, Itu e Porto Feliz, relação que é costurada entre as localidades pelo caminho das tropas, concluindo que as redes densas dentro de escalas locais - famílias -, coincidiam com redes de longo alcance. As redes são apresentadas como dinâmicas, construídas nas conexões dos circuitos mercantis, mas também por sentidos políticos, sociais e culturais. As hierarquias sociais, especialmente as manifestadas com as patentes militares, garantiam uma grande quantidade de negócios porque os seus membros reconheciam seus pares como figuras socialmente prestigiosas e dignas de confiança. Se a nível local a família era uma camada importante, em maior alcance geográfico, possuir parentes prestigiosos era central⁶⁶.

Rodrigo Paulinelli de Almeida Costa, estudando o sistema creditício da freguesia de Guarapiranga (MG), entre os anos de 1831-1865, apontou a diferenciação das redes de crédito observadas após o ano de 1850. Comparando as redes creditícias de dois períodos – 1831-1849 e 1850-1865 -, a partir das dívidas listadas nos inventários post-mortem e da metodologia de análise das redes sociais (ARS), o autor observou a diminuição significativa de indivíduos que contraíram dívidas com mais de uma pessoa e a construção de uma rede mais rígida. Seus resultados apontam para a profissionalização dos emprestadores e um menor adensamento das redes que é explicado pelo autor através das transformações da sociedade balizadas no código comercial brasileiro de 1850. Para ele, a construção do código comercial forneceu legitimidade e implicações legais para os devedores, redefinindo a normatização do sistema creditício da região⁶⁷.

Enaile Flauzina Carvalho, a partir de inventários *post mortem* e da metodologia da ARS, se propôs a discutir a formação de uma rede creditícia na praça de Vitória (ES), entre 1790-1831. A autora selecionou, entre os 452 inventários da sua amostra, 27 documentos dos negociantes de Vitória e seus credores e devedores. A rede montada pelas dívidas ativas desses negociantes apontou a importância dessas relações para o estabelecimento de um conjunto de vendas fiadas que conectavam a sociedade estudada. As dívidas passivas, por sua vez, apontavam para uma rede restrita formada por relações com o mercado atacadista. A autora ainda optou por comparar a rede em três momentos específicos, 1792 a 1807; 1809 a 1818 e

⁶⁶ GIL, Tiago Luís. Elites locais e suas bases sociais na América Portuguesa: uma tentativa de aplicação das social network analysis. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 3, p. 82-96, 2011; GIL, Tiago Luís. Redes e camadas de relacionamentos na economia: metodologias para o estudo da confiança mercantil na América Portuguesa do Antigo Regime. *Revista de Indias*, v. 75, p. 421-456, 2015.

⁶⁷ COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. “*Devo e não nego; pago quando puder*”: demografia, economia e o sistema creditício na freguesia de Guarapiranga (1831-1865). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.

1824 a 1831. Nos dois primeiros recortes observou estratégias semelhantes que garantiam a dinâmica do comércio. A disponibilidade creditícia garantia a manutenção do comércio varejista, oportunizava a venda fiada e o fornecimento de pequenos empréstimos para lidar com as necessidades cotidianas. No entanto, a partir de 1824, observou um incremento do comércio de abastecimento e conseqüentemente da capacidade de obtenção de crédito da praça de Vitória. Para a autora, a diversificação econômica desse período e a participação dos negociantes nos arremates dos dízimos, contribuiu para o adensamento das redes creditícias⁶⁸.

A partir das redes de sociabilidade ou partindo de uma perspectiva estrutural, esses estudos apontam para a importância de um conjunto de relações econômicas, sociais e políticas que organizavam um espaço relacional muito maior do que as fronteiras das capitânicas/províncias. A interação vista a nível interprovincial, também era gestada internamente a partir do manejo dos diversificados espaços produtivos e do papel desempenhado por cada localidade nesse sistema mais amplo.

Esse debate pode ser visto no trabalho de Siméia Nazaré Lopes. A autora, estudando as relações mercantis dos comerciantes do Pará entre 1790 a 1830, observou, através de escrituras de obrigação de dívidas, que o comércio de distribuição pelos sertões era um negócio atrativo e que possibilitava rendimentos, embora nem todos que se lançavam nesse objetivo alcançassem os resultados esperados. Examinando a extensão dos negócios, a autora observou que, ao estender suas relações comerciais para os sertões da capitania, os negociantes de Belém garantiam sua participação nesse comércio, integrando diferentes espaços produtivos. Por outro lado, para os negociantes dos sertões, essas relações com Belém eram a garantia de que as mercadorias arrecadadas seriam vendidas e o lucro seria certo. Segundo a autora, isso permite indicar a existência de uma escala entre os negociantes que agiam no interior e na cidade e dessa relação o seu desdobramento entre os negociantes de Belém e de Lisboa. A autora, ao integrar em sua análise a ideia de espaços econômicos, de certa maneira forneceu um caminho para repensarmos a ideia da dependência sergipana⁶⁹.

Sua contribuição junta-se a de outros pesquisadores brasileiros no livro *“Portos Coloniais: Estudo de história portuária, comunidades marítimas e praças mercantis, séculos*

⁶⁸ CARVALHO, Enaile Flauzina. *Rede de Interesses: Produção, abastecimento, cabotagem e estradas (Espírito Santo, 1790-1831)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

⁶⁹ LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790-c. 1830)*. 2013. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

XVI-XIX⁷⁰. A partir da reflexão do conjunto de pesquisas reunidas, os organizadores da coletânea, Marco Volpini Micheli e Thiago Dias, formularam os conceitos de porto continental e porto marítimo⁷⁰. Os conceitos propostos pelos autores forneceram uma opção para pensarmos os diferentes espaços econômicos, sem a necessária inferiorização espacial de outras propostas, observando as suas diferenças, mas chamando atenção para a complementariedade das regiões.

Os trabalhos sobre as práticas creditícias da Capitania/Província da Bahia produzidos por Augusto Fagundes da Silva Santos e Leandro Dias dos Santos, ajudam a compreender o cenário mais amplo em que as relações creditícias sergipanas estão inseridas. Augusto Santos, observando o sistema creditício da Bahia a partir dos livros notariais, entre 1777-1808, apontou que as taxas de crescimento e declínio do mercado creditício tendeu a acompanhar os movimentos da economia de exportação baiana, que alcançou seu ápice entre os anos de 1790 e 1807. Esse resultado é considerado pelo autor como uma demonstração empírica da importância do crédito na retomada da economia de exportação no fim do período colonial. Os resultados da sua tese cruzam-se com os resultados da sua dissertação sobre a concessão de empréstimos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, entre 1701-1777⁷¹. Para ele, após a década de 70, a explicação para a queda da participação das instituições sociorreligiosas no fornecimento de crédito pode ser explicada pelo entrelaçamento das redes e mudanças de estratégia de gestão do patrimônio religioso. O autor aponta que os homens de negócios penetraram nos cargos mais relevantes das congregações religiosas e passaram a controlar a política de concessão de crédito dessas instituições. Tal medida viabilizou certo arrefecimento do crédito institucional, promovendo a concentração da atividade creditícia na Bahia, a partir de sua posse e controle, nas mãos dos negociantes⁷². A rede creditícia observada pelo autor se irradiava da Cidade de Salvador, estendendo-se a uma área que compreendia a Capitania Geral da Bahia, abarcando o recôncavo, os sertões de cima e de baixo, o Nordeste e litoral norte baiano e Sergipe del Rey.

⁷⁰ MICHELI, Marcos Volpini; DIAS, Thiago (Orgs.). *Portos Coloniais: Estudos de história portuária, comunidades marítimas e praças mercantis, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2020, p.29-32.

⁷¹ SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *A misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701 – 1777)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2013.

⁷² SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *É fiado ou em dinheiro de contado? o crédito na Bahia colonial (1777-1808)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2020.

Leandro Santos, debruçando-se nas práticas creditícias da Vila de São Jorge dos Ilhéus (BA), durante a primeira metade do século XIX, apontou a existência de uma elite prestamista que se utilizava do crédito, de uma série de outras atividades econômicas e de diversificadas relações sociais para enriquecer e fomentar a economia da Vila de Ilhéus. Seus resultados apontaram que os principais credores, oriundos de famílias de Minas Gerais, do Recôncavo Baiano e de Portugal, conseguiram construir sólidas fortunas a partir de investimentos na extração de madeira, plantação de farinha de mandioca, café, cacau, açúcar, aguardente, no comércio de fazendas secas e molhadas e na prática de empréstimos. A partir das suas relações sociais e dos negócios desenvolveram extensas redes creditícias que conectavam Ilhéus com outras regiões adjacentes, especialmente a Cidade de Salvador⁷³.

As contribuições trazidas aqui podem ser melhor organizadas quando observadas conjuntamente com revisões bibliográficas mais sistemáticas e amplas que foram produzidas pelos historiadores Ângelo Carrara e Tiago Luís Gil⁷⁴. É visto que a importância do crédito em economias pré-capitalistas ou de Antigo Regime tem suscitado muitas questões e uma farta agenda de pesquisa. Entretanto, a maior parte da produção analisou o funcionamento do crédito em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Salvador e Curitiba. Poucos ainda são os trabalhos que englobam o norte e nordeste.

A necessidade de expansão dos estudos, especialmente em áreas voltadas para o mercado de abastecimento, descortina novos questionamentos e expõem a necessidade de compreensão das redes creditícias a partir da estruturação do espaço econômico formado na intersecção da estrutura portuária, demandas externas, interesses internos, dinâmica espacial e relações sociais. O avanço historiográfico dos últimos vinte anos já permite que o endividamento não seja mais compreendido como sinônimo de escassez monetária, levantando questionamentos que vinculam a seletividade na utilização da moeda, o acionamento das dívidas e as relações de poderes, partindo de uma análise que situem os credores e devedores em seus grupos de riqueza, perfil socioprofissional e descortinem a gama de relações sociais envolvida⁷⁵.

⁷³ SANTOS, Leandro Dias dos. *Devo que pagarei: comércio e crédito na Vila de Ilhéus na primeira metade dos oitocentos*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, 2019.

⁷⁴ CARRARA, Ângelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. *Varia História*, Belo Horizonte, vol.36, n.70, p.15-51, jan/abr 2020; GIL, Tiago Luís. El crédito en economías de Antiguo Régimen: Algunas cuestiones teóricas y reflexiones sobre la historiografía de la América portuguesa. *Revista de Historia Americana y Argentina*, v. 56, p. 103-132, 2021.

⁷⁵ GIL, Tiago Luís. El crédito en economías de Antiguo Régimen:Algunas cuestiones teóricas y reflexiones sobre la historiografía de la América portuguesa. *Revista de Historia Americana y Argentina*, v. 56, p. 103-132, 2021.

Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é investigar como as transformações econômicas que se desenrolaram na primeira metade do século XIX impactaram na formação e reorganização das práticas creditícias de um porto continental sergipano de grande atuação: Estância. Para responder a essa questão é necessário observar como o espaço econômico estudado foi organizado, a composição da riqueza e as suas principais características populacionais. Investigar o perfil dos principais devedores e emprestadores, apurando o montante dos capitais envolvidos, o peso das execuções, a origem geográfica dos devedores e a reconstituição dos relacionamentos dos principais agentes envolvidos no mercado creditício.

Fontes, metodologia e organização dos capítulos

Para proceder esta investigação foi escolhida como fonte principal os inventários *post mortem*, documentos produzidos por ocasião do falecimento de um indivíduo para formalizar a partilha dos bens entre seus herdeiros. Os inventários eram feitos por aqueles que tiveram algo a deixar, não contemplando homens e mulheres que não conseguiram acumular bens ao longo da vida, bem como aqueles cujas famílias optaram por não fazer inventários devido ao custo e tempo que o processo ocasionava⁷⁶. Por se tratar de um manuscrito regulamentado pelo livro IV das Ordenações Filipinas, o documento seguia uma estrutura padrão que nas primeiras páginas traz o nome do falecido, a data da morte, local em que vivia, os herdeiros, o nome do inventariante e a indicação do grau de parentesco. Essas informações são sucedidas pela descrição e avaliação de todos os bens deixados para a herança e mais adiante concentrava-se no destino dos itens arrolados, mediante as vontades do falecido descritas no testamento - quando escrito - ou conforme determinações legais.

As dívidas, geralmente, eram registradas nos inventários após a listagem de todos os bens e eram classificadas em ativas, valores a serem recebidos, e passivas, referente a valores que seriam pagos. As informações contidas na fonte fornecem um quadro do patrimônio familiar e permitem estudar a composição da riqueza, as relações sociais e a cultura material⁷⁷. Além

⁷⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.225.

⁷⁷ DAVILA CORONA, Rosa Maria. Propuesta Metodológica para el estudio de los inventarios post mortem. *Revista de História*. v. 24, p.127-136, 2011 e VILAÇA, Orlanda. Podemos conhecer os patrimônios móveis através dos inventários orfanológicos? Os casos de Guimarães e Barcelos (séculos XVIII-XIX). In: FERNÁNDEZ, Máximo García (Org.); SÁ, Isabel dos Guimarães (Org.). *Portas Adentro: Comer, vestir, habitar* (ss. XVI- XIX). Espanha: Universidade de Coimbra, 2010. v.1.

disso, permitem analisar as relações creditícias, já que era comum as dívidas serem pagas na ocasião do processo de inventariação, configurando a forma mais comum de escrituração das dívidas informais.

Todos os inventários de Estância, do recorte temporal estabelecido, salvaguardados no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe – AGJSE, foram compulsados e organizados em um banco de dados, fruto dos trabalhos de iniciação científica do grupo de pesquisa. Nos 419 inventários, foram encontrados 3.631 registros de dívidas, analisadas com o auxílio do *Statistical Package for the Social Science-SPSS*. Este software estatístico permitiu analisar os dados quantitativamente, fornecendo ao pesquisador ferramentas que permitem o aprofundamento de determinadas questões e uma investigação mais acurada de determinados padrões e tendências existentes no conjunto documental⁷⁸.

Apesar do inventário ser um documento rico, apresenta alguns problemas e limitações dos quais o pesquisador precisa estar atento. (1) não se sabe a porcentagem das pessoas que poderiam realizar a abertura do inventário, portanto não é possível precisar a cobertura da amostra; (2) os dados coletados remetem à riqueza acumulada ao longo do tempo, que devido à seletividade e ausência de algumas informações – como idade do falecido ou mudanças de atividade econômica – podem transformá-la em uma fonte tendenciosa; (3) inconsistência na amostra documental, devido à perda de documento por ocasião do armazenamento inadequado e ação do tempo⁷⁹.

Outra limitação da fonte, própria do estudo do crédito, é a ausência de uma descrição mais apurada da relação creditícia que permita fazer uma análise aprofundada sobre, por exemplo, a data da contratação do empréstimo, a motivação, o tipo de relação acionada. Atentando-se a essas considerações, foram abordadas outras fontes cartoriais, que, juntamente com o auxílio de estudos de casos, revelaram aspectos das redes de endividamento na Estância Oitocentista⁸⁰. Processos Cíveis, salvaguardados no mesmo arquivo, compõem a segunda tipologia documental explorada. O conjunto de aproximadamente 400 processos de juramento de alma, assignação de dez dias e ações de crédito alimentou um outro banco de dados que permitiu resgatar as dinâmicas do funcionamento das práticas creditícias. Esses processos

⁷⁸ MEIRELLES, Mauro. *O uso do SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) na Ciência Política: uma breve introdução*. Pensamento Plural. Pelotas, v. 14, 2014, p.66.

⁷⁹ FRANK, Zephyr. *Op cit.*, p.189.

⁸⁰ ALMICO, Rita de Cássia. Uma discussão metodológica sobre o crédito no século XIX. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v. 3, p. 465-485, 2011.

auxiliaram no entendimento dos acordos feitos entre os sujeitos, cobrança de juros, a ligação entre o ciclo agrícola e os endividamentos, bem como as redes de crédito que ligavam os estancianos aos baianos.

Conhecer o espaço agrário, a produção, a riqueza e os habitantes foram fundamentais para a análise desenvolvida. Para isso, dispusemos de um conjunto de mapas e listas de população, bem como mapas de produção, que sozinhos e justapostos com os documentos processuais foram valiosos para observar a inserção dos sujeitos no espaço econômico estanciano e as relações sociais.

Dessa forma, organizamos a dissertação em três capítulos. No primeiro, “De povoação à cidade” foi construído um painel do espaço agrário, produção, população e riqueza estanciana na primeira metade do século XIX. Seu título faz referência às transformações administrativas lidas enquanto reflexo do crescimento populacional e econômico de Sergipe e Estância, que refletiram na sua elevação à cidade, em 1848. No segundo capítulo, “Práticas e relações creditícias” foi construído um perfil dos devedores e emprestadores estancianos, avaliando motivação e valoração das dívidas, origem geográfica dos agentes envolvidos e suas múltiplas relações sociais. Por fim, no terceiro capítulo “Acordo creditícios e demandas judiciais”, observamos como a revogação dos privilégios coloniais, a instabilidade política do período, a incorporação de ideias liberais e a instrumentalização do aparato jurídico como mediador de conflitos deram novos contornos às negociações creditícias.

1. DE POVOAÇÃO À CIDADE

Em 1789, o Capitão Mor das Ordenanças Manoel Francisco da Cruz e Lima produziu uma lista das pessoas que plantavam mandioca para fabricarem farinha na Vila Real de Santa Luzia. A relação apontou que os 317 plantadores listados produziram, naquele ano, 816.700 covas de mandioca. A relação ainda foi produzida em outros distritos de Sergipe, abarcando também a Cidade de São Cristóvão, e as povoações de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba e Ribeira do Vaza Barris, todas localizadas na região Mata Sul de Sergipe⁸¹. As localidades juntas produziram 1.867.895 covas de mandioca, sendo que 43,7% desse total estava concentrado na Vila de Santa Luzia, que já se destacava enquanto um importante centro produtivo de gêneros alimentícios da Capitania.

Nesse capítulo o foco foi entender esse espaço agrário, as suas propriedades, características produtivas, caminhos terrestres e fluviais, a sua população e a composição da riqueza dos seus habitantes fornecendo um panorama da Estância histórica na primeira metade do século XIX. Nesse período, Estância obteve as condições materiais para efetivação da sua mudança administrativa. A povoação foi elevada à condição de Vila, com a denominação de Vila Constitucional de Estância, a partir do decreto de 25 de outubro de 1831. A sua nova condição, por um curto período de tempo, rebaixou Santa Luzia a condição de povoação, rapidamente revertida por meio da lei provincial de 19 de fevereiro de 1835⁸². Ainda, no final da primeira metade dos oitocentos, a lei provincial de 04 de maio de 1848, transformou a antiga povoação em Cidade Constitucional de Estância. Nas próximas páginas traçaremos um perfil das principais transformações sociais e econômicas dessa localidade, tentando, sempre que possível, estabelecer um paralelo com os dados existentes de Sergipe.

⁸¹ Documentação trabalhada em: MALAQUIAS, C. DE O.; VIEIRA, ÉDEN F. S.; PEREIRA, A. C. Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a História Agrária de Sergipe Del Rei na ascensão da lavoura canavieira. *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, v. 12, n. 23, p. 13-42, 31 dez. 2018.

⁸² FRANCO, Cândido Pereira. *Compilação das leis Provinciaes de Sergipe*, 1835-1880. Aracaju: Typografia de F. Chagas, 1879, p.990.

1.1. UM PAINEL DO ESPAÇO AGRÁRIO

O documento intitulado “Descrição geográfica da Capitania de Sergipe d’EL Rei”, produzido em 1802, por um autor desconhecido, forneceu um resumo sobre um conjunto de mapas de população e produção elaborados em 1800. A fonte, já trabalhada por outros autores, merece destaque, na ausência de dados estatísticos robustos, por possibilitar a visualização de um quadro econômico e social da Capitania⁸³. Para trabalhar com as informações monetárias disponibilizadas pelo autor, nos atentamos a transformar os valores de cruzados para mil réis. Assim, seja em termos percentuais ou em valores nominais, organizamos os dados em tabelas que nos ajudaram a pensar o papel de Estância e sua importância no cenário mais amplo da economia sergipana.

Em 1800, a Capitania de Sergipe fabricava “açúcar, algum tabaco, algodão, farinha, feijão, milho, arroz, couros secos, sola branca, amendoim, melaço, gado vacum e cavalari, toucinhos, porcos e todas as diversas aves de penas, além de couro e pedras de amolar”⁸⁴. O valor das suas produções, em mil réis⁸⁵, era de 525:433\$500, dos quais 33,83% era consumido internamente e 66,17% era exportado pelos portos continentais sergipanos localizados em Estância, Cotinguiba, Cidade de Sergipe del Rei e região são franciscana, especialmente para a Capitania da Bahia, mas também, através de Vila Nova, para a Capitania de Pernambuco. De acordo com o documento, Sergipe importava da Cidade da Bahia fazendas de algodão e linho, tecidos de seda e lã, ferragens, pólvoras, demais miudezas e alguns escravizados na monta dos 68:751\$631 réis. Este montante era saldado com apenas 19,77% do valor dos produtos comercializados, restando um saldo positivo de 278:928\$909 réis. Tais resultados apontaram para a constituição de uma rede comercial que fornecia uma considerável fonte de rendimentos e concentração de capitais.

⁸³ SANTOS, Anderson Pereira dos. Os Afortunados do Ultramar: riqueza e distinção na Cidade de Sergipe del Rei (1750-1808). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, 2017, p.97-99; MENEZES, Wanderlei de Oliveira. Ordem e Transgressão em Sergipe d’El Rei: A trajetória do Sargento Mor Bento José de Oliveira (1763-1808). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2015, p. 21-52; MOTT, Luís. A etnodemografia histórica e o problema das fontes documentais para o estudo da população em Sergipe na 1ª metade do século XIX. In: MOTT, Luís. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p.105-134.

⁸⁴ BN. Descrição geográfica da capitania de Sergipe d’El Rei em 1802. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. II – 33, 16, 3.

⁸⁵ Os valores na documentação estavam em cruzados. Utilizamos a medida de que 1 cruzado equivalia a \$400 reis

Tabela 1.1.1. Mapa de produção, consumo, exportação e importação da Capitania de Sergipe, em mil reis (1800)

	Produção Agrária	Consumo	Exportação	Importação
Cidade de Sergipe	204:891\$400	36:038\$420	168:852\$980	23:477\$960
Santa Luzia	86:234\$400	59:290\$400	26:944\$000	16:400\$001
Santo Amaro	146:587\$480	40:956\$840	105:630\$640	5:700\$480
Lagarto	29:685\$420	14:875\$820	14:796\$640	11:600\$430
Itabaiana	23:199\$200	13:998\$400	9:200\$800	5:964\$140
Vila Nova	25:509\$520	8:783\$620	16:725\$900	3:319\$720
Própria	9:326\$080	3:796\$500	5:529\$580	2:288\$900
Sergipe	525:433\$500	177:740\$000	R\$ 347.680.540	R\$ 68.751.631

Fonte: Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. II – 33, 16, 3.

Tabela 1.1.2. Mapa de produção, consumo, exportação e importação da Capitania de Sergipe, em termos percentuais (1800)

	Produção Agrária	Consumo	Exportação	Importação
Cidade de Sergipe	38,99%	20,28%	48,57%	34,15%
Santa Luzia	16,41%	33,36%	7,75%	23,85%
Santo Amaro	27,90%	23,04%	30,38%	8,29%
Lagarto	5,65%	8,37%	4,26%	16,87%
Itabaiana	4,42%	7,88%	2,65%	8,67%
Vila Nova	4,85%	4,94%	4,81%	4,83%
Própria	1,77%	2,14%	1,59%	3,33%
Sergipe	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. II – 33, 16, 3.

Os dados apresentados também destacam que Santa Luzia se sobressaía como a localidade de Sergipe que mais consumia os produtos agrários produzidos, com um importante mercado consumidor local. Apesar de ser a terceira maior exportadora e produtora das localidades listadas, os valores dos itens agrários eram consideravelmente inferiores ao montante de Santo Amaro e da Cidade de Sergipe. Esse resultado se relacionava diretamente com a regionalização

da produção sergipana. Carlos de Oliveira Malaquias e outros pesquisadores apontaram que, apesar da produção açucareira estar presente em toda a área litorânea, é na região da Cidade de Sergipe e em Santo Amaro onde se localizava o polo açucareiro sergipano, nas duas primeiras décadas do século XIX. Santa Luzia e Estância destacavam-se, na classificação regional elaboradas pelos autores, como produtores de gêneros alimentícios, especialmente a farinha de mandioca, a produção de açúcar, algodão e gado vacum⁸⁶.

Os números do mapa de produção de 1800 ainda apontam que Santa Luzia era a segunda maior importadora da Capitania, atrás apenas da Cidade de Sergipe. Receptora das mercadorias provindas do porto atlântico de Salvador e escoadouro de parte da produção agrária sergipana e do sertão baiano, Estância configurava-se, na primeira metade do século XIX, como ponto em comum das várias artérias que conectavam a produção e riqueza do espaço econômico sergipano. Destacando-se como importante importadora e com um centro produtivo diversificado, devido a sua importância no abastecimento de Sergipe, mas também das Capitânicas adjacentes.

Para o final da primeira metade do século XIX, não dispomos de dados tão detalhados até o momento. Entretanto, o mapa demonstrativo dos gêneros de exportação despachados pela Alfândega e Mesas de rendas da Província de Sergipe, entre 1844 e 1845, ajudou a dimensionar o crescimento da produção de gêneros exportáveis, especialmente do açúcar, em Estância e Sergipe. O valor total exportado pela alfândega, localizada em Laranjeiras, e nas quatro mesas de rendas, a saber: Cidade de São Cristóvão, Estância, Espírito Santo e Vila Nova computaram a cifra de 2.385:896\$499 reis. Apenas 10,4% desse montante saía diretamente da alfândega para o Atlântico⁸⁷ e os outros 80,6% eram enviados para “dentro do império”, especialmente para o porto de Salvador.

O valor dos produtos exportados relacionava-se diretamente ao volume da produção açucareira comercializada. A província de Sergipe, nesse período, enviou para as províncias vizinhas ou diretamente para fora do império 18.767 caixas de açúcar branco (844.515 arrobas)

⁸⁶ Os autores produziram mapas que localizaram as produções inventariadas no território sergipano, cf: MALAQUIAS, C. DE O.; VIEIRA, ÉDEN F. S.; PEREIRA, A. C. Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a História Agrária de Sergipe Del Rei na ascensão da lavoura canavieira. *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, v. 12, n. 23, p. 13-42, 31 dez. 2018.

⁸⁷ Essa exportação direta, pelo porto de laranjeiras, começou a existir a partir do final da década de 30, com o estabelecimento de casas exportadoras europeias, conforme dos dados tabulados por Maria da Glória Santana de Almeida, cf: ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984, p.138-142; 180-187.

e outros 11.591 de açúcar mascavo (521.595 arrobas)⁸⁸. Levando em consideração que 80,6% era exportada por outras capitanias e que a Bahia era a principal parceira comercial de Sergipe, em média 24.468 caixas, ou 1.101.060 arrobas, de açúcar branco e mascavo teriam sido enviadas para lá. Maria Santana da Glória Almeida, baseada em um documento produzido pela alfândega, apontou que seriam enviados para Bahia, entre 1844 e 1845, 27.676 caixas de açúcar, ou 1.245.420 arrobas⁸⁹. Ainda que consideremos a menor estimativa, trata-se de uma produção significativa se levarmos em consideração que a Província da Bahia, no mesmo período, produziu 1.000.000 arrobas e exportou quase 2.000.000, de acordo com os dados compilados por Bert Barickman⁹⁰. Além do açúcar, Sergipe ainda exportava, 3.500 varas de algodão, 20.000 pedras de fogo, 2.261 libras de ticum fiado e outras 4.827 em rama, 1.433 alqueires de farinha, 20 alqueires de milho, 16.624 canadas de aguardente, 18.317 alqueires de sal, 38.288 cocos, 20.638 couros, além de outros gêneros em menores quantidades. Com a comercialização desses gêneros, a província de Sergipe arrecadou em impostos a quantia de 121:719\$790 réis.

Tabela 1.1.3. Valor dos gêneros exportados e dos impostos arrecadados entre 1844 e 1845, em termos percentuais

Repartições	Destino	Valor da produção	Impostos Arrecadados
Alfândega	Fora do Império	10,41%	10,19%
	Dentro do Império	53,83%	53,85%
Cidade	Dentro do Império	8,22%	8,16%
Estância	Dentro do Império	17,74%	18,13%
Espírito Santo	Dentro do Império	2,31%	2,28%
Vila Nova	Dentro do Império	7,49%	7,38%
Sergipe		100,00%	100,00%

Fonte: Mapa demonstrativo dos gêneros de exportação despachados pela Alfândega e Mesas de rendas da Província de Sergipe, entre 1844 e 1845. In: Fala que recitou o Presidente da Província de Sergipe, Antônio Joaquim Alvares do Amaral, na abertura da Assembleia da mesma Província, em 11 de janeiro de 1846. Mapa 09. Disponível em: < <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=13&s=0&cv=72&r=0&xywh=2397%2C-258%2C2492%2C1758>>.

⁸⁸ Para o cálculo consideramos que uma caixa possuía 45 arrobas, conforme apontado na “Relação Exata das caixas saídas para fora da Província pelo trapiche Boa Vista, em Laranjeiras, na safra de 1838 a 1839”, cf: APES, Fundo Governo, G2, 67, doc. 51.

⁸⁹ ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Op. Cit.*, p. 120. Tabela 20.

⁹⁰ BARICKMAN, B. J.. *Op. cit.*, p.73.

A participação de Estância nesse cenário é significativa. Sua mesa de renda era responsável pela segunda maior produção exportada, em valor, e ocupava a mesma colocação em relação ao montante de impostos arrecadados. Seu espaço agrário produziu 20,92% do açúcar branco, 15,79% do açúcar mascavo, 48,84% da farinha de mandioca, todas as pedras de fogo, mamona e parte dos couros exportados. Portanto, estamos diante de um espaço agrário que além de ter contribuído sensivelmente para a produção de gêneros alimentícios e para o abastecimento local, regional e das capitanias adjacentes, ao longo do século XIX, teve a sua importância na pauta dos produtos exportados aumentada. O dinamismo da economia estanciana acompanhou a tendência que é verificada para toda a província de Sergipe na primeira metade do século XIX.

Estrutura Fundiária

Atualmente, sabe-se que conhecer a estrutura fundiária é de suma importância para a caracterização de qualquer espaço estudado. Isto porque foi através do espaço agrário que se sedimentaram as características basilares da organização produtiva e das relações sociais estabelecidas. A historiadora Diana Maria de Faro Leal Diniz apontou para a dificuldade em empreender um estudo sobre a propriedade da terra em Sergipe devido à inexistência de informações sistematizadas sobre o seu tamanho⁹¹. Lourival de Santana Santos propôs uma metodologia alternativa capaz de fornecer um perfil do espaço agrário que suprime essa ausência com informações relacionadas ao modo de aquisição da terra e os tipos de propriedades⁹².

No século XIX, os registros paroquiais de terras constituíram-se enquanto fontes importantes para a caracterização fundiária, seja por cobrir todo o território provincial, ou por fornecer as informações supracitadas⁹³. No entanto, o livro da Freguesia de Santa Luzia, salvaguardado no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), que poderia ser utilizado

⁹¹ DINIZ, Maria de Faro Leal. A propriedade da terra e a questão agrária. In: DINIZ, Maria de Faro Leal (Org.). *Textos para a História de Sergipe*. 2. ed.. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: IHGSE, 2013, p. 207.

⁹² SANTOS, Lourival de Santana. *A produção do espaço agrário sergipano: Estruturação e arranjos (1850-1925)*. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Sergipe, 2011, cap. 03.

⁹³ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Além da Plantation: Estrutura Fundiária e a Produção de Alimentos em Pernambuco e na Paraíba. In: ARAUJO SÁ, Antônio Fernando de; ALVARO, Bruno Gonçalves Álvaro. *Cultura, Memória e Poder: História e Historiografia*. Recife: Editora da UFPE, 2016, p. 146-164.

como fonte, está sem condições de manuseio. Por esse motivo, conforme alternativa apontada por Francivaldo Alves Nunes⁹⁴, utilizamos a listagem dos bens de raiz dos inventários *post-mortem* e uma lista de matrícula de engenhos, produzida em 1825, para fornecer um painel do uso e ocupação do solo.

Os inventários, no entanto, não se constituíam enquanto um censo agrário, fornecendo apenas informações sobre os falecidos que deixaram bens a legar, e sem cobrir boa parte da população. Apesar das informações parciais, em conjunto forneceram um perfil do espaço agrário estudado. Para isso, o pesquisador ainda precisa tomar alguns cuidados na adaptação da fonte, eliminando as propriedades listadas mais de uma vez, observando o nome do bem de raiz, a localização e casos de sucessão em que membros da mesma família foram arrolados no mesmo corte temporal. Os 419 inventários compulsados e analisados conjuntamente listaram 976 propriedades fundiárias. Aplicando os procedimentos metodológicos descritos, restaram 821 bens de raiz que foram tabulados de acordo com uma categorização dos tipos de propriedade.

Tabela 1.1.4. Tipos de propriedades inventariadas em Santa Luzia e Estância (1800-49)

	N	%
Casa	443	54,0
Sítios	194	23,6
Porção de Terras	67	8,2
Terras	54	6,6
Engenho	43	5,2
Malhada	7	0,9
Chão	4	0,5
Fazenda	4	0,5
Roça	4	0,5
Pasto	1	0,1
Total	821	100,0

Fonte: Inventários Post-Mortem (1800-1849)

⁹⁴ NUNES, Francivaldo Alves. Inventários e Partilhas. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. *Propriedades e Disputas: Fontes para a História dos Oitocentos*. Guarapuava: UNICENTRO; Niterói: EDUFF, 2011, cap. 07.

No arrolamento dos bens de raiz foram visualizados vários tipos de propriedades, como é possível notar na tabela 04. Na categoria *morada de casas*, foram agrupadas as categorias: casinhas, casa, casa de morar, sobrado e casa de vivenda. Os materiais usados para a construção dessas propriedades, de acordo com a historiografia, era sinal do *status* social do morador. As casas construídas com pedra e cal representavam riqueza, predominando a palha, taipa, telha e barro para indivíduos menos abonados⁹⁵. As casinhas, casas e sobrados, com suas prateleiras, armários e balcões, ainda seriam usadas por comerciantes, como vendas e lojas.

A localização de algumas casas, e especialmente a numeração das mesmas, apontam para uma urbanização e a tentativa de organizar esse espaço, mais circunscrita a uma área compreendida entre os rios Piauitinga e Piauí, nos arredores do porto⁹⁶. Em 1820, os bens de raiz listados no inventário da finada Ignácia de Loiola Braque registram várias moradas de casas registradas com seus respectivos números. Por exemplo, na rua do açougue velho, ela possuía uma casa, com uma porta e duas janelas, já velhas, número 32, avaliadas em 20\$000. Medidas em prol do calçamento e alinhamento das ruas também foram implementadas, conforme documentação explorada no capítulo 03.

A categoria *sítio* agrupava os “sítios” e “sítios de terras”. Esses vocábulos, de acordo com outros pesquisadores, indicavam uma distinção no uso da terra. De acordo com Maria Nele dos Santos, *sítio* era uma pequena unidade produtiva voltada para a atividade de subsistência, em que, na sua maioria, se constituía em terra de morada em oposição à terra de trabalho⁹⁷. Enquanto *sítio de terras*, para Lourival Santana Santos, além de se constituir em uma unidade de produção voltada para a subsistência, poderia também desenvolver outras atividades como a criação de gado e a produção de cana de açúcar⁹⁸.

⁹⁵ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas Coloniais: Elite e Riqueza em Salvador, 1760-1808*. Tese (Doutorado em História) -Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, 1998; SILVA, Sheyla Farias. *Nas teias da fortuna: Homens de Negócio na Estância Oitocentista (1820-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, 2005; SANTOS, Anderson Pereira dos. *Os Afortunados do Ultramar: riqueza e distinção na Cidade de Sergipe del Rei (1750-1808)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, 2017.

⁹⁶ SILVA, Sheyla Farias. Op. Cit., p. 138. Na página, a autora organizou a planta da Cidade de Estância que ajuda a compreender o espaço que foi alvo de uma tentativa de urbanização.

⁹⁷ SANTOS, Maria Nele dos. *A vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana no século XIX (1850- 1888)*. 1984. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p.60.

⁹⁸ SANTOS, Lourival Santana. *A produção do espaço agrário sergipano: estruturação e arranjos (1850-1925)*. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Núcleo da pós-graduação em geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, p.95.

O sítio Malhada, por exemplo, foi descrito com sua casa de morada, pés de coqueiros, casa de fazer farinha e mais benfeitorias, avaliadas em 20\$000⁹⁹. O sítio de terras Trovão, por sua vez, foi listado com suas duas casas de morar velhas, cobertas de taipa e telha, pastos, canaviais e mandiocas, além de uma engenhoca coberta de telha, avaliado em 1:150\$000¹⁰⁰. Outro sítio de terras, localizado na outra banda do Rio Piautinga, foi descrito com sua casa de morar, de taipa e telha, com arvoredos, algodoeiro, pastos e mais lavouras, avaliado em 120\$000¹⁰¹. O plantio da mandioca esteve presente nos dois tipos de propriedades, entretanto, como apontado Maria Nele dos Santos e Lourival Santana Santos, a diferenciação do termo representa uma diferenciação das culturas e no emprego, no caso dos sítios de terras, de mais benfeitorias. Além desta distinção, o número de sítios listadas aponta a importância deste tipo de propriedade na estrutura produtiva estanciana.

A categoria *porção de terras* reunia os tipos listados como “quinhão de terras”, “sorte de terras”, “pedaço de terra” e “porção de terras”. O dicionarista Antônio Moraes e Silva empregou os termos como sinônimos, fazendo questão de destacar que o termo quinhão remete a propriedades provenientes de herança, que foram fracionadas pela repartição entre os herdeiros¹⁰². Junto a listagem da porção de terras, no sítio Areia, fez-se questão de mencionar que a propriedade “já estava dividida no primeiro inventário, com casa de morar velha e abandonada”¹⁰³. Na menção a outra porção de terras, no Barro Vermelho, foi registrado que a propriedade foi comprada a um dos herdeiros do finado José Marques e sua mulher”¹⁰⁴. Logo, essa categoria liga-se diretamente à sua forma de aquisição e situação jurídica. A categoria *terras*, por sua vez, diferenciava-se das porções por seu tamanho e pelas formas de aquisição e usufruto, por compra, doação e aforamento, ambas foram utilizadas para criar animais e desenvolver plantações, indicando, em algumas descrições, a sua importância para expandir a unidade produtiva de propriedades vizinhas.

⁹⁹ AGJSE, Inventário aberto pela inventariante Teresa Micaela de Jesus (1806), n. 485, doc.01.

¹⁰⁰ AGJSE, Inventário de José Martins Guimarães (1831), n. 498, doc. 14.

¹⁰¹ AGJSE, Inventário aberto pela inventariante Teresa Micaela de Jesus (1806), n. 485, doc.01.

¹⁰² SILVA, Antonio Moraes. Dicionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antônio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

¹⁰³ AGJSE, Inventário de Joaquina da Ressureição (1844), n. 516, doc. 03.

¹⁰⁴ AGJSE, Inventário de José Marques de Souza (1823), n. 494, doc. 03.

As categorias *roças*, *fazendas* e *pastos* foram listadas poucas vezes, mas apontam novamente para a importância do cultivo de gêneros alimentícios, como arroz, feijão e mandioca, no caso das roças, e a lavoura de cana e criação de gado, no caso das fazendas. Os *pastos* e *terras*, por sua vez, forneciam mais terreno para a criação dos animais, permitindo, possivelmente, um rodízio que garantia as exigências alimentares das cabeças de gado.

As pequenas e médias propriedades ainda dividiam espaço com as unidades açucareiras, os *engenhos*. O Engenho Jericó, de propriedade do Padre Manoel Francisco da Cruz, foi descrito da seguinte forma:

em terras próprias com 1 caldeira de cobre, e 3 tachos de ferro e mais cobres miúdos, casa de caixaria e de alambique, já velhas e em tempos de cair, com moendas, formas e mais acessórios do dito engenho; 2 bolandeiras e 3 carros velhos; alambique de barro com fundo de cano de cobre e mais acessórios do dito alambique e mais benfeitorias; 1 roça de mandioca e 1 canavial novo, 20 pães de açúcar na casa de purgar, pertencentes ao engenho e portas com 4 sítios de terras anexas que são Gericó Velho, Palmeira, Recioso e Tábua todos com casas de vivenda, avaliados em 2:800\$000¹⁰⁵.

O engenho Jesus Maria e José, de propriedade do casal Maria Francisca da Conceição e Manoel Joaquim Marques, localizado nas margens do Rio Piauí, novo e corrente, foi descrito com todas as benfeitorias, casa de morar, e de farinha, senzalas velhas, pasto e terras, avaliado em 6:000\$000¹⁰⁶. O engenho Porco Magro, de propriedade do Ajudante Manoel Barbosa de Sam Calistro, corrente e moente, com todos os seus utensílios, casas de morar, de purgar, com alambique de cobre, senzala, terras e pasto fechado, foi avaliado em 24:000\$000¹⁰⁷. As descrições apontam a relação entre os sítios de terras vizinhos e anexos, que podemos inferir a relação de trabalho e parceria desenvolvida entre senhores de engenhos e lavradores.

Em 09 de janeiro de 1829, o Presidente da Comissão da Estância, Antônio Luís de Azevedo, remeteu uma lista ao presidente da Província, Ignacio José Vicente Fonseca, com os engenhos recentemente construídos em Santa Luzia e Estância que ainda estavam sem matrícula. A relação apontou trinta e uma propriedades e, além do nome do engenho e

¹⁰⁵ AGJSE, Inventário de Rita Joaquina de São João (1809), n. 486, doc. 17.

¹⁰⁶ AGJSE, Inventário de Maria Francisca da Conceição (1842), n. 514, doc.02.

¹⁰⁷ AGJSE, Inventário de Manoel Barbosa de Sam Calisto (1847), n. 523, doc. 08.

proprietário, indicava a distância da unidade açucareira em relação ao porto apontando ainda a importância dos caminhos fluviais e terrestres para o escoamento da produção¹⁰⁸.

Caminhos Fluviais e Terrestres

Lavradores de mandioca e gêneros alimentícios, lavradores de cana, criadores de animais, comerciantes e senhores de engenho eram responsáveis por produzir parte da teia relacional que conectava os habitantes de Estância. Segundo Ilmar Rohloff de Matos, “a delimitação espaço temporal de uma região existe enquanto materialização de limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes”.¹⁰⁹ As reflexões do autor ajudaram a apontar para a primazia dos negociantes na rede relacional. No nosso caso, trata-se dos sujeitos que ligaram o comércio e tráfico atlântico provindos da Bahia e os homens e mulheres estancianos que mantinham com eles diversos tipos de relações e agenciavam os produtos.

Em um dos processos que foi esmiuçado com mais vagar no terceiro capítulo, observamos que os negociantes de Estância eram responsáveis por receber as mercadorias remetidas de Salvador e as distribuíam por todo o território da mata sul e sertão médio sergipano, além de localidades baianas próximas:

por ventura as fazendas remetidas da Bahia para negociantes do sertão não veem a ser entregue a um negociante nesta cidade [de Estância], para tomar conta e entregar, como foram estas e outras mais? Vejam os imensos despachos de fazendas em nome de [Cândido Vieira Dantas] Dortas, a lhe serem entregues para receber neste porto todas as fazendas remetidas da Bahia para Lagarto e Simão Dias. Os de [Manoel Joaquim da Silva] Heitor, os de [José da Costa] Lisboa Junior e de outros negociantes que recebem as fazendas a entregar, com o que recebe o réu [Capitão Bernardino Antônio de Amaral e Azevedo] para Campos, Itapicuru e outros lugares¹¹⁰.

Em troca, os negociantes de Estância enviavam periodicamente um conjunto de itens agrários diversificados para a Bahia. Em 12 de abril de 1835, por exemplo, a sumaca Fencoara saía do porto de Estância com destino a Cidade da Bahia, transportando 72 caixas de açúcar, 5 carradas de milho, 7 sacas de farinha e 335 couros secos, além de 8 sacas de algodão e 8 barris

¹⁰⁸ APES, Governo, G1, cx. 613, doc. 42 (09/01/1825).

¹⁰⁹ Mattos, Ilmar Rohloff. O tempo Saquarema. Rio de Janeiro: 1986, p.24-25.

¹¹⁰ AGJSE. Ação de Crédito, n. 640, pacote II, doc. 06.

de azeite¹¹¹. A sumaca Concórdia, no mesmo ano, enviava outras 94 caixas de açúcar¹¹². As listas de carga, além de mostrarem a diversidade de produtos comercializados, permitiram observar as redes creditícias que irradiavam de Salvador para Estância.

Tabela 1.1.5. Parte da Lista da carga que conduz a sumaca Fencoara para a Cidade da Bahia

Nº 14	11 caixas de açúcar branco para Henrique José Pinheiro Chaves
Nº 14	9 caixas de açúcar mascavo para o dito
Nº 1	12 caixas de açúcar branco para o dito
Nº 1	6 caixas de açúcar mascavo para o dito
Nº 28	3 caixas de açúcar branco para o dito
Nº 28	3 caixas de açúcar mascavo para o dito
Nº 257	1 caixa de açúcar branco de Gois para Romão para Barros
Nº 256	2 caixas de açúcar branco de Manoel da Silva para Antônio Rodrigues de Freitas para Antônio José Moreira
Nº 256	1 caixas de açúcar mascavo para o dito e o dito
Nº 257	2 caixas de açúcar branco de Gois para Francisco Pereira Magalhães para Melo
Nº 20	1 caixa de açúcar branco de Coelho para Bizarro
Nº 20	1 caixa de açúcar mascavo de Coelho para Bizarro

Fonte: AGJSE-EST- C.2ºOf- Salvados Marítimos- cx. 786.

O endereçamento preciso aos comerciantes de Salvador apontava a importância das relações sociais para a estruturação da rede de abastecimento que era manejada entre o porto marítimo de Salvador e o porto continental de Estância. Essa rede relacional é abordada nos próximos capítulos, mas para compreendê-la é necessário observar como Estância transformou-se na primeira metade do século XIX nesse espaço integrador. Além da estrutura produtiva, os caminhos terrestres e fluviais garantiram a comunicação e transporte dos itens produzidos em Estância, mas também dos que eram para lá remetidos.

¹¹¹ AGJSE. Lista da carga que conduz a sumaca Fencoara para a Cidade da Bahia do que he mestre Manoel Ribeiro da Cruz. 15 de abril de 1835, Salvados Marítimos, n. 786.

¹¹²AGJSE. Lista da carga que conduz para a Bahia a sumaca denominada Concórdia nesta viagem de março de 1835, Salvados Marítimos, n.786.

A disposição hidrográfica da região, conforme descrição do vigário Marcos Antônio de Souza, no começo do século XIX, contribuía para facilidade de comunicação e circulação de mercadorias na comarca:

Pela barra do Rio Real navegam dez embarcações, as quais fazem em cada ano quatro viagens para o porto da Bahia. Em alguns anos levam diversos produtos deste fértil país para vender no mercado de Pernambuco. Dentro desta barra se acha um espaçoso ancoradouro e vários canais navegáveis por diversos rios que nele desaguam. Ali se unem ao Piagui, que nasce no palmar, termo da Vila de Lagarto, e o Piapetinga, que nascendo de um lugar próximo ao engenho moedas, mistura suas águas com o Piaghi, meia légua distante da povoação da Estância. Também corre o Cassengué, que tem sua origem defronte do engenho Barro vermelho; o Arauá que tem seu princípio em uma serra perto de Itabaianinha, e se reúne com o Piaghi junto ao engenho Casanção, duas léguas longe de Estância. Pela parte do Leste desta Povoação se precipitam os rios Beriba, Mocunanduba e Rio Fundo, os quais todos entram no Piagui. Da parte do Sul tem o seu curso o Aritiquiba, Guarerema, Mussunga, Sagui, divisório entre a freguesia de Santa Luzia e Abadia, e o Indiaroba, que, depois de se juntar com o Sagui, desagua no Rio Real no sítio Cajueiro. Todos estes rios engrossam o famoso Rio Real, que é a linha divisória desta capitania. Ele tem a sua origem na baixa grande do Jacurissi e com o mesmo confundem suas águas outros riachos, cujos nomes seriam enfadonhos repetir¹¹³.

A presença de uma boa rede hidrográfica contribuía para a instalação de engenhos de açúcar e das inúmeras lavouras de mandioca e gêneros alimentícios que recortavam o espaço agrário estanciano. Entretanto, não podemos tomar a simples presença dos rios como sinônimo de navegabilidade; a intermitência, por exemplo, seria um dos entraves periódicos para a comunicação fluvial¹¹⁴. A descrição geográfica da Capitania de Sergipe del Rey (1802) aponta para a importância dos rios Sagui e Piauitinga (Piapitinga) para o espaço estudado.

O do rio Real que desce do sertão, e é navegável de barcos e canoas desde a Barra deste nome até a povoação de Estância que fazem ser dez legoas: esta mesma barra não hé má porto que de área, e a ele vem desaguar quatro rios, que o engrossa com os seus mananciais, que também descem do sertão, denominados **Sagui**, **Piapitinga**, Jacaré e Piagui, o primeiro vadiado de

¹¹³ SOUZA, Marcos Antônio de. *Memória sobre a Capitania de Sergipe*. Aracaju: Governo de Sergipe, 2005, p.40-41.

¹¹⁴ Sobre a importância dos rios para a formação do espaço agrário sergipano e os impactos dos efeitos climáticos e geográficos, ver: BEZERRA, Felte. *Etnias Sergipanas*. Aracaju: Editora J. Andrade, 1984, p.51-52.

lanchas e canoas até a distância pouco menos de duas legoas e o segundo de quatro legoas, até a chamada cachoeira, ou Estância; e os últimos de nenhuma navegação¹¹⁵ (**grifo nosso**).

A rede hidrográfica era complementada pelas rotas comerciais terrestres – os caminhos. Pelo menos duas estradas importantes intercruzavam essa região: o caminho da costa, que se desenhava seguindo o curso do mar, e o caminho da mata, ou sertão do meio, que seguia o curso do Rio São Francisco até Itapicuru (Bahia), Lagarto, Itabaiana e Jeremoabo (Bahia)¹¹⁶. Na Descrição da Cidade de Sergipe del Rey (1817), produzida pelo Ouvidor José Teixeira da Motta Barcellar, Estância era o ponto convergente entre as duas estradas que cruzavam Sergipe:

Não obstante dirigir-se a estrada principal que atravessa esta Comarca vindo de Pernambuco para Bahia, e passa na Povoação dos Campos, termo da Vila de Lagarto, distante desta Vila doze léguas; contudo alguns viajante tocando a Cidade de Sergipe del Rey se dirigem a esse termo [Estância] e passam do Rio Fundo sobre huma cômoda ponte, transitão neste termo por sofríveis estradas q se vão ajuntar na principal em distância de 18 léguas, e duas antes de chegar a Vila de Itapicurú, na Comarca da Bahia, e outros caminhando pela Costa do Mar entrão neste termo no sítio Peranima, e atravessando o Rio Real, em jangadas, na sua foz entrão na Comarca da Bahia¹¹⁷.

Na qualidade de porto continental sergipano, Estância também foi responsável por garantir a ligação com Salvador. A navegação de cabotagem marítima e fluvial e os caminhos terrestres permitiram observar a centralidade estanciana no espaço econômico. Na primeira metade do século XIX, com o avanço mercantil, forjava-se o seu papel de centro distribuidor; características que permitiram criar uma intensa circulação comercial intraprovincial e uma rede creditícia que transformou Estância em um importante centro financeiro sergipano.

¹¹⁵ Biblioteca Nacional (BN). Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos II-33, 16, 9.

¹¹⁶ MATTOSO, Katia de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.469; IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa - século XVIII*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009, p.143; NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial I*. São Cristóvão: Ed. UFS, 2006, p.169.

¹¹⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Relação abreviada da Cidade de Sergipe D'El Rey, povoações, vilas, Freguesias e suas denominações pertencentes à mesma Cidade e sua Comarca (1817), Lata 44, doc. 15.

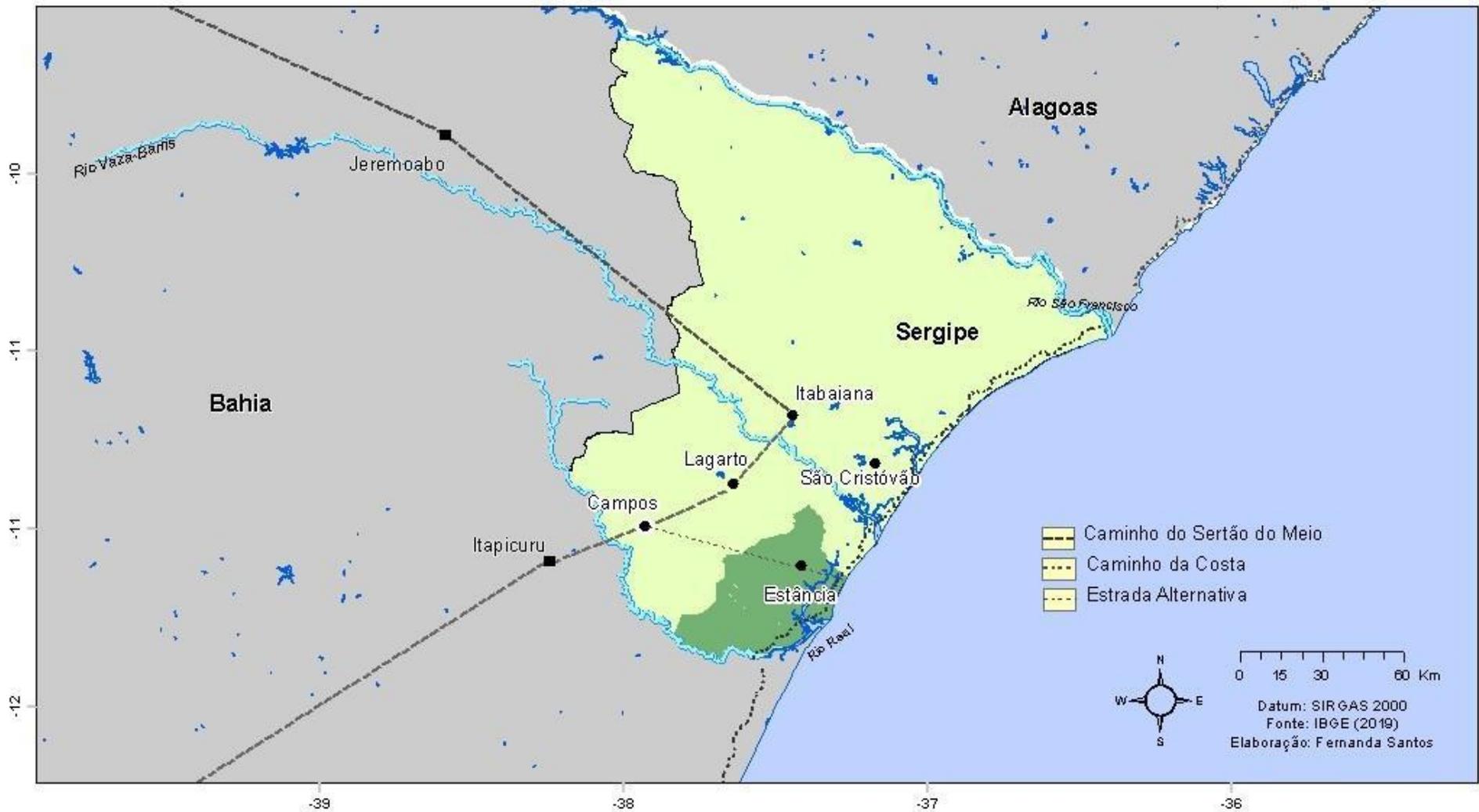


Figura 1. Caminhos Fluviais e Terrestres que cortavam Estância (1800-1849)

1.2. UM PERFIL DOS HABITANTES

Para conhecer ainda mais esse espaço agrário, nos ocupamos em compreender a dinâmica populacional estanciana nas próximas páginas. Na ausência de séries completas de registros paroquiais e relações nominais de habitantes para a primeira metade do século XIX, em Sergipe, os “Mapas Exatos de População” surgiram como uma fonte alternativa para observar a estrutura populacional¹¹⁸. Os mapas que foram utilizados tratam-se de relações resumidas da população geral da região, classificadas por sexo, divisão etária decenal e situação jurídica, supostamente, produzidas a partir das listas nominativas¹¹⁹.

Três documentos embasaram a construção do quadro populacional estanciano em recortes de 25 anos. A primeira fonte de dados foi a “Descrição Geográfica da Capitania de Sergipe del Rei¹²⁰”. Documentação produzida em 1802, tratava-se de um resumo de um conjunto de mapas produzidos em 1800. Para Luís Mott é “o fragmento mais completo referente à composição demográfica em Sergipe no alvorecer dos oitocentos”¹²¹. Em sequência, o “Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual foi explícito com exatidão os domiciliários brancos e de cor¹²²”, produzida pelo Capitão Mor David de Oliveira Lima, forneceu os dados referentes ao ano de 1825. E, por fim, foi utilizado o “Mapa Estatístico da população livre e escrava da província de Sergipe no ano de 1851”¹²³, produzido por José Thomaz de Brito, secretário do Governo, constante na Fala dirigida ao Presidente da Província, Amâncio João Pereira de Andrade.

A modificação do agente recenseador foi indicativa dos diferentes momentos que caracterizavam as confecções dos mapas de população na primeira metade do século XIX¹²⁴.

¹¹⁸ MOTT, Luís. A etnodemografia histórica e o problema das fontes documentais para o estudo da população em Sergipe na 1ª metade do século XIX. In: MOTT, Luís. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p.105-134.

¹¹⁹ MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836*. São Paulo: Hucitec /EDUSP, 2000, cap.01; MOTT, Luís. *Op. Cit.*

¹²⁰ BN. Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos II-33, 16, 9.

¹²¹ MOTT, *Op. Cit.*, p.110.

¹²² Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor, AG4, 06, s/n.

¹²³ Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 11 jan. 1851. Mapa 08. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=20&s=0&cv=41&r=0&xywh=-470%2C0%2C4714%2C3326>.

¹²⁴ MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Remediados senhores: pequenos escravistas na freguesia de São José do Rio das Mortes, c.1790-c.1844*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade

Os dados de 1800 e 1825 foram produzidos em uma fase marcada por uma preocupação em racionalizar a máquina pública, com exigências censitárias introduzidas no reinado de D. Maria I, em 1797, e norteados por objetivos militares, econômicos e de gestão populacional¹²⁵. Entretanto, a produção dos recenseamentos se desorganizou no processo de construção do Estado Nacional, especialmente a partir de 1830¹²⁶. A preocupação com a população foi reacendida em alguns momentos nas províncias, mas só voltou a ser de iniciativa do Estado a partir do Segundo Reinado com objetivos eleitorais¹²⁷.

A forma da produção dos mapas exatos, já exposta, favoreceu a erros de cálculo¹²⁸. Infelizmente, a ausência das listas nominativas impediu a recontagem total do número de habitantes, mas os dados foram tabelados, recontados e corrigidos. Ainda foram confrontados com estimativas populacionais já postas na literatura- Mott (1986) - ou em outras fontes com datações próximas¹²⁹. Os números de 1800 e 1825 ao serem comparados apresentaram verossimilhança, entretanto os dados de 1850 apresentaram problemas, especialmente em relação ao número de habitantes livres.

Inicialmente, testamos as informações fornecidas pelo “Mapa Estatístico da população livre e escrava da província de Sergipe no ano de 1850”¹³⁰. Ao ser comparado a um documento produzido no ano anterior: “Quadro da População Livre da Província de Sergipe no ano de 1849¹³¹”, foi visualizada uma diferença de quase 4 mil habitantes brancos e 8 mil homens e mulheres pardos e pretos libertos. É uma diferença significativa que, mesmo sendo observada

de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2014, p. 37-48; VIEIRA, Eden Filipe Santos. *População mestiça em Sergipe del Rey: da ocupação colonial à integração do Estado Nacional*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020, p. 47-58.

¹²⁵ MARCÍLIO, Maria Luiza. Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836. São Paulo: Hucitec /EDUSP, 2000, p.38-39.

¹²⁶ Ibid., p.39-40.

¹²⁷ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Censo e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v.17, n.1, p.321-341, 2005.

¹²⁸ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico*. *Locus: Revista de História, Juiz de Fora*, v.14, n.1, 2008, p.130.

¹²⁹ Procedimento metodológico apresentado em: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A população brasileira em 1850: uma estimativa. *Economia e Políticas Públicas*, v.7, n. 2, 2019, p. 141-145.

¹³⁰ Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 11 jan. 1851. Mapa 07. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=20&s=0&cv=41&r=0&xywh=-470%2C0%2C4714%2C3326>.

¹³¹ Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 01 mar. 1850. Mapa 08. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=19&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1165%2C287%2C3896%2C2748>.

sob a ótica da migração e miscigenação, revelou enviesamento dos dados. A hipótese explicativa construída levava em consideração as mudanças territoriais e administrativas que acometeram Estância e Santa Luzia entre as décadas de 30 e 40 do século XIX.

Entretanto, mesmo atentando-se para o desmembramento da Vila do Espírito Santo, os números não eram satisfatórios. A mesma comparação demonstrou que os números apresentados no “Mapa Estatístico da População Livre e Escrava da Província de Sergipe no ano de 1851”¹³² foram produzidos com um cuidado maior, eliminando, ao menos, a distorção aparente dos habitantes brancos. Entretanto, a superestimação da população preta e parda livre permaneceu, ajudando a pensar na possibilidade de falta de rigor dos agentes na sua confecção, algo que certamente não podemos corrigir. Apesar desse problema, os dados ainda forneceram um panorama geral do quadro populacional de Estância e Santa Luzia na primeira metade do século XIX.

Os resultados apresentaram uma população estanciana majoritariamente não branca em todo corte temporal. No primeiro quartel do século XIX, a ascensão da lavoura canavieira e a expansão mercantil estanciana foi observada com o aumento na proporção de escravizados (ver tabela 1.2.1). Luís Mott trabalhando com dados populacionais de Sergipe observou que Estância e Santa Luzia, em 1825, constituíam-se como a localidade de Sergipe com a maior proporção de escravizados (48,5%)¹³³, desbancando Santo Amaro, em plena zona açucareira, com uma proporção de apenas 22,7%¹³⁴. Essa informação permitiu afirmar que Estância e seu entorno transformaram-se na região mais dinâmica de Sergipe, situação que só foi revertida em meados da década de 50, quando foi superada pela região da Cotinguiba¹³⁵.

¹³² Semelhante escolha fez Tarcísio Botelho, cf: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A população brasileira em 1850: uma estimativa. *Economia e Políticas Públicas*, v.7, n. 2, 2019, p. 147.

¹³³ Luís Mott apresentou a porcentagem de 48,5% e os nossos cálculos apontaram 48,61% da população. Essa pequena diferença foi causada pelo procedimento metodológico de recontagem. O Capitão Mor David de Oliveira Lima ao somar os escravizados pardos solteiros cometeu um pequeno equívoco que foi reproduzido por Mott. Os 707 cativos da categoria arrolado, tratavam-se, na verdade, de 717. Equívoco parecido ocorreu na contabilização da categoria pretos ingênuos. Foram calculados 310 homens solteiros, mas, com os cálculos refeitos, percebeu-se que se tratavam de 290.

¹³⁴ MOTT, Luís Roberto de Barros. Uma estatística inédita para a história de Sergipe del Rey: O mapa demonstrativo da população e freguesia de Santa Luzia e Estância em 1825. In: MOTT, Luís Roberto de Barros. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p.102-103.

¹³⁵ AMARAL, Sharyse Piroupo do. Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Cotinguiba, 1860-1888. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2007, p.43.

Tabela 1.2.1. Número de habitantes e proporção de brancos e não brancos (Santa Luzia e Estância, 1800-1851)

	1800		1825		1851	
	N	%	N	%	N	%
Branco	1456	20,92%	2109	16,24%	2713	8,96%
Não brancos livres	3020	43,39%	4564	35,15%	21955	72,53%
Escravidos	2484	35,69%	6313	48,61%	5604	18,51%
Total	6756	100,00%	12986	100,00%	30272	100,00%

Fontes: BNRJ. Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos. II-33, 16, 3; APES. Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor, AG4, 06, s/n; Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 11 jan. 1851. Mapa 08. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=20&s=0&cv=41&r=0&xywh=-470%2C0%2C471%2C3326>.

Tabela 1.2.2. Taxa de Crescimento Populacional (Santa Luzia e Estância, 1800-1851)

1800-1825	1825-1851	1800-1851
2,53%	3,44%	2,92%

Fontes: BNRJ. Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos II-33, 16, 9; APES. Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor, AG4, 06, s/n; Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 11 jan. 1851. Mapa 08. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=20&s=0&cv=41&r=0&xywh=-470%2C0%2C471%2C3326>.

Sua taxa de crescimento populacional girava em torno de 2,53% na primeira quadra do século XIX, com um incremento considerável nos 25 anos seguintes (ver tabela 1.2.2). No primeiro quartel, a população escravizada foi responsável pelo aumento populacional, entretanto, no segundo, a população livre não branca constituiu-se enquanto parcela mais expressiva. Essa mesma taxa ficou muito mais interessante quando se observou com recortes de cor/ qualidade e condição jurídica (ver tabela 1.2.3). A primeira metade do século XIX está inserida, de acordo com os estudos demográficos, em um período de transição em que taxas de crescimento de 1% a 1,5% são elevadíssimas considerando apenas o crescimento natural populacional¹³⁶. Nesse sentido, até mesmo o aumento da população branca, com a menor taxa de crescimento no período, não pode ser explicado apenas pelo incremento natural. O fator

¹³⁶ LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidismo no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2005, p. 191-195.

migração, seja forçado, no caso dos escravos, e voluntário, no caso dos livres, foi responsável pelo aumento populacional em todas as qualidades.

A estimativa populacional de 1800 ainda trazia a categoria mendigos e vadios. Tratava-se de homens e mulheres pobres livres e libertos que viviam sem ocupação permanente e moradia certa: pobres, em períodos de instabilidade financeira, ou escravos idosos e incapacitados para o trabalho que ao serem alforriados eram obrigados a abraçar a prática da mendicância para sobreviver¹³⁷. Em 1825, essa categoria desapareceu da estimativa orientada pelas modificações da política populacional imperial. De acordo com Walter Fraga Filho, em um primeiro momento, mendigos e vadios estavam sujeitos a uma política de deportação e banimento, entretanto a política estatal foi direcionada para seu aproveitamento produtivo¹³⁸. Ainda que continuassem sendo registrados nas listas nominativas como mendicantes, ao menos nas listas gerais de população, eram alocados nas demais categorias de classificação.

Tabela 1.2.3. Taxa de Crescimento por cor/qualidade e condição jurídica (Santa Luzia e Estância, 1800-1825)

	1800	1825	Taxa de crescimento
Branços	1456	2109	1,49%
Pardos e Pretos Livres	2816	4448	1,85%
Pardos e Pretos Escravos	2484	6313	3,80%
Índios	-	116	-
Mendigos e vadios	204	-	-
Total	6960	12986	2,53%

Fontes: BNRJ. Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos II-33, 16, 9; APES. Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor, AG4, 06, s/n; Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 11 jan. 1851. Mapa 08. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=20&s=0&cv=41&r=0&xywh=-470%2C0%2C471%2C3326>.

A população indígena, por sua vez, apareceu como categoria na estimativa de 1825. Na documentação de 1800, 458 indígenas foram contabilizados em localidade próxima, na Vila

¹³⁷ Sobre uma análise do perfil dos mendicantes e vadios, ver: FILHO, Walter Fraga. Mendigos e vadios na Bahia do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 1994, cap.03 e 04;

¹³⁸ Ibid, p.206-208.

indígena do Tomar do Geru. O território indígena, no primeiro quartel do século, foi marcado por uma paulatina espoliação que culminou na migração indígena para uma das matas muito pouco habitadas à leste de Geru, criando a aldeia da Chapada, em território da Vila de Santa Luzia¹³⁹. Esta migração também foi responsável pelo crescimento do número de indígenas no segundo quartel do século XIX.

Os dados populacionais referentes à 1825 ainda possibilitaram observar a razão de masculinidade. O desequilíbrio dessa taxa, segundo Francisco Vidal Luna e Herbert Klein, indicou a interferência do tráfico e da migração no incremento populacional, ao passo que a aproximação a 100 revelou uma população que se reproduz de forma natural¹⁴⁰. Nesse sentido, era esperado que os dados apontassem para uma intensa migração forçada de escravizados seguindo as características do tráfico e comercialização interna, conforme o estudo de Alexandre Vieira Ribeiro. O autor, analisando o mercado regional de escravizados que partiam de Salvador, observou que entre 1811 a 1820, 2.296 escravizados foram remetidos para Sergipe. Nesse período, a remessa só era menor que o Maranhão, com 5.177 escravizados e a própria Bahia, com 2.356. Três em cada quatro escravizados trazidos para Sergipe eram do sexo masculino e adultos ¹⁴¹.

¹³⁹ Sobre os índios do Geru e a aldeia da Chapada, cf: DANTAS, BEATRIZ Gois. Missão Indígena no Gerú. Aracaju: UFS, 1973; SANTANA, Pedro Abelardo. Os índios em Sergipe Oitocentistas: Catequese, Civilização e Alienação de terras. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015, p. 155-189;

¹⁴⁰ LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S.. *Op. cit.*, p.175-178.

¹⁴¹ RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c.1680-1830*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2005, p. 115-116;

Tabela 1.2.4. Razão da masculinidade da população livre e escrava de Santa Luzia e Estância (1825)

Idade	Branços	Pardos				Pretos				Pardos e Pretos
		Ingênuos	Liberto	Livre	Cativo	Ingênuos	Liberto	Livre	Cativo	Cativos
1 a 10	100,58	112,29	-	111,67	57,41	148,28	0,00	143,33	120,22	96,50
11 a 20	108,87	101,67	75,00	101,45	132,71	77,78	250,00	81,19	77,38	96,10
21 a 30	117,62	103,59	100,00	103,54	131,53	107,50	50,00	106,56	98,19	107,74
31 a 40	129,95	133,22	350,00	134,72	110,55	90,70	0,00	90,70	74,76	86,42
41 a 50	78,99	176,07	50,00	173,95	137,50	153,33	0,00	148,39	99,61	111,76
51 a 60	89,19	138,89	100,00	138,36	200,00	192,31	0,00	200,00	126,53	142,40
61 a 70	100	152,17	-	-	-	88,89	0,00	80,00	300,00	211,76
71 a 80	75	106,25	-	-	-	125,00	0,00	200,00	133,33	250,00
81 a 90	100	114,29	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-
91 a 100	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	107,99	116,74	112,50	116,70	119,01	108,59	125,00	108,90	93,44	101,69

Fonte: APES. Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor, AG4, 06, s/n.

Ribeiro tabulou o sexo dos escravizados despachados, entretanto, como recurso para determinar a idade fez uma aproximação utilizando os índices verificados para o Rio de Janeiro. Dessa forma, apontou que 80% dos escravizados comercializados a partir da praça de Salvador eram compostos por *africanos novos*. Carlos Valência Villa e Manolo Florentino, defenderam que, a partir da década de 10, a proporção de infantes aumentou consideravelmente devido às interdições promovidas pelas autoridades inglesas no tráfico de escravizados. Para eles, a categoria *africanos novos* englobava crianças africanas entre 5 a 18 anos, preferencialmente do sexo masculino¹⁴². A caracterização de Ribeiro e os dados de Vila e Florentino apontaram para a inegável relação entre o tráfico de escravizados e a grande proporção de pretos cativos do sexo masculino na primeira faixa etária.

Éden Vieira, avaliando o conjunto de Mapas Exatos produzidos na província de Sergipe entre 1825 a 1830, apontou que as categorias dispostas resumiam uma complexa realidade. Para o autor, a diversidade e variedade de qualidades empregadas no cotidiano, melhor visualizadas nos inventários post-mortem, eram artificialmente homogêneas. Dessa forma, cabras, mestiços, mulatos, pardos, crioulos e africanos com diferentes designativos eram enquadrados nas categorias dos pardos e pretos libertos e escravizados¹⁴³. Procedimento que poderia causar certo embaraço para o recenseador e escamotear características importantes para a compreensão da dinâmica populacional, como por exemplo misturar africanos e crioulos em uma mesma categoria. Essa distorção foi corrigida observando os dados dos cativos em geral.

A taxa de masculinidade que beirou o equilíbrio constatada nos escravizados pardos e pretos de Santa Luzia e Estância, de acordo com Carlos de Oliveira Malaquias e Isabela Leite Santos, apontaram o alto grau de crioulização das escravarias. Os pesquisadores, analisando a origem dos cativos listados nos inventários sergipanos, apontaram que 3 em cada 4 escravizados eram nascidos no Brasil¹⁴⁴. Dessa forma, o crescimento populacional dos escravizados verificado no primeiro quarto do século foi orientado por dois fatores: o tráfico e a reprodução endógena.

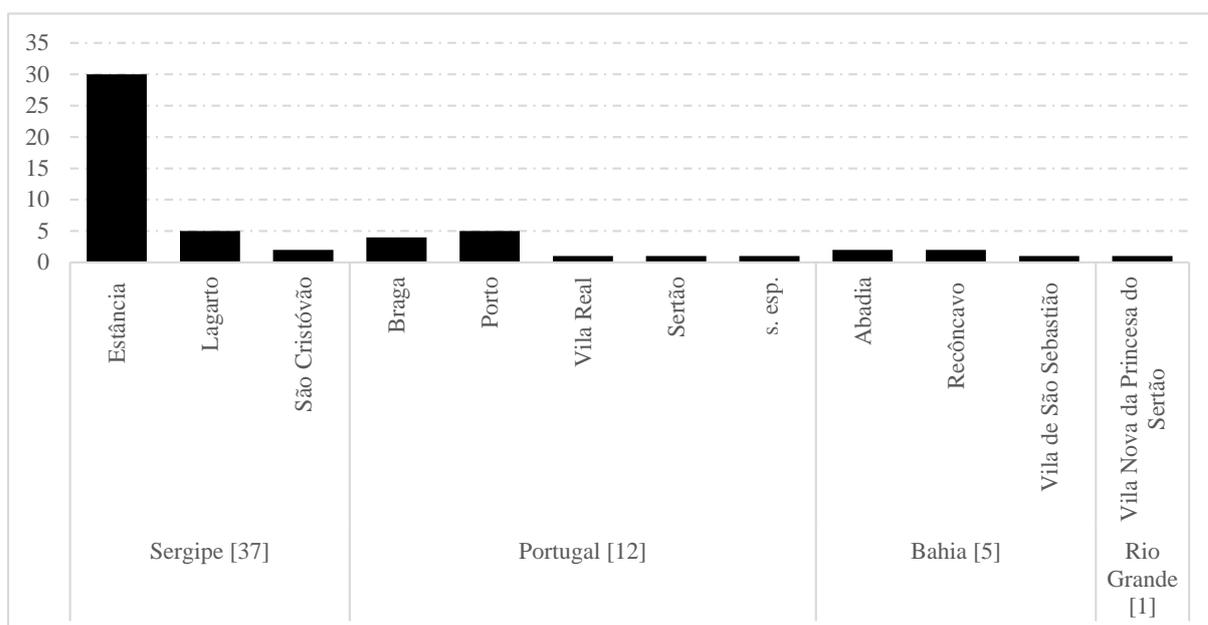
¹⁴² VILLA, Valência; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo Inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. História (São Paulo) [online]. 2016, v. 35, p.1-20.

¹⁴³ VIEIRA, Edén Filipe Santos. *População mestiça em Sergipe del Rey: da ocupação colonial à integração do Estado Nacional*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020, p. 53-60;

¹⁴⁴ MALAQUIAS, C. de O.; SANTOS, I. L. População e família escrava em Sergipe, primeira metade do século XIX. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p.1-30, 2020.

A razão de masculinidade da população branca permitiu observar um aumento considerável de habitantes do sexo masculino nas idades de 20 a 40 anos. A secular vocação comercial de Estância e o contexto de expansão dos negócios, foi uma fonte de atração para pessoas de localidades próximas e europeus, especialmente portugueses. Na falta de dados que informem o número de migrantes, os testamentos anexos aos inventários indicaram essa dinâmica populacional.

Gráfico 1.2.1. Naturalidade dos inventariados em Estância e Santa Luzia (1800-1849)



Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem de Estância (1800-1849)

Os emigrados portugueses vieram sobretudo do Norte, mesmo padrão verificado na cidade do Rio de Janeiro, por Gladys Sabrina. Para a autora, a crise agrícola vivenciada naquela região seria responsável pelo contingente de migrantes vindos para o Brasil buscando melhores condições de vida¹⁴⁵. A migração, entretanto, não fazia parte apenas do horizonte de possibilidade de estrangeiros, indivíduos de localidades limítrofes e distantes- como é o caso de José Maria da Costa, natural do Rio Grande- utilizaram-se dessa estratégia apropriando-se de Estância como um espaço de novas oportunidades.

¹⁴⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, p.206-262.

Avancemos para a população de pardos e pretos livres. O número de libertos é muito baixo: 34 libertos pardos e 18 libertos pretos. Portanto, apesar de constarmos altas proporções de homens em algumas faixas etárias, como de 31 a 40, por exemplo, a sua amostragem de escravizados alforriados é muito pequena para impactar de forma substancial a população de pardos livres. Logo, o que explicaria o grande número de escravizados pardos com 11 a 30 anos? Uma possível explicação perpassa três pontos centrais: (1) a distinção entre ingênuos e livres, (2) a razão para o baixo número de libertos, (3) a dinâmica de migração de homens de cor livre de outras localidades para Estância. Para a população preta livre, os mesmos questionamentos se repetem.

Haveria apenas esses libertos em Estância? Ivana Stolze Lima aponta para uma característica importante dos quadros populacionais: a autotransclassificação dos indivíduos. A autora pontua que ser livre é sinônimo de ser branco e, para a população de cor não escravizada, as categorias de classificação postas eram ingênuo (não escravizados desde o nascimento) ou liberta¹⁴⁶. A liberdade precarizada e o receio da reescravização pode ter contribuído para que homens e mulheres de cor omitissem a aquisição da liberdade em algum momento da sua vida, contribuindo para uma confluência na categoria ingênuo de livres e forros, conforme apontado por Édén Vieira¹⁴⁷. No entanto, falta um estudo sobre o padrão das alforrias em Estância para confirmar essa hipótese.

Entretanto, apenas a aquisição da liberdade e a miscigenação seriam responsáveis pelo crescimento populacional da categoria dos homens e mulheres de cor livres? Estância seria um lugar atrativo para pardos e pretos livres de outras localidades? Como estava organizada a estrutura ocupacional estanciana? Os fragmentos das listas de quarteirões encontradas no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe fornecem uma fotografia da estrutura ocupacional de homens e mulheres que habitavam Estância e Santa Luzia em 1842 (tabela 1.2.5).

¹⁴⁶ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: Sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, p. 95-99.

¹⁴⁷ VIEIRA, Edén Filipe Santos. *População mestiça em Sergipe del Rey: da ocupação colonial à integração do Estado Nacional*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020, p. 47-49;

Tabela 1.2.5. Ocupações dos habitantes por sexo (1843)

Ofícios	H	M	Total
Lavrador	148	15	163
Proprietário	21	6	27
Prostituta		24	24
Fiandeira	3	21	24
Carapina	12		12
Suas Agências	5	6	11
Pescador	11		11
Negócios	8	2	10
Ferreiro	8		8
Linheira	1	6	7
Oleiro	6		6
Costureira		6	6
Embarcado	6		6
Esmoler	5	1	6
Alugado	5	1	6
Sapateiro	5	1	6
Purgador	5		5
Serrador	5		5
Mestre de Açúcar	5		5
Alfaiate	4		4
Rendeira		3	3
Roceiro	3		3
Cacheiro	3		3
Lavadeira		3	3
Oficial de Justiça	2		2
Vaqueiro	1		1
Tecedeira		1	1
Jornaleiro	1		1
Pedreiro	1		1
Mariscador	1		1
Total	275	96	371

Fonte: AGJSE. Fragmentos de listas de quarteirão, Salvados Marítimos, cx. 781, s/n.

As mulheres estancianas pobres ocuparam-se em atividades relacionadas ao serviço doméstico, artesanato, a lavra da terra e ao pequeno comércio. A prostituição, fenômeno essencialmente urbano, iria se constituir como uma alternativa para a sobrevivência das

mulheres, oferecendo, em alguns casos, a possibilidade de ganhos mais expressivos¹⁴⁸. Segundo Maria Odila Leite, a multiplicação das mulheres no processo produtivo fez parte da consolidação da economia escravista mercantil e do processo, concomitante, de concentração das propriedades e da renda¹⁴⁹, entretanto, essa expansão era acompanhada por um processo de precarização. Para Magali Engels, as condições de sobrevivência para os segmentos sociais pobres, especialmente para sua parcela feminina enviuvada ou solteiras, eram precários, especialmente no que se refere à restrição das ocupações desempenhadas por mulheres¹⁵⁰.

No entanto, a restrição ocupacional, apesar de existente, pode estar super dimensionada nos dados expostos. Seja pelo caráter fragmentário das informações, mas também pela forma em que os dados foram arrolados pelos inspetores de quarteirão. As ocupações levantadas levavam em consideração, na maior parte dos casos, apenas a atividade desempenhada pelo chefe do domicílio¹⁵¹. Nos dados das listas de quarteirão encontradas em Estância, por exemplo, das 97 mulheres declaradas, apenas 33 informaram seu estado conjugal, sendo 16 solteiras, 12 viúvas e 5 casadas. Observando os homens, apenas 156 dos 275 listados descreveram o seu estado civil. A amostra seria representada por 114 casados, 29 solteiros e 13 viúvos. Apesar da baixa representação, é indicativo que o número de mulheres que participavam de algum tipo de atividade produtiva possivelmente era muito maior do que os dados apontam e que, talvez, pudessem desenvolver um leque mais variado de ocupações.

Para as mulheres abastadas, herança e viuvez, por outro lado, garantiram a possibilidade de algumas se tornarem senhoras de terras e escravizados. A exemplo da viúva Maria Thereza de Jesus, que aos 42 anos administrava um engenho, onze agregados e uma escravaria composta por 110 cativos¹⁵².

¹⁴⁸ Sobre a prostituição, ver: RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Paz e Terra, 2008, p.24-28; ENGELS, Magali. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p.22-27. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2012, p.244.

¹⁴⁹ DIAS, Maria Odila Leite da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.15.

¹⁵⁰ ENGELS, Magali, *op., cit.*, p.24-25.

¹⁵¹ Sobre os procedimentos utilizados no trato metodológico das informações censitárias e sua importância, cf: Godoy, Marcelo Magalhães; Paiva, Clotilde Andrade. Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Estudos de População* [online]. 2010, v. 27, n. 1, p. 161-191.

¹⁵² AGJSE. Fragmentos de listas de quarteirão, Salvados Marítimos, cx. 781, s/n.

Os homens, por sua vez, são observados em um número maior de ocupações. Apesar de grande maioria empregar-se na lavra da terra e em atividades relacionadas ao comércio, merece destaque a diversidade de ofícios mais especializados. Essa característica, para Carlos de Oliveira Malaquias, demonstra a capacidade local de solucionar demandas internas criadas e a oferta de emprego da população¹⁵³. Nesse rol, um conjunto de profissionais ligados ao mar merece nossa atenção: a figura do embarcado, carpina, calafate, aguça o nosso olhar para a relação entre as ocupações especializadas e as necessidades de uma cidade portuária, ainda que de pequeno/médio porte.

Em 1802, uma ação de crédito movida pela falta de pagamento de uma embarcação, revela que, para levantar as armaduras de uma sumaca, foram alugados doze escravos que trabalharam um dia e meio na realização do serviço. Ao final, cada um recebeu \$240. Na mesma obra, foi empregado o escravo carapina Bento, que trabalhou 18 dias por 12\$080¹⁵⁴. Em 1807, o dono da sumaca Conceição, Bernardo José dos Passos, empregou Luiz José Fernandes e um escravo mulato do dito para trabalharem em todos os afazeres da referida sumaca, que se dirigia para o Porto de Pernambuco, como tripulantes e matriculados na lista de equipagem¹⁵⁵. Os dois casos apontam para o emprego de escravizados em atividades ligadas ao mar.

Em 1846, Francisco de Lima, embarcado, marinheiro da Sumaca Firmeza, solicitava a devolução do dinheiro que foi apreendido quando preso na Vila de Abadia (Bahia), por ordem do subdelegado, e este lhe detivera a quantia de 64\$000 que trazia o suplicante, supondo-os furtados. Entretanto, Francisco argumentou que trabalhava a bordo de uma embarcação espanhola e na costa da Bahia recebeu sua soldada. No momento da prisão, estava se deslocando para Estância para “tratar da mesma arte de embarcar”¹⁵⁶. Ainda que a qualidade não seja mencionada no processo, acreditamos que Francisco de Lima tratava-se de um homem negro, o que despertaria a atenção e desconfiança do subdelegado da Vila de Abadia. Além da atração de Estância por suas ocupações marítimas, esse caso também mostra a modesta circulação monetária proporcionada por essas atividades.

¹⁵³ MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Remediados senhores: pequenos escravistas na freguesia de São José do Rio das Mortes, c.1790-c.1844*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2014, p.137-139;

¹⁵⁴ AGJSE, Ação de Crédito, n.636, doc.54.Partes: José Ferreira de Macedo (autor), Capitão Felix Francisco das Neves (réu). 05/05/1804.

¹⁵⁵ AGJSE, Ação de Crédito, n.636, doc.52.Partes: Bernardo José dos Passos (autor), Luiz José Fernandes (réu). 12/05/1807.

¹⁵⁶ AGJSE, Ação de Crédito, n.639, doc.61. Parte: José Francisco de Lima (autor). 11/09/1846.

Esses casos não só atestam a possibilidade de acúmulo de pecúlio, mas destacam a importância de homens pardos e pretos, sejam eles livres ou escravizados, nas ocupações listadas. Possivelmente, um leque ainda mais diversificado de atividades e uma larga demanda de mão de obra, poderia ter atraído homens e mulheres pardos e pretos livres para Estância. Hebe Mattos, chama atenção que o recurso da mobilidade espacial era mais acessível em localidades em que a cor da pele não fosse sinônimo da condição cativa¹⁵⁷. No Brasil escravista do século XIX, com o aumento da população parda e negra livre, característica recorrente na literatura especializada, o movimento migratório não ocorreu apenas para as áreas rurais mais afastadas, mas, sobretudo nos médios e grandes centros urbanos que iam se desenvolvendo. A possibilidade de trabalho “assalariado” e o recurso da mobilidade, a nível local e regional, podem ter contribuído para o aumento populacional considerável da população livre de cor, conforme aponta os dados da tabela abaixo.

Tabela 1.2.6. Taxa de Crescimento por cor/qualidade e condição jurídica (1825-1851)

	1825	1851	Taxa de crescimento
Branços	2109	2713	1,01%
Pardos e Pretos Livres	4448	21679	6,54%
Pardos e Pretos Escravos	6313	5604	-0,48%
Índios	116	276	3,53%
Total	12986	23866	3,44%

Fontes: BNRJ. Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos. II-33, 16, 3; APES. Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor, AG4, 06, s/n; Fala dirigida ao Presidente da Província Amâncio João Pereira de Andrade, 11 jan. 1851. Mapa 08. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?c=0&m=20&s=0&cv=41&r=0&xywh=-470%2C0%2C471%2C3326>.

O crescimento populacional verificado no segundo quartel do XIX, em Estância, endossa toda a explicação que foi construída até aqui. O crescimento substancial da população livre é fruto da mobilidade espacial e da oferta de oportunidades para a população branca, parda e preta, como já demonstrado. O peso demográfico e a participação em diversos setores da agricultura mercantil de exportação e de abastecimento demonstram a importância dos indivíduos livres e pobres no contexto de diversificação da atividade produtiva em Estância e

¹⁵⁷ MATOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil, século XIX*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013, p.49-53.

em todo Brasil oitocentista¹⁵⁸. O grande crescimento da população livre, guiado pela população parda e preta livre, entretanto, foi acompanhado por uma taxa negativa de crescimento dos escravizados. O acúmulo de pecúlio e o acesso a alforrias podem ter influenciado nesse resultado. Mas essa não foi a única razão para a diminuição da população cativa; o aumento do valor do escravizado a partir de 1830, as estiagens, além de um crescimento substancial das áreas açucareiras sergipanas e possivelmente uma realocação da escravaria contribuiu para essa diminuição.

O preço da escravaria estanciana- considerando apenas os homens e mulheres escravizados adultos e sadios, sem especialização¹⁵⁹- teve um percentual de crescimento de 168,75% nas últimas duas décadas da primeira metade do século XIX. Mesmo cientes do processo de atribuição de preços nos inventários-post mortem¹⁶⁰ e a necessidade da feitura de estudos que contabilizem esse crescimento a partir de registros notariais, o crescimento verificado coincide com a publicação da lei de abolição do tráfico de escravizados de 1831.

A “lei para o inglês ver”, apesar de não ser responsável por interromper o tráfico de escravizados completamente, implementou dificuldades para a travessia atlântica. Beatriz Mamigonian destaca o engajamento de autoridades brasileiras na apreensão de africanos novos, tanto no mar quanto em terra que, na década de 30, seriam responsáveis por um número menor de desembarques comparado a anos anteriores¹⁶¹. O efeito da ilegalidade do tráfico causou um significativo decréscimo no número de escravos desembarcados na Bahia, conforme tabela 06. O aumento percentual do preço acompanhou o movimento de escravizados, ver gráfico 05. Na década de 30, a queda de 182,35% de escravos desembarcados representou um aumento de

¹⁵⁸Cf: EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séc. XVIII e XIX*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1989, p.229. PEREIRA DA ROCHA, Solange. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. 2007. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. p.138.

¹⁵⁹ Crianças, idosos e doentes foram avaliados em Estância por um preço menor. A especialização da escravaria, por sua vez, torna o escravizado mais caro. Tendência que não é vista apenas em Estância, cf: RESENDE, Guilherme; VERSIANI, Flávio Rabelo; NOGUEROL, Luiz Paulo Ferreira; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. *Preços de Escravos E Produtividade Do Trabalho Cativo: Pernambuco E Rio Grande do Sul, Século XIX*. Anais do XLI Encontro Nacional de Economia, ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, 2014; RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *Preço dos escravos em campinas no século XIX*. História econômica & história de empresas, vol. 20, n.01, 2017, p.85-123.

¹⁶⁰ Os preços listados nos inventários post-mortem não são resultados de nenhuma transação comercial. Os bens são avaliados por um grupo de pessoas locais com reputação e prestígio que sob um juramento estipulam um valor justo, sem nenhum tipo de regulamentação, cf: COSTA, Fernando A. Alves da. E quanto valia afinal? O problema dos preços nos inventários post-mortem do século XIX. *Histórica*, São Paulo, ano 9, nº60, p.6-17, dez. 2013.

¹⁶¹ MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 83-86.

74,81% no valor do cativo. O crescimento foi desacelerado na década de 40, 31,71%, coincidindo com o número maior de escravizados desembarcados.

Tabela 1.2.7. Embarque em África e Desembarque de escravizados na Bahia (1800-1851)

	Embarques	Desembarques
1800-1809	104.992	95.528
1810-1819	132.854	120.624
1820-1829	107.544	98.673
1830-1839	45.076	39.046
1840-1849	64.322	57.852
1850-51	11.602	10.442
Total	456.500	413.015

Fonte: Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: <www.slavevoyages.org>.

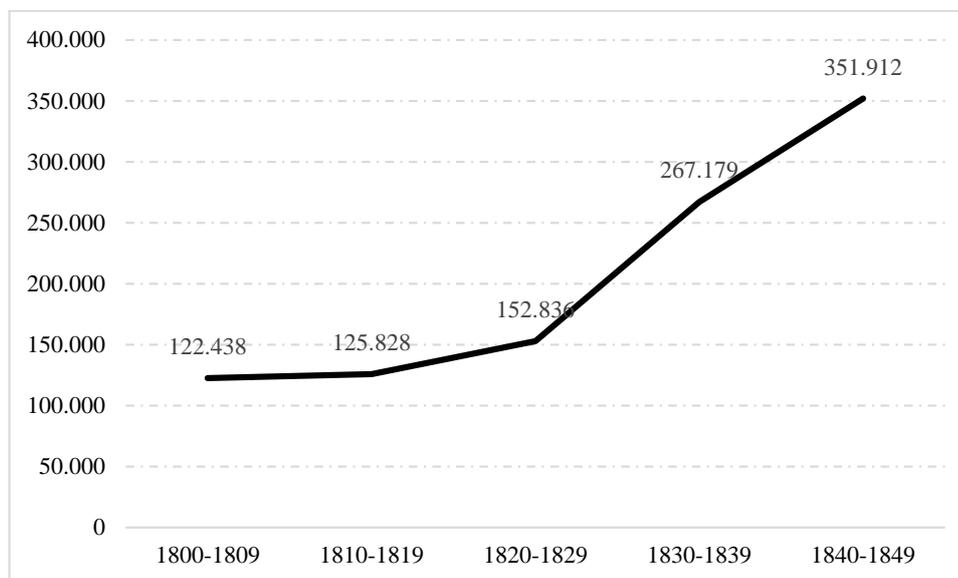


Gráfico 1.2.2. Valor médio da escravaria adulta e sadia (1800-1849)

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem de Estância (1800-1849)

Ao menos três períodos de estiagem ocorreram no decorrer das décadas de 1820 a 1840: a primeira delas foi sentida de 1823 a 1826 e deixou seus prejuízos registrados. A seca tornaria a suceder em 1844-1845 e 1848-1849¹⁶². No inventário do Sargento Mor Jerônimo Fernandes

¹⁶² GONÇALVES, Graciela Rodrigues. As secas na Bahia do século XIX: sociedade e política. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador,

de Souza, falecido em 1823, em seu engenho Priapú, 43 bois de fábrica morreram por causa de erva e seca, um prejuízo de 688\$000. Em outra propriedade, em Lagarto, outros 10 bois, 10 bestas e 1 cavalo também seriam acometidos pelo mesmo mal, prejuízo de 306\$000. Uma perda total de quase um conto de reis¹⁶³. No inventário do Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo, 100 cabeças de gado vacum e 8 cavalares foram perdidos entre 1825 e 1826. Os proprietários mencionados possuíam fortunas estáveis e suas perdas não alteraram de forma substancial o patrimônio acumulado ao longo da vida: na ocasião do falecimento, ainda figuravam como os proprietários mais ricos da amostra e os maiores detentores de escravarias.

Tabela 1.2.8. Estrutura de posse, média e mediana das escravarias a partir dos inventários post-mortem, Estância e Santa Luzia, 1800-49

Faixa de Posse	N de Inventários	
	1800-24	1825-49
01 a 04	74	113
05 a 09	40	63
10 a 19	23	18
20 a 49	9	10
50 a 99	4	4
>100	1	2
Número Total de Inventários	151	210
Número Total da Escravaria	1433	1824
Média de Posse	9,49	8,69
Mediana de Posse	5	4

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem de Estância (1800-1849)

Entretanto, conforme a tabela 1.2.8., as grandes escravarias eram uma exceção; 49,0% dos inventários compulsados no primeiro quartil do século listaram a utilização de até quatro escravizados nas suas unidades produtivas e outros 41,72% possuíam entre 5 a 19 cativos. A proporção no segundo quartil de planteis pequenos e médios é de 92,3 %. Essa característica, no entanto, não é presente apenas em Estância, constituindo um padrão da estrutura de posse de Sergipe e do Brasil escravista¹⁶⁴.

2000, p. 29-35; OLIVEIRA, Gabriel Pereira de. “Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no norte do Brasil. *Revista de História Regional*, 24(1), p.160-178, 2019.

¹⁶³ AGJSE-EST-2OF-n.494, doc.08. Inventariado: Jerônimo Fernandes de Souza. Inventariante: José Fernandes de Souza. 1823.

¹⁶⁴ MALAQUIAS, C. de O.; SANTOS, I. L. População e família escrava em Sergipe, primeira metade do século XIX. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, SP, v. 28, n. 00, 2020, p.18.

Além das poucas grandes escravarias, raras eram as riquezas estáveis em Estância. As recorrentes secas além dos prejuízos causados, também foram responsáveis pela diminuição da capacidade de compra dos estancianos, refletindo também na redução do número de escravizados adquiridos. Dos 171 inventários abertos no primeiro quartel do século, 20 (11,70%) não possuíam escravizados, percentual que sobe para 23,9% no segundo quartel, considerando os 276 inventários da amostra. Esses dados associados com a diminuição da média e mediana da posse de cativos e a manutenção do padrão de pequenas escravarias somam-se ao conjunto de fatores já destacados responsáveis pelo decréscimo do número de escravizados verificados no segundo quartil do século XIX.

1.3. UMA DESCRIÇÃO DA RIQUEZA INVENTARIADA

Passa-se a questionar, agora, como as transformações elencadas na seção anterior influenciaram na constituição das fortunas estancianas. Para esta análise, utilizaremos a totalidade de inventários abertos em Estância na primeira metade do século XIX (N= 419), salvaguardados no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE)¹⁶⁵. O universo documental continha uma predominância de indivíduos casados (88,30%) e homens (58,24%). Entre os inventariados, 80,76% possuíam algum escravizados e as pequenas fortunas constituiriam 53,91% dos inventários compulsados.

De acordo com Richard Graham, pessoas com baixo poder aquisitivo raramente compravam bens importados ou dependiam de exportações para sua sobrevivência¹⁶⁶. Para a fatia considerável dos nossos inventariados a flutuação dos preços dos gêneros alimentícios locais, em especial a farinha, e as consequências das estiagens eram muito mais decisivos para a mudança no padrão de seus investimentos. Na ausência de um deflator que se atente às variações de preços locais, utilizaremos os valores nominais. Dividimos o conjunto de documentos em dois períodos: 1800 a 1824 e 1825-1850, afim de observar como o duplo processo de independência- de Sergipe e do Brasil, ao fim do primeiro período, e a proibição do tráfico de escravizados, os períodos de estiagens e o conseqüente aumento do custo de vida, durante o segundo, imprimiram os contornos da riqueza estanciana. Para alcançar os nossos

¹⁶⁵ Devido ao estado documental e a incompletude de alguns documentos, 28 inventários não foram contabilizados para os cálculos dessa seção.

¹⁶⁶ GRAHAM, Richard. Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das letras, 2013, p. 321.

objetivos, a riqueza bruta inventariada –soma de todos os bens, exceto as dívidas passivas- foi classificada de acordo com as oito classes de fortunas elaboradas por Kátia Mattoso¹⁶⁷.

Tabela 1.3.1. Classificação das Fortunas, em mil reis (Estância e Santa Luzia, 1800-49)

Classes de riqueza		N	% N	Σ da riqueza	% Σ
1800-24	muito pequenas (até 200 mil reis)	24	14,4%	2:816\$731	1,0%
	pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	84	50,3%	41:410\$729	14,4%
	médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	24	14,4%	30:509\$674	10,6%
	médias (de 2 a 10 contos de reis)	31	18,6%	127:763\$499	44,4%
	médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	4	2,4%	85:544\$354	29,7%
	grandes baixas (de 50 a 200 contos de reis)	-	-	-	-
Total		167	100,0%	288:044\$987	100,0%
1825-50	muito pequenas (até 200 mil reis)	19	7,5%	2:595\$632	0,2%
	pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	86	34,1%	51:164\$162	4,8%
	médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	52	20,6%	73:507\$279	6,9%
	médias (de 2 a 10 contos de reis)	74	29,4%	312:679\$358	29,5%
	médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	17	6,7%	374:371\$466	35,3%
	grandes baixas (de 50 a 200 contos de reis)	4	1,6%	245:809\$077	23,2%
Total		252	100,0%	1.060:126\$974	100,0%

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem de Estância (1800-1849)

Conforme a tabela 1.3.1., as fortunas estáveis, a partir de dez contos de reis, aumentaram. No primeiro quartel, 2,4% dos inventários seriam responsáveis por uma concentração de 29,7% da riqueza total. No período seguinte, o surgimento de uma nova classe de fortuna, por si só, é indicativo de um aumento da riqueza global, quadro que é confirmado ao observar que 8,3% dos inventariados concentrariam 58,5% da riqueza total. Entretanto, o aumento da riqueza global é acompanhado de um decréscimo considerável da participação dos mais pobres da amostra¹⁶⁸ na riqueza inventariada. No primeiro momento, os mais pobres representariam

¹⁶⁷ Entre as várias opções metodológicas disponíveis para análise de riqueza, optamos pela metodologia da Kátia Mattoso por entender que, dentro dos objetivos desse trabalho, trouxe mais benefícios – a possibilidade de comparação, já que parte dos trabalhos mais tradicionais de riqueza seguem essa metodologia -, do que prejuízos - a perda de algumas especificidades locais. Cf: MATTOSO, Katia Maria de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, cap. 31.

¹⁶⁸ Sempre que fizermos referência aos “mais pobres”, trata-se de uma observação que leva em consideração a amostra documental analisada. Os 419 inventariados, quando comparados com o número médio de habitantes no período estudado, representam cerca de 0,02% da população estanciana. Como apontado na introdução, os inventários eram feitos por aqueles que tiveram algo a deixar, não contemplando homens e mulheres que não

64,7% dos inventários e condensaram 15,4% da riqueza total; com o avançar dos anos, os mais pobres reduziram para 41,6% dos inventariados e representaram apenas 5% da riqueza total. A mesma tendência acompanha o extrato intermediário- as fortunas médias baixas e médias-. No primeiro quartel, 33,0% dos inventariados tinha uma participação de 55% da riqueza total; a fração de inventariados aumenta para 50,0%, entretanto, a sua participação na riqueza desce para 36,4%.

A flutuação no percentual de inventariados por faixa de fortuna, bem como sua distribuição entre as faixas, indicia que o enriquecimento privilegiou uma fração limitada da população e ocasionou uma maior concentração de riqueza nos inventariados com mais de dez contos. Para os que pouco tinham, a partir do segundo quartel do século XIX, a abertura de inventário e seu custo significava sacrificar a única possibilidade, no seu horizonte, de uma melhor condição de vida. O processo de embargo do inventário de Francisco Marcelino, feito por sua viúva, Maria Antônia de Jesus, é ilustrativo¹⁶⁹. O casal e seus dois filhos pequenos possuía apenas uma escravizada de nome Mathildes que deveria ficar em seu poder “para comprar uma morada de casas e uma outra escravinha para melhor garantir este pouco que a si e aos seus orphãos pertença”. O decréscimo dos inventários das pequenas fortunas no segundo quartel do século é indicativo de uma mudança comportamental em relação a feitura dos inventários. Observar quem são os estancianos, como eles estão distribuídos ao longo das classes de fortunas e os padrões de investimentos nos ajudarão a traçar uma caracterização mais fidedigna da riqueza dos estancianos.

FORTUNAS MUITO PEQUENAS

As fortunas muito pequenas agruparam indivíduos não escravistas ou com escravarias muito pequenas, compostas por 1 ou 2 escravizados. Josefa Alvares dos Santos é um bom exemplo desse grupo¹⁷⁰. Seu inventário era composto por uma morada de casas, de taipa e telha,

conseguiram acumular bens ao longo da vida, bem como aqueles cujas famílias optaram por não fazer inventários devido ao custo e tempo que o processo ocasionava. Dessa forma, não há como precisar o número exato de indivíduos que estariam aptos a abrir inventário. Cf: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.225; FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antônio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. São Paulo: Editora Annablume. 2012, p.189.

¹⁶⁹ AGJSE. Inventário de Francisco Marcelino (1853), n. 177, doc.14.

¹⁷⁰ AGJSE. Inventário de Josefa Alvares dos Santos (1804), n. 484, doc.08.

localizada na rua José Lopes, povoação de Estância, e alguns trastes da casa. Foram arrolados também algumas peças de roupas avaliadas em 18\$960 e uma pequena quantia em dinheiro (23\$075) que nos permite inferir que Josefa era costureira. Os poucos bens da viúva plantadora de mandioca Maria Joaquina da Conceição eram responsáveis por sua fortuna modesta: duas escravizadas de pouca idade, algumas dívidas ativas e passivas, um sítio de terras denominado Lagoa Preta, avaliado em 32\$500, e uma bolandeira¹⁷¹. O casal Joana Maria da Conceição e Manoel Lourenço da Paixão, provavelmente sobreviviam a base da agricultura e pesca, pois ao longo da vida construíram uma fortuna composta por um cavalo, uma casa de taipa e telha pequena na rua do Mangue Seco, avaliada em 50\$000, um terreno com casa de palha, com alguns pés de coqueiro, arvoredos, além de um tanque sem boca, avaliados em 60\$000 e uma banda de canoa, 15\$000¹⁷². Com o avançar dos anos, a fatia dos inventariados sem escravizados aumentou de forma considerável: de 45,8%, entre 1800 e 1824, transformaram-se em 68,4% no quarto de século seguinte.

FORTUNAS PEQUENAS

As fortunas pequenas agrupavam não escravistas em menor número e escravistas com 1 a 6 escravos. A média de escravizados por inventário nesse grupo foi de 3,64, no primeiro quartel, para 2,27 no período subsequente. O recurso da dívida foi amplamente utilizado: pouco mais da metade dos inventariados registraram algum tipo de dívida, seja ela ativa ou passiva. Sete inventários de pequenos comerciantes e de indivíduos que residiam nas proximidades do porto de Estância apresentaram dinheiro entre os bens. O único que foge essa descrição é Marcelino Dias dos Santos, um ex-escravizado liberto e natural da Vila de Santa Luzia¹⁷³. Entre seus bens são listados cinco cavalos, três escravizados (Ignácia-velha, 16\$000; Caetano-velho, 60\$000 e Maria-Velha, 100\$000), um sítio de terras denominado Castigo, com 50 pés de coqueiros, avaliado em 200\$000 e uma plantação de meia tarefa de cana caiana avaliada em 6\$000. Além de duas dívidas ativas e duas outras passivas, uma farda é listada entre os bens e uma quantia módica em dinheiro. Provavelmente, além de sua pequena lavoura, Marcelino engrossava as fileiras dos militares pretos e pardos de Estância.

¹⁷¹ AGJSE. Inventário de Maria Joaquina da Conceição (1812), n. 488, doc. 06.

¹⁷² AGJSE. Inventário de Joana Maria da Conceição (1849), n. 526, doc. 01.

¹⁷³ AGJSE. Inventário de Marcelino Dias dos Santos (1821), n. 482, doc. 10.

Maria Thereza da Conceição é outro bom exemplo de donos de fortunas pequenas¹⁷⁴. Natural da Vila de Santa Luzia, Maria Thereza adquiriu sua liberdade por meia da compra aos 19 anos e no findar de sua vida, tinha uma casa de taipa e telha, na rua do açougue, avaliada em 200\$000 e uma escravaria composta por Ana, nagô, sadia, de 25 anos, avaliada em 400\$000 e seus dois filhos: Joana e Cândido. O casal Clementina Maria do Espírito Santo e Jesus Pereira dos Santos possuíam um pequeno comércio na rua do Rosário, tocado em uma casa de taipa de telha, com prateleiras e balcão, avaliada em 200\$000¹⁷⁵. Na mesma rua, ainda possuíam uma morada de casas avaliada em 150\$000 e estavam acabando uma outra, avaliada em 180\$000. Três dívidas ativas terminavam a descrição dos bens do casal.

FORTUNAS MÉDIAS BAIXAS

As fortunas médias baixas agrupam escravistas com uma média de 7,25 escravizados por inventário no primeiro quartel e 4,8 escravizados, no período subsequente. Dois inventários do segundo quartel fogem a essa descrição e não listaram escravizados: Jácomo José de Freitas, um pequeno comerciante de fazendas secas e calçados¹⁷⁶, e Antônio Francisco Alves, com uma fortuna composta apenas de dívidas ativas¹⁷⁷. Dívidas passivas e/ou ativas foram registradas em 44,7% dos inventários da faixa de fortunas médias e apenas inventariados do segundo quartel apresentaram moeda descrita entre seus bens.

Um bom exemplo desse grupo é o inventário do lavrador João Correia Pimentel. Seu patrimônio é composto por 2 cavalos, 11 escravos, incluindo duas famílias de escravizados, compostas por Maria e Jerônimo e seus dois filhos, avaliados em 440\$000; Feliciano e seus dois filhos, Maria e Antônio, avaliados em 370\$000 e outros quatro escravizados adultos¹⁷⁸. Um sítio de terras com benfeitorias, onde morava, avaliado em 200\$000, uma bolandeira, uma capoeira com mandioca verde e maltratada e dois registros de dívidas completam os bens que foram arrolados. Maria Nunes, uma das menos abastadas desse grupo de fortunas médias baixas, declararia juntamente com seu cônjuge um patrimônio formado por 5 escravos adultos

¹⁷⁴ AGJSE. Inventário de Maria Thereza da Conceição (1839), n. 510, doc. 01.

¹⁷⁵ AGJSE. Inventário de Clementina Maria do Espírito Santo (1845), n. 518, doc. 01.

¹⁷⁶ AGJSE. Inventário de Jácomo José de Freitas (1832), n. 499, doc. 06.

¹⁷⁷ AGJSE. Inventário de Antônio Francisco Alves (1842), n. 514, doc. 01.

¹⁷⁸ AGJSE. Inventário de João Correia Pimentel (1817), n. 490, doc. 17.

e sadios e uma criança¹⁷⁹. Ao lado da inscrição dos escravizados Firmino e Joana, foi apontada a negociação da venda dos referidos. Uma roda de mão, poucas mobílias e uma dívida ativa de pequeno valor seriam os últimos bens possuídos pelo casal.

FORTUNAS MÉDIAS

As fortunas médias englobam escravistas com uma média de 16 escravizados por inventário no primeiro quartel e 7,63 escravizados no segundo. Apenas 4 inventários de comerciantes no segundo quartel não apresentam escravarias. Em 15 inventários quantias em dinheiro foram arroladas e, salvo nos poucos casos em que não conseguimos identificar a atividade desenvolvida pelo falecido, tratava-se também de comerciantes. Uma fatia considerável dos inventariados possuía indicativos de distinção que antecederiam seus nomes: patentes militares- sargento mor, capitão, tenente e alferes-, vinculação a instituições religiosas – padres -, e a designação de “dona” foram recorrentes nesse conjunto de inventariados.

Esse grupo de fortuna destaca-se como o mais diversificado, abarcando senhores de engenho, médios comerciantes, abastados lavradores e criadores que exerciam, por vezes, mais de uma atividade simultaneamente. O inventariado mais rico dessa faixa, no primeiro decil, é o Sargento Mor Vicente Fernandes da Silveira¹⁸⁰. Proprietário do Engenho Santa Cruz, o Sargento Mor possuía uma escravaria composta por 25 escravizados, destes apenas 4 eram crianças, fruto de relações familiares registradas na própria escravaria. Alguns bois, cavalos e porcos completavam os seus bens, juntamente com roças de mandioca, algodão, farinha e arroz. Ainda foram listadas 6 dívidas ativas e 6 outras passivas. O Capitão Pascoal de Souza Nery Maceió foi o mais afortunado proprietário na faixa de riqueza média no período 1825-1849¹⁸¹. Entre os bens listados encontrava-se o Engenho Sagui de baixo e suas terras, avaliados em 2:000\$000. Um quinhão do engenho Sagui, avaliado em 1:500\$000, uma posse de terras no engenho da Palha, ainda por dividir, avaliado em 100\$000 e uma morada de casas velhas de taipa e telha, na rua Aricurana, Povoação de Estância, no valor de 100\$000 também foram arrolados. Sua escravaria composta por 19 escravos adultos, seu rebanho de 32 bois e 12

¹⁷⁹ AGJSE. Inventário de Maria Nunes (1835), n. 503, doc. 02.

¹⁸⁰ AGJSE. Inventário de Vicente Fernandes da Silveira (1811), n. 487, doc. 15.

¹⁸¹ AGJSE. Inventário de Maria Rosa da Trindade Maceió (1839), n. 541, doc. 06.

cavaleiros, além de algumas joias, ferramentas de trabalho, uma biblioteca composta de 68 títulos variados e mobília completavam a sua fortuna.

Mas como dito, nem só de senhores de engenho seria composto esse grupo. O inventário de Rosalina Maria, casada com Antônio de Souza Oliveira¹⁸², é um bom exemplo. Com um estoque de loja de 825\$883, o casal de comerciantes ainda possuía 46 bois, 3 cavalos, 1 pequena morada de casas, no sítio Riachão, avaliado em 25\$000 e algumas ferramentas e equipamentos.

João Francisco dos Santos é outro bom exemplo¹⁸³. O lavrador possuía um sítio de terras denominado tapera, com casa de morar, casa de palha de fazer farinha, com rodas e forno, e árvores frutíferas avaliados em 550\$000; um outro sítio com 125 braças de terras de largura e 233 de comprimento, com casa de fazer farinha equipada com todos os seus acessórios e mais benfeitorias, avaliado em 400\$000. Completavam o seu patrimônio uma roça de mandioca madura e outra nova, 15 bois, 2 cavalos, 10 escravos adultos e 2 crianças, além de duas moradas de casas na povoação de Estância, avaliadas em 700\$000.

FORTUNAS MÉDIAS ALTAS

As fortunas médias altas englobam escravistas com uma média de 86 escravizados por inventário, no período 1800-1824, e 30 escravizados, no período de 1825-1849. Comerciantes, padres e, principalmente, senhores de engenhos participam desse grupo. A maior fortuna da segunda quadra do século XIX é do Capitão Mor Vicente José da Silva Portela¹⁸⁴. A sua riqueza era composta por 249 bois e 37 cavalos avaliados em 1:808.000, uma morada de casas grande e assobradada na rua da praça, avaliadas em 1:600\$000, e outras três moradas menores, um sítio e duas porções de terras que juntos foram avaliados em 498\$000. Um armazém, no porto dos barcos, danificado, avaliado em 100\$000. A posse de metade da sumaca Alegria, avaliada em 350\$000, demonstra as atividades comerciais do inventariado. Entretanto, parte considerável de sua fortuna era de dívidas ativas. Os 29 registros totalizam 11:940\$340. Um deles, o empréstimo feito pelo Capitão Mor a Junta da Fazenda Pública, merece ser destacado. Esse registro nos estimula a pensar nas possibilidades de enriquecimento proporcionadas com o processo de construção do Estado Nacional e, sobretudo, da independência de Sergipe.

¹⁸² AGJSE. Inventário de Rosalina Maria (1836), n. 505, doc. 03.

¹⁸³ AGJSE. Inventário de João Francisco dos Santos (1848), n. 524, doc. 01.

¹⁸⁴ AGJSE. Inventário de Vicente José da Silva Portela (1825), n. 495, doc. 02.

Segundo Edna Maria Matos Antônio, a Junta da Fazenda foi instituída em Sergipe em 1823, inserida em um contexto de criação de uma estrutura administrativa que pretendia assegurar a recente e tumultuada emancipação política da nova província, desligando-se definitivamente da Bahia¹⁸⁵. As correspondências analisadas pela autora mostram que a atuação de Sergipe em prol da independência do Brasil e do apaziguamento do conflito na Bahia havia causado ou piorado o desfalque e estagnação das rendas públicas. Situação que não era circunscrita a Sergipe e que deve ser lida dentro de uma conjuntura nacional ligada ao problema de financiamento do Estado¹⁸⁶. O mesmo conjunto documental trabalhado por Edna Antônio, também aponta para a elaboração de um conjunto de medidas que garantiriam a melhora desse quadro e a reestruturação financeira da província. As saídas que a Junta da Fazenda instituída em Sergipe encontrou não foram especificadas, mas deveriam passar pela aprovação do governo central, o que nos leva a acreditar que as medidas instituídas em outras províncias poderiam ter sido também aqui empregadas.

De acordo com Cláudia Chaves, no Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, o sequestro de bens dos portugueses, a utilização do cofre dos ausentes e, principalmente, o empréstimo de particulares foram utilizados como tentativa de frear a crescente dívida pública¹⁸⁷. A autora aponta para a “convocação de negociantes e proprietários mais ricos que pudessem emprestar ‘por patriotismo’ à causa do Brasil, que seriam pagos com os rendimentos da alfândega do Rio de Janeiro até o prazo máximo de dez anos”. Como visto, o socorro da pátria garantiria recompensas pecuniárias significativas, que parece ser o caso do Capitão Mor Vicente José da Silva Portela, falecido em 1825.

Em seus *“Apontamentos históricos e topográficos sobre a Província de Sergipe”*, redigidos no século XIX, Antônio José da Silva Travassos destaca outro expediente da Junta da Fazenda de Sergipe, qual seja a “concessão de patentes de 2º linha e ordenanças até coronel e capitão-mor, não só efetivos, como agregados e reformados, a quem oferecesse donativos

¹⁸⁵ ANTÔNIO, Edna Maria Matos. A independência do solo que habitamos: Poder, autonomia e cultura política na construção do Império Brasileiro-Sergipe (1750-1831). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p.177-179.

¹⁸⁶ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. A presença inglesa nas finanças no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia (1808-1840). São Paulo: Alameda, 2012, p.237-239.

¹⁸⁷ CHAVES, Cláudia. Os Poderes regionais e a construção política do espaço: as complexas jurisdições da administração fazendária no Brasil entre 1821-1823. Almanack [online]. 2018, n. 18, p. p.209-210.

pecuniários”¹⁸⁸. As estratégias construídas pelos dirigentes sergipanos para constituir as rendas da nova província, talvez possam explicar algumas das patentes militares atribuídas a elite estanciana. É importante ser destacado que a estrutura militar na primeira metade do século XIX sofreu alterações, especialmente após 1831, com a criação da Guarda Nacional¹⁸⁹. No entanto, a participação nas tropas de milícia e ordenança, no primeiro quartil do século, e da guarda nacional, após a dissolução das primeiras, constituía-se em meios formais de prestígio e de reconhecimento social¹⁹⁰. Uma das formas de capilaridade social que podiam garantir certa mobilidade em uma sociedade que fornecia escassas possibilidades de ascensão. Logo, as altas patentes, em todo período estudado, e a participação de cargos políticos e das rendas fiscais, após a década de 20, foram elementos decisivos para a constituição da riqueza das fortunas médias altas.

FORTUNAS GRANDES BAIXAS

O grupo seletivo composto pelas fortunas grandes baixas caracterizava-se pela presença, apenas, de senhores de engenhos com altas patentes militares: Faziam parte desse grupo: o Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira¹⁹¹, o Coronel Antônio Luís de Azevedo e o Ajudante Manoel Barbosa de Sam Calisto. Esses indivíduos também se dedicariam à prática comercial, possuíram escravarias com uma média de 35,66 cativos, todos com uma grande quantidade de dívidas ativas registradas e nenhuma dívida passiva.

O inventário do Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo merece ser tratado a parte. Nascido em 1789, era membro de uma importante família de origem portuguesa que encontraria na Bahia o enriquecimento¹⁹². Migrando em algum momento do começo do século XIX para Sergipe, casou com a viúva do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, Dona Maria Thereza de Jesus. Infelizmente, o inventário do falecido Manoel estava incompleto, mas por

¹⁸⁸ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a Província de Sergipe. Aracaju: Secretária do Estado da Cultura, 2004, p.41.

¹⁸⁹ Sobre a estrutura militar da primeira metade do século XIX, cf: WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Exército, milícias e ordenanças na corte joanina: permanências e modificações. *DaCultura*, ano VIII, n. 14, p. 26-32, jun. 2008; Barbosa da Silva, Wellington. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. 2003. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, cap.01.

¹⁹⁰ WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Op. Cit.*, p. 26-32.

¹⁹¹ AGJSE. Inventário de Manoel Ferreira da Silva Vieira (1847), n. 523, doc. 01.

¹⁹² ANTONIO, Edna Maria Matos. *Op.cit.*,p. 83-85.

meio dele sabemos que a viúva herdou 102 escravizados, 72 bois e um jogo de moendas e tachos- que indica a presença de pelo menos um engenho¹⁹³.

O casamento com a viúva e a posse de sua herança certamente contribuiu para a fortuna e prestígio do Brigadeiro. Falecendo aos 36 anos, a riqueza de seu casal totalizava 62:537.924, composta por 617 bois, 85 cavalos, 18 muares e 98 ovinos, além da maior escravaria registrada em Estância em toda primeira metade do século XIX: 223 cativos, dos quais 28 eram indivíduos com profissões especializadas¹⁹⁴. Foram arrolados também 10 sítios de terras, um terreno, 1 sobrado de casas na Povoação de Estância e 3 Engenhos, produção de mel e alguns bens móveis. Duas Sumacas, três canoas, um armazém no porto e 12 carros ferrados, garantiam ao Brigadeiro a possibilidade de escoar a sua produção para o porto de Salvador.

A safra de 1825 a 1826 de seus três engenhos do Brigadeiro Nabuco (Cumbe, Cuhí e Poços) deu um retorno de 14:651\$581 e foi provavelmente com esse valor que a viúva acertou as contas devidas pelo falecido marido. Os vários registros de dívidas inventariados revelam que o Brigadeiro, apesar de não ter em seu inventário nenhuma pendência registrada, era devedor da quantia de 9:258:469 a sete credores distintos e assumiu as dívidas passivas do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima- finado marido de sua mulher. A dívida se arrastava por, no mínimo, nove anos, contabilizados pelo intervalo da morte dos dois maridos da viúva. Devia o valor de 4:173\$986 apenas a um único credor, o Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza, por convenção usurária.

A elite econômica estanciana era composta por indivíduos que exerciam simultaneamente atividades comerciais, militares e eram senhores de terras e escravos. Característica que se mantém e potencializa com o passar dos anos, conforme estudo de Sheyla Farias Silva. A autora encontrou, analisando as fortunas de negociantes estabelecidos em Estância entre 1820- 1888, dezoito indivíduos que construíram suas fortunas pautadas no capital mercantil e diversificaram seus investimentos com a aquisição de engenhos, alcançando, alguns a obtenção de patentes militares¹⁹⁵. Em um dos casos trazidos por Sheyla Silva, destaca a necessária articulação entre o aumento das fortunas e a fiscalidade, como ocorreu com o Tenente Coronel Antônio Manuel Barbosa da França, senhor de Engenho, coletor de impostos

¹⁹³ AGJSE. Inventário de Manoel Francisco da Cruz e Lima (1814), n.17, doc.05.

¹⁹⁴ AGJSE, Estância, 2OF, 1825, inventário do Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo, n.495, doc. 12.

¹⁹⁵ SILVA, Sheyla Farias. Nas teias da fortuna: homens de negócio na Estância oitocentista (1820-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005, p. 143-146;

e negociante. Falecido em meados de 1835¹⁹⁶, ele fazia parte do grupo das fortunas médias altas que, juntamente com os indivíduos das grandes fortunas, utilizaram-se do sistema fiscal como uma estratégia de enriquecimento.

Merece ser destacado que esse grupo concentrou boa parte das dívidas ativas, sociedades e dinheiro inventariado no segundo quartil do século XIX. A ausência de dívidas passivas também merece ser destacado. O surgimento dessa categoria, os diversificados investimentos e sobretudo a concentração dos ativos expostos indicam a primazia econômica desses indivíduos e apontam para o controle dos principais setores da economia estanciana

COMPOSIÇÃO DA RIQUEZA

Conforme os exemplos descritos até aqui, bens de raiz e escravizados eram os principais componentes nos ativos patrimoniais. Conforme a composição da riqueza (ver tabelas 1.3.2. a 1.3.7.), esses itens correspondiam a cerca de 70% dos investimentos em toda primeira metade do século XIX. Apesar de presentes em todas as classes de fortuna, os mais ricos concentravam parcela expressiva da riqueza proveniente desses ativos. Essa característica revela uma sociedade agrária composta por sítios, fazendas, roças e engenhos intimamente ligados com a área, com relativa urbanização, que se desenvolvia nos arredores do porto.

O aumento no valor dos escravizados foi sentido de forma diferente entre as classes de fortuna, entretanto, apenas para os mais pobres representou uma modificação nos seus investimentos com o direcionamento para aquisição de bens de raiz e rebanho. O comércio se expandiu na primeira metade do século XIX e, com ele, a importância do crédito, dinheiro e estoque de loja entre as médias e grandes fortunas. A partir da década de 40, sociedades e ações passam a compor uma opção de investimento para os mais afortunados. Como já era esperado, o alargamento das atividades “assalariadas” e o avanço mercantil possibilitaram que o recurso monetário estivesse presente em quase todas as classes de fortuna no segundo quartel do século XIX. Entre 1800 a 1824, 5,26% dos inventariados arrolariam moeda, percentual que sobe para 15,22% de 1825 a 1849. Por outro lado, também demonstra a relação intrínseca entre os detentores da maior concentração monetária e a oferta de crédito.

Entretanto, o item que mais variou entre os dois primeiros quartéis do século XIX foi o endividamento. A proporção das dívidas passivas no comprometimento da riqueza passou de

¹⁹⁶ AGJSE, Inventário de Antônio Manuel Barbosa da França (1835), n.503, doc. 06.

10,3% no primeiro quartel, para 3,1% no período subsequente, não acompanhando a expansão do crédito. Tal decréscimo foi verificado em todas as atividades econômicas (ver tabela 1.3.4. e 1.3.6.). Que modificações afetariam os acordos creditícios?

A crescente necessidade de capitais para a expansão das lavouras, nas duas primeiras décadas do século XIX, pode ter sido crucial para a alta participação do endividamento no comprometimento da riqueza inventariada. A consolidação da cultura canavieira, no período subsequente, garantiu parte da diminuição. A outra, foi construída junto a importância que os comerciantes assumiriam nesse cenário, provocando uma diminuição dos prazos de pagamento e a construção de artifícios que assegurariam a solvabilidade da dívida. Os privilégios coloniais referentes à proibição de execução das propriedades açucareiras e parte dos bens militares usados para mobilização de recursos e proteção dos interesses da coroa seriam questionados e finalmente revogados na década de 30, mas estes agentes figurariam, como visto, por todo o segundo quartel do século como o grupo mais afortunado e, ao menos no nível local, monopolizadores do comércio de distribuição e do crédito.

Outra questão que merece ser pontuada é a influência da inserção de capitais estrangeiros e as suas consequências na constituição dos acordos e redes creditícias entre os negociantes da praça de Salvador e os comerciantes estancianos¹⁹⁷. Essas transformações desaguiariam na publicação do código comercial em 1850, mas já começa a ser sentida no segundo quartel do século XIX, provocando essa queda no comprometimento do endividamento na riqueza inventariada. Uma importante questão se sobressai: como essas modificações transformariam as relações creditícias dos estancianos?

Estância, ao longo da primeira metade do século XIX, viu em seu espaço agrário composto por sítios, roças, fazendas, pastos e casas a multiplicação das unidades açucareiras. A sua hidrografia e os caminhos terrestres foram indispensáveis para o escoamento da produção e importe de mercadorias atlânticas. O aquecimento do mercado de abastecimento foi responsável por um crescimento populacional anual de 2,92% e um aparente aumento global da riqueza, concentrado nos indivíduos de grandes fortunas, características que deram

¹⁹⁷ Sobre a entrada de capitais estrangeiros e a formação de caixas de crédito e instituições bancárias, cf: GUIMARÃES, *op. cit.*, p.223-232; MATTOSO, Kátia Maria de Queiroz. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1978, p.266-272.

condições materiais para que a povoação de Estância fosse elevada à cidade. Partimos agora para compreender como as práticas creditícias contribuíram para esse crescimento econômico.

ANEXO A

Tabela 1.3.2. Distribuição dos inventários segundo atividade econômica principal em Santa Luzia e Estância (1800-1849)

1800-1824			
Atividade Econômica	N de Inventários	Riqueza média (em mil-réis)	N médio de Escravos
Senhor de Engenho	13	9.207.564,7	40,6
Plantador de cana	15	1.946.486,1	11,2
Criador	13	3.089.397,8	14,5
Comerciante	6	3.344.800,0	6,5
Plantador de mandioca ou alimentos	27	909.536,8	6,0

1825-1849			
Atividade Econômica	N de Inventários	Riqueza média (em mil-réis)	N médio de Escravos
Senhor de Engenho	20	24.342.683,9	40,8
Plantador de cana	22	4.887.592,9	7,9
Criador	15	7.960.075,3	16,8
Comerciante	23	3.424.263,0	4,2
Plantador de mandioca ou alimentos	8	2.505.841,1	6,1

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849)

Tabela 1.3.3. Composição da riqueza inventariada por atividade econômica em Estância e Santa Luzia (1800-1849)

1800-1824											
Atividade Econômica	Escravos	Bens de Raiz	Rebanho	Produção	Bens Móveis	Equipamentos	Dinheiro	Estoques	Sociedades e Ações	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
Senhor de Engenho	37%	41%	7%	1%	2%	1%	0%	0%	0%	11%	-13%
Plantador de cana	63%	11%	10%	7%	5%	1%	0%	0%	0%	4%	-6%
Criador	42%	17%	18%	2%	4%	3%	0%	0%	0%	14%	-6%
Comerciante	21%	23%	3%	2%	6%	10%	0%	4%	0%	31%	-13%
Lavrador	60%	17%	5%	4%	5%	1%	0%	0%	0%	8%	-7%
1825-1849											
Atividade Econômica	Escravos	Bens de Raiz	Rebanho	Produção	Bens Móveis	Equipamentos	Dinheiro	Estoques	Sociedades e Ações	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
Senhor de Engenho	30,8%	46,2%	8,0%	0,3%	1,6%	1,2%	0,4%	1,2%	3,4%	6,8%	-3,5%
Plantador de cana	40,5%	13,8%	4,3%	1,5%	2,3%	0,4%	8,3%	0,7%	0,0%	28,2%	-1,0%
Criador	42,9%	21,9%	13,9%	0,0%	2,5%	0,8%	0,9%	0,0%	0,0%	17,1%	-0,4%
Comerciante	21,9%	18,2%	4,2%	0,5%	4,8%	2,5%	6,5%	18,7%	0,0%	22,5%	-5,2%
Lavrador	51,7%	36,1%	5,1%	1,2%	2,8%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	1,9%	-0,0%

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849)

Tabela 1.3.4. Composição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1800-24)

Classe de Riqueza	Escravos	Bens de Raiz	Rebanho	Produção	Bens Móveis	Equipamentos	Dinheiro	Estoques	Sociedades e Ações	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
muito pequenas (até 200 mil reis)	41,5%	19,1%	4,2%	0,4%	10,4%	3,4%	1,2%	0,0%	0,0%	19,8%	-20,5%
pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	60,8%	16,9%	5,6%	1,9%	5,5%	1,4%	0,6%	0,2%	0,0%	7,0%	-8,4%
médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	57,8%	14,5%	8,1%	2,7%	5,4%	1,7%	0,0%	0,5%	0,0%	9,3%	-8,3%
médias (de 2 a 10 contos de reis)	43,1%	26,0%	8,7%	2,0%	4,5%	2,7%	0,0%	0,4%	0,0%	12,6%	-9,7%
médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	38,4%	35,9%	7,7%	1,2%	1,1%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	-12,6%
Total	45,8%	26,4%	7,8%	1,8%	3,8%	2,0%	0,1%	0,3%	0,0%	12,0%	-10,3%

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem de Estância (1800-1849)

Tabela 1.3.5. Distribuição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1800-24)

Classe de Riqueza	Escravos	Bens de Raiz	Rebanho	Produção	Bens Móveis	Equipamentos	Dinheiro	Estoques	Sociedades e Ações	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
muito pequenas (até 200 mil reis)	0,9%	0,7%	0,5%	0,2%	2,7%	1,7%	10,2%	0,0%	-	1,6%	-1,9%
pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	19,1%	9,2%	10,3%	15,0%	20,9%	10,0%	78,3%	10,8%	-	8,4%	-11,7%
médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	13,4%	5,8%	10,9%	16,2%	14,9%	9,0%	3,9%	19,6%	-	8,1%	-8,5%
médias (de 2 a 10 contos de reis)	41,7%	43,7%	49,2%	48,6%	52,9%	59,4%	7,6%	69,6%	-	46,5%	-41,7%
médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	24,9%	40,5%	29,1%	20,0%	8,7%	19,9%	0,0%	0,0%	-	35,4%	-36,3%

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem de Estância (1800-1849)

Tabela 1.3.6. Composição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1825-49)

Classe de Riqueza	Escravos	Bens de Raiz	Rebanho	Produção	Bens Móveis	Equipamentos	Dinheiro	Estoques	Sociedades e Ações	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
muito pequenas (até 200 mil reis)	22,8%	31,4%	16,4%	0,0%	10,2%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	18,0%	-0,0%
pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	57,4%	22,2%	7,5%	1,4%	4,8%	0,8%	0,9%	0,2%	0,0%	4,8%	-2,0%
médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	54,7%	20,9%	6,1%	1,0%	4,2%	1,2%	2,1%	2,8%	0,1%	7,1%	-8,3%
médias (de 2 a 10 contos de reis)	44,0%	21,5%	5,3%	0,7%	3,9%	0,8%	2,0%	4,0%	0,0%	17,9%	-3,1%
médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	34,5%	43,2%	10,5%	0,1%	1,6%	1,5%	0,6%	0,0%	0,0%	8,0%	-4,3%
grandes baixas (de 50 a 200 contos de reis)	25,1%	31,7%	3,9%	0,3%	1,8%	1,7%	4,0%	2,7%	6,7%	22,2%	-0,0%
Total	37,6%	31,5%	7,0%	0,4%	2,7%	1,3%	2,0%	2,0%	1,6%	14,0%	-3,1%

Tabela 1.3.7. Distribuição da riqueza inventariada em Estância e Santa Luzia (1825-1849)

Classe de Riqueza	Escravos	Bens de Raiz	Rebanho	Produção	Bens Móveis	Equipamentos	Dinheiro	Estoques	Sociedades e Ações	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
muito pequenas (até 200 mil reis)	0,1%	0,2%	0,4%	0,0%	0,7%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	-0,0%
pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	7,3%	3,3%	5,1%	15,9%	8,6%	3,0%	2,1%	0,6%	0,0%	1,6%	-3,1%
médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	10,1%	4,6%	6,0%	16,1%	10,8%	6,3%	7,2%	9,6%	0,6%	3,5%	-18,5%
médias (de 2 a 10 contos de reis)	34,6%	20,2%	22,2%	47,1%	42,7%	18,5%	29,3%	59,0%	0,0%	37,6%	-29,8%
médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	32,4%	48,3%	53,2%	6,5%	21,2%	42,0%	10,2%	0,0%	0,0%	20,3%	-48,6%
grandes baixas (de 50 a 200 contos de reis)	15,5%	23,3%	13,0%	14,3%	15,8%	30,0%	46,3%	30,9%	99,4%	36,7%	-0,0%

2. PRÁTICAS E RELAÇÕES CREDITÍCIAS

Domingos Rodrigues Vieira, em 1813, utilizava-se dos artifícios legais para justificar aos seus irmãos a cobrança de 32\$820, que seria apensa ao inventário da sua mãe. A finada Ana Maria do Nascimento teria se utilizado de um empréstimo com seu filho para arcar com as despesas de uma moléstia que a acometeu no final de sua vida. A quantia foi usada para comprar mantimentos na casa de comércio mais próxima, pagar ao cirurgião barbeiro que a assistia, adquirir os medicamentos necessários para sua melhora e, por fim, providenciar a feitura de seu testamento e a preparação da sua alma¹⁹⁸. Ana Maria era viúva de Diogo Rodrigues Vieira que havia falecido 10 anos antes¹⁹⁹. O casal, natural da Vila de Santa Luzia, eram típicos plantadores de cana que moravam em um sítio de terras já nas proximidades de Lagarto. Com a morte do seu cônjuge e a partilha de bens, Ana, herdou 9 dos 11 escravizados do casal e migraria, ao que parece com todos eles, para a rua da Mironga, na Povoação de Estância²⁰⁰. O ambiente urbano, como já visto, dava opções de sustento para mulheres viúvas e solteiras. Comparando a descrição das dívidas ativas apensa aos dois inventários é perceptível o recebimento total e parcial de algumas, e especialmente, a manutenção, em sua integralidade de outras, como seria o caso da dívida do Capitão Mor Manoel Francisco de Cruz e Lima. Provavelmente, a dívida seria fruto da relação de parceria com o dito senhor de engenho, já que o canavial plantado pelo casal seria repassado para o Capitão.

O caso ilustra como as dívidas foram usadas das mais variadas formas, acionadas em situações de necessidades e entrelaçadas por relações sociais, no caso específico de parentesco e de trabalho. Nesse capítulo, nos ocuparemos de tecer uma caracterização da utilização dos créditos e dívidas, compreenderemos quem são os credores e devedores, conheceremos os principais agentes do mercado relação creditício e por fim, refletiremos sobre o peso das relações sociais para os arranjos.

¹⁹⁸ AGJSE. Justificação Cível feita por Domingos Rodrigues Vieira. Ação de Crédito, n. 637, doc.28.

¹⁹⁹ AGJSE. Inventário de Diogo Rodrigues Vieira (1803), n. 483, doc.09.

²⁰⁰ AGJSE. Inventário de Ana Maria do Nascimento (1813), n. 489, doc. 04.

2.1. CRÉDITOS E DÍVIDAS

A realidade econômica latino-americana colonial, segundo Ângelo Carrara, foi caracterizada por uma diversidade de instrumentos monetários, como moedas de ouro, prata e cobre, moeda de conta - dívidas escrituradas - e moedas da terra - produtos agrários, como a farinha e açúcar²⁰¹. Essa pluralidade refletia a própria definição de moeda, que se constituía no que era comumente oferecido ou recebido pela compra de bens e serviços²⁰². No mesmo espaço econômico havia a possibilidade de se transacionar em negociações à vista ou a prazo, quitadas com dinheiro, trespassar dívidas ou comprometer a produção da safra vindoura. Entretanto, algumas características da sociedade estudada limitavam as possibilidades dos indivíduos.

A primeira delas passava pela pequena circulação e grande concentração monetária metálica²⁰³. Como visto no capítulo anterior, trabalhadores especializados, comerciantes e militares tinham uma chance maior de ter moeda física contabilizada em seu patrimônio. Entretanto, a ausência de dinheiro inventariado não significava que em algum momento da vida outros sujeitos não tivessem acesso a esse recurso, mediante empréstimo, solicitando o recebimento de parte de sua produção em moeda ou pela venda de sua força de trabalho, por exemplo. É necessário refletir sobre a utilização social do dinheiro e sua seletividade, pois escolhia-se as transações que eram mediadas pela moeda; esta era preferida no trato com estranhos, em circunstâncias de ausência de parentesco e confiança, em casos em que a distância

²⁰¹ CARRARA, Ângelo Alves (Org.) *Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010, p. 07-14.

²⁰² GALBRAITH, John Kenneth. *Moeda, de onde veio para onde foi*. São Paulo: Editora Pioneira, 2ª edição, 1997, p.05.

²⁰³ Cf. LIMA, Fernando Cerqueira. Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, v. 35, 2005, p. 169-201. LIMA, Fernando Cerqueira; SOUSA, Rita Martins. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *America Latina en la Historia Económica*, v. 1, p. 37-65, 2017; CARRARA, Ângelo Alves. Amoeção e oferta monetária em Minas Gerais: as Casas de Fundação e Moeda de Vila Rica. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, n. 43, p.217-239, jan/jun 2010; SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *É fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial, (1777-1808)*. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, cap.04; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas*. ABPHE, 2003.

geográfica era um entrave para obtenção de informações sobre o devedor ou, ainda visando a possibilidade de adquirir bens por um menor preço²⁰⁴.

Outra questão que deve ser pontuada é a sazonalidade das economias agrárias e o aparecimento de demandas materiais corriqueiras e inesperadas no enxuto orçamento doméstico. As conclusões de Magnus Roberto Pereira e Joacir Navarro Borges destacaram a importância de se pensar no calendário das safras e entressafras na dinâmica econômica e social. Os autores, observando o ciclo agrícola do Sudeste, pontuaram que os meses correspondentes ao final do inverno, primavera e verão eram centrais por tratarem-se de momentos em que parte da população dedicava-se ao preparo da terra, à sementeira e ao cuidado com a lavoura até a colheita²⁰⁵. Em certo sentido, esse ciclo natural também marcava, nos períodos iniciais, uma maior necessidade de recursos, o estabelecimento de relações de trabalho e/ou parceria e, ao final, a possibilidade de quitar as dívidas adquiridas ao longo do período, assim como realizar novos investimentos.

Essas duas características - baixa circulação monetária metálica e sazonalidade da atividade econômica - conjugadas garantiram que o recurso creditício fosse amplamente utilizado por todos os grupos sociais. As dívidas, portanto, de acordo com sua conceituação, faziam alusão a dinheiro, mantimentos ou qualquer outra coisa que se devesse, classificadas em ativas e passivas. A primeira diz respeito as transações ou quantias que se tinha a receber, enquanto a segunda refere-se ao que se tinha a pagar²⁰⁶. Seu conceito é ligado à definição de crédito- a confiança-, que se constituiu enquanto um mecanismo garantidor do cumprimento dos prazos e condições estipuladas, o que será melhor trabalhado posteriormente.

As dívidas escrituradas nos inventários post-mortem estancianos permitiram observar alguns aspectos da concessão creditícia. Como toda fonte, a janela que se abre para observar a dinâmica do passado é limitada; devido à pequena parcela da população que abria inventário, “o registro dessas transações é muito menor do que seu alcance”²⁰⁷. O seu ponto alto foi

²⁰⁴ CLARCK, Christopher. *The roots of rural capitalism: Western Massachusetts, 1780-1860*. Ithaca: Cornell University Press, 1990, p. 64-71.

²⁰⁵ PEREIRA, Magnus Roberto de M.; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil Colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. *Revista de História*. v. 162, p.105-129, 2010.

²⁰⁶ BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

²⁰⁷ MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Remediados senhores: pequenos escravistas na freguesia de São José do Rio das Mortes, c.1790-c.1844*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014, p.201.

observar as dívidas em quantidades significativas que permitiam, com o uso da quantificação, identificar tendências gerais do seu comportamento e o peso do endividamento no patrimônio inventariado²⁰⁸. Outra importante característica foi representar de forma mais fidedigna todos os grupos sociais, característica que, por exemplo, os registros notariais não tinham²⁰⁹. Utilizando inventários, abriu-se a possibilidade, portanto, de observar como os recursos eram utilizados nas diferentes classes de fortuna e como, a partir de sua disseminação, eram formadas teias de crédito que ligavam diferentes sujeitos no espaço econômico²¹⁰.

Entre 1800 e 1849, dos 419 inventários abertos, compulsados e analisados de Estância, um pouco mais da metade (n=218) possuíam algum tipo de dívida, seja ela ativa ou passiva (tabela 2.1.1.). De forma específica, 89 inventários (21,24%) registraram apenas dívidas ativas, 44 (10,50%) apenas passivas e 85 (20,29%) trouxeram, simultaneamente, os dois tipos. Os números, entretanto, não demonstraram que o crédito era um recurso inacessível a grande parte da fatia social analisada. Trabalhamos com a hipótese de que os acordos e condições de pagamento eram diferentes conforme o capital social e econômico que o indivíduo possuía. Como visto no capítulo anterior, parte considerável do nosso conjunto de inventariados era composto por indivíduos que possuíam poucos recursos. A necessidade de se pensar as múltiplas hierarquias e inserções sociais dos devedores fica patente: quais relações eram acionadas para viabilizar o acesso ao crédito?

A maior parte dos credores e devedores listavam entre 1 e 5 registros de dívidas. Um pequeno número de sujeitos foi responsável pela maior parte das operações de crédito. O inventário do Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira, por exemplo, arrolou 445 dívidas ativas a pessoas diferentes²¹¹. Escravizados, trabalhadores livres -marceneiros, sapateiros, mestres de açúcar -, lavradores, outros comerciantes e senhores de engenho foram arrolados como seus

²⁰⁸ ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Uma discussão metodológica sobre o crédito no século XIX. *Passagens*, vol.03, n.03, 2011, p.471.

²⁰⁹ SOUZA, Elizabeth Santos de Souza. *O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2015, p.100; SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas- 1713-1773*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2005, p.147.

²¹⁰ MARCONDE, Renato Leite. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira: formas de enriquecimento no vale do Paraíba paulista durante o século XIX*. Tese (Doutorado em Teoria Econômica) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, cap.06; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *op. cit.*, cap.06; GIL, Tiago Luís. *Redes e camadas de relacionamentos na economia: metodologias para o estudo da confiança mercantil na América Portuguesa do Antigo Regime*. Revista das Índias, 2015, vol. LXXV, n.264, p.421-456.

²¹¹ AGJSE. Inventário de Manoel Ferreira da Silva Vieira (1847), n. 523, doc.01.

devedores. O crédito estanciano estava, portanto, altamente disseminado e capilarizado pelo seio social.

Tabela 2.1.1. Número de inventários com dívidas ativas e ou passivas

	Dívidas Ativas		Dívidas Passivas	
	N	%	N	%
*	44	20,18%	89	40,83%
1 a 2	70	32,11%	51	23,39%
3 a 5	40	18,35%	28	12,84%
6 a 10	21	9,63%	29	13,30%
11 a 20	14	6,42%	18	8,26%
21 a 50	14	6,42%	3	1,38%
51 a 100	10	4,59%	-	-
101 e +	5	2,29%	-	-
Total	218	100,00%	218	100,00%

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849)

Ao total foram arroladas 3.631 dívidas: 2.912 ativas e 719 passivas (tabela 2.1.2.). Uma característica que ficou evidente é a predominância de dívidas de pequenos valores. 81,01% dos registros ativos e 58,83% dos passivos se concentravam nas quatro primeiras faixas de valor, ou seja, em transações de até 50\$000. Grandes quantias (F7 e F8) correspondiam apenas a 2,37% das operações a receber e 4,31% das dívidas a pagar, enquanto que as de médio montante (F5 e F6) tinham uma participação de 16,62% e 36,86%, respectivamente.

Carlos de Oliveira Malaquias, estudando as dívidas inventariadas na região do Rio das Mortes, em Minas Gerais, também observou uma grande proporção de registros de pequenos valores. Segundo o autor, as dívidas numerosas e de pequeno vulto são “um importante instrumento para a circulação econômica e um índice de extensão das relações de mercado no interior da economia escravista”. Nesse sentido, a constituição de uma abrangente rede de endividamentos demonstra a importância do crédito como um recurso eficiente para a alocação de recursos, geração de investimentos e crescimento em economias com formas limitadas de financiamento formal²¹². Logo, os dados apresentados, longe de demonstrarem a insignificância

²¹² MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *op. cit.*, p.184-188.

do crédito, demonstram a sua importância. As dívidas eram acionadas para boa parte das necessidades cotidianas dos estancianos, conforme tabela 2.1.3.

Tabela 2.1.2. Distribuição do número de dívidas ativas e passivas inventariadas por faixa de valor

	Faixa de valor das dívidas	Dívidas Ativas		Dívidas Passivas	
		N	%	N	%
P	Até 1\$000 (F1)	224	7,69%	46	6,40%
	1\$001 a 10\$000 (F2)	1370	47,05%	238	33,10%
	10\$001 a 30\$000 (F3)	567	19,47%	139	19,33%
	30\$001 a 50\$000 (F4)	198	6,80%	64	8,90%
M	50\$001 a 100\$000 (F5)	217	7,45%	74	10,29%
	100\$001 a 500\$000 (F6)	235	8,07%	109	15,16%
G	500\$001 a 1:000\$000 (F7)	33	1,13%	24	3,34%
	1:000\$001 ou mais (F8)	36	1,24%	7	0,97%
	Total	2880	98,90%	701	97,50%
	valor não informado	32	1,10%	18	2,50%
	Soma Geral	2912	100,00%	719	100,00%

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849). P: pequenas, M: médias e G: grandes.

Antes de partir para a análise dos principais motivos para contratação de dívidas, é importante observar, ainda na tabela 2.2. o arrolamento de operações com valores não informados. Esses casos revelaram transações que não se encontravam completamente liquidadas ou que estipulavam o recebimento de mercadorias específicas ou ainda que o inventariante desconhecia o valor da dívida, embora atestasse a sua existência. O inventário do comerciante Antônio Martins de Souza Bandeira, residente em Estância, apresentou três obrigações que foram pagas da seguinte forma: em 23 arrobas de açúcar branco, outras 35 arrobas do mesmo produto e 17 oitavas de ouro²¹³. Outro comerciante local, José Francisco Urtiga, teve descrições parecidas em seu inventário²¹⁴. Três “ficas” que foram quitados com caixas de açúcar branco, a ser encaixado e posto no porto de embarque no final da safra de

²¹³ AGJSE. Inventário de Antônio Martins de Souza Bandeira (1847), n. 522, doc.03.

²¹⁴ AGJSE. Inventário de José Francisco Urtiga (1847), n.523, doc. 02.

1847. Uma das dívidas foi contraída em 29 de junho de 1846 e possivelmente sua motivação estava relacionada com os preparativos para o início da safra. As outras duas dívidas, contraídas em fevereiro de 1847, por sua vez, poderiam estar inseridas no início de mais um período de plantio ou preparação das mudas.

O início das safras era marcado pela moagem da cana, entretanto antes desse processo era necessário uma longa espera que demorava entre 14 a 18 meses, para uma cultura nova, ou um ano, em plantações mais antigas. Geralmente, o plantio da cana era feito em fins de fevereiro e apenas no ano seguinte a moagem aconteceria. Sharise Piroupo do Amaral destacou que, em Sergipe e em todo Nordeste açucareiro, as estações bem demarcadas permitiam que a moagem da cana iniciasse entre o final de julho e agosto e durasse até meados de maio do próximo ano, quando a chegada do período de chuva obrigava os engenhos a pararem de moer²¹⁵.

Esses casos, além de demonstrem a relação entre a concessão de crédito e a safra agrícola, também merecem ser destacados por trazer dois vocábulos diferentes: obrigação e fica. Seriam simples variantes da palavra crédito ou traziam consigo uma negociação pautada por outros termos? Algumas transações específicas ganhariam nomenclatura própria? Para aprofundarmos essa questão é preciso conhecer as motivações para contração das dívidas (ver tabela 2.1.3.) que foram listadas em apenas 28,34% dos registros. A diversidade encontrada foi agrupada em categorias gerais e ao final reunidas em grupos para facilitar a visualização.

O termo “crédito” foi amplamente utilizado para fornecer algum tipo de explicação para as dívidas arroladas, sendo empregado de diversas formas. Seja na dívida contraída há dois anos, no valor de 112\$460, por Francisco Xavier de Vasconcelos no comércio de José Gomes Pinto²¹⁶, ou os 10\$000 que Domingos da Costa contraiu com Bernardo José da Silva precisando empenhar um cordão de ouro²¹⁷, ou ainda nos 12\$000 contraídos por Raimundo José Freire a Rosa Maria da Assunção, dívida que estava quase falida por ocasião do inventário²¹⁸. O termo crédito, na verdade, foi utilizado em uma variedade de transações, que podem ser visualizadas nos grupos B, C, D e E (ver tabela 2.1.3.), ou também pela variedade de valores empregados. Essa pluralidade também foi visualizada por Raphael Freitas dos Santos ao estudar a sociedade

²¹⁵ Cf: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das letras, 1988, p.95-104; AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Cotinguiba (1860-1888)*. Tese (Doutorado em História) -Universidade Federal da Bahia, 2007, p.46.

²¹⁶ AGJSE. Inventário de José Gomes Pinto (1839), n. 510, doc. 12.

²¹⁷ AGJSE. Inventário de Bernardo José da Silva (1804), n. 484, doc. 07.

²¹⁸ AGJSE. Inventário de Rosa Maria da Assunção (1806), n.485, doc. 09.

mineira setecentista. Devido à complexidade das transações, o autor substituiu o termo “crédito” por “práticas creditícias”, expressão definida por ele como “o conjunto de atividades de financiamento à produção e/ou ao consumo utilizado cotidianamente nessa sociedade”. Para o autor, as operações de crédito possuíam sentidos singulares e variáveis de acordo com as diversas apropriações que os agentes faziam, sejam enquanto devedores ou credores²¹⁹.

O grupo A, além dos *créditos*, também agrupava as *obrigações, ficas e letras*. Obrigação, de acordo com sua conceituação em dicionários de época, referia-se ao dever, necessidade moral de fazer alguma ação ou abster-se dela²²⁰. O “fica”, por sua vez, remetia-se a ação de não ir e o cumprimento de uma promessa feita²²¹. As duas acepções apontavam para a criação de uma relação que só seria desfeita com o cumprimento do acordo efetuado entre as partes.

Alguns exemplos ajudam a compreender esses acordos. Em 1839, Manoel Gomes de Souza cobrou judicialmente a Manoel Rodrigues, morador no sítio Rio Fundo, 86 arrobas de açúcar branco. De acordo com o autor do processo, em abril de 1838, ele teria encaixado e posto no porto de embarque a quantidade de açúcar relatada, com a promessa de que receberia a mesma quantidade de açúcar, em abril do mesmo ano. No registro da escrituração da dívida, ainda havia menção ao prêmio de 4% ao mês em caso de falta de pagamento²²². Em 1841, o negociante estanciano José Antônio da Fonseca Galvão, por ocasião de sua mudança para a cidade do Rio de Janeiro, cobrava judicialmente ao senhor de engenho Antônio Martins da Fonseca o fica passado em junho de 1840, referentes às 78 arrobas de açúcar branco que encaixou e colocou no porto desta Vila, em nome do seu devedor²²³. A dívida foi quitada em janeiro de 1841, e na sua falta o devedor deveria pagar 2\$000 reis em cada arroba. A maior parte dos *ficas* registrados, relacionavam o ciclo agrícola e a necessidade de despachar no porto, especialmente, o açúcar.

²¹⁹ SANTOS, Raphael Freitas. *Op. cit.*, p.09;114-145.

²²⁰ PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz*. Na Typographia de Silva, 1832; SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabulários impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

²²¹ *Ibidem*.

²²² AGJSE. Assignação de Dez Dias, n. 441, doc. 07.

²²³ AGJSE. Assignação de Dez Dias, n. 441, doc. 12.

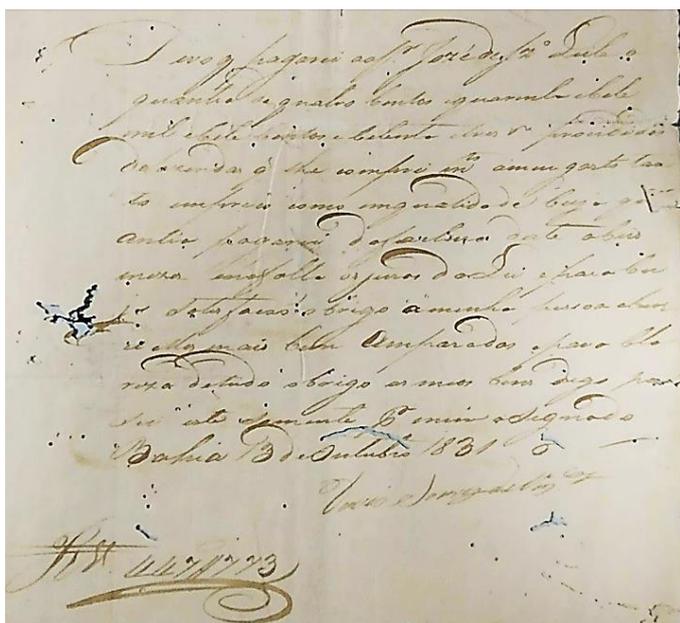
Tabela 2.1.3: Distribuição do número de dívidas por motivação e faixa de valor

		Faixa de valor das dívidas								
		F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	Total
A	Crédito	10	97	50	16	25	26	4	1	229
	Crédito a juros	0	3	13	4	7	7	4	1	39
	Fica	0	4	4	10	5	3	1	0	27
	Obrigação	0	2	5	8	4	5	2	0	26
	Empréstimo de dinheiro	2	6	0	1	2	7	0	0	18
	Letras	0	0	0	0	0	3	1	1	5
	Convenção usurária	0	0	0	1	1	0	0	2	4
	Obrigação a juros	0	0	0	0	1	1	0	0	2
B	Despesas Médicas, Religiosas e Funerais	0	5	6	1	3	3	0	0	18
	Pagamento de herança	0	3	3	0	2	5	0	2	15
	Pagamentos Fiscais	0	5	2	0	1	0	1	0	9
	Pagamento de Alforria	0	0	2	0	1	1	0	0	4
	Despesas Judiciais	0	1	0	1	0	0	0	0	2
C	Conta de Loja	34	210	60	12	18	15	1	0	350
	Compra de fazendas secas	6	125	13	3	0	2	0	0	149
	Compra de fazendas	1	19	1	1	1	2	0	0	25
	Compra de escravizados	0	3	2	2	3	4	0	0	14
	Resto de dívidas	4	5	2	1	0	1	0	0	13
	Compra de animais	0	2	5	1	0	3	0	0	11
	Compra de itens agrários	0	4	0	1	2	0	0	0	7
	Compra de gêneros alimentícios	1	4	1	0	0	0	0	0	6
	Compra de bens de raiz	0	0	1	1	1	2	0	0	5
	Compra de joias e metais	0	1	1	1	0	0	0	0	3
	Compra de outros itens	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	Suprimento para engenho	0	0	0	0	0	1	0	0	1
D	Aluguel de escravizados	0	0	1	0	2	3	0	0	6
	Aluguel de casa	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Aluguel de equipamentos	0	1	0	0	0	0	0	0	1
E	Acerto de contas	2	0	2	1	0	0	0	0	5
	Despesas agrárias	0	2	1	0	0	1	0	0	4
	Roças, plantações e colheitas	0	3	1	0	1	1	0	0	6
	Fretes de embarcações	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Pagamento de trabalhadores especializados	0	0	0	0	0	1	0	1	2
	Renda de terra e alambique	0	3	1	0	0	0	0	0	4
Total		60	512	176	66	80	97	15	8	1015
S/i		210	1096	530	196	211	247	41	35	2566
Total Geral		270	1608	706	262	291	344	57	43	3581

Fonte: AGJSE. Inventários Post Mortem (1800-1849). S/i correspondem as dívidas listadas sem motivação registrada. Os códigos F1 a F8 corresponde as faixas de valor das dívidas, conferir tabela 2.1.2.

Por sua vez, *obrigação*, apesar de também ser empregada em operações de adiantamento da produção, foram recorrentes em uma acepção mais geral, ligada à obrigação de pagamento. Por exemplo, no registro escritural da obrigação cobrada a João José Coelho, pela compra de fazendas secas, o devedor pontuou que “para satisfação [da dívida] obrigo os meus bens presentes e futuros e deles a de mim voltar”²²⁴. O processo, apesar de não fornecer maiores informações sobre a garantia do devedor, chama a atenção também, além da promessa verbal, para a penhora de bens, como um meio de efetivar a obrigação.

As *letras*, como veremos no próximo capítulo, constituíam-se enquanto a principal forma de escrituração do acordo creditício efetuado. Todas registravam o nome do credor, o valor devido, o motivo da dívida, o prazo de pagamento, o prêmio estipulado, a data de contração e a assinatura do devedor. Boa parte delas foram escritas em pedaços de papéis de tamanhos variados, a mão, e apesar de seguir uma fórmula base, com as informações já apontadas, havia espaço para destacar algumas particularidades do acordo entre o credor e o devedor.



- 1 Devo q pagarei ao Sr. Jozé de Souza Leite a
- 2 quantia de quatrocentos e quarenta e sete
- 3 mil e setecentos e setenta e três reis procedidos
- 4 de fazendas q lhe comprei muito a meu gosto tan-
- 5 to em preço como em qualidade cuja quantia
- 6 pagarei da fatura deste a seis
- 7 meses e na falta os juros da lei e para cu-
- 8 ja satisfação obrigo a minha pessoa e bens
- 9 algo mais bem amparados e para cla-
- 10 reza de tudo obrigo os meus bens, digo, pas-
- 11 sei este somente por mim assinado.
- 12 Bahia, 13 de outubro de 1831.
- 13 David Soares de Vasconcelos
- 14 Rs: 447\$773

Figura 2.1.1. Letra assinada em 183. Fonte: AGJSE, Estância, 2OF, Ação de Crédito, n.640, doc.10.

²²⁴ AGJSE, Estância, 2 OF, Assignação de dez dias, n. 441, doc.06.

Estância 26 de Junho de 1840 R\$ 2.149\$034

Acerto meus precisos de desta data pagarei por esta minha unica via de Letra ao senhor Jacintho José de Souza, ou a sua ordem, a quantia de dois contos cento e quarenta e nove mil e trinta e quatro reis, valor para ajuste de contas com o mesmo senhor e de já renuncio qualquer privilegio ou foro que por Lei me seja concedido como Senhor de Engenho ou militar para pagar esta dívida no seu vencimento, farei pronto pagamento, e na falta dois por cento ao mês

Manoel Ign. da Silveira.

1 Estância, 26 de junho de 1840 R\$: 2:149\$034

2 A oito meses precisos da data desta pagarei por

3 esta minha única via de Letra, ao senhor Jacintho

4 José de Souza, ou a sua ordem, a quantia de dois

5 contos cento e quarenta e nove mil e trinta e quatro

6 reis, valor para ajuste de contas com o mesmo senhor e des-

7 de já renuncio qualquer privilégio ou foro que por

8 Lei me seja concedido como senhor de engenho ou mili-

9 tar para pagar esta dívida no seu vencimento, farei

10 pronto pagamento, e na falta dois por cento ao mês.

11 Manoel Ignacio da Silveira.

Figura 2.1.2. Letra assinada em 1840. Fonte: AGJSE, Estância, 2OF, Assigação de dez dias, n.441, doc. 11.

Fico devendo ao senhor João Rodrigues dos Santos a quantia de trezentos mil reis procedidos de uma porção de terras, que o dito senhor havia comprado ao senhor Estanislau Francisco de Souza e como o dito Estanislau não podia vender as ditas por estarem em decisão com os herdeiros de sua finada mulher Angella Simões Ramos e depois de finda a questão judicial e feitas as partilhas por tocarem as mesmas terras aos herdeiros e por termos feito acomodação entre nós, me obrigo a pagar a dita quantia declarada acima, a saber o primeiro pagamento no fim da safra do corrente ano e o ultimo pagamento no fim da safra do Anno vindouro de 45 e por assim ser verdade obrigo a minha pessoa e bens havidos e por haver e se no fim do competente trato feito acima não lhe pagar toda a quantia se rei obrigado a pagar o que lhe restar correndo os juros de dois por cento ao mês e para clareza de todo o referido trato lhe passeio este por mim feito e assinado

Engenho da Baunilha 7 de junho de 1844

São 300\$000 Francisco Lourenço Martins

1 Fico devendo ao senhor João Rodrigues dos Santos

2 a quantia de trezentos mil reis procedidos de

3 uma porção de terras, que o dito senhor havia

4 comprado ao senhor Estanislau Francisco de Souza

5 e como o dito Estanislau não podia ven-

6 der as ditas por estarem em decisão com os

7 herdeiros de sua finada mulher Angella Simões

8 Ramos e depois de finda a questão judi-

9 cial e feitas as partilhas por tocarem as

10 mesmas terras aos herdeiros e por termos feito

11 acomodação entre nós, me obrigo a

12 pagar a dita quantia declarada acima,

13 a saber o primeiro pagamento no fim da

14 da safra do corrente ano e o ultimo

15 pagamento no fim da safra do ano

16 vindouro de 45 e por assim ser verdade obrigo

17 a minha pessoa e bens havidos e por haver

18 e se no fim do competente trato feito

19 acima não lhe pagar toda a quantia se-

20 rei obrigado a pagar o que lhe restar

21 correndo os juros de dois por cento ao

22 mês e para clareza de todo o referido trato

23 lhe passeio este por mim feito e assinado.

24 Engenho da Baunilha, 7 de junho de 1844.

25 São 300\$000 Francisco Lourenço Martins

Figura 2.1.3. Letra assinada em 1844. Fonte: AGJSE, Estância, 2OF, Ação de Crédito, n.640, doc. 01.

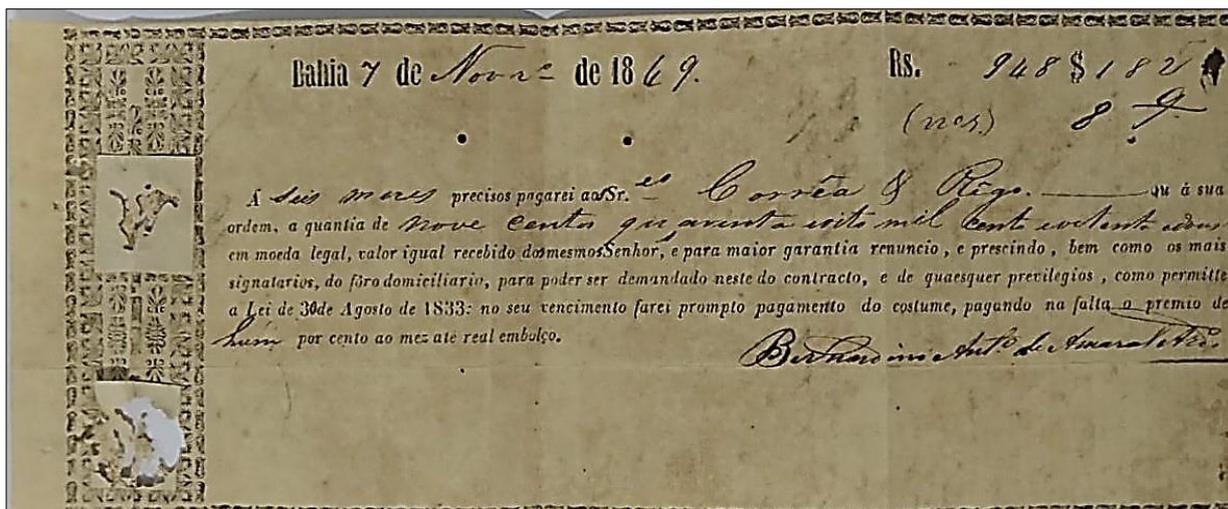


Figura 2.1.4. Letra de 1849. Fonte: AGJSE, Estância, 2OF, Ação de Crédito, n. 640, doc. 73.

Fábio Rogério Cassemiro Corrêa apontou a existência de dois tipos de letras: a da terra e a de câmbio. A letra da terra, de acordo com o autor, foi instaurada no final do século XVIII, e era utilizada em transações internas no Brasil, aparecendo na documentação de época apenas como “*letras*”. Já as letras de câmbio, envolviam operações com outros países, compreendendo uma conversão entre moedas distintas²²⁵. Logo, seja pela dimensão interna da negociação estanciana ou por fazer referência apenas a “*letras*”, os registros escriturais apontados eram as chamadas letras da terra.

Clemente Gentil Penna, observando as letras que circulavam na cidade do Rio de Janeiro, entre 1820 e 1860, apontou para a predominância das letras da terra. De acordo com o autor, elas poderiam ser utilizadas como ordens de pagamento ou como comprovante de empréstimos, funcionando como uma espécie de nota promissória. Seu funcionamento era bem mais simples do que as letras de câmbio. Nestas, “*havia a presença da figura do sacador, que adiantava seu valor e ficava de posse da letra, e do aceitante ou tomador, que recebia o valor e assinava a letra reconhecendo o débito*”²²⁶.

As letras estancianas, entretanto, se diferenciavam das letras encontradas por Clemente Penna, na cidade do Rio de Janeiro, pelo maior número de informações apresentadas. Merece ser destacado as referências à revogação do privilégio dos senhores de engenho, contido na lei de 30 de agosto de 1833, que será analisada pormenorizadamente no capítulo 03.

²²⁵ CORRÊA, Fábio Rogério Cassimiro. Letra de câmbio. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos* (Brasil, séculos XVII-XIX). São Paulo: Alameda, 2020, p. 35-57.

²²⁶ PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: Capital, créditos e escravidão na Cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019, p. 233-236.

O *empréstimo* foi empregado apenas nas situações em que foi necessário a presença de moeda física. Dona Antônia de Vera Cruz Braque, por exemplo, recorreu a Dona Antônia Maria da Encarnação, mãe do seu finado marido, para conseguir a quantia de 280\$000 que foi usada para finalizar o arranjo do seu segundo consórcio²²⁷. João Martins recorreu a Florência Francisca para conseguir 10\$000 para comprar farinha,²²⁸ numa operação em que, mais do que um possível descrédito na praça, pode revelar uma possível diferença no valor entre compras à vista e a prazo.

VENDAS À VISTA E A PRAZO

Em 1834, a falta de farinha era o assunto principal envolvendo as autoridades de Estância. O Coronel Antônio Manuel Barbosa da França, coletor de impostos da Vila Constitucional de Estância²²⁹, recebeu uma ordem do Presidente da Província que lhe deixou profundamente embaraçado. Foi pedido para que ele comprasse do Patacho Santa Cruz, estacionado no porto, uma quantidade de farinha suficiente para abastecer a Vila. O mestre da embarcação despachou, sem nenhum problema, 600 alqueires de farinha vendidos a 2\$880 que, acrescido das quebras e custos, seriam revendidos a 3\$200. Na ocasião, o preço da farinha da terra, que era mais apreciada que a farinha embarcada, estava sendo comercializada pelos lavradores por valores que variavam de 1\$440 até 1\$760. Na vila onde, segundo o próprio Coronel Antônio Manuel, “nunca houve motins populares que alterassem de maneira alguma a tranquilidade pública”, o alto preço da farinha embarcada poderia fazer com que os lavradores elevassem o preço da farinha da terra e provocassem o descontentamento popular²³⁰. O comerciante Antônio Feliciano Alvez de Araújo, quando consultado sobre a situação, escreveu um bilhete dizendo que ‘não me convém vender farinha senão a 3\$200 réis o alqueire, pago à vista em boa moeda de cobre, ou em letras com 20% a meu favor’²³¹.

A preocupação com o preço da farinha trazia no próprio discurso empregado pelo Coronel um forte sentido político. A alta no preço dos alimentos no período dos pós independência

²²⁷ AGJSE. Inventário de José Fernandes de Souza (1825), n.495, doc.11.

²²⁸ AGJSE. Inventário de Florência Francisca, inventariante (1806), n.485, doc.04.

²²⁹ BN. Recopilador Sergipano, 1833, ed. 141, p.02.

²³⁰ APES. Fundo Governo, G1, cx. 613, doc.21 (01 de setembro de 1834).

²³¹ APES. Fundo Governo, G1, cx. 613, doc.24 (28 de agosto de 1834).

refletia, segundo Richard Graham, a incorporação de alguns princípios do liberalismo econômico na legislação nacional²³². Entretanto, a população não aceitaria de bom grado um aumento tão expressivo no preço dos gêneros alimentícios. A atitude do Coronel, ao se recusar a ser o mandatário local das ordens do presidente da província, não deve ser lida como um sinônimo de “bondade” com os mais pobres, mas dentro das perdas provocadas para ele com o acatamento do pedido. Segundo o próprio, “correndo o tempo, a necessidade cessará mais cedo, entrando em dúvidas se os sacrifícios que V. Ex. pretende fazer a benefício da pobreza, se tornarão gravosos tanto a nação, como a pobreza”. E continua sua fala explicando: “prejuízo à nação porque se tal farinha não for vendida, ela se perde” e a “pobreza por ser V. Ex. o primeiro a dar exemplo aos lavradores alevantarem (*sic*) o preço do gênero em questão”.

O que se coloca em questão são dois tipos de gerência: a primeira regida pela economia moral, em que cabia ao governo proteger o direito dos consumidores e restringir a liberdade do comércio²³³. E uma segunda, influenciada pelas ideias liberais, em que a concorrência aberta e a liberdade de mercado resolveriam o problema, já que sua restrição gerava um mercado clandestino com preços inflacionados²³⁴. Cada visão teria um espaço bem demarcado no debate travado entre o Coronel Antônio e o presidente da Província de Sergipe, José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.

O Tenente Coronel Torquato José de Melo Freire, Juiz de Paz da Vila de Estância²³⁵, foi contactado para solucionar o problema e em negociação com o mestre do Patacho conseguiu que o valor fosse reduzido para 2\$000 cada alqueire, desde que a maior parte do pagamento fosse realizado em papel. Dessa forma, os 1:200\$000 foram quitados da seguinte forma: 300\$000 em moeda metálica e 900\$000 em cédulas. Com o findar da negociação, a farinha foi comercializada na Vila por 2\$240 cada alqueire²³⁶. Esses casos, além de demonstrarem porque o empréstimo em dinheiro poderia ser utilizado como recurso e estratégia para comprar gêneros alimentícios, também explicaria a grande aceitação da produção de farinha por escravizados e indígenas e o consequente crédito adquirido por esses sujeitos com tais negociações.

²³² GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013, cap.11.

²³³ *Ibidem*, p.305.

²³⁴ *Ibid.*, p.279.

²³⁵ BN. Recopilador Sergipano, 1833, ed. 141, p.02.

²³⁶ APES. Fundo Governo, G1, cx. 660, doc.33 (07 de setembro de 1834).

Esse debate também expõe uma outra questão: o cálculo dos preços. Os custos, rendimentos, prejuízos eram calculados e repassados para os compradores. Dessa forma, desde que o acordo fosse quitado no tempo determinado, não era necessário a cobrança de juros. Como visto, a diferença nos valores dos preços à vista e a prazo já garantiam proveitosos rendimentos para os envolvidos nas transações. Essa diferenciação também explica a separação das transações com juros, por exemplo. A letra assinada por Victorino da Silva Vieira nos ajuda a entender melhor:

Devo que pagarei ao senhor Félix Barreto de Vasconcelos a quantia certa de cento e sessenta e oito mil réis provenientes de doze garrotes que lhe comprei muito a meu gosto tanto em preço, como em qualidade, cuja quantia pagarei ao dito senhor em fins de outubro, e na falta o pagamento do prêmio de 2% ao mês²³⁷.

Os juros, nessas situações, eram estabelecidos enquanto prêmio, contabilizados apenas em decorrência do atraso do pagamento. Os registros de dívidas inventariadas também ajudavam a comprovar essa questão. Francisco da Rocha Silva, morador no sítio da Parida, contraiu um crédito com Francisca Marques, em 23 de dezembro de 1827 que foi classificado com juros na abertura do inventário da comerciante, no ano de 1839²³⁸. No inventário de Antônia Maria da Trindade foi listada a dívida de Francisco de Paula Correa. Os 121\$590 foram fruto de um crédito passado em 15 de fevereiro de 1819, em que só começou a correr juros em 01 de outubro de 1820²³⁹. As taxas de juros contabilizadas variavam entre 1% a 2% ao mês.

Créditos e dívidas envolviam um cenário de vendas fiadas, empréstimos, penhora, adiantamento da produção, trespasses, e outras práticas disseminadas na sociedade, que permitiam circular mercadorias, fomentar setor de serviços, driblar a sazonalidade das economias agropastoris e permitir a ascensão de certos indivíduos²⁴⁰. As vendas fiadas, no entanto, se constituíam enquanto o elo principal das dívidas que foram analisadas aqui. Apesar da sua disseminação, é preciso observar os mecanismos de acesso ao recurso, ou dito de outra forma, uma questão que foi levantada no início dessa seção: quais relações eram acionadas para viabilizar o acesso ao crédito?

²³⁷ AGJSE. Assigação de Dez Dias., n. 441, doc.11.

²³⁸ AGJSE. Inventário de Francisca Marques (1839), n. 510, doc. 13.

²³⁹ AGJSE. Inventário de Antônia Maria da Trindade (1820), n. 492, doc. 02.

²⁴⁰ BORGES e PEREIRA, *op.cit.*, p.115; SANTOS, *op.cit.*, p.17.

2.2. CREDORES E DEVEDORES

O mercado creditício estanciano era formado por uma pluralidade de agentes: donos de lojas, prestadores de serviços, homens de negócio, membros de instituições administrativas, instituições religiosas, padres, senhores de engenho, lavradores dos mais variados tipos, índios e escravizados. Sujeitos de variadas, e múltiplas atividades profissionais, inseridos em vários estratos de fortuna e status. Entretanto, um aspecto ligava todos eles, a necessidade de insumos básicos e a recorrência aos comerciantes locais para seu suprimento. Os comerciantes de vários estratos formavam o grupo que mais participava das operações de crédito, especialmente as que envolviam um conjunto diversificado de vendas fiadas (tabela 2.2.1.), que como vimos na seção anterior, constituía a maior parte das dívidas inventariadas.

Tabela 2.2.1. Número de dívidas ativas e passivas por ocupação principal

Ocupação Principal	Dívidas Ativas		Dívidas Passivas	
	N	%	N	%
Comerciantes	1422	48,83%	64	8,90%
Senhores de Engenho	659	22,63%	112	15,58%
Plantadores de Alimentos	134	4,60%	80	11,13%
Plantadores de Cana	118	4,05%	69	9,60%
Criadores de Animais	94	3,23%	49	6,82%
N. Identificados	485	16,66%	335	46,59%
Total	2912	100,00%	719	100,00%

Fonte: AGJSE. Inventário Post-Mortem (1800-1849).

Sheila de Castro Faria, estudando o norte fluminense, observou uma grande diversidade de atividades comerciais que classificou em três grupos – pequenos comerciantes, negociantes de fazendas e usurários. O pequeno comércio era constituído por inventariados de pequenas fortunas que vendiam mercadorias de baixo custo, a prazo, e eram devedores de outros comerciantes da região. O segundo grupo, os negociantes de fazendas e pequenos usurários, tratava-se de sujeitos que compravam mercadorias em atacado para vender a retalho, suas atividades além de atingirem o mercado local, alcançavam áreas adjacentes. Por fim, o terceiro grupo era composto por indivíduos mais afortunados denominados de Financistas ou Usurários, caracterizados pela ausência de estoque de loja inventariado e relações creditícias com as

melhores famílias locais²⁴¹. Alexandra Maria Pereira, observando as casas comerciais mineiras, chegou a conclusões semelhantes. Para a autora, a distinção comercial não é pautada pela especialização dos artigos, mas pela capacidade de investimentos e a posição central ocupada pela casa comercial²⁴². As reflexões das autoras são extremamente válidas por permitir que relacionemos tipos comerciais com a riqueza inventariada e com a ligação do espaço econômico (tabela 2.2.2.).

As dívidas ativas arroladas nos inventários de fortunas muito pequenas e pequenas possuíam como característica em comum devedores que residiam, supomos, em localidades próximas, já que poucas vezes se mencionava seu local de moradia. A listagem de somente o primeiro nome do devedor também indiciava a trivialidade do negócio que envolvia parentes, conhecidos e vizinhos. Esse grupo de fortuna era responsável por 11,83% das dívidas ativas registradas e 36,63% das dívidas passivas.

Tabela 2.2.2. Distribuição do número de dívidas ativas e passivas inventariadas por classe de fortuna

Classe de fortuna	Dívidas Ativas			Dívidas Passivas		
	N	%	V.M	N	%	V.M.
muito pequenas (até 200 mil reis)	72	2,48%	12.854,34	29	4,04%	20.601,89
pequenas (de 200 mil a 1 conto de reis)	272	9,35%	19.735,88	234	32,59%	19.871,04
médias baixas (de 1 a 2 contos de reis)	342	11,76%	23.532,45	160	22,28%	54.534,94
médias (de 2 a 10 contos de reis)	1438	49,45%	50.512,59	204	28,41%	111.782,87
médias altas (de 10 a 50 contos de reis)	126	4,33%	342.903,28	91	12,67%	297.725,78
grandes baixas (de 50 a 200 contos de reis)	658	22,63%	83.498,48			
Total	2908	100,00%	63.493,67	718	100,00%	89.478,38

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849). V.M: Valor Médio.

Por meio dos registros de dívidas do inventário de Francisca Maria de São José podemos observar a administração do seu pequeno negócio de fazendas secas. As duas dívidas passivas contraídas com os negociantes Manoel Joaquim da Silva Portela e José Teixeira da Silva Teles demonstravam como a pequena comerciante dispunha de recursos e mercadorias para tocar o

²⁴¹ FARIAS, Sheila de Castro. *Op. cit.*, p. 178-186

²⁴² PEREIRA, Alexandra Maria. Lojas e vendas: um estudo sobre o circuito mercantil e o perfil socioeconômico dos agentes mercantis nas comarcas de Vila Rica e Serro Frio. In: CARRARA, Ângelo Alves. *Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010, p. 53-70.

seu negócio. Nas mãos de Portela, Francisca Maria contraiu um empréstimo em dinheiro no valor de 112\$000 e com Silva Teles adquiriu uma quantidade de fazendas secas valorada em 204\$900. As doze dívidas ativas registradas revelaram parte dos seus fregueses. A maior transação seria de 10\$440 com João Domingos da Costa - mestre de meninos -, único devedor listado com algum designativo. Os demais registros nos informam do seu relacionamento comercial com “Marta”, “Maria (viúva)”, “a mulher do defunto Cardoso”, “Benta” etc., denominações que marcavam a personalidade dessas transações²⁴³.

As dívidas inventariadas de Januário José da Silva revelaram outra estratégia dos pequenos comerciantes: a compra da produção local. Januário compraria o canavial do Engenho Santo Antônio em três transações: as duas primeiras realizadas pelos escravizados Dionísio e Antônio por 1\$800 e 2\$640, respectivamente, e a última pelo senhor do dito engenho, senhor Antônio Rodrigues por 88\$000. Além de demonstrar o acesso a roças para alguns cativos, o exemplo também revelou uma provável produção artesanal de cachaça que não seria o único item comercializado. Januário José da Silva também vendia gêneros alimentícios como ilustram as suas onze dívidas ativas de valores pequenos que giravam em torno de 1\$200 a 8\$800. Entre seus devedores estavam João, o carreiro de um engenho; Ana, filha do senhor João; Guilherme, filho de Simião Correia; o próprio Simião Correia; Geralda, mulher do senhor Caetano, registros que demonstraram o grau de proximidade com seus fregueses²⁴⁴.

O caso do lavrador de canas Marcelino Dias dos Santos também mereceu ser listado. Entre suas dívidas, há a compra de uma roda ao negociante Vicente José da Silva Portela por 2\$240. No final da vida, sua inventariante listou o valor de sua mortalha, que foi comprada com seu dinheiro, no valor de 1\$280, e outra dívida de 3\$440 com Antônio José Rodrigues, sem motivação discriminada²⁴⁵. O lavrador de alimentos Francisco Rodrigues da Silva possuía dívidas semelhantes. Devia a Ana Francisca da Silveira 6\$690, por compra dois alqueires de farinha, além de ter contraído outra dívida por crédito no valor de 33\$680 com Vitório Correia de Castro e uma outra com Manoel Ferreira da Silva no valor de 1\$300, além de ser devedor de 19\$580 a Irmandade do Santíssimo Sacramento²⁴⁶.

²⁴³ AGJSE, Inventário de Francisca Maria de São José (1819), n. 491, doc. 14.

²⁴⁴ AGJSE, Inventário de Januário José Silva (1816), n. 490, doc. 06.

²⁴⁵ AGJSE, Inventário de Marcelino Dias dos Santos (1821), n. 492, doc.10.

²⁴⁶ AGJSE, Inventário de Francisco Rodrigues da Silva (1816), n.490, doc. 08.

As fortunas médias chamaram atenção pela concentração de dívidas, sejam ativas (61,21%) ou passivas (50,59%). Já apontamos, no primeiro capítulo, a diversidade desse grupo de fortuna e a grande presença de comerciantes. Uma outra característica que se apresenta é o raio de abrangência dessas relações. São arrolados credores baianos, bem como devedores de outras localidades, a exemplo de Itapicuru, Itaparica, Abadia, Jeremoabo, todas situadas na Bahia, e Itabaiana, Campos, Lagarto, Laranjeiras e São Cristóvão, em Sergipe. Assim, o raio relacional dos agentes era maior, puxado pelos comerciantes de retalho de médio e grande porte.

Os credores de Antônia Maria da Trindade foram bons exemplos. Suas únicas duas dívidas passivas revelaram como ela adquiriu parte do capital para seu negócio. Antônia Maria comprou mercadorias com José de Souza Leite, comerciante baiano, no valor de 200\$000 e constituiu uma obrigação com José Martins Guimarães, comerciante estanciano, no valor de 602\$590. Suas 144 dívidas ativas revelaram, além de um promissor comércio de fazendas secas vendidos a sujeitos com moradias estabelecidas na povoação de Estância e na direção do caminho das rotas terrestres que cortavam o seu Termo, a prática da concessão de crédito a juros. Oito registros apontavam para a concessão de empréstimos em que juros corriam desde o momento da sua contratação²⁴⁷.

As dívidas do senhor de engenho José de Andrade Freire também foram interessantes. Com o comerciante baiano Antônio José Pereira Arouca teve duas dívidas passivas listadas, uma no valor de 400\$000, referentes à compra de três escravizados, e uma outra, sem motivação listada, no valor de 282\$704. Comprou fazendas a Francisco José Pinheiro, comerciantes estanciano, no valor de 106\$990, além de ser devedor a duas outras pessoas que não tiveram motivação listada. Mas José de Andrade Freire não ocupava só a posição de devedor, ele também era credor de quatro sujeitos. A Ana Josefa da Silveira vendeu uma porção de terras por 200\$000, além de uma espingarda a Francisco Alvares da Silva por 3\$200, Francisco Alvares da Silva devia-lhe a quantia de 42\$800 que deveria ser pago diretamente a Arouca, credor principal de José de Andrade Freire; e por fim, Manoel Vieira Silva devia-lhe 50\$000, sem motivação listada²⁴⁸.

As fortunas grandes, embora listassem muitas dívidas, não tinham estoque de loja. Das 36 dívidas ativas acima de 1:000\$000, 24 se situam nessa faixa de riqueza. Os nossos maiores credores em valor das dívidas eram os sujeitos responsáveis pela ligação do espaço econômico por meio da relação com negociantes de outras localidades, especialmente da Cidade de

²⁴⁷ AGJSE, Inventário de Antônia Maria da Trindade (1820), n. 492, doc. 02.

²⁴⁸ AGJSE, Inventário de José de Andrade Freire (1812), n. 487, doc. 09.

Salvador. Como será visto, o controle do porto continental de Estância, devido a concentração dos armazéns e embarcações inventariadas, garantia a primazia desse grupo que será melhor explorado em uma seção especial.

A lista das dívidas inventariadas ainda permitiu observar as principais localidades com quem os estancianos se relacionavam. É importante mencionar que só utilizamos, para compor os dados da tabela 2.2.3., os registros que tiveram o local de moradia do seu credor e devedor mencionados. Outros foram recuperados por meio do cruzamento com as informações coletadas nas ações de cobrança judiciais. Dessa forma, apesar de dispomos da localização geográfica de uma parte diminuta das transações, 19,74% para as dívidas ativas e 19,08% para passivas, acreditamos que as dívidas que não fizeram referência ao local de moradia foram manejadas por sujeitos que residiam em Estância e em seus entornos, que poderiam compreender de uma forma mais alargada Lagarto, São Cristóvão e o sertão da Bahia, notadamente Abadia, Itapicuru e Jeremoabo. Os dados, quando observados em relação à sua representação no valor total dos créditos e débitos, apontaram para a construção de dados significativos, capazes de dimensionar as práticas creditícias estancianas.

Tabela 2.2.3. Distribuição do número de dívidas inventariadas por localidade e valor total percentual

		Dívidas Ativas		Dívidas Passivas	
		F	V.T. *	F	V.T. *
BA	Cidade da Bahia	10	6,99%	37	12,76%
	Sertão da Bahia	16	0,42%	-	-
SE	São Cristóvão	3	0,11%	5	0,13%
	Estância	527	51,36%	150	37,85%
	Itabaiana	-	-	1	0,04%
	Própria	1	0,00%	-	-
	Cotinguiba	6	0,21%	-	-
	Lagarto	5	0,17%	2	0,09%
PE		3	0,16%	-	-
AL	Penedo	-	-	1	0,10%
RJ	Rio de Janeiro	3	2,11%	-	-
Total		574	61,55%	137	50,97%
Sem localização		2.334	38,45%	581	49,03%

(F=Freqüência: número de dívidas inventariadas; V.T.= Valor Total da dívida inventariada em %).

Fonte: Inventários Post-Mortem (1800-1849)

Observando as dívidas ativas, notamos que boa parte delas foram manejadas por indivíduos que residiam na própria Estância Histórica. Esse dado indicia que os próprios credores estancianos conseguiam suprir boa parte das demandas cotidianas dos indivíduos que moravam nas redondezas de onde tocavam os seus negócios. Constituiriam, eles próprios, os principais financiadores da economia de abastecimento estanciana. Em relação as dívidas passivas, notamos a importância dos próprios estancianos, mas também de um conjunto de negociantes da Cidade de Salvador. Vale lembrar que nas dívidas ativas e passivas apenas os inventariados classificados enquanto detentores das fortunas médias e grandes possuíam algum tipo de relação comercial fora da província. Essas informações nos levam a investigar o perfil dos credores de Salvador (quadro 2.2.1.), na medida em que ajudarão a entender melhor os próprios comerciantes de Estância, sobretudo, a definir o seu espaço de atuação.

OS CREDITORES DE SALVADOR

Antônio José da Silva Arouca

Antônio José da Silva Arouca foi um dos comerciantes mais atuantes na praça de Estância. O registro da transação realizada com José de Andrade Freire revelou que Arouca um dos responsáveis pelo comércio interprovincial de escravizados²⁴⁹. Por ocasião da morte da mulher de Arouca, Dona Joaquina de Souza Ribeiro, ocorrida em meados de 1805, e da elaboração inventário, Arouca pediu uma extensão de três anos para pagamento das dívidas “por ser grande as transações comerciais que tem tanto na praça da cidade da Bahia, quanto no Porto, como em todos os sertões e minas do vasto continente”. Neste mesmo documento, Arouca foi intitulado de negociante de grosso trato pelo Juiz de Órfãos Lúcio José de Oliveira²⁵⁰.

No testamento de Arouca, sabemos que o inventário da sua mulher nunca foi finalizado devido “ao grande barulho por causa do atrasamento em que eu me considerava, obrigado a muitas somas na Cidade de Lisboa e Porto”, não podendo verdadeiramente fazer a partilha dos bens. Logo, de acordo com suas próprias palavras, “o que tinha foi conservado por mim e agora,

²⁴⁹ AGJSE. Inventário de José de Andrade Freire (1812), n. 487, doc. 09.

²⁵⁰ Requerimento de Antônio José Pereira Arouca, negociante da Praça da Bahia, no qual pede prorrogação de prazo para ultimar o inventário a que procedera por óbito de sua mulher D. Joaquina de Sousa Ribeiro. AHU, Projeto Resgate, Bahia (Eduardo de Castro Almeida), cx. 139, doc. 27722 (28/09/1805).

com minha morte, se procederá um só inventário e se procederá uma só partilha”. No mesmo documento, é informado que Arouca era natural da Vila de mesmo nome, em Portugal. Chegou ao Brasil, aos 28 anos, solteiro e sem filhos naturais, dirigindo-se para o Arraial de Nossa Senhora do Pilar, Comarca de Goiazes, Província de Minas Gerais. Lá, começou a tratar de negócios, casando-se com Joaquina de Souza Ribeiro, filha de José Ribeiro Filgueiras, importante negociante da localidade, migrando depois, com sua esposa, para a Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, na Cidade de Salvador, onde tiveram sete filhos e moraram até o final da vida²⁵¹.

Quadro 2.2.1. Credores de Salvador ranqueados por quantidade de dívidas ativas (1800-1849)

Antônio José Pereira Arouca	8		
José de Souza Leite	6	Francisco Mendes da Rocha	1
Manoel Antônio Esteves	3	João Pereira de Araújo França	1
José Antônio Castanheira	2	José Coelho da Cunha	1
José Antônio Ribeiro de Oliveira	2	José Francisco da Costa	1
Antônio Menezes da Costa	1	Lourenço José dos Santos	1
Antônio Ribeiro de Oliveira	1	Luís Coelho da Rocha	1
Capitão Domingos Correia	1	Luiz Manoel Rocha	1
Domingos José de Carvalho	1	Antônio da Silva Paranhos	1
Francisco da Costa Carvalho	1	Tomás de Araújo Vieira Caldas	1
Grelo & Costa	1	Inocência José da Costa	1

Fonte: Inventários Post-Mortem (1800-49).

A soma dos ativos informados em seu inventário apontou para uma fortuna de 59:173:336, composta 57,13% por dívidas ativas, 36,61% por bens de raiz, 4,36% em escravizados e outros 1,9% diluídos em rebanho, equipamentos e estoque de loja, características de um patrimônio formado através da sua principal atividade, o comércio. Analisando pormenorizadamente seus principais ativos, observamos que no conjunto das 48 dívidas ativas arroladas, havia referências a várias localidades, em ordem decrescente, da Bahia (Cidade da Bahia, Santarém, Cairú, Rio das Contas, Abadia e Caetité), Sergipe (Cotinguiba, Estância e

²⁵¹ APEB. Tribunal da Relação da Bahia. Inventário de Antônio José Arouca, Est. 04, cx. 1717, mç. 2187, doc.02 (05/03/1825).

Itabaianinha), Alagoas (Porto Calvo) e Minas (Minas Nova). Os 9 bens de raiz e os 17 escravizados listados estavam distribuídos na Cidade da Bahia e nas Vilas de Jaguaripe e Ilhéus. No estoque de loja apresentado foi arrolado um conjunto de joias de ouro, prata, diamante e pedras, avaliados em 326\$745. Ainda, seriam arroladas um conjunto de 82 dívidas passivas que comprometiam 41,78% da sua fortuna.

Nota-se, nas dívidas passivas, quantias significativas tomadas de empréstimos da Thesouraria da Bulla da Santa Cruzada, Fazenda Nacional e o Banco Nacional da Província da Bahia, além de uma série de outros indivíduos que supomos ser da província da Bahia, pela ausência de referências geográficas. Se, em 1825, Arouca continuava envolvido no comércio atlântico, fez questão de saldar tais dívidas antes de seu falecimento. Entretanto, sua trajetória apontou que a sua fortuna foi constituída, especialmente através da triangulação entre o Atlântico, as regiões fabricadoras de ouro e as regiões de produção agrária, por meio da comercialização de escravizados, joias e outros produtos.

José Coelho da Cunha

José Coelho da Cunha, de acordo com seu testamento, era natural da Freguesia de São Martinho de Frazão, localizada na Cidade do Porto, em Portugal. Fez uma trajetória de migração semelhante a Arouca, dirigindo-se também para Minas de Goiás, no Arraial de Nossa Senhora do Pilar, casando-se lá com Joana de Souza Ribeiro, também filha do negociante José Ribeiro Filgueiras. Portanto, era concunhado de Antônio José Pereira Arouca. Do consórcio com Joana Ribeiro, que veio a falecer primeiro, teve sete filhos, dos quais seis morreram, restando apenas Joana Francisca Ramos. Não sabemos se sua primeira cônjuge teria se mudado com ele para a Cidade de Salvador, mas, após a morte dela, Cunha casou-se novamente com Maria dos Anjos da Porciúncula, tendo mais cinco filhos²⁵².

Infelizmente, não encontramos seu inventário para dimensionar a sua fortuna, mas o testamento apontou outras informações valiosas. Primeiro, indicou a existência de uma conta corrente aberta pelo negociante em seu caderno com cada um de seus filhos. Nela, registrava os empréstimos que fez a cada um no decorrer da vida e pedia para que as quantias fossem contabilizadas e debitadas do monte mor dos seus bens, para cada um dos seus herdeiros receber proporcionalmente uma fatia igualitária. Entravam nessa relação o dote de 4:000\$000 da sua

²⁵² APEB.Tribunal da Relação da Bahia.Testamento de José Coelho da Cunha, L.28 (07/03/1841).

filha Maria, para se casar com Manoel Antônio Gomes, os dois dotes de 5:200\$000 de Luiza, para a realização dos seus dois consórcios, o empréstimo efetuado para Francisco, no valor de 4:000\$000, outro empréstimo efetuado a Julião, no valor de 2:823\$517 e um outro de 4:000\$000 a Joana, sua filha viúva, para pagar aos diversos credores de sua loja. No final da listagem, ainda pediu aos seus filhos que se Luiza tivesse que repor qualquer quantia, por ter recebido demais do que lhe tocar em herança, que eles tivessem compaixão da situação dela, já que havia sido abandonada pelo segundo marido, e perdoassem a dívida, ainda ajudando-a no seu sustento e dos seus filhos.

Muriel Nazzari, estudando a mudança nas estratégias de enriquecimento e dinâmicas familiares em São Paulo, entre 1600-1900, apontou que no século XIX os genitores concediam menos dotes e doações aos herdeiros. Nesse contexto, o empréstimo de dinheiro, terras e escravizados assumiu a dianteira para a autora, caracterizando-se como a forma mais comum de ajuda voluntária e temporária, que os pais concediam aos seus filhos em prol do equilíbrio das suas finanças, podendo ou não ser cobrados no futuro²⁵³. A contabilização feita por José Cunha apontou, ao menos entre uma elite comercial de Salvador, que o dote e empréstimos eram usados para auxiliar no início das unidades familiares ou em algum momento de desequilíbrio e, especialmente, para os herdeiros homens, financiamento dos estudos. A escrituração bem detalhada e o acerto de contas na divisão da herança chamam ainda atenção para o fato do empréstimo ser para os filhos algo equivalente ao que o dote era para as filhas.

Uma segunda informação do testamento de Cunha é que ele declarou a inexistência de dívidas passivas e um expressivo montante de dívidas ativas, provenientes dos seus negócios. Não houve descrição individual, mas Cunha apontava que havia 20:000\$000 para receber e que, na verdade, era uma quantia ainda maior, mas considerava perdido há muitos anos, já que alguns devedores morreram e outros estavam tão miseráveis que não possuíam condições de pagar. Por isso, pede que os testamenteiros não incluam as dívidas classificadas no seu livro como incobráveis e espera que cumpram o seu pedido.

A terceira determinação do testamento apontava que, após a morte do seu sogro, José Ribeiro Filgueiras, Cunha ficou na administração dos bens do falecido, cobrando os devedores e pagando aos credores, tendo registrado todas essas operações também em seu livro particular, na parte intitulada “administração dos bens do falecido José Ribeiro Filgueiras”. Lá também

²⁵³ NAZARRI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das letras, 2001, p.206.

constava a herança recebida após o falecimento do sogro, em “igual parte com o meu cunhado Antônio José Pereira Arouca, já falecido”. Fez questão de mencionar que Filgueiras, ainda vivo, enviou para seu filho Felipe Ribeiro Filgueiras, que estava na Cidade do Porto, a quantia de 8:000\$000.

Uma rápida pesquisa nominal nos documentos organizados e disponibilizados pelo Projeto Resgate aponta a existência de uma sociedade comercial entre Arouca, Cunha e Filgueiras. Duas solicitações de passaporte para os navios Santíssimo Sacramento e São Francisco de Paula, em 1807 e 1808, para viajarem da Cidade do Porto, em Lisboa, para a Cidade da Bahia, retornando para a Cidade do Porto. Os navios eram amestrados por Lauriano de Souza e eram dos senhorios de Felipe Ribeiro Filgueiras e Antônio José Pereira Arouca²⁵⁴. Em 1809, outra solicitação de passaporte, desta vez para o navio Trovoada, que saiu do Porto da Cidade da Bahia, para Londres, devendo voltar para a mesma cidade da Bahia, amestrado pelo mesmo Lauriano e do senhorio de Arouca²⁵⁵. O navio trovoada havia sido construído a mando de Felipe Filgueiras, em 1798²⁵⁶. A lista de cargas do navio Trovoada apontou o envio para a Cidade do Porto, no ano de 1806, de 823 caixas e 15 feixos de açúcar, 60 rolos e 25 fardos de tabaco, 1009 sacos de algodão, 54 sacos de café, 382 sacos de arroz, 7758 couros, 2400 meias de solas, 500 meias de vaquetas e outros itens em menor quantidade, com o carregamento avaliado em 87:199\$240²⁵⁷. Portanto, uma sociedade comercial, de base familiar, que movimentava vultuosas quantias em dinheiro, negociando mercadorias atlânticas, produção agrária e escravizados.

José Antônio Ribeiro de Oliveira

O primeiro registro de José Antônio Ribeiro de Oliveira que temos notícia é a confirmação de sua carta patente para ocupar o cargo de Capitão do Terço das Ordenanças da Vila de Santa Luzia do Rio Real, em 1798²⁵⁸. Em 1821, já inserido no quadro das disputas em torno da emancipação política de Sergipe, as autoridades sergipanas consultaram o Governo

²⁵⁴ AHU, Projeto Resgate, Bahia Avulsos, 005, cx.250, doc. 17212 (16/10/1807); AHU, Projeto Resgate, Bahia Avulsos, 005, cx. 251, doc. 17300 (11/10/1808).

²⁵⁵ AHU, Projeto Resgate, Bahia Avulsos, 005, cx. 252, doc. 17377 (11/10/1809)..

²⁵⁶ AHU, Projeto Resgate, Bahia Eduardo de Castro Almeida, 005, cx. 92, doc. 18057 (13/03/1798)..

²⁵⁷ AHU, Projeto Resgate, Bahia Avulsos, 005, cx. 244, doc, 16851 (10/11/1806).

²⁵⁸ AHU, Projeto Resgate, Bahia Eduardo de Castro Almeida, 005, cx. 111, doc. 21857.

Ultramarino acerca da confirmação da Carta Patente passada pela Junta Provincial da Bahia a Ribeiro, em 1820, para ocupar o cargo de Tenente Coronel da Legião de Milícias de Santa Luzia²⁵⁹.

Infelizmente, não foi possível localizar seu testamento ou qualquer outro documento que atestasse a sua naturalidade. Seu longo inventário permitiu caracterizar Ribeiro como um negociante da Cidade de Salvador, que possuía uma sociedade comercial de grande porte, que girava em torno da firma social Oliveira & Rodrigues, formada por três sócios: o finado Ribeiro e seus genros, Joaquim José Rodrigues e Domingos Lopes Ribeiro. Em caixa, a dita sociedade possuía, em cédulas, a quantia de 138:931\$597 reis e 13 títulos de apólices de dívida pública, avaliados em 7:774\$400²⁶⁰.

O conjunto de dívidas ativas foi dividido em quatro categorias: 1ª classe, que compreendiam o conjunto das dívidas passadas mais recentemente, que deveriam ser pagas em moedas de ágio. As de 2ª classe, um pouco mais antigas, que seriam pagas em moeda legal e sem ágio. As de 3ª classe, que compreendiam as dívidas muito antigas e, ainda, as mal passadas e perdidas, compostas por grande parte de devedores falecidos e desconhecidos, cujas dívidas foram adquiridas pela cessão dos seus credores e, por não conhecer tais indivíduos, não afiançava a exatidão delas.

Sobre o ágio, que diferenciava as dívidas de primeira e segunda classe, o dicionarista Frei Domingos Vieira o define enquanto um termo bancário que exprime a soma necessária para cobrir a diferença entre o valor nominal (dinheiro) e o valor real (metal ouro e prata) das moedas, podendo ainda ser empregado como sinônimo de câmbio²⁶¹. Essa diferença entre o valor nominal e o valor real, de acordo com Bruno Aidar e Thiago Gambi, formava uma fonte de lucro que atravessava as cadeias de fluxos monetários interprovinciais e acabou disseminando o uso da moeda de cobre. A lei monetária de 08 de outubro de 1833 buscou

²⁵⁹ AHU, Projeto Resgate, Sergipe, 022, cx.6, doc.494.

²⁶⁰ APEB.Tribunal da Relação da Bahia. Inventário de José Antônio Ribeiro de Oliveira, Est. 05, cx. 1941, mç. 2413, doc.02 (26/10/1836).

²⁶¹ VIEIRA, Frei Domingos. Grande Dicionario Portuguez ou Thesouro da Língua Portugueza. Editora Porto, [Em Casa dos Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes; Rio de Janeiro [A. A. da Cruz Coutinho]; Pará [Antonio Rodrigues Quelhas] 1871, 2 Vol, p.226.

regulamentar o meio circulante, mudando a paridade entre o ouro e os mil réis²⁶². Acreditamos, portanto, que as dívidas de primeira classe foram adquiridas após essa modificação.

As dezesseis dívidas ativas, classificadas como 1ª classe, contabilizavam a quantia de 66:848\$868 réis. No arrolamento, foi apontada a dívida de Lisle Janvrin & De Lisle, de Londres, avaliada em 1:221\$933, Bernardo Miguel de Oliveira Borges, em Lisboa, de 78\$342 e outras dívidas em Estância, na Cotinguiba e na Cidade da Bahia. As 40 dívidas de 2ª classe totalizaram a quantia de 50:070\$336 reis e foram listadas por diversos indivíduos residentes na Bahia, em Salvador, Recôncavo, Rio das Contas, Inhambupe, e em Sergipe, na Estância, Cotinguiba e região São Franciscana. Outras 25 dívidas formados por indivíduos residentes no recôncavo e na cidade de Salvador, na Bahia, e em Estância e Cotinguiba, em Sergipe, foram classificadas como de 3ª classe, avaliadas conjuntamente em 53:120\$779, além de um conjunto de 24 dívidas perdidas, avaliadas em 32:380\$422.

A sociedade extinta, que não teve dívidas passivas listadas, repartiu os seus ativos de acordo com o capital inicial de cada sócio, tocando ao finado a quantia de 33:409\$466, em dinheiro, títulos de dívida pública e dívidas ativas, que corresponderia a 38,41% do seu espólio total. A sua fortuna, avaliada em pouco mais de 86 contos, era composta por bens de raiz (41,39%), um estoque de loja formado por joias de ouro, prata, diamantes e pedras preciosas (5,00%) e outros ativos, entre escravizados, bens móveis e rebanho.

Antônio da Silva Paranhos

Antônio da Silva Paranhos foi outro comerciante de Salvador que mantinha relações comerciais com os estancianos. Seu testamento permitiu dizer que era natural de Portugal, da Cidade do Porto, migrando com seu irmão, Joaquim da Silva Paranhos para o Brasil, e iniciando com ele, na Cidade da Bahia, uma sociedade comercial que funcionou por mais de vinte anos, negociando “conjuntamente e na melhor harmonia, trabalhando conjuntamente para a construção do espólio existente”, de acordo com a justificativa do autor para deixar metade de todos os seus bens para o irmão – desde que sua mãe, que residia em Portugal e constituía-se enquanto herdeira, por ser solteiro e não ter filhos naturais, concordasse²⁶³.

²⁶² AIDAR, Bruno; GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. Moeda. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos* (Brasil, séculos XVIII-XIX). São Paulo: Alameda, 202, p. 59-95.

²⁶³ APEB. Tribunal da Relação da Bahia. Inventário de Antônio da Silva Paranhos, Est. 01, cx. 116, mc. 141, doc.01 (26/01/1825).

Sua fortuna, avaliada em 11:522\$529, era composta 77,24% de bens de raiz, 22,52% de estoque de loja e 0,24% de bens móveis. Analisando mais detidamente os principais ativos, observamos que as quatro propriedades listadas eram a base da fortuna de Paranhos, não só pelo valor que compreendiam no espólio, mas por serem fracionadas para residirem lojas de aluguel e as próprias tendas dos irmãos Paranhos. Suas lojas, situadas na ladeira de Santa Anna e na rua do Maciel, comercializavam um conjunto de secos e molhados, avaliados em 2:594\$529. A ausência de dívidas ativas, chama atenção, provavelmente, foram omitidas no arrolamento. As três dívidas passivas comprometeram 11,61% dos ativos de Paranhos, devendo ao Doutor José Francisco da Silva Lima, a quantia de 108\$000 pela assistência médica prestada no final da vida, a Silva Moreno & Companhia, no valor de 393\$250, a quem provavelmente comprava parte das fazendas comercializadas e 837\$250 a Henrique de Oliveira Abreu com quem tinha uma conta corrente. Abreu lhe enviava farinha e era pago com dinheiro, restando da comercialização feita em 1867, o valor descrito em seu favor. Tratava-se de um comerciante varejista que atuava na comercialização dos gêneros atlânticos e agrários na praça de Salvador.

Inocência José da Costa

Inocência José da Costa também merece ser mencionado. A dívida registrada com José Fernandes de Souza no valor de 737\$280 o intitula como um dos arrematadores dos dízimos de Sergipe²⁶⁴. Inocência foi mencionado em outras fontes como Tenente Coronel e Comandante do Regimento de Milícias da Cidade da Bahia²⁶⁵. Também é listado enquanto Tesoureiro Geral da Junta Real da Fazenda da Bahia exonerado do cargo, em 1802, por denúncias de um desvio expressivo de recursos²⁶⁶. Na ocasião da confirmação da sua carta patente, em 1796, foi referido como “negociante”; entretanto, após o escândalo de sua exoneração, foi listado apenas como

²⁶⁴ AGJSE. Inventário de José Fernandes de Souza (1825), n. 495, doc. 11.

²⁶⁵ Decreto da rainha [D. Maria I] confirmando Inocência José da Costa no posto de Tenente-Coronel do Regimento dos Úteis da Bahia. AHU, Projeto Resgate, Bahia Eduardo de Castro Almeida, cx. 200, doc. 14436 (05/01/1796).

²⁶⁶ Requerimento do ex-tesoureiro da Junta Real da fazenda da Bahia, Inocência José da Costa, ao presidente regente [D. João] solicitando ser sentenciado apenas pelas provas das devassas feitas sobre os descaminhos de dinheiro na referida Junta. AHU, Projeto Resgate, Bahia Eduardo de Castro Almeida, cx. 231, doc. 15973 (10/05/1804).

um “comerciante” da praça da Bahia²⁶⁷. Apesar do número diminuto de informações sobre o comerciante, chama atenção o grande número de cargos políticos ocupados e o peso deles para os seus negócios, como as rendas fiscais.

Os dados encontrados corroboram com as pesquisas de Gabriel Silva de Jesus e as de Raphael Freitas dos Santos. Gabriel de Jesus, em sua dissertação, aponta para a complexidade do comércio em Salvador entre 1750 e 1808, abrangendo uma área extensa que compreendia as regiões da Capitania Baiana – o recôncavo, os sertões e as capitanias anexas. De acordo com o autor, os negociantes eram responsáveis por distribuir as mercadorias que circulavam nessa grande região, exportando as produções agrárias continentais e importando escravizados e produtos da Ásia portuguesa e dos portos africanos. Aos negociantes de grosso trato, cabia o papel de conexão entre o Atlântico e o continente, dominando os principais setores da economia e os cargos políticos da Cidade de Salvador. Já aos comerciantes varejistas, sua parcela de lucro era possibilitada pela comercialização, a portas abertas, dos gêneros locais e exportados na praça de Salvador²⁶⁸.

Raphael Freitas dos Santos, estudando o circuito mercantil que conectava a Bahia a Minas Gerais, destaca que a principal estratégia adotada pelos negociantes para atenuar os problemas decorrentes das longas distâncias, na organização e manutenção das empresas mercantis, foram os arranjos informais. O autor apontou que algumas sociedades mercantis e companhias utilizavam-se de aparatos legais, como contratos ou procurações, mas o grosso das operações comerciais estavam estruturadas a partir de laços de parentesco e relações construídas por meio da amizade e dos negócios²⁶⁹.

O perfil dos credores de Salvador, se comparado com o perfil dos comerciantes estancianos, aponta para um quadro da hierarquia comercial que possui duas ramificações conectadas: uma atlântica, gerida pelos comerciantes de Salvador, sejam eles negociantes de grosso trato ou atacadistas, e uma continental, comandada pelas elites regionais. Nesse caso, a divisão entre pequenos comerciantes voltados para negócios locais, pequenos e médios atacadistas/varejistas que trabalhavam na circulação dos produtos pelo interior e um grupo mais

²⁶⁷ Requerimento do Tenente Coronel Inocêncio José da Costa, comerciantes da praça da Bahia, ao príncipe regente [D. João] solicitando baixa da praça de soldado a João Damasceno de Castro, caixa do seu estabelecimento. AHU, Projeto Resgate, Bahia Eduardo de Castro Almeida, cx. 234, doc. 16141 (19/10/1804).

²⁶⁸ JESUS, Gabriel Silva de. *“Tanto negócio e tanto negociantes”*: A Cidade de Salvador, uma cidade comercial (1750 – 1808). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, 2019.

²⁶⁹ SANTOS, Raphael Freitas dos. *Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2013.

restrito, os negociantes de grosso trato, que “atuavam na circulação, no abastecimento, no financiamento e investiam no tráfico de escravizados” e controlavam os setores chaves da economia, concedendo crédito e fornecendo mão-de-obra²⁷⁰, se torna ainda mais complexo.

No verbete “Negociante” do *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX)*, Carlos Gabriel Guimarães e Cláudia Maria das Graças Chaves, apontaram importantes transformações ocorridas entre os fins do século XVIII e o início do século XIX. Os autores observam uma organização corporativa na defesa dos interesses mercantis que assegurariam, aos negociantes das praças “brasileiras”, a manutenção do comércio de cabotagem, sem interferência dos negociantes estrangeiros até a década de 1860. Embora a distinção de atividades continuasse, o termo negociante sofreu um alargamento que abarcava os de grosso, ligados ao comércio externo, e os varejistas²⁷¹.

Essa hierarquia, inserida na linha interpretativa dos portos marítimos e continentais²⁷², é ainda matizada ou subdividida por dois diferentes, embora conectados, espaços de atuação: um espaço atlântico, tocado pelos negociantes de grosso trato, com ligações com o mercado externo, que era puxado na Cidade de Salvador por seus negociantes retalhistas, e um espaço regional, controlado pelos negociantes distribuidores, como os negócios tocados pela elite estanciana. Os negociantes distribuidores estancianos formaram fortunas expressivas, no seu espaço de atuação, controlando os principais setores da economia de abastecimento e o comércio interprovincial de escravizados.

OS ESCRAVIZADOS E INDÍGENAS

Além dos grupos já mencionados, noventa e seis registros apontaram a participação de escravizados e indígenas no mercado creditício. Esses sujeitos transitavam entre vender produtos para os comerciantes locais - como cana e farinha -, realizar compras fiadas e, a longo prazo, alguns, conseguiam adquirir sua liberdade. A já listada dívida envolvendo o pequeno

²⁷⁰ SARAIVA, Luiz Fernando; PINEIRO, Théó Lombarinhas. Compreender o Império: Usos de Gramsci no Brasil no século XIX. In: ASSIS, Ângelo Adriano Faria de; SANTOS, João Henrique dos; ALVES, Ronaldo Sávio Paes (Orgs.). *Tessituras da memória: ensaios acerca da construção e uso das metodologias na produção da história*. Niterói: Vício de leitura, 2011, p. 301-304.

²⁷¹ GUIMARÃES, Carlos Gabriel; CHAVES, Cláudia Maria das Graças Chaves. Negociante. In: LOPES, José Reinaldo de Lima; SLEMIAN, Andréa; AIDAR, Bruno. *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2020, p. 97-127.

²⁷² MICHELI, Marcos Volpini; DIAS, Thiago (Orgs.). *Portos Coloniais: Estudos de história portuária, comunidades marítimas e praças mercantis, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2020, p.29-32.

comerciante Januário e dois escravizados devido a venda de sua pequena plantação de cana exemplifica esses registros, mas não é o único²⁷³. Em 1829, o inventário do Alferes Manoel José Nunes listou a dívida de 149\$550 com o escravo Francisco, de Dona Antônia de Vera Cruz Braque²⁷⁴. O escravo carpina do Engenho Cedro, Bernardo, devia o valor de 8\$250 na conta de livro do pequeno comerciante Antônio José de Oliveira e Silva²⁷⁵. Em 1818, o inventário de Miguel Rodrigues da Conceição listou Gonçalo, que desfrutava de sua liberdade condicionada ao pagamento de 72\$000, resto do valor referente a sua alforria, e enquanto não pagava totalmente, trabalhava uma semana para si e outra para o casal²⁷⁶.

Esses casos alimentaram um longo debate na historiografia que já foi devidamente superado²⁷⁷. Robert Slenes destacou que essas relações estão inseridas na formação de uma economia interna marcada pela possibilidade de alguns escravizados desfrutarem de melhores condições para suprir suas necessidades básicas e na possibilidade da venda de excedentes ou até planejamento de suas atividades produtivas orientadas, parcialmente, pelos incentivos do mercado. O autor destacou que as casas de negócios na vizinhança da fazenda teriam permitido aos escravos a compra de objetos que, mesmo sendo de pequeno valor monetário, provavelmente eram de um alto valor simbólico para a manutenção da dignidade humana diante das pressões da escravidão. O autor ressaltou que, além da venda da pequena produção agrária, havia a possibilidade da constituição de manufaturas domésticas e de trabalhar como assalariado nos seus dias de folga. A renda monetária proveniente de todas essas fontes, além

²⁷³ AGJSE. Inventário de Januário José Silva (1816), n. 490, doc. 06.

²⁷⁴ AGJSE. Inventário do Alferes Manoel José Nunes (1829), n. 497, doc. 18.

²⁷⁵ AGJSE. Inventário de Antônio José de Oliveira e Silva (1838), n. 508, doc. 02.

²⁷⁶ AGJSE. Inventário de Miguel Rodrigues da Conceição (1818), n. 491, doc. 02.

²⁷⁷ Em 1980, Antônio Barros de Castro, dialogando com os escritos de Stuart Schwartz, Kátia Mattoso, João José Reis e Clóvis Moura sobre as revoltas de escravizados e a concessão de pequenos lotes de terra para o cultivo de alimentos, lamenta que Ciro F. Cardoso, apesar de ter apontado para a importância da economia própria dos cativos, no que se refere aos efeitos econômicos e psicológicos, a tenha abandonado para retomar a tese de brecha camponesa. O autor levanta a hipótese de que a concessão de terras a escravizados seria produto de suas próprias reivindicações em busca de reconhecimento de sua existência e lugar na sociedade. Robert Slenes retomou em 1999 a temática da Brecha Camponesa e o debate dos autores Jacob Gorender e Ciro F. Cardoso. O autor sugere que a ideia de brecha seja abandonada por retratar um espaço escravista do estilo “quadrado-prisão perfeito do imaginário do fazendeiro”. Essa lente de análise não considera o principal aspecto: “a luta entre senhores e escravos para definir o grau e dependência ou autonomia”. O autor prefere intitular essas relações de “economia interna dos escravos”, termo tomado de empréstimo da historiografia norte-americana que melhor representa todas as atividades desenvolvidas pelos cativos e o palco de conflitos, cf: CASTRO, Antônio Barros de Castro. *A economia política, o capitalismo e escravidão*. In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 94-99; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2011, p. 202-214.

de ampliar as possibilidades de “consumo” e, dessa forma, ajudar a viabilizar projetos de vida e redes de solidariedade dentre da escravidão, também possibilitavam a poupança e a longo prazo a compra de liberdade²⁷⁸.

Em um trabalho recente, Renato Leite Marcondes, observando a economia interna de Laguna, uma zona de abastecimento da Capitania de Santa Catarina e do Rio de Janeiro, também observou que a produção de alimentos, especialmente milho, foi a principal forma de obtenção de recursos por parte dos escravos. Nas transações encontradas pelo autor, não há distinções entre valores dos produtos comercializados pelos livres e pelos escravos, o que revela, portanto, que não se tratava de uma possível estratégia dos comerciantes locais para adquirirem mercadorias por um preço menor²⁷⁹. Antônio Barros de Castro apontou que, na medida em que ocorreram o aumento da população urbana, a multiplicação do comércio interiorano e a facilitação do transporte, criou-se oportunidades mercantis para os escravizados²⁸⁰. Portanto, nas economias de abastecimento, a possibilidade da venda de gêneros alimentícios para outras áreas pode ter direcionado os maiores produtores para tais transações, dando espaço para os pequenos, inclusive escravizados, no comércio local.

A historiografia dos estudos da abolição também fornece excelentes reflexões sobre essas pequenas transações de crédito. Flávio Gomes e Maria Helena Machado destacam a importância das microeconomias. Para os autores, os escravizados com roças próprias interagem com lavradores libertos, escravizados fugidos e quilombolas inseridos em um processo mais amplo de luta pela aquisição da liberdade. Autonomia, trabalho e terra devem, na ótica dos autores, ser as principais lentes para observar a constituição desse processo²⁸¹, temáticas que foram aprofundadas por Elione Guimarães em um minucioso trabalho de reconstituição de casos por meio do cruzamento de várias tipologias de fontes²⁸². Esses

²⁷⁸ SLENES, Robert W. Op. cit., p.200-202.

²⁷⁹ MARCONDES, Renato Leite. As contas dos escravos numa economia agrária: clientes de uma casa comercial no interior de Santa Catarina. *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol.50, n.2, p.293-319, abr.-jun.2020.

²⁸⁰ CASTRO, Antônio Barros de Castro. Op. cit., p.100.

²⁸¹ GOMES, Flávio; MACHADO, Maria Helena. Da abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, Maria Helena; CASTILHO, Celso Thomas (Orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Editora da USP, 2018, p.19-41.

²⁸² GUIMARÃES, Elione. *Terra de Preto: usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)*. Niterói: Editora da UFF, 2009, cap. 01 e 04.

trabalhos ajudaram a pensar na importância dessas microeconomias dentro do quadro mais amplo da sociedade estanciana que foi desenhada no primeiro capítulo.

Resgatamos para isso a informação de que a família escrava era uma instituição privilegiada para se pensar na concessão de pedaços de terras para usufruto autônomo²⁸³. Além de ser responsável por imprimir marcas nos índices populacionais por meio da reprodução endógena, criava “espaços de reprodução cultural e reflexão sobre experiências comuns, de organização e consumo de recursos materiais, de apoio e sociabilidade, com os quais foi possível investir contra o sistema, negociar ou fugir e se rebelar”²⁸⁴. Essas reflexões, atreladas ao crescente número de pessoas livres não-brancas, pode também ter possibilitado o estreitamento de laços e a constituição de relações comerciais de troca pautadas para além de questões de mercado, na reciprocidade, amizade, engendrando a formação de grupos dos mais variados tipos, difíceis de serem visualizadas com a documentação utilizada.

AS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

A participação das Instituições religiosas também foi notada nos registros das dívidas inventariadas. A Santa Casa de Jerusalém e sua Irmandade da Terra Santa, Irmandade do Santíssimo Sacramento, Irmandade de Nossa Senhora do Amparo e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário contabilizaram quinze transações. Os registros encontrados referiam-se, na verdade, mais a valores de anuidades dos irmãos associados ou serviços, com quantias que variavam de 1\$880 a 32\$000, do que propriamente a concessão de empréstimos²⁸⁵. Apenas um registro destoou desse padrão: no inventário do Capitão Gonçalo Carvalho houve um registro com o valor de 382\$033 que foi contraído com a Irmandade da Terra Santa, a Irmandade do Santíssimo Sacramento e com o Capitão Raimundo Batista da Costa²⁸⁶. Os poucos registros encontrados, no entanto, não podem ser analisados como declínio da participação das

²⁸³ SLENES, Robert. *op.cit.*, p.157-167.

²⁸⁴ MALAQUIAS, Carlos de Oliveira; SANTOS, Isabela Leite. População e família escrava em Sergipe, primeira metade do século XIX. *Resgate - Rev. Interdiscip. Cult.*, Campinas, v. 28, 2020, p.25.

²⁸⁵ A concessão de empréstimos é uma estratégia e gestão do patrimônio religioso que ajudava a potencializar a arrecadação, cf: AMORIM, Inês. *Patrimônio e crédito: Misericórdia e carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)*. *Análise Social*, vol.XLI, n.180, 2006, p.693-729; RUSSEL-WOOD, A J. R.. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

²⁸⁶ AGJSE. Inventário de Capitão Gonçalo Carvalho (1828), cx. 497, doc. 17.

instituições religiosas no mercado creditício²⁸⁷. Tratava-se de uma limitação dos inventários post-mortem. As atividades creditícias das instituições religiosas eram escrituradas em livros próprios e em escrituras públicas, e só os examinando, em pesquisas futuras, podemos ter dimensão da sua participação nas operações de crédito.

2.3. A CONFIANÇA

O dicionarista Raphael Bluteau definiu o termo crédito como “fé que se dá a alguma coisa”. Tal definição é melhor explicada em seguida, ao ser conceituado como “seguindo o parecer de alguém” ou “autoridade e estimação”²⁸⁸. O homem de grande crédito era aquele que possuía uma reputação socialmente construída de ser capaz de pagar o que se deve. Entretanto, como seria determinada a reputação do sujeito? Essa distinção leva em conta quais critérios? Segundo Pierre Bourdieu, a reputação, fama ou prestígio é conceituado enquanto capital simbólico²⁸⁹. Este, sempre supõe atos de conhecimento e de reconhecimento das partes envolvidas alicerçadas no capital econômico, social e cultural²⁹⁰. Mas, para além disso, o capital simbólico era um aspecto comum a todos os membros de um determinado grupo, que por meio de instrumentos e estratégias, como alianças, comensalidade, casamentos e outros, visam a sua conservação e ampliação²⁹¹.

No bojo da construção social do prestígio, de acordo com Giovanni Levi, as relações de parentesco teriam um papel fundamental. Ao seu redor se desenvolveriam as primeiras redes de proteção, clientela e crédito. O avanço do capital mercantil e as transformações do mercado creditício levavam a uma readaptação dos sistemas de parentesco e aliança, e não ao seu desaparecimento. Se antes da mercantilização, para o autor, o parentesco e aliança se constituíam enquanto lugar de reforço de sentimentos comuns e de integração social, agora se transformava em uma rede de relações aberta, manejada conforme a tecedura das estratégias, a

²⁸⁷ Temática debatida com propriedade por Augusto Fagundes, cf: SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *É fiado ou em dinheiro de contado?* o crédito na Bahia colonial (1777-1808). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2020.

²⁸⁸ BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

²⁸⁹ BOURDIEU, Pierre. *Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 2001, p.135.

²⁹⁰ BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papius, 2008, p.168.

²⁹¹ BOURDIEU, Pierre. Op. cit., p.171.

partir de três níveis: dentro da parentela local, entre parentes que moram longe e/ou entre parentes com alianças em outras áreas²⁹². O autor, através de suas reflexões, chama atenção para a possibilidade da integração contábil de famílias, e nesse sentido, nos faz refletir sobre o peso familiar na construção da confiança.

As redes de parentela e aparentados não ficavam restritos apenas a consanguinidade, engendrando uma série de outras relações e dinâmicas sociais em que perpassavam relações de amizade, reciprocidade, rituais, relações de trabalho e outras²⁹³. O compadrio - de batismo e casamento - merece destaque por criar vínculos entre famílias. Sua consolidação “reforçava antigas alianças, criava novas, horizontais - de amizade ou reciprocidade entre parentes ou amigos de mesmo status- ou verticais- de tipo patrão-cliente”²⁹⁴. Ademais, a função social dos padrinhos combinava proteção e patrimônio simbólico com funções sociais e econômicas que não podiam ser precisamente quantificadas, mas que eram essenciais para a unidade familiar²⁹⁵.

A melhor definição de confiança foi construída por Fábio Pesavento incorporando todas as reflexões anteriormente feitas. Para o autor, o conceito de confiança (*trust*) refere-se a fatores comportamentais que afetam a dinâmica transacional dos agentes. Confiança, portanto, é o motor da relação alicerçado em três princípios básicos: (1) relações interpessoais e sociais consolidadas que conferiam uma determinada reputação aos agentes envolvidos na relação; (2) as normas e convenções socialmente construídas que regulavam o comportamento dos agentes; (3) fatores associados ao contexto institucional da relação que podiam reforçar ou obstaculizar a consolidação da confiança. Por fim, pode-se entender a confiança como “a disposição de consignar algo a uma pessoa da qual não se conhece o comportamento”, em que o tempo é responsável por reiterar ou não a confiança entre as partes. A confiança, para o autor, é um reflexo do aprendizado relacional que se estabeleceu entre agentes engajados em relações²⁹⁶.

²⁹² LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maria Inês; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FANINATTI, Luís Augusto (Orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p.12-29.

²⁹³ LEVI, Giovanni. Reciprocidade Mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

²⁹⁴ PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da moral: Redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, p.65-66.

²⁹⁵ LEVI, Reflexões sobre família e parentela...

²⁹⁶ PESAVENTO, Fábio. Um pouco antes da corte: A economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos. Jundiá: Paco Editorial, 2013, p.94-95.

De forma sucinta, ter crédito significava construir uma reputação, ou dito de outro modo, se inserir em grupos. Kátia Mattoso apontou para a possibilidade de cada núcleo relacional criar suas próprias elites, isto é, homens e mulheres capazes de dar proteção, apoio e crédito²⁹⁷. Créditos e dívidas foram entendidos aqui como relações sociais, remodeladas por expectativas, sutilezas, conflitos, poderes e envoltos a uma série de aspectos como “a falta de liquidez, a limitação informacional dos agentes envolvidos, o caráter informal das relações sociais e a atuação do jugo político e cultural-religioso sobre o econômico²⁹⁸”.

Tiago Luís Gil chamou a atenção para a necessidade de focalizar a análise no devedor para observar o tipo de relação que era desenvolvida. Segundo o autor, não era surpreendente o fato de alguém ter dinheiro ou mercadorias e passá-lo para outro, desse modo a chave da confiança era compreender porque um sujeito convence os outros a fazer negócios com ele²⁹⁹. Nesse sentido, buscamos compreender quem são os maiores devedores de Estância, compreendendo estes sujeitos como os homens e mulheres de maior reputação local. A nossa questão se dividiu em mais uma observação: haveria diferenças entre os maiores devedores em valores registrados e em número de dívidas?

Para responder o problema que norteia essa seção nos valem os procedimentos metodológicos descritos por Michel Bertrand, procurando descrever parte da rede de sociabilidade – a que nos é informada através das fontes utilizadas - do grupo de maiores devedores de Estância³⁰⁰. Teceremos, para alcançar esse objetivo, uma pequena prosopografia do grupo elegido, observando a naturalidade, quando informada, as estratégias matrimoniais, os títulos de distinção, a fortuna e as relações pessoais dos indivíduos. Ao falar em rede de sociabilidade, reconhecemos, tal como Bertrand, que se trata de uma pequena parte da estrutura relacional que permite a circulação de bens e serviços, sejam eles materiais ou imateriais³⁰¹. Ao

²⁹⁷ MATTOSO, Kátia. A opulência na Província da Bahia. In: NOVAIS, Fernando; ALENCASTRO, Luís Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das letras, 1997, p.178-179.

²⁹⁸ PESAVENTO, Fábio. Até que a confiança nos separe: as redes transimperiais e o mercado de crédito do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XVIII. In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX*. Niterói: Ed. UFF, 2018, p.24.

²⁹⁹ GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810)*. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020, p.230.

³⁰⁰ BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidade. *Revista Mexicana de Sociologia*, vol.61, n.02, abril-junio, 1999, p. 107-135; BERTRAND, Michel. Elites, parentesco y relaciones sociales em Nueva España. *Tiempos de América*, n.3-4, 1999, p. 57-66.

³⁰¹ BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidade..., p.120-121.

focalizar a análise na rede relacional do grupo de maiores devedores temos acesso a parte das escolhas individuais efetuadas pelos atores sociais, em outros termos, seremos capazes de observar quais aspectos são centrais para a construção da reputação de homens e mulheres abonados em Estância.

José Fernandes de Souza foi um dos maiores devedores da amostra em número de dívidas e em valor. Nascido na Freguesia Portuguesa de Santa Eulália, Arcebispado de Braga, migrou para Estância, onde desposou a viúva Antônia de Vera Cruz Braque. Essa é uma informação importante para compreendermos as dívidas mais avultadas registradas. Aos filhos do primeiro consórcio da sua mulher, José Fernandes de Souza devia 1:400\$000 pelas legítimas paternas do Tenente José Calazâncio Bittencourt, dono do Engenho Cedro, que passou a ser propriedade de Souza. Foram listadas também dívidas com a mãe, irmã e antiga sogra da senhora Braque, respectivamente, nos valores de 1:597\$605, 834\$994 e 280\$000. Antônia Maria da Encarnação, ex-sogra, entrou com um processo de justificação para lembrar a senhora Braque da dívida que foi contraída para o arranjo do seu segundo consórcio. As outras duas dívidas também foram contraídas com o mesmo propósito? Ana Josefa de Andrade, figura desconhecida para nós, também foi listada como credora de uma módica dívida de 54\$000³⁰².

Tabela 2.3.1. Maiores devedores em valor

Ano	Devedores	Valor Total das dívidas passivas
1826	José Fernandes de Souza	7:309\$320
1804	Francisca Marques do Espírito Santo	4:700\$581
1823	Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza	4:462\$810
1839	Joaquim Ferreira da Costa	3:387\$937
1811	Sargento Mor Vicente Fernandes da Silveira	2:569\$174
1819	João Fernandes da Rocha	1:406\$289
1846	João Rodrigues dos Santos	1:393\$040
1839	José Vieira Leitão	1:196\$817

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849)

³⁰² AGJSE, Inventário de José Fernandes de Souza (1825), n. 495, doc. 11.

Tabela 2.3.2. Maiores devedores em número de dívidas

Ano	Devedores	N de dívidas passivas
1826	José Fernandes de Souza	18
1823	Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza	25
1804	Bernardo José da Silva	23
1817	Atanásio Gonçalves dos Santos	19

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849)

Ao lado delas, cinco outras pessoas e sete homens de altas patentes militares foram arrolados como credores importantes. Três Tenentes Coronéis, três Capitães e um Sargento Mor eram credores de um montante de 2:542\$721. Mereceu destaque o crédito a juros passado pelo Capitão Domingos Dias Coelho e Melo, no valor de 834\$994. O que motivou Coelho e Melo, membro de uma das famílias mais prestigiosas de Sergipe e com diversas relações políticas e econômicas, a emprestar essa quantia para um forasteiro? Antônia Braque, além de viúva de um promissor senhor de engenho, tinha importantes relações familiares. Sua irmã, Dona Cecília Braque, era casada com Coelho e Melo³⁰³. Portanto, o casamento com a viúva Braque consolidou-se como uma importante estratégia usada por José Fernandes de Souza para sua inserção no espaço social das famílias prestigiadas³⁰⁴.

Michel Bertrand, analisando os oficiais da Real Fazenda da Nueva Espãna e a oposição entre *criollos* e *peninsulares*, observou a importância do matrimônio para a integração dos estrangeiros. O autor aponta que o patrimônio das esposas era quase sempre muito mais importante que a riqueza trazida pelos oficiais. Para o autor, era a partir do dote ou da herança, no caso das viúvas, que os oficiais conseguiam suporte econômico e a possibilidade de inserção no mundo da elite colonial. Expandia-se o sistema relacional, mantendo os vínculos com a família de origem e herdando, por meio do casamento, uma teia de relações locais que poderiam oferecer apoio em momentos necessários³⁰⁵. A reflexão de Bertrand permite observar o

³⁰³ AGJSE. Ação de Crédito, n. 638, doc. 04.

³⁰⁴ A importância do casamento para criar alianças e promover interesses é melhor aprofundada na historiografia especializada sobre a temática, cf: FARIA, Sheila de Castro. *Op. cit...*, p.206-212; SOCOLOW, Susan. *Las mujeres en la América Latina colonial*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Livros, 2016, cap.06.

³⁰⁵ BERTRAND, Michel. Elites, parentesco y relaciones sociales em Nueva España. *Tiempos de América*, n.3-4, 1999, p.63-64.

matrimônio da viúva Braque e de Fernandes de Souza como central para a construção de uma reputação local. O dote de Braque e seus bens, herdados após a morte do seu primeiro marido, conferia não só relações sociais importantes a Souza, como também ativos - terras, engenho e escravizados.

Um outro importante devedor, o Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza³⁰⁶, era tio do sobre citado José Fernandes de Souza. O parentesco direto com um Sargento Mor garantiu a Fernandes de Souza a inserção no mundo dos prestigiados homens de altas patentes militares. Um outro aspecto também pode ter ajudado na inserção desse grupo, a vizinhança. O Capitão José Martins Guimarães, que foi avaliador do inventário de Souza, morava nas proximidades do Engenho Cedro, e possuía uma fortuna avaliada em 28 contos, compartilhando do mesmo grupo de riqueza de José e Jerônimo, que possuíam valores, respectivamente, de 35 e 33 contos. Assim, a origem do prestígio também era econômica. Apenas 25 indivíduos em todo nosso corte temporal possuíam fortunas semelhantes³⁰⁷. Um outro devedor da lista, Vicente Fernandes da Silveira, também estava inserido nesse grupo.

Os nossos três maiores devedores- José Fernandes de Souza, Jerônimo Fernandes de Souza e Vicente Fernandes da Silveira- estavam inseridos em um grupo muito prestigiado que se mesclava com a elite econômica e caracterizava-se por sua atuação comercial expressiva e arranjos matrimoniais estratégicos, vide capítulo 01. Observando apenas os inventariados com altas patentes militares, quinze sujeitos foram responsáveis por 1.118 dívidas, que corresponderam a quase 1/3 de todos os registros, sendo 1039 ativas e 71 passivas. Juntos, movimentaram um montante de 96:667\$838, 39,37% do valor total das dívidas. Destes, apenas 9:156\$734 eram valores a pagar (9,47%).

Outros pesquisadores observando a elite do mercado creditício Fluminense e de Ilhéus constataram que esse grupo era responsável por boa parte das transações. Elizabeth Santos de Souza observou que independente do serviço prestado ser pago ou não, usufruir de patentes militares era trilhar um caminho rumo à obtenção de prestígio local. Entretanto, salientou que a capacidade econômica desses indivíduos não vinha das suas atuações militares, mas de outras fontes de rendas, especialmente atreladas à prática comercial. A autora defendeu que foram por meio das atividades comerciais, que esse grupo destacado no espaço creditício fluminense,

³⁰⁶ AGJSE. Inventário de Jerônimo Fernandes de Souza (1823), n. 494, doc. 08.

³⁰⁷ AGJSE. Inventário de José Martins Guimarães (1831), n. 498, doc. 14.

tornaram-se credores e devedores³⁰⁸. Leandro Dias dos Santos, analisando o perfil da elite prestamista da Vila de Ilhéus, na primeira metade do século XIX, apontou que os indivíduos portadores de patentes militares, detentores de cargos públicos e membros do clero constituíam-se enquanto boa parte dos credores observados. Estes sujeitos, para o autor, também eram senhores de terras, cativos e/ou comerciantes, possuindo bens de liquidez que atestavam a sua capacidade de pagamento³⁰⁹. A obtenção de altas patentes militares, portanto, já era indicativo da capacidade de pagamento dos indivíduos, que os inseriam em um seletivo grupo que se auto reconhecia como homem abonados, portanto, detentores de confiança.

A segunda maior devedora nos inventários de Estância foi Francisca Marques do Espírito Santo. Ela e seu marido, Antônio Gracez, eram donos do Engenho Barro Vermelho. Além de sua expressiva fortuna de 26 contos, formada 90% por terras e escravos, que já os colocavam no seletivo grupo da elite econômica local, o casamento de sua herdeira, Maria Madalena, com o Alferes José Manoel Barbosa da França, solidificava as relações com um membro do grupo que dominava a oferta de crédito local. Em suas dívidas foram registradas a presença de seis homens de altas patentes militares. O Capitão Dionísio Rodrigues Dantas e o Sargento Mor Domingos Dias Coelho e Melo eram seus maiores credores, responsáveis por ofertar quase um conto e quinhentos mil réis. Além de dívidas passivas para o pagamento do dízimo e compra de novilhos, Francisco Marques do Espírito Santo e seu marido também se endividaram pela preocupação com a religiosidade registrada nos débitos com a Santa Casa de Jerusalém e a Companhia do Santíssimo Sacramento de Lagarto³¹⁰.

O terceiro e quarto maiores devedores por número de dívidas também mereceram ser descritos. Bernardo José da Silva, criador de gado e lavrador de mandioca, homem de poucos recursos, utilizou-se da estratégia de contrair várias dívidas com credores diferentes para suprir as necessidades das suas atividades. Mobilizou recursos para comprar um carro ferrado, uma enxada e gêneros alimentícios. A sua palavra não bastando, precisou empenhar um rosário e um cordão de ouro em duas transações acionadas. Todas as dívidas contraídas por ele foram de quantias abaixo de 100\$000 e o conjunto totalizou a quantia de 504\$937. Suas maiores

³⁰⁸ SOUZA, Elizabeth Santos de. *O mercado de crédito na corte Joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015, p. 129-135.

³⁰⁹ SANTOS, Leandro Dias dos Santos. *Devo que pagarei: comércio e crédito na Vila de Ilhéus na primeira metade dos oitocentos*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2019, p. 75-77; 139.

³¹⁰ AGJSE, Inventário de Francisca Marques do Espírito Santo (1804), n.483, doc. 10.

transações foram com comerciantes já mencionados: O Capitão mor Manoel Francisco da Cruz e Lima e o Sargento Mor Vicente Fernandes da Silveira³¹¹. Caracterização muito semelhante tiveram as dívidas do lavrador de mandioca Atanásio Gonçalves dos Santos. Apesar dos 19 registros, ele só conseguiu mobilizar 114\$005. Duas das dívidas, correspondendo a uma fatia expressiva dos valores devidos (21,14%), foram contraídas com Manoel José Ribeiro de Oliveira e Antônio Domingues, provenientes do dízimo da farinha³¹².

Portanto, constituir-se enquanto detentor de confiança, ou seja, demonstrar capacidade de pagar as dívidas contraídas, passava, principalmente, pelo capital econômico. Entretanto, ser reconhecido como sujeito abonado, através de altas patentes militares ou, no caso de estrangeiros, a partir de um casamento estratégico, garantia as mais avultadas e melhores transações, sem o acionamento de penhora, por exemplo. Enquanto os mais prestigiosos conseguiam resolver as suas demandas recorrendo a uma ou duas pessoas de sua rede mais próxima, os mais pobres precisavam abrir mão de um amplo leque de credores e, em alguns casos, eram obrigados a abrir mão, temporariamente ou não, dos parques bens já possuídos.

2.4. AS REDES DE CRÉDITO

Como visto nas sessões anteriores, as dívidas eram um recurso amplamente acionado. Por meio delas homens e mulheres criavam e/ou solidificavam relações e estas, observadas em conjunto, formavam uma grande teia de relacionamentos que conectavam diferentes localidades. Pesquisas recentes deram importantes contribuições para a compreensão desses múltiplos relacionamentos e introduziram o conceito de redes, de vital importância para o debate que desenvolvemos nesta seção.

Fabrizio Prado, analisando uma localidade periférica do sistema mercantil espanhol, a região do Rio da Prata, observou a fragilidade das fronteiras imperiais na configuração das dinâmicas sociais, econômicas e políticas. O autor destacou a importância das redes de comércio, família, religião, informação e amizade por meio do seu impacto profundo para a construção das comunidades locais. Para isso, apropriou-se do conceito de redes transimperiais, definido enquanto “associações que contavam com agentes em duas ou mais políticas imperiais diferentes”, caracterizada pela sobreposição de diferentes tipos de redes que se dividiam em

³¹¹ AGJSE, Inventário de Bernardo José da Silva (1804), n.484, doc.07.

³¹² AGJSE, Inventário de Atanásio Gonçalves dos Santos (1817), n. 490, doc. 03.

duas dimensões: intra-imperiais e extra imperiais. Os agentes intra-imperiais possuíam conexões e atividades dentro de um determinado império e não eram responsáveis por conexões, nem agências além de suas fronteiras políticas. Redes e agentes extra imperiais caracterizaram-se, por sua vez, pelos ramos de redes que se articulavam com um império estrangeiro ou lidavam com súditos estrangeiros. O autor ainda destacou a importância da zona de interação, áreas localizadas em cidades portuárias ou regiões fronteiriças em que havia a articulação entre os dois tipos de redes³¹³.

As reflexões desse autor e o argumento já construído na seção anterior, permitiram situar Salvador, porto atlântico, como uma zona de interação. Avanete Pereira Sousa já havia demonstrado o papel de metrópole regional de vários espaços econômicos desempenhado por essa praça, como um importante polo receptor e distribuidor de produtos diversos, quer oriundos da capitania, quer oriundos de outras regiões do império ultramarino³¹⁴. Agentes baianos, como Antônio José Pereira Arouca e José Antônio Ribeiro de Oliveira, foram responsáveis por uma ampla rede extra imperial e, por vezes, também intra imperiais. O espaço estudado, o porto continental de Estância, por sua vez, constituiu-se enquanto um espaço, por excelência, manejado por meio de redes intra imperiais.

Para a compreensão dessa rede, observada internamente, as reflexões de Tiago Luís Gil são de suma relevância. Ao estudar a Vila de Sorocaba, entre 1780 e 1800, o autor identificou duas questões cruciais para compreender o acesso ao recurso creditício: a *endogamia* e *restrição geográfica*. Os laços intra elites regionais foram consideradas como um importante mecanismo que favoreceu o reconhecimento mútuo e a formação de alianças que garantiram o acesso à informação e a recepção privilegiada dos recursos obtidos pelo seu papel de mediação dos contatos inter-regionais. A posição intermediária desses sujeitos e a restrição de relacionamentos com fornecedores diretos foram responsáveis pela tecitura da rede que era

³¹³ PRADO, Fabrício Pereira. *In the Shadows of empires: Trans-Imperial Networks and colonial Identity in Bourbon Rio de la Plata (1790-1813)*. Tese (Doutorado em História) - Faculty of the Graduate School of Emory University, Emory University, 2009, cap. 01 e 07. O autor não seria o único, Fábio Pesavento também observaria a atuação das redes transimperiais na economia fluminense entre 1750-90, cf: PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da corte: a economia do Rio de Janeiro na Segunda Metade do setecentos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013, cap.03.

³¹⁴ SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 35-53.

moldada pela densidade demográfica e pela série de relacionamentos desenvolvidos no cotidiano³¹⁵.

Tabela 2.4.1. Maiores credores em valor

Ano	Credores	Total dos valores a receber
1846	Coronel Antônio Luís Azevedo	28:023\$025
1847	Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira	24:851\$550
1825	Capitão Mor Vicente José da Silva Portela	11:940\$934
1823	Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza	11:476\$016
1838	José Lourenço Monteiro	10:187\$222

Fonte: Inventários Post-Mortem (1800-1849)

Tabela 2.4.2. Maiores credores em número de dívidas

Ano	Credores	N de dívidas
1847	Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira	445
1846	Coronel Antônio Luís Azevedo	211
1823	Capitão Antônio José Ribeiro	145
1820	Antônia Maria da Trindade	144
1829	Alferes Manoel José Nunes	137

Fonte: Inventários Post-Mortem (1800-1849)

De acordo com o autor, essa concentração garantia uma circulação por meio de, ao menos três, diferentes camadas de densidade relacional, com diferentes ritmos. A primeira, interna, formada pelas relações diárias que garantiam algumas compras fiadas; uma segunda, dentro da anterior, formada pelos agentes mais atuantes dos negócios de crédito nas localidades, e, por fim, uma terceira, formada pelos grandes credores e devedores que realizavam diversas operações ao longo dos anos, responsáveis pelas relações que garantiam a ligação dos vários sujeitos dentro do espaço econômico. A caracterização geral feita por Gil, inclusive, se assemelhou à que observamos por grupos de riqueza. O nosso objetivo foi explorar a última rede, os dos sujeitos que ligam o espaço econômico estudado observando o que garantiu a primazia desse grupo. Novamente, nos valem de duas observações: os maiores credores por

³¹⁵ GIL, Tiago Luís. *Mercados de crédito e camadas de relacionamentos em uma rota mercantil: Viamão-Curitiba-Sorocaba, 1780-1810*. In: VIII Congresso Brasileiro de História Econômica, 2009, Campinas. Anais do VIII Congresso Brasileiro de História Econômica, 2009.

número de dívidas e valores movimentados, e da reconstituição de trajetórias, através do mesmo procedimento metodológico descrito na seção anterior.

O Coronel Antônio Luís Azevedo era o primeiro credor em valor e o segundo em número de dívidas. Três indivíduos foram os seus maiores devedores: o seu irmão, o Reverendo Vigário Antônio Luís de Azevedo, com cinco transações avaliadas em 3:901\$593, José Barbosa da França, com quatro dívidas no valor de 3:300\$000, e o comerciante José Antônio do Socorro Jucá, com dois registros de 2:072\$740. Juntos, representaram 33,12% do crédito fornecido pelo Coronel. Além de uma série de homens de altas patentes, valores módicos também foram emprestados a escravizados e homens e mulheres listados apenas com um único nome. Sua fortuna de mais de 63 contos, era composta por 44,06% de dívidas ativas, 25,52% de escravizados, 13,94% por dinheiro, 11,55% por propriedades rurais e urbanas e o restante (4,93%) provenientes de outros investimentos. O nosso maior credor comercializava produtos em sua loja e tinha na atividade usurária sua maior atuação³¹⁶.

O Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira, segundo maior credor em valor e primeiro em número de dívidas possuía sua fortuna de mais de 61 contos, fracionada da seguinte forma: 40,18% em dívidas ativas, 26,68% em sociedade com seu sogro, 13,18% em bens de raiz (entre eles três engenhos e uma morada de casas assobradada, na rua do caminho do rio, onde tinha sua loja), 9,51% em estoque de loja, 7,85% em escravizados e o restante em outros investimentos³¹⁷. Composição parecida da riqueza percebeu-se no inventário do Capitão Mor Vicente José da Silva Portela, terceiro maior credor em valor, com 29 dívidas arroladas. Sua fortuna de mais de 16 contos, pôde ser fracionada da seguinte forma: 71,39% em dívidas ativas, 12,54% em bens de raiz, 10,81% em rebanho, e o restante em bens móveis e equipamentos. Em mãos de 4 devedores ilustres - Capitão Mor David de Oliveira, Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo, dois devedores externos e a Junta da Fazenda Pública - 64,10% do seu recurso estava empregado³¹⁸.

A ausência de dívidas passivas nos inventários desse conjunto de grandes emprestadores mereceu ser destacada. Em lugar das dívidas passivas, observamos dívidas ativas com sujeitos de Salvador. O Capitão Mor Vicente José da Silva Portela, por exemplo, teria uma dívida ativa de 2:014\$789 com José Antônio Ribeiro de Oliveira, comerciante da cidade da Bahia, e uma

³¹⁶ AGJSE. Inventário de Antônio Luís Azevedo (1846), n. 520, doc. 03.

³¹⁷ AGJSE. Inventário de Manoel Ferreira da Silva Vieira (1847), n. 523, doc. 01.

³¹⁸ AGJSE. Inventário de Vicente José da Silva Portela (1825), n. 495, doc. 02.

outra, de 1:637\$493, com José Alvares da Cruz, comerciante da Cidade do Rio de Janeiro. No inventário do Coronel Antônio Luís Azevedo, foi arrolada uma dívida ativa com Joaquim Vidal de Oliva e Companhia no valor de 319\$939. A ausência de valores a pagar, na verdade, apontou para uma outra estratégia. Para esses sujeitos, era preferível ter um crédito positivo na praça, garantindo a possibilidade de manejar o recurso de forma estratégica e garantir proveitosos rendimentos. Para isso, o controle dos setores chaves da economia estanciana e uma boa rede de relacionamentos era peça fundamental. Nossos sujeitos, além de intermediadores do espaço econômico por meio das suas relações comerciais, eram senhores de engenhos e/ou militares, direta ou indiretamente, por meio das alianças matrimoniais com membros da elite estanciana.

O Coronel Antônio Luís de Azevedo, por exemplo, conforme certidão de casamento anexa ao inventário casou-se, no dia 03 de maio de 1834, com Dona Izabel Carolina, filha do Brigadeiro Guilherme José de Araújo, dono da maior fortuna inventariada em Estância e em Sergipe no período estudado. A mesma estratégia matrimonial foi usada por Manoel Barbosa de Sam Calisto ao casar a sua filha, Dona Celina Barbosa, com o Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira. O matrimônio foi uma das estratégias desse seletivo grupo para aumentar o prestígio individual ou familiar, que colocava as herdeiras no centro da tessitura de alianças entre os mais abonados³¹⁹.

O Capitão Jerônimo Fernandes de Souza, como já visto, aparentemente se valia de uma estratégia distinta. Além de ser um dos principais credores, junto com seu sobrinho José Fernandes de Souza, era também o maior devedor. A falta de documentos que nos permitiu afirmar quando os portugueses chegaram à Estância, no entanto, não permitiu inferir se tratava-se de percursos e estratégias diferentes ou do início de arranjos. O casamento de José de Souza e Antônia de Vera Cruz Braque, já mencionados, e o levantamento de altos valores talvez seja um indício do início de arranjos que só poderão ser confirmados com novos achados³²⁰.

José Lourenço Monteiro, apesar de não ter patente, gozava do prestígio, fortuna e boas relações do seu pai, o Capitão Manoel Ferreira da Silva Vieira, um dos maiores credores dos inventariados em Estância. Sua fortuna, de conhecimento parcialmente prejudicado pelo estado documental, revelou que o montante de mais de 12 contos estava investido 87,47% em nove dívidas ativas, 11,16% em escravizados e o restante em bens móveis e rebanhos. Em seu inventário, registrou-se uma dívida ativa com o negociante José Pereira de Sousa, da cidade da

³¹⁹ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.206 a 212.

³²⁰ AGJSE. Inventário de Jerônimo Fernandes de Souza (1823), n. 494, doc. 08.

Bahia no valor de 551\$811. Outras oito dívidas, foram passadas por conta de livro e crédito a homens de altas patentes locais³²¹.

Os sujeitos com os maiores números de dívidas arroladas, apesar da grande importância das dívidas a receber em seu patrimônio, possuíam algumas singularidades. O Capitão Antônio José Ribeiro, o terceiro maior credor de acordo com as dívidas registradas, possuía uma fortuna de 8:554\$451 composta de 35,75% de bens de raiz, entre eles um armazém no porto e casas na rua do caminho do rio. O restante da sua riqueza era fracionado da seguinte forma: 27,52% de dívidas ativas, 19,64% de escravizados, 10,63% de equipamentos, entre eles uma embarcação, e alguns quebrados em estoque de loja, produção e bens móveis³²².

Investimentos semelhantes foram observados no inventário de Antônia Maria da Trindade, casada com o comerciante José Barbosa da Costa. A pequena fortuna do casal de 2:373\$641, era investida 60,67% em dívidas ativas, 29,07% em escravizados, e um pouco mais de 10% em rebanho e bens móveis. José e sua esposa também tinham duas dívidas a pagar, com o Capitão José Martins Guimarães, por uma obrigação de 602\$590, e com José de Souza Leite, comerciante baiano, no valor de 200\$000³²³. O mesmo padrão foi verificado no inventário do Alferes Manoel José Nunes. Comerciante de origem portuguesa, sua fortuna de quase 8 contos era fracionada da seguinte forma: 61,08% de dívidas ativas, 22,43% de dinheiro, 13,82% de estoque de loja e 13,18% em bens de raiz³²⁴.

Todos os maiores credores observados por número de dívidas, portanto, tinham nas transações de sua loja comercial e em um pontual atividade usurária (exceto os dois primeiros- o Capitão Manoel e o Coronel Antônio- que também faziam parte do grupo de maiores credores por valor) com sujeitos locais a chave explicativa para a sua ampla teia de crédito. Estamos lidando com grandes lojistas que realizavam alguns empréstimos. Investimentos, que como vimos, os diferenciou do grupo dos maiores credores em valor. Estes eram emprestadores de grande porte e os grandes mediadores do espaço econômico. Esta última característica pôde ser visualizada pela concentração de outros dois tipos de investimentos: armazéns no porto e embarcações.

³²¹ AGJSE. Inventário de José Lourenço Monteiro (1838), n. 509, doc. 03.

³²² AGJSE. Inventário de Antônio José Ribeiro (1823), n. 494, doc. 09.

³²³ AGJSE. Inventário de Antônia Maria da Trindade (1820), n. 492, doc. 02.

³²⁴ AGJSE. Inventário de Manoel José Nunes (1829), n. 497, doc. 18.

Três dos cinco maiores credores elencados eram donos de embarcações, as quais possuíam integralmente e/ou em sociedades. As letras A, B e C na tabela 2.4.3. foram colocadas na tentativa de organizar as embarcações em blocos de parcerias, entretanto, limitações da própria fonte, como a discriminação de apenas a parte do inventariado, não permitiram completar algumas informações. Dessa forma, outros sujeitos, que não foram aqui destacados, também eram coproprietários e possivelmente o bloco de parcerias visualizado poderia ser mais coeso do que aparenta.

Tabela 2.4.3. Donos de embarcações em Estância (1800-1849)

Ano	Proprietários	Embarcação	Valor	
1837	João Antônio da Silva	Sumaca Nova Alegria	3.000.000	
A	1837	João Antônio da Silva e Antônio Luiz de Azevedo	Sumaca (1/2)	800.000
	1837	João Antônio da Silva e Antônio Luiz de Azevedo	Barco, em sociedade	50.000
1823	Jerônimo Fernandes de Souza	Sumaca Jaqueira	1.000.000	
1825	José Fernandes de Souza	Sumaca Jaqueira	1.000.000	
B	1823	Antônio José Ribeiro	Embarcação Rosarinho (1/2)	900.000
	1806	Antônio Ribeiro da Costa, Jerônimo Fernandes de Souza e José Antônio Ribeiro	Sumaca Glória (1/3)	400.000
1806	Teresa Micaela de Jesus ³²⁵	Lancha Boa Paz (3/4)	900.000	
C	1825	Vicente José da Silva Portela	Barco Alegria (1/2)	350.000
	1823	José Marques de Souza	Barco Santo Antônio Triunfo (1/4)	50.000
D	1825	Guilherme José Nabuco de Araújo	Barco	2.000.000
	1825	Guilherme José Nabuco de Araújo	Barco	1.600.000

Fonte: AGJSE. Inventários Post-Mortem (1800-1849)

³²⁵ Tereza Micaela de Jesus é esposa e inventariante de um dos inventariados que não conseguimos identificar. Por isso, devido ao estado documental, especialmente, a fragmentação das primeiras páginas em que se informa o nome do falecido, seu nome foi listado, por ser a referência mais próxima ao seu cônjuge, que era negociante distribuidor estanciano.

Apesar das limitações, observamos que além das relações familiares, a elite econômica e prestamista estanciana também se organizavam em sociedades, contribuindo ainda mais para a obtenção de rendimentos expressivos através do monopólio do comércio distribuidor. Esse quadro ainda aponta a participação do Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo, não apenas pelas embarcações listadas, mas também pelo perfil de sua fortuna, de acordo com o capítulo 01, como um dos negociantes distribuidores estancianos. Nabuco, membro de uma das famílias mais opulentas de Salvador, que migrou para Estância em algum momento no final do século XVIII, e o Capitão Mor Vicente José da Silva Portela, importante prestamista estanciano, de acordo com Edna Maria Matos Antônio, foram responsáveis por uma resistência inicial à Independência de Sergipe³²⁶.

Observando nessa relutância à separação política entre Sergipe e Bahia, que depois foi revertida em apoio, pôde-se imaginar que a emancipação poderia, na análise deles, sacudir os arranjos que garantiriam a eles próprios, negociantes distribuidores, a primazia na rede intra regional estanciana. A sua mudança de posicionamento e o apoio a emancipação política de Sergipe ainda pôde indicar a existência de um acordo entre as elites para que os arranjos comerciais não fossem modificados ou, ainda indiciar que esses sujeitos entenderiam a nova conjuntura como uma oportunidade para alavancar os seus negócios, que junto a abertura de novos cargos políticos garantiria a manutenção da estruturação comercial que tanto os beneficiou.

Portanto, o grupo dos maiores credores por valores foram formados por sujeitos das fortunas médias grandes e grandes pequenas, que foram agrupados no primeiro capítulo como o seletivo grupo das maiores riquezas inventariadas. Essa elite possuía uma coesa rede de relacionamentos alicerçada por uma política de casamentos que girava em torno de si mesma e que garantiria, como já destacado, o controle dos setores chaves da economia de abastecimento. Sua posição privilegiada no mercado relacional e sua posição mediadora do espaço econômico é a chave para o entendimento das suas dilatadas fortunas. Estamos lidando com os agentes responsáveis pela ligação da praça de Salvador com Estância.

³²⁶ ANTÔNIO, Edna Maria Matos, *op.cit.*, p.129.

Nesse capítulo, nos preocupamos em dimensionar a importância das dívidas no interior de uma economia de abastecimento. Observamos que um conjunto significativo de dívidas foram gerenciados por diversos sujeitos para a resolução de suas mais variadas demandas cotidianas. Ainda, ao compararmos o perfil dos credores da Cidade da Bahia e de Estância, notamos que se tratava de dois espaços de atuação distintos conectados por uma extensa rede de negócios, que garantia a ambos expressivos rendimentos e a capacidade de financiamento de um conjunto de serviços e atividades agrárias. Apesar da já apontada importância das práticas creditícias, o teor das letras anexadas nesse capítulo, indicou, que a primeira metade do século XIX, passou por um conjunto de transformações que modificaram a sua dinâmica. Esse debate será retomado nas próximas páginas.

3. ACORDOS CREDITÍCIOS E DEMANDAS JUDICIAIS

Em 1814, faleceu o Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, proprietário de engenhos de açúcar no extremo Sul de Sergipe. Sua viúva, Dona Maria Thereza de Jesus, casou anos depois com o Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo, figura proeminente no cenário de independência de Sergipe. A listagem das dívidas passivas arroladas em seus respectivos inventários apontou uma mudança de estratégia na administração das fortunas ao longo da primeira metade do século XIX. As dívidas, que antes se acumulavam e eram quitadas, na grande maioria, no findar da vida, começaram a ser negociadas e saldadas em prazos menores. Essa seria uma tendência de toda a sociedade estanciana na primeira metade do século XIX? O que explicaria essa mudança de comportamento?

É com esses questionamentos em tela que o presente capítulo se desenrolou. Nele, buscamos compreender como as transformações políticas, econômicas e sociais do período influenciaram nos acordos e negociações entre credores e devedores. Para tanto, nos debruçamos sobre um conjunto diversificado de processos judiciais: ações de crédito, juramentos de alma e assignações de dez dias, acrescidas da legislação imperial, buscando compreender as principais características das demandas judiciais abertas no sul sergipano entre 1800 a 1849. Apostando no diálogo entre o método quantitativo – capaz de fornecer um panorama geral das cobranças de dívidas, observando as características gerais das demandas judiciais de Estância - e qualitativo – explorando, pormenorizadamente, os termos da negociação, os acordos mais bem descritos no *corpus* documental e as relações sociais -, esperamos, ao final, do capítulo, demonstrar como a revogação dos privilégios coloniais, a instabilidade política do período, a incorporação de ideias liberais e a instrumentalização do aparato jurídico como mediador de conflitos deram novos contornos às negociações creditícias, no bojo da construção do Estado Nacional.

3.1. UM PERÍODO DE TRANSFORMAÇÕES

No arrolamento das dívidas inventariadas, algumas informações fizeram falta para atribuir sentido ao material levantado. A maioria dos registros apresentava apenas o nome do devedor ou credor, o valor da dívida e, em alguns casos, a motivação, como bem examinado no capítulo II. Raramente, as dívidas inventariadas registraram informações mais detalhadas, como a data de contração, o prazo de pagamento, e as condições acordadas entre credores e devedores. Acostadas aos autos do processo de inventariação, algumas petições de cobrança indicaram que nem sempre os herdeiros ou responsáveis pela feitura do processo de inventário estavam a par de todas as negociações do falecido. Essas petições revelam ainda uma tentativa de normatizar a cobrança de dívidas nos inventários, que poderia ter contribuído para a diminuição do volume de dívidas passivas registradas nos processos estancianos.

Em 1845, por exemplo, o escrivão de Estância, Francisco Araújo Peixoto de Bessa, por exemplo, impôs uma ação de reconhecimento de crédito para apontar aos herdeiros do falecido Paulo de Freire Mesquita Andrade o débito existente de 15\$647, provenientes das custas do processo de execução que o dito moveu em juízo contra um dos seus devedores³²⁷. A dívida foi acrescentada ao inventário de Mesquita Andrade, aberto no mesmo ano³²⁸. Assim, os processos judiciais usados para cobrança de dívidas são fontes complementares aos inventários, permitindo ao historiador investigar os pormenores das negociações.

Na historiografia brasileira ainda existem poucos trabalhos que analisam as minúcias das negociações creditícias, especialmente na primeira metade do século XIX³²⁹. Se os inventários nos apresentam, na maior parte das vezes, o crédito sem o contexto das relações que o subjazem, uma fotografia incompleta resultante de uma negociação, por vezes, desconhecida, as fontes processuais permitem observar os termos da negociação imersos em uma situação de litígio. As duas fontes, nesse caso, são complementares e cada uma revela aspectos importantes

³²⁷ AGJSE. Ação de Crédito, cx.640, doc. 02 (03/11/1845).

³²⁸ AGJSE. Inventário de Paulo de Freire Mesquita Andrade (1845), n. 519, doc. 03.

³²⁹ LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas do comércio do Grão Pará: Negociantes e relações mercantis (c.1790 a c.1830)*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v.20, n.2, 2014; CUTRIM, Luisa. *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antônio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 - 1832)*. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2017; PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, crédito e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós Graduação em História Social, 2019, cf. cap. 02 e 03; SOUZA, Elizabeth Santos de. *Dos litígios da obrigação de crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (1808-1821)*. Tese (doutorado)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

para a compreensão das práticas creditícias. Como destacado por Clemente Gentil Penna, “os inventários abarcam os atores e as cenas finais, mas ignoram a trama e o enredo do filme”³³⁰. Os processos, por sua vez, de acordo com Rita de Cássia Almico, revelam as razões dos empréstimos, as relações pessoais e familiares estabelecidas entre os agentes envolvidos, as razões de inadimplência dos devedores e as expectativas dos credores³³¹. É nessa última faceta que nos centramos ao longo do capítulo.

Porém, nas próximas páginas, compreenderemos teoricamente quais mecanismos nortearam as práticas creditícias. A dialética entre as relações sociais e as relações econômicas foi fruto de um intenso debate travado entre sociólogos, antropólogos e economistas que mereceram ser revisitados, e já o foram por outros historiadores³³², para a compreensão das formas de organização e negociação existente na sociedade pré-capitalista. Podemos destacar duas conclusões desse debate: a capacidade de construir/reforçar hierarquias sociais e a compreensão de que, às vezes, o devedor – e não o credor –, enquanto mercedor de crédito e bem reputado socialmente, ocupava o topo da hierarquia social³³³. Ambas as asserções partem de um entendimento da economia enquanto dimensão embebida em relações sociais.

A influência da conceituação de Economia para o sociólogo Karl Polanyi é visível no desenvolvimento da antropologia do crédito e das dívidas. Seu conceito de *Economia Humana* deve ser compreendido no debate epistemológico travado pelo autor: a crítica ao modelo economicista de pensamento, originado da tentativa de igualar a economia a sua forma de mercado³³⁴. Para Polanyi, a economia contém dois significados: *formal* e *substantivo*-, que devem ser observados de forma interativa. Ao se referir a acepção *formal*, o autor destacou o

³³⁰ PENA, Clemente Gil. *Op. Cit.*, p. 162.

³³¹ ALMICO, Rita de Cássia. *Op. Cit.*, p. 31.

³³² Alguns dos trabalhos que tocam nessas questões, cf: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, cap. 3 e 4; GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810)*. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020; HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, cap.5; OLIVAL, Fernanda. *La economía de la merced em la cultura política del Portugal moderno*. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; ANTONIO, Edna Maria Matos Antônio. *A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro - Sergipe (1750-1831)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, cap.02;

³³³ PEEBLES, Gustav. The Anthropology of Credit and Debt. *Annual review of anthropology*, 2010, Vol.39, p.225-240.

³³⁴ POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012, p. 47-61.

caráter lógico da relação meios-fins: o econômico se dá pela escassez, com sua significação mais ligada à ideia de um mercado regulado pela oferta e demanda. Na acepção *substantiva*, o que se sobressai é a ideia que é na interação institucionalizada com o meio natural que o homem obtém os meios necessários para satisfazer suas necessidades materiais. O significado substantivo não implica escolha ou insuficiência; em geral, o costume e a tradição eliminam a escolha e, quando esta existe, não precisa ser induzida pelos efeitos limitantes de nenhuma escassez de recursos. Para Polanyi, a economia é formada pelas duas acepções citadas, entretanto, a escassez deve ser relativizada – e não apagada - e o conceito substantivo deve prevalecer nas análises sociais³³⁵.

Nesse sentido, a economia deve ser entendida como um processo instituído de interações que servem para satisfazer necessidades materiais, parte vital de toda comunidade humana. A economia substantiva é alicerçada em dois níveis: i) a interação entre homem e meio e ii) a institucionalização desse processo. Interação, de acordo com o autor, responde pelo resultado material em termos de sobrevivência e deve ser pensada enquanto localização (produção e transporte) e apropriação (transações e disposições). Nesse nível interativo, portanto, a economia abrange o homem como coletor, cultivador, transportador e criador de coisas úteis, abrange a natureza e suas ligações em eventos físicos, químicos, fisiológicos, psicológicos e sociais. A economia, para Karl Polanyi, não pode ser compreendida como uma entidade distinta das relações sociais, já que a produção e distribuição de bens materiais são enraizadas em relações sociais de natureza não econômica³³⁶.

De acordo com Polanyi, o ordenamento da produção e distribuição econômica era assegurado por dois elementos básicos: a reciprocidade e a distribuição. Na reciprocidade, a família e o parentesco estruturavam as relações comerciais; no tocante a redistribuição, outros dois fatores se conjugavam: a simetria e a centralidade. Por simetria, o autor entende o emparelhamento das relações individuais, em outras palavras, a formação de redes. Por centralidade, compreende a concentração de certos recursos para redistribuição. Nesta forma de organização econômica - construída em meio a relações familiares, concentração de recursos

³³⁵ POLANYI, Karl. *Op. cit.*, p.63-65.

³³⁶ *Ibid.*, p.293-302.

e redes dos mais variados tipos - todas as relações são recíprocas, ou seja, estão alicerçadas na lógica do dom e contra dom³³⁷.

O conceito de *dom e contradom*, esmiuçado por Maurice Godelier (2001), é central para entendimento do que é proposto por Polanyi. A *dádiva* ou o *dom*, ato de dar sem o objetivo de retribuição, é uma experiência social fundamentada para além das regras cristalizadas e institucionalizadas como normas de justiça³³⁸. Suas principais características são (1) a negação da importância da dádiva por parte do doador com o objetivo de diminuir a obrigação de retribuição, (2) liberdade de devolução baseada em uma dimensão moral em que a confiança se manifesta, (3) a ocorrência da retribuição é dada não por uma regra contratual, mas vista como dádiva recebida e cuja ação provoca um aumento do apreço entre as partes envolvidas e uma solidificação dos laços sociais existentes³³⁹.

Nesse sentido, refletir sobre a dádiva requer compreender o que é uma obrigação social ou moral. Segundo Jacques Goubout, “a verdadeira dádiva é um gesto socialmente espontâneo, um movimento impossível de captar em movimento, uma obrigação que o doador dá a si mesmo, mas uma obrigação interna, imanente”. Portanto, o *dom* deve ser entendido como a transferência voluntária, feita individualmente ou coletivamente, que pode ou não ter sido solicitado por seu receptor³⁴⁰. Esse movimento institui relações de solidariedade (partilha) e superioridade (dívida). De acordo com Maurice Godelier, a dívida ao ser instituída, cria uma obrigação de retribuição e a criação de uma cadeia de dependências. Dessa forma, institui-se uma relação social desigual que pode criar ou legitimar hierarquias já existentes³⁴¹.

O *contradom*, ou reciprocidade, é o dar por sua vez. É uma forma do ator social se igualar na esfera de poder e dependência que fora criada³⁴². O retorno do dom não pode ser visto dentro da “lógica econômica” contemporânea, já que ele não é necessariamente imediato ou material e pode estar mais associado ao respeito, estima, consideração e reconhecimento frente a outros

³³⁷ POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021, p. 102-106.

³³⁸ GOUBOUT, Jacques. Introdução à dádiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1998, vol.13, n.38, p.50.

³³⁹ *Ibid.*, p.44-46.

³⁴⁰ GODELIER, Maurice. *O enigma do Dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.23-25.

³⁴¹ *Ibid.*, p.54-55.

³⁴² *Ibid.*, p.143

membros da sociedade³⁴³. Nesse sentido, dons e contradons criam um estado de endividamento e dependências mútuos oferecendo vantagens para cada uma das partes e devem ser compreendidos não como um mero mecanismo de circulação de bens e pessoas, mas como condicionantes da produção e reprodução das relações sociais³⁴⁴. Esta lógica, do dar e receber, o ordenamento da produção e distribuição econômica, funcionavam como um código de honra e o seu descumprimento poderia significar a exclusão das redes.

O próprio Polanyi, em sua tese, mostrou que essa forma de organização foi aos poucos sendo modificada. Para ele, uma nova forma de organização foi desenvolvida com a expansão dos elementos mercantis e a incorporação da força de trabalho e da terra na lógica de mercado. Essa transformação não foi um processo natural, mas construído por meio de uma intervenção de poderes privados e estatais que, aos poucos, moldaram um novo tipo de organização econômica³⁴⁵.

A tese de Polanyi, no entanto, parte da observação de uma localidade específica, a Europa Ocidental, ainda que acione exemplos do continente africano e asiático para destacar o caráter substantivo da economia, e de um esforço de abstração e comparação que envolve pelo menos três séculos (XVIII, XIX e XX), não abarcando outras realidades, a priori, e suas especificidades locais³⁴⁶. No entanto, observando as transformações do Brasil na primeira metade do século XIX e o longo debate historiográfico que o perpassa³⁴⁷, não é difícil observar que estamos lidando com um período de transformações. Modificações estas que se oportunizam com a gestação de novos projetos políticos, imersas em uma diversificação econômica e a multiplicação de novos atores sociais. Para trabalharmos com essa realidade, articulamos as

³⁴³ ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. Economia e religião nas minas do ouro: Práticas creditícias na Vila Rica setecentista. In: *XIII Seminário sobre a Economia Mineira*, 2008, Diamantina - MG. Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008, p.04.

³⁴⁴ GODELIER, *Op.Cit.*, p.75-76.

³⁴⁵ POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021, p. 102-106.

³⁴⁶ POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012, p. 07-10.

³⁴⁷ Entre outros, cf: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016; FRANK, Zephyr. “Padrões de Riqueza no sudeste do Brasil, 1815-1860”. *História Econômica e História das Empresas*. v. IX, n. 2., 2006, p.5-48; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987; CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial*. 5ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

categorias de *Antigo Regime*³⁴⁸ e *Modernidade Capitalista*³⁴⁹, na premissa que juntas e sobrepostas fornecem uma chave interpretativa para compreender as transformações ocorridas no Brasil, na primeira metade do século XIX.

AS RELAÇÕES CREDITÍCIAS DO CAPITÃO MOR MANOEL FRANCISCO DA CRUZ E LIMA

Em 1814, faleceu o Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, proprietário de três engenhos de açúcar no extremo Sul de Sergipe. Seu inventário, embora incompleto pela má conservação do documento, apresentou o arrolamento de alguns dos seus débitos. A busca nominal em outros inventários revelou mais algumas das suas relações creditícias. Os 17 registros encontrados podem ser observados a partir do quadro a seguir.

O Capitão Mor e Senhor de Engenho possuía o débito de 1:466\$312 para pagar a vários sujeitos. Antônio Ribeiro da Costa, por exemplo, negociante e proprietário de loja em Estância, lhe vendeu a prazo gêneros, totalizando o valor de 263\$950³⁵⁰. José Tavares Pereira, comerciante, pelo mesmo motivo, também era credor da quantia de 50\$000³⁵¹. Antônio Félix de Cerqueira, ao falecer em 1818, teve em seu inventário listado 241\$205, valor proveniente do exercício da prestação seu ofício de seleiro e da venda de carne verde a Francisco da Cruz e Lima³⁵². O Sargento Mor Vicente Fernandes da Silveira, dono do engenho Santa Cruz, teve no seu inventário, aberto em 1811, o registro da dívida ativa de 266\$070, devida pelo capitão mor Manoel Francisco da Cruz e Lima por uma obrigação; a mãe do capitão, Dona Francisca Catarina de Souto Maior, na ocasião de sua morte, em 1819, teve um crédito de 81\$450, que lhe devia o filho³⁵³. Antônia Maria Ribeiro, proprietária dos sítios Limeira e Passagem,

³⁴⁸ HESPANHA, António Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 43-93.

³⁴⁹ SARAIVA, Luiz Fernando; ALMICO, Rita. Raízes escravas da indústria no Brasil. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H.. *A segunda escravidão e o império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020, p.93-119.

³⁵⁰ AGJSE. Inventário de Rosa Maria da Assunção (1806), n. 485, doc. 09. A inventariada, Rosa Maria da Assunção era casada com o referido comerciante.

³⁵¹ AGJSE. Inventário de José Tavares Pereira (1817), n. 490, doc. 18.

³⁵² AGJSE. Inventário de Antônio Felix de Cerqueira (1818), n. 491, doc. 12.

³⁵³ AGJSE. Inventário de Vicente Fernandes da Silveira (1811), n. 487, doc. 15; AGJSE. Inventário de Francisco Catarina de Souto Maior (1819), n. 491, doc. 01.

lavradora de mandioca e algodão, listava uma modesta dívida ativa de 2\$040, provavelmente proveniente da venda de farinha para o Capitão Mor³⁵⁴. Ana Rodrigues de Vasconcelos, viúva do finado Pedro de Serqueira, proprietária do sítio Tapera e produtora de mandioca, teve listada em seu inventário o débito de 21\$380 contraído pelo Capitão³⁵⁵.

Quadro 3.1.1. Relações creditícias do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima

Ano	Tipo de dívida*	Credor/Devedor	Ocupação	Valor
1803	a	Diogo Rodrigues Vieira ¹	lavrador	50.000
1804	p	Bernardo José da Silva ²	lavrador	93.177
1804	a	Manoel Alvares Moreira ³	lavrador	18.680
1806	a	Ana Rodrigues de Vasconcelos ^{4*}	lavradora	21.380
1806	a	Luís Ferreira dos Santos ⁵	lavrador	9.800
1806	a	Nicolau Rodrigues de Carvalho ⁶	lavrador	87.000
1806	a	Antônio Ribeiro da Costa ^{7*}	comerciante	133.950
1806	a	Antônio Ribeiro da Costa ^{7*}	comerciante	130.000
1808	a	Antônia Maria Ribeiro ^{8**}	lavradora	2.040
1811	a	Vicente Fernandes da Silveira ⁹	senhor de engenho	226.070
1812	a	Basílio Antônio Vieira ¹⁰	lavrador	48.087
1812	a	Vicente José de Castro ¹¹	lavrador	22.700
1813	a	Ana Maria do Nascimento ¹²	lavrador	50.000
1813	a	Félix Francisco das Neves ^{13*}	lavrador	293.950
1817	a	José Tavares Pereira ¹⁴	comerciante	50.000
1818	a	Antônio Felix de Cerqueira ¹⁵	trabalhador especializado	241.205
1819	a	Francisca Catarina de Souto Maior ¹⁶	viúva	81.450

* Tipo de dívida: a = ativa ou a receber; p = passiva ou a pagar.

Fonte: ¹ AGJSE. Inventário de Diogo Rodrigues Vieira (1803), n. 483, doc. 02; ² AGJSE. Inventário de Bernardo José da Silva (1804), n. 484, doc.07; ³ AGJSE. Inventário de Manoel Alvares Moreira (1804), n. 484, doc. 04; ⁴ AGJSE. Inventário de Ana Rodrigues de Vasconcelos (1806), n. 485, doc. 08; ⁵ AGJSE. Inventário de Luís Ferreira dos Santos (1806), n. 485, doc. 03; ⁶ AGJSE. Inventário de Nicolau Rodrigues de Carvalho (1806), n. 485, doc. 13; ⁷ AGJSE. Inventário de Rosa Maria da Assunção (1806), n. 485, doc. 09; ⁸ AGJSE. Inventário de Antônia Maria Ribeiro (1808), n. 482, doc. 04; ⁹ AGJSE. Inventário de Vicente Fernandes da Silveira (1811), n. 487, doc. 15; ¹⁰ AGJSE. Inventário de Basílio Antônio Vieira (1812), n. 487, doc. 15; ¹¹ AGJSE. Inventário de Vicente José de Castro (1812), n.488, doc. 03; ¹² AGJSE. Inventário de Ana Maria do Nascimento (1813), n.489, doc. 04; ¹³ AGJSE. Inventário de Eufêmia Maria da Conceição (1813), n.489, doc. 09; ¹⁴ AGJSE. Inventário de José Tavares Pereira (1817), n. 490, doc. 18; ¹⁵ AGJSE. Inventário de Antônio Felix de Cerqueira (1818), n. 491, doc. 12; ¹⁶ AGJSE. Inventário de Francisco Catarina de Souto Maior (1819), n. 491, doc. 01. (*) já falecidos; suas dívidas foram recuperadas nos inventários das suas respectivas cônjuges.

O Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima tinha apenas um devedor, nesse rol resgatado, o plantador de alimentos Bernardo José da Silva, cujo inventário aberto em 1804

³⁵⁴ AGJSE. Inventário de Antônia Maria Ribeiro (1808), n. 482, doc. 04.

³⁵⁵ AGJSE. Inventário de Ana Rodrigues de Vasconcelos (1806), n. 485, doc. 08.

mostrou que a dívida modesta era uma das vinte três que ele precisou manejar para comprar gêneros alimentícios e equipamentos, como enxada, para sua lavoura³⁵⁶.

Na lista acima (ver quadro 3.1.1.), chamou atenção o caso de Diogo Rodrigues Vieira. Dono de uma riqueza de um pouco mais de um conto de réis, composta por, além de outros bens, um sítio de terras, doze cabeças de gado, onze escravos e uma roça de mandioca no Engenho Piripiri. Com inventário aberto em 1803, teve listado em suas dívidas apenas três valores a receber: a dívida de 50 mil reis do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, uma outra de 39 mil réis com Alexandre Rodrigues Vieira e, por fim, uma de quase vinte mil réis com João Domingos da Costa³⁵⁷. Todas sem motivação discriminada. Dez anos depois (ver quadro 3.1.2.), no inventário de Ana Maria do Nascimento, cônjuge de Diogo Rodrigues Vieira, notamos a feitura de novas dívidas, mas o que de fato chamou a atenção é a manutenção de antigas relações. Alexandre Rodrigues Vieira, filho do casal, aparece novamente sendo listado e a dívida do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima ainda não havia sido quitada³⁵⁸.

Quadro 3.1.2. Devedores de Diogo Rodrigues Vieira e Ana Maria do Nascimento

Devedores	1803	1813
Domingos Pereira Sarmento	-	12\$000
Luís Francisco Souto	-	4\$400
Alexandre Rodrigues Vieira	19\$920	-
Manoel Francisco da Cruz e Lima	50\$000	50\$000
Alexandre Rodrigues Vieira	39\$000	2\$362

Fonte: AGJSE. Inventário de Diogo Rodrigues Vieira (1803), n. 483, doc. 02; AGJSE. Inventário de Ana Maria do Nascimento (1813), n.489, doc. 04.

Se estamos diante de uma situação de parceria entre o senhor do engenho e o casal de lavradores de mandioca, como explicar uma dívida modesta que perduraria dez anos? Qual a lógica de pagamento que esse tipo de débito estava imerso? Ana Maria do Nascimento, na

³⁵⁶ AGJSE. Inventário de Bernardo José da Silva (1804), n. 484, doc.07.

³⁵⁷ AGJSE. Inventário de Diogo Rodrigues Vieira (1803), n. 483, doc. 02.

³⁵⁸ AGJSE. Inventário de Ana Maria do Nascimento (1813), n.489, doc. 04.

condição de viúva, herdaria o acordo creditício feito entre o Capitão e seu marido? Porque Ana não se utilizou dos mecanismos judiciais para receber o valor que lhe era devido?

Antônio Manuel Hespanha, no artigo intitulado “La economia de la gracia”, aponta que o direito ocupava apenas uma parte do universo jurídico do Antigo Regime, que era compartilhado por uma pluralidade de normas oriundas de outras esferas, como o amor, a moral e religião³⁵⁹. Em outro artigo “Antigo Regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial Português”, o mesmo autor refletiu sobre o uso da categoria Antigo Regime para a interpretação do Brasil colonial. A categoria de Antigo Regime é entendida enquanto uma categoria gnosiológica que evoca uma lógica de representação e organização social frouxa e aberta em seus próprios fundamentos³⁶⁰. Ao se falar em economia de Antigo Regime, portanto, tem-se em mente a imbricação entre economia, política, sociedade e cultura; uma economia em que aspectos relacionados à honra, honestidade, as múltiplas relações de poderes puderam ser observadas nas negociações. Nesse universo mental, o sistema jurídico era utilizado apenas em último caso, em uma situação de quebra de confiança³⁶¹, e, dentre outras consequências, produzia o esfacelamento da cadeia de endividamento duradouras e a quebra, contida no alargamento do prazo, da lógica do dom e contra dom. Além dessas questões, como veremos, o dispositivo legal da não penhorabilidade das propriedades garantia, aos devedores, artifícios legais para se sobressaírem de cobranças judiciais.

Mas voltemos ao caso das dívidas do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima. Seus débitos foram herdados por sua viúva, Dona Thereza Maria de Jesus. Esta, se casando em segunda núpcias com o Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo, passou para o dito não só os bens que foram herdados do seu finado primeiro marido, como também as dívidas do casal³⁶². No inventário do negociante Jerônimo Fernandes de Souza é possível observar duas dívidas que são arroladas como sendo de Guilherme Nabuco, entretanto, a de valor mais alto, além de ser discriminada a motivação, há registrado que “a dívida foi contraída por Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz Lima, transferida para Guilherme Nabuco, por ter a viúva do

³⁵⁹ HESPANHA, Antônio M.. *La Gracia del Derecho*: Economia de la cultura em la edad moderna. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993, cap. 05.

³⁶⁰ HESPANHA, Antônio Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes*: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 43-93.

³⁶¹ Ver definição no tópico 2, do capítulo 2.

³⁶² AGJSE. Inventário do Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo (1825), n.495, doc. 12.

primeiro, D. Maria Thereza de Jesus, se casado com o dito em segundas núpcias”³⁶³. No inventário do comerciante José Antônio dos Santos, também se fez questão de mencionar que a dívida mencionada, proveniente de conta de livro, era devida pelo Capitão Mor Manoel Lima.

Quadro 3.1.3. Credores do Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo

Data	Credor	Ocupação	Valor
1823	Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza	Negociante	500.000
1823	Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza	Negociante	4.173.986
1823	Capitão Antônio José Ribeiro	Comerciante	13.690
1825	Capitão Mor Vicente José da Silva Portela	Negociante	2.636.959
1825	José Antônio dos Santos	Comerciante	175.940

Fonte: AGJSE. Inventário do Sargento Mor Jerônimo Fernandes de Souza (1823), n.494, doc. 08; AGJSE. Inventário do Capitão Antônio José Ribeiro (1823), n.494, doc. 09; AGJSE. Inventário do Capitão Vicente José da Silva Portela (1825), n.495, doc. 02; Inventário de Rosa Maria da Cruz (1825): esposa do comerciante José Antônio dos Santos, n.495, doc. 03; AGJSE. Inventário do Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo (1825), n.495, doc. 12.

As dívidas, nessa configuração, se arrastaram por um longo período de tempo, tendo o finado Capitão falecido em 1814, a última dívida que lhe havia sido cobrada tinha pelo menos onze anos de contratação. Nota-se, portanto, que apesar do sistema jurídico ser uma opção factível, a cobrança das dívidas era regida por outras regras cujo funcionamento podem nos ajudar a revelar o que ganhariam o lavrador e o comerciante com dívidas a receber que se arrastavam por anos.

A relação duradoura solidificada pelo “crônico endividamento” trouxe benefícios para os credores, bem como obrigações para os devedores: além do pagamento das parcelas, constante no contrato, a satisfação constante através de cartas e recados refazendo a promessa de pagamento e demonstrando a sua gratidão e amizade, não era uma relação igualitária.

Mas, para o caso de lavradores de alimentos, por exemplo, havia privilégios que forneciam algum entrave para acessar a justiça e efetuar a cobrança dos débitos. Além disso, o próprio *modus operandis* de uma sociedade de Antigo Regime, calcada em uma economia das mercês, de favores mútuos, solidificou uma forma específica de lidar com as cobranças,

³⁶³ AGJSE. Inventário de Jerônimo Fernandes de Souza (1823), n.494, doc. 08.

perpassada pelos ciclos agrícolas e por uma lógica de pagamento definida por Bluteau como dívidas privilegiadas³⁶⁴.

Abonos de dívidas, doações, compras fiadas usando um devedor benquisto como fiador e outros artifícios poderiam ser bem mais benéficos, a longo prazo, do que a cobrança da dívida e a quebra da relação estabelecida. Já em relações mais horizontais, entre a elite mercantil e a elite senhorial – mesmo que já visto que poderiam ser entrelaçadas -, casamentos, compadrios e relações de amizade, clientela e, no caso específico, um ganho expressivo com a cobrança de juros garantiam a existência de prazos de pagamento dilatados. Essa forma de organização, contudo, não deve ser confundida com insolvência³⁶⁵, pois, com a morte do Brigadeiro Guilherme José Nabuco, verificou-se a ausência de dívidas inventariadas, sugerindo que a safra dos seus engenhos, ocorrida no mesmo ano de sua morte, resolveu as pendências pecuniárias existentes³⁶⁶.

Além de toda essa estrutura, os dispositivos legais que garantiam a impenhorabilidade das propriedades de engenho e lavouras de açúcar davam sustentação a esse *modus operandis*, criando uma rede relacional vasta e duradoura. Entretanto, o que assistimos ao observar a primeira metade do século XIX é a passagem de uma sociedade baseada em um regime jurídico e econômico de Antigo Regime para uma sociedade que começava a incorporar valores liberais. O embate sobre o preço da farinha, observado no capítulo 02, é apenas uma das facetas em que essa transformação se manifesta. As transformações apontadas, no entanto, não devem ser vistas como lineares, mas como uma justaposição de visões de mundo e de formas de organização e comportamento³⁶⁷. Esse novo cenário deu legitimidade para proposições legais e um novo ordenamento jurídico que passava a ser incorporado nas práticas políticas e econômicas dos Oitocentos. Destacamos, entre elas, a lei de revogação do privilégio da impenhorabilidade das lavouras de cana, aprovada em 1833, que em sua propositura e

³⁶⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...*Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v., p. 261-262.

³⁶⁵ Esse debate é feito com muita maestria no artigo: MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Eram os senhores de engenho caloteiros? Reflexões sobre o crédito e os direitos de propriedade no mundo luso. *História econômica & história de empresas*, vol. 17, n.1, 2014, p. 147-176.

³⁶⁶ AGJSE. Inventário do Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo (1825), n.495, doc. 12.

³⁶⁷ De forma teórica e conceitual, cf: KOSELLECK, Reinhart. Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p.305-327. De forma comportamental, cf: REIS, João José. Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina P (org.). *Carnavais e outras F(r)estas*. Ensaios de história social da cultura. Campinas: UNICAMP, 2002.

apreciação produziu um grande debate que nos permite observar as transformações da sociedade na primeira metade do século XIX.

A REVOGAÇÃO DO PRIVILÉGIO DA IMPENHORABILIDADE DAS LAVOURAS DE CANA

Em 21 de março de 1828, o senador baiano Francisco Carneiro de Campos³⁶⁸ apresentou, na 15ª sessão da câmara dos senadores, o projeto de lei que revogava os privilégios concedidos aos mineiros, senhores de engenho de açúcar e lavradores de cana³⁶⁹. De acordo com o seu parecer, tais privilégios já estariam revogados de acordo com a Constituição Imperial, compreendidos na abolição geral:

*Ficam abolidos todos os Privilégios, que não forem essenciais, e inteiramente ligados aos cargos, por utilidade pública*³⁷⁰.

O mesmo senador, conhecido por ser um dos responsáveis pela construção do texto constitucional de 1824³⁷¹, pontuou que os privilégios dos senhores de engenho, lavradores de cana e mineiros, de acordo com esse artigo, já estariam abolidos. Afirmou ainda que apenas sujeitos ligados aos cargos públicos estariam isentos da abolição, a exemplo de magistrados – para que sua livraria não seja arrematada - e militares – devido a seus cavalos e armamentos –, na observância que a falta desses bens prejudicaria o bom andamento das suas atividades³⁷². Entretanto, devido a dissensos jurídicos, a lei proposta se fazia necessária para fixar a jurisprudência, revogando um conjunto de alvarás e decretos anteriores que regulamentavam essas questões.

O mesmo senador, em discurso proferido em 19 de junho de 1829 durante o processo de tramitação do projeto de lei, fornece uma análise formidável do corpus jurídico anterior:

³⁶⁸ Francisco Carneiro de Campos (1776 (Salvador -BA) – 1842 (Cidade do Rio de Janeiro – RJ). Formado em Direito pela Universidade de Coimbra (1790), desempenhou diversos cargos públicos na primeira metade do século XIX: Magistrado, Ouvidor, Juiz de Órfãos e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Irmão do também senador José Joaquim Carneiro de Campos, Marques de Caravelas, cf: LEITE NETO, Leonardo. Catálogo biográfico dos Senadores Brasileiros: de 1826 a 1986. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 857-859

³⁶⁹ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1828, livro 01, p.94-95.

³⁷⁰ Brasil, Constituição Imperial de 1824, artigo 179, par. 16.

³⁷¹ LEITE NETO, Leonardo. Op. cit.; PEREIRA, Vantuil. “Ao Soberano Congresso”: Petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e do Senado – Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). Tese (doutorado)- Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 52.

³⁷² Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.378.

O privilégio concedido aos mineiros principiou por esse alvará em 1618, no qual se concedeu aos mineiros de São Paulo as regalias que eles alegavam gozar, quando estavam unidos à Capitania do Rio de Janeiro, para não serem penhoradas as suas lavras, escravos, gados e utensílios por dívidas posteriores à posse das ditas lavras. Depois de 1752 veio o privilégio da chamada Trintada, para que não fossem penhorados os escravos, e mais pertenças das lavras a quaisquer mineiros, que tivessem 30 escravos. Os fabricantes de açúcar, tendo um semelhante exemplo, requereram igual privilégio, afim de não serem do mesmo modo penhoradas as suas fábricas, escravos, animais, etc.; e alcançaram talvez algumas provisões especiais, que aqui se tem indicado: os requerimentos foram porém um pouco mais fortes, e positivos em 1807, quando representaram que estavam nas circunstancias de fazer-lhes extensivo o privilégio, que fora concedido às lavras de São Paulo; e assim se lhes deferiu, acrescentando que só pudessem ser penhoradas as ditas fábricas, e suas pertenças no caso de exceder a dívida metade do valor dessas propriedades, computando-se lhe todos os utensílios, escravos, animais, etc.; permitindo alias que os credores de menor quantia pudessem penhorar os rendimentos e frutos dos engenhos e fazendas de canas. O alvará de 06 de julho de 1807, que conferiu esses privilégios, providenciou, todavia, aos interesses dos credores de menores quantias, pelo grande perigo, a que ele dava aberto: e declarou que quando acontecesse, que estes senhores de engenhos, e lavradores devessem a diferentes pessoas e que as dívidas reunidas montassem ao valor da metade das fábricas, e suas pertenças, pudessem ser nelas executados. Depois não se contentando eles com isto, requereram e obtiveram o alvará de 21 de janeiro de 1809, o qual ordenou que eles só pudessem ser executados nas suas fábricas, escravos e animais, utensílios, etc., quando as dívidas chegassem no valor total delas, e que não chegando as dívidas a igualar o valor total dos ditos engenhos e lavouras, se pagaria então os credores só pela terça parte dos rendimentos apurados e líquidos; e diz que esse alvará que a permissão do credor poder mostrar que o devedor tem mais dívidas, as quais reunidas, chegam a propriedade e suas pertenças, só teria lugar quando esses credores tivessem já execução aparelhada com penhora feita, e por cessões tivessem unidos seus créditos a um só credor principal, ao qual possa tudo ser adjudicado, não havendo lançadores. E isto, pois, o mesmo que determinar: nunca se cobrem mais tais dívidas: e é de fato o que tem acontecido, porque raríssimas vezes se dará o concurso de tantas e tão diversas circunstâncias³⁷³.

A longa citação é bastante esclarecedora ao revelar que, em 1807, o privilégio que havia sido concedido para Capitánias específicas foi expandido para todo o território do Brasil.

O historiador Stuart Schwartz apontou que uma série de provisões especiais, em conjunturas de baixo preço do açúcar, foram concedidas aos senhores de Engenho da Bahia entre 1663 e 1732. Em 1723, os lavradores de cana da Bahia também foram isentos da execução parcial da hipoteca; apenas a produção anual poderia ser embargada. Para o autor, tais provisões alargavam o tempo em que a dívida seria saldada e, em contrapartida, os credores poderiam ter uma certa relutância para fazer empréstimos ou, mediante às condições estipuladas, poderiam aumentar a cobrança de juros.³⁷⁴

³⁷³ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.376-377.

³⁷⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial: 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.171-172.

A historiadora Tereza Cristina de Novaes Marques, entretanto, apontou que a interpretação de Schwartz e da historiografia que o segue interpretou os privilégios e as suas consequências a partir de uma ótica focada apenas em benefícios pecuniários, avançando pouco em relação à complexa rede de poderes existentes na sociedade colonial. Em um trabalho sobre o endividamento em Pernambuco Colonial, Novaes Marques apontou para a necessidade de observar o que é comumente visto como “calote e insolvência” nos moldes da sociedade de Antigo Regime. Para a autora, parte da historiografia compreende o funcionamento econômico desse período de acordo com a lógica contemporânea de mercado, o que acaba escamoteando a importância do crédito e da complexa relação de poderes existentes na sociedade colonial. O “crônico endividamento” era uma característica da negociação creditícia do Antigo Regime em que as dívidas eram saldadas com pagamentos esparsos das parcelas, vinculadas ao estilo de vida dos senhores de engenho e às obrigações inerentes ao seu título³⁷⁵.

Em um trabalho sobre o endividamento na Paraíba e Pernambuco colonial, Tereza Cristina de Novais Marques, relacionando o *corpus* documental - os processos de penhora - com a legislação creditícia, os direitos de propriedade e as relações de poder, conclui que os credores sempre tiveram acesso a instrumentos judiciais para coagir os seus devedores, mas preferiam criar cômodos acordos para garantir que os pagamentos fossem realizados. Além disso, pontua que os devedores eram amparados por alguns privilégios contidos nas Ordenações Filipinas: era proibido abrir processos de execução das propriedades em caso de dívidas inferiores a 1/3 do valor dos engenhos, devedores de maior qualidade não poderiam ter seus bens de distinção penhorados, como os militares, nem tampouco os lavradores poderiam ter os bens necessários para o seu sustento tomados. Os comerciantes ficavam de fora dessas concessões e seus credores dispunham de expedientes para promover o rateio de todos os seus bens. A autora ainda apontou para a demora dos processos que se arrastavam por 10, 12 anos³⁷⁶.

Portanto, os privilégios concedidos deram continuidade a uma lógica específica que alicerçava as práticas creditícias. A organização política de Antigo Regime funcionava de acordo com regras próprias inseridas em uma grande cadeia de negociações, redes pessoais e

³⁷⁵ MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Eram os senhores de engenho caloteiros? Reflexões sobre o crédito e os direitos de propriedade no mundo luso. *História econômica & história de empresas*, vol. 17, n.1, 2014, p. 147-176.

³⁷⁶ MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Falências mercantis e execução de propriedades: notas de pesquisa sobre Pernambuco. Século XVIII e XIX. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George Felix Cabral de. Políticas e estratégias administrativas no mundo atlântico. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 287-307.

institucionais de poder que se materializavam em uma troca de serviços e favores entre os súditos e o rei. A prestação de serviços régios era a chave de barganha para pedidos de mercês ao rei, materializados na atribuição de *status*, honrarias e posições mais elevada na hierarquia social³⁷⁷. A obtenção de privilégios estava contida dentro dessa política³⁷⁸, batizada pela historiadora Fernanda Olival como “economia da mercê”³⁷⁹.

A extensão dos privilégios aos lavradores de açúcar para todo território colonial, ou o seu reforço, em 1807, coincide com o momento de expansão das suas culturas e estava de acordo com o universo político da época, no qual se intentava proteger certos ramos da indústria. Entretanto, a fala do senador Francisco Carneiro de Campos demonstrou que a prática da concessão de privilégios havia sido remodelada por certa racionalização das formas de governo que orientaram as medidas de 1807 pela observância de que o açúcar, naquele período, era o principal produto de exportação colonial³⁸⁰:

para o legislador naquela época foi fácil em aceder a tais sugestões: dizia-se então que o ouro era a única riqueza: que os senhores de engenhos eram Morgados do Brazil; suponha-se que o açúcar era, por excelência, o gênero da produção do nosso clima, e que por isso necessitavam os seus cultores uma proteção especial³⁸¹.

Se o açúcar já se destacava na pauta de exportações brasileiras desde o século XVII e XVIII, foi na virada para o século XIX, com a conjuntura internacional favorável, que vivenciou seu momento de maior expansão, atingindo antigas áreas produtoras, como a Bahia e Pernambuco, e novas regiões, como Sergipe, Alagoas, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro. A derrocada dos antigos produtores de açúcar, com a guerra de independência da América do Norte britânica e, especialmente a Revolução de São Domingos, provocaram o crescimento no preço do produto e um estímulo à produção açucareira³⁸².

³⁷⁷ BICALHO, Maria Fernanda Baptista Bicalho. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Brasiliense*, n.2, 2005, p.21-34.

³⁷⁸ BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.322-336.

³⁷⁹ OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced em la cultura política del Portugal moderno. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. *De Re Publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad*. Madrid: Sílex, 2008, p. 389-407.

³⁸⁰ PEDREIRA, Jorge. A economia política do sistema colonial. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p.419-460; SLEMINAN, Andrea. Op. cit, cap.01.

³⁸¹ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.377.

³⁸² TOMICH, Dale W.. *Pelo Prima da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo: EDUSP, 2011, p.158-159; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira; VIEIRA, Eden Filipe Santos; PEREIRA, Ana Claudia.

O número de engenhos sergipanos, por exemplo, expandiu-se significativamente entre 1798 a 1823, de 140 para 347 unidades produtivas, crescimento de 147,9%. A Bahia, no mesmo período, passou de 260 para 500, crescimento de 92,3%. Os engenhos sergipanos continuaram a crescer, chegando a 665 em 1854³⁸³. Ou seja, o privilégio concedido aos produtores de açúcar inseria-se no contexto de multiplicação da lavoura canavieira. Ainda que os dispositivos legais não impedissem as execuções, as dificultavam e criavam cômodos acordos com o prazo de pagamento bastante dilatado, os quais propiciavam a formação de redes de crédito duradouras.

Ainda de acordo com o discurso do Senador Carneiro Campos, no mesmo período que estavam se efetivando esses privilégios no Brasil, havia pouco tempo que outros estadistas começavam a dar atenção aos estudos de Economia Política, que demonstravam que não se deve intervir na economia. O surgimento das novas ideias liberais redefiniu paulatinamente as incumbências do governo que, no entendimento do Senador, deveria:

concorrer para que haja canais, pontes, portos, boas estradas, calçadas, etc.; administrar bem a Justiça, fazer que cada um se empregue no ramo, para que tem melhores proporções; e para que goze plenamente do fruto do seu trabalho; estabelecer escolas para a difusão das luzes; e em vez de privilégios, prestar, quando muito, algum socorro pecuniário³⁸⁴.

A revogação dos privilégios dos produtores de cana e açúcar é localizado no contexto de surgimento de uma nova cultura política de base liberal, que começava a ganhar forma desde a Revolução Liberal de Portugal e estabeleceu-se, no Império do Brasil, na constituição de 1824³⁸⁵. Com ela, conforme citação acima, uma nova forma de se pensar a administração pública se formou, difundindo nas universidades e jornais que circulavam pelas principais cidades da jovem nação independente³⁸⁶.

Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a História Agrária de Sergipe Del Rei na ascensão da lavoura canavieira. *Ponta de Lança (UFS)*, v. 12, 2018, p.23-28.

³⁸³ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550- 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.343; BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.74. PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História econômica de Sergipe: 1850-1930*. 1983. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, p.49-50.

³⁸⁴ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.377.

³⁸⁵ SLEMINAN, Andrea. *Op. cit*, cap.01.

³⁸⁶ NEVES, Lúcia M. Bastos P.. Linguagens do liberalismo em Portugal e no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, v. 461, p. 105-118, 2013.

Além da nova cultura política emergente³⁸⁷, o período de proposição, debate e revogação dos privilégios dos plantadores de cana e produtores de açúcar foi marcado por um contexto de modernização, fruto do conjunto de transformações da economia mundial que se desenrolava desde o final do século XVIII e que foi intensificado no Brasil com a migração da Corte Portuguesa e abertura dos portos (1808). Nos contextos regionais, com suas devidas especificidades, observou-se a pulverização do uso da mão de obra escrava, que “promoveu desdobramentos para urbanização, industrialização e modernização de serviços, além de um aparelhamento financeiro através de redes pessoais e fundação de bancos regionais e agências de bancos da Corte”³⁸⁸.

As transformações do período além de incentivar o crescimento da lavoura canavieira, fomentaram o surgimento de outros gêneros de exportação. No mesmo discurso de 1829, o senador Carneiro Campos lembrava:

[...] o algodão, que na minha Província [Província da Bahia] há poucos anos apenas servia para torcidas, já hoje dá muito dinheiro. Todos sabem a que ponto tem chegado o café nesta Província [Província do Rio de Janeiro], e, contudo, estes ramos não gozam de privilégios³⁸⁹.

Desde 1828, o Brasil despontava como o maior produtor de café do mundo. A província do Rio de Janeiro, especialmente a região do Vale do Paraíba, foi responsável pelo boom desse cultivo, seguido por outras regiões do centro sul³⁹⁰. Na Bahia, a lavoura algodoeira passou de menos de cem arrobas, em 1770, para um montante de quase trezentos mil arrobas, em 1829³⁹¹. Aliás, o mercado de abastecimento que marcou parte considerável do espaço agrário do norte e nordeste, com a criação de animais e os gêneros alimentícios, e a lavoura de fumo foram

³⁸⁷ O conceito de cultura política permite “compreender o comportamento dos homens num momento da sua história, por referência ao sistema de valores, de normas, de crenças que partilham, em função da sua leitura do passado, das suas aspirações para o futuro e das suas representações de sociedade”, cf: BERSTEIN, Serge. “Cultura Política” In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (orgs.). *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 349-363. Para a aplicação do conceito, cf: ANTÔNIO, Edna Maria Matos. *A independência do solo que habitamos: Poder, autonomia e cultura política na construção do Império Brasileiro-Sergipe (1750-1831)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 12-24; 38-40.

³⁸⁸ SARAIVA, Luiz Fernando; ALMICO, Rita. Raízes escravas da indústria no Brasil. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H.. *A segunda escravidão e o império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020, p.93-119.

³⁸⁹ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.378.

³⁹⁰ MARQUESE, R.; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: Mariana Muaze; Ricardo Salles. (Org.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. 1ed.Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, v. 1, p. 21-56.

³⁹¹ BARICKMAN, B. J.. *Op. cit.*, cap. 1.

entremeadas pelo emergente cultivo de algodão e cana³⁹². No parecer de Carneiro e Campos, o surgimento ou crescimento de outras culturas sem o usufruto do privilégio demonstrava que o benefício não era um impedimento para o desenvolvimento de nenhuma lavoura e foi usado como mais um dos argumentos para defender a sua propositura: as culturas “do café, do algodão, e de mandioca, serão menos importantes? Não subministra o último o alimento da massa geral do povo, e os outros não são todos preponderantes na balança de comércio?”³⁹³. Sua fala considerava os privilégios contrários a todos os princípios de justiça e igualdade. E, além da importância dada aos gêneros exportáveis, destacava a importância da lavoura de mandioca e de seu produto, a farinha, o principal gênero alimentício do Brasil.

Em contraposição, os senadores Visconde de Cayrú, da Bahia, e Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, de Pernambuco, questionaram o motivo pelo qual as condições que certos devedores se obrigavam aos credores foram chamadas de privilégios. No parecer deles, a palavra mais apropriada seria contrato, já que quando alguém dá o seu dinheiro ao senhor de engenho ou mineiro, não ignorava a existência da lei³⁹⁴. A fala do senador mineiro, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, segue a mesma argumentação, destacando que a lei marcou os direitos dos credores, assim como também marcou as obrigações dos devedores. Em seu parecer, quando a Constituição aboliu todos os privilégios, estava se referindo a privilégio do cidadão, e não de coisas³⁹⁵. Ao marcar essa diferenciação, o senador discerniu duas cláusulas que marcaram o texto constitucional. A primeira, dizia respeito à igualdade de todos perante a lei³⁹⁶, e uma outra, que afirmava o direito de propriedade³⁹⁷. Nesse sentido, ele se referia ao alargamento da noção de cidadania com a Constituição de 1824 e ao mesmo tempo observava

³⁹² NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio* (um estudo de história regional e local). Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008, cap. 04; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira; VIEIRA, Eden Filipe Santos; PEREIRA, Ana Claudia. *Op. cit.*, p.13- 42; CHRISTILLINO, C. L.. *A Zona da Mata Pernambucana e a Serra Gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX*. Clio, v. 01, p. 70-103, 2013; NUNES, Francivaldo Alves. Nas cercanias da Belém Oitocentista: entre fazendas, sítios, olarias e engenhos. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ, v. 04, p. 75-89, 2018.

³⁹³ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.381.

³⁹⁴ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.381-383.

³⁹⁵ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.384.

³⁹⁶ Constituição do Império do Brasil. Artigo 179, parágrafo XIII: A Lei será igual para todos (cidadãos), quer proteja, quer castigue, o recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.

³⁹⁷ Constituição do Império do Brasil. Artigo 179, parágrafo XXII: É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor della. A Lei marcará os casos, em que terá logar esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indemnização.

que os privilégios concedidos deveriam ser interpretados como um direito de propriedade³⁹⁸. Portanto, o direito à não impenhorabilidade do senhor de engenho, lavrador e mineiro, não era inconstitucional.

Na mesma linha de argumentação, o senador de Sergipe, José Teixeira da Matta Bacellar, referindo-se novamente ao direito de propriedade garantido na constituição, alegou que os negociantes e os capitalistas que tinham empenhado o seu dinheiro ao senhor de engenho e mineiro sabiam, através da lei, o modo como seriam pagos, estando por isso em toda plenitude do seu direito de propriedade. Embora, não recebessem o pagamento como pretendiam e gostariam, a legislação regulamentava e estipulava condições que não eram prejudiciais ao devedor e nem ao credor. Sua fala rebatia a do Senador Carneiro Campos que defendeu que:

a constituição protege a propriedade de todos os cidadãos e a importância da dívida que está no poder do senhor de engenho não é dele; é um capital que pertence a outro; é como os Romanos antigos diziam: - *aes alienum*. Portanto, se a nação quer proteger a propriedade, há de protegê-la na mão do credor a quem ella [a constituição] neste caso previu³⁹⁹.

Matta Bacellar propôs uma emenda que revogava a lei de 1809, mas mantinha o que foi estabelecido pelo alvará de 1807, que previa a execução da propriedade só em caso da dívida ser igual ao superior ao seu valor. Esse primeiro embate seria minimamente resolvido quando se observou que, ao incluir as propriedades na lei geral das execuções, estas só seriam penhoradas se a dívida ultrapassasse metade do valor da propriedade.

Um outro debate foi provocado com a proposta de emenda que previa que a lei tivesse efeito retroativo. Todas as falas que tocavam nesse ponto foram contrárias, defendendo que, desde que as partes estivessem cientes do novo modo de negociação, a revogação do privilégio entraria em vigor nos acordos feitos posteriormente à lei.

Nesse debate, o reconhecimento de que a lei fixava certas condições conhecidas pelos credores e devedores mereceu ser destacado. A revogação da impenhorabilidade de lavradores de cana e mineiros, finalmente, ocorrida em 1833 marcou uma remodelação dos termos da negociação das práticas creditícias. O edifício que sedimentava as práticas creditícias do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, destacado no início desse capítulo, começava a se esfacelar. Em seu lugar, a escrituração da dívida e o acionamento da justiça começaram a ser indispensáveis em situações de litígio.

³⁹⁸ PEREIRA, Vantuil. Op. Cit, cap. 01; MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 351-391.

³⁹⁹ Anais do Senado do Império do Brasil, ano de 1829, livro 01, p.377.

3.2. EMARANHADOS DE PROCESSOS

Entre 1800 e 1849, foram abertas 453 demandas judiciais para cobrança de dívidas em Estância. Observando a frequência anual de abertura dos processos (ver tabela 3.1.), notamos que, apesar de flutuações anuais bem demarcadas, explicadas de modo geral pelo ciclo agrícola, os prazos de pagamento e rearranjos dos acordos, um declínio acentuado das demandas judiciais ocorreu entre os anos de 1823 a 1834. Esse período foi notadamente marcado pela organização do Estado sob um perfil eminentemente liberal em um ambiente de profunda disputa de diferentes projetos políticos, que se seguiu após a independência do Brasil, ao longo do primeiro reinado (1822-31) e o começo da regência (1831-1834)⁴⁰⁰.

Em Sergipe, essa conjuntura de rearranjos de poderes se somou ao processo de autonomia política da capitania, então subordinada à administração de Salvador. Separando-se da Bahia definitivamente em 1824, as paragens sergipanas também foram marcadas por uma intensa disputa e negociação pelo comando do poder local⁴⁰¹. A guerra de independência e os conflitos antilusitanos terminariam de consagrar o período de baixa abertura de cobranças judiciais de dívidas como um período de instabilidade política.

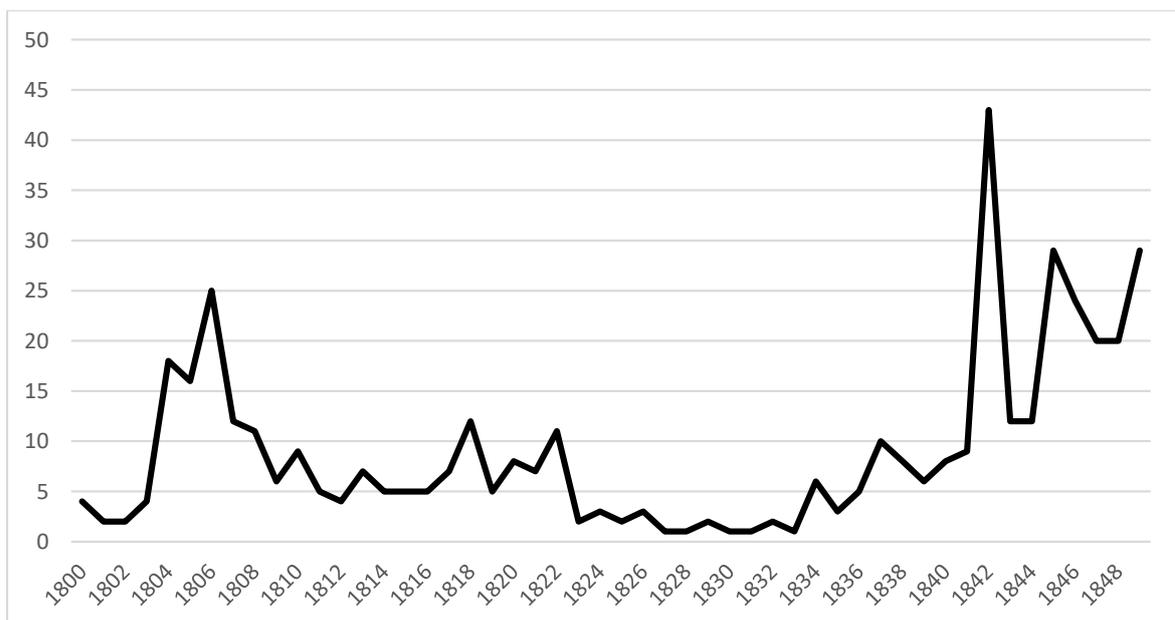
Simeia de Nazaré Lopes, observando as escrituras de obrigação de dívidas abertas em Belém entre 1793 e 1834, nota que o período de 1821 a 1834 foi marcado por uma modificação no quadro dos autores das demandas judiciais. Neste período, a participação dos negociantes na abertura de processos diminuiu sensivelmente. Para ela, as revoltas populares ocorridas na capitania e o processo de sequestro dos bens dos portugueses estabelecidos no Brasil podem ser responsáveis por essa diminuta participação⁴⁰².

⁴⁰⁰ SLEMIAN, Andréa. SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: constituição e unidade na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 26-34.

⁴⁰¹ ANTONIO, Edna Maria Matos. Op. Cit., cap.03; NUNES, Maria Thetis. *A história de Sergipe a partir de 1820*. Rio de Janeiro: Cátedra, Brasília: INL, 1978, cap. 05 e 06.

⁴⁰² LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas do comercio do Grão Pará: Negociantes e relações mercantis (c.1790 a c.1830)*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em História Social - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013, p. 143-144.

Gráfico 3.2.1. Frequência anual das cobranças judiciais abertas em Estância (1800-1849)



Fonte: AGJSE. *Juramentos de Alma, Assignação de dez dias e Ações de Crédito (1800-1849)*.

A relação entre o antilusitanismo e o sistema de comercialização e distribuição de gêneros estrangeiros, especialmente, tecidos e escravizados, foi destacado por João José Reis. Para o autor, o que precisa ser resgatado desse conflito é que “grande parte do comércio varejista baiano, aquela época, estava nas mãos de comerciantes portugueses”⁴⁰³. Os negociantes lusos residentes em Salvador importavam as mercadorias da Inglaterra e, após os esforços da proibição do tráfico de escravos africanos, passaram também a ser os principais fornecedores de escravizados. Seriam eles, de acordo com a caracterização feita no capítulo 02, os parceiros comerciais dos negociantes em Estância. Portanto, o antilusitanismo é um fenômeno importantíssimo para a compreensão da diminuição dos processos observados, indicando possivelmente uma desorganização da lógica de comercialização e distribuição dos produtos de Salvador para Estância e vice e versa.

Outro ponto que mereceu ser destacado foi o grande número de ações interpostas a partir da década de 40, 206, o que corresponde a 45,47% dos processos que envolvem dívidas abertas na primeira metade do século XIX. Ivan de Andrade Vellasco, observando os processos criminais abertos ao longo do século XIX, em Minas Gerais, aponta que o aumento da procura da justiça nos oitocentos revelou modificações importantes, no que se refere ao ordenamento coletivo e o papel das instituições. O que, por vezes, era resolvido em negociações por conta

⁴⁰³ REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais: Bahia, 1824-1840. *Revista de História (USP)*, São Paulo, p. 341-384, 1976.

própria, passou a ser solucionado pelas vias judiciais. O sistema judiciário consagrava-se como o espaço, por excelência, para mediação e resolução dos conflitos, na medida em que garantia os direitos fundamentais, inclusive para as populações menos abastadas, incluindo escravizados e indígenas⁴⁰⁴.

Esse novo ordenamento jurídico começava a ser delineado desde o final dos setecentos, com as práticas políticas pombalinas, 1750-77, e pós pombalinas, 1777-1808. Essa conjuntura política reverberou na criação da Lei da Boa Razão, que ratificou a importância do direito legal sobre qualquer norma subsidiária, inclusive os direitos costumeiros. A partir de 1808, o governo joanino, sediado no Brasil, buscou sistematicamente a centralização política administrativa, usando para esse fim a organização judicial da colônia. Começava a se delinear um maior adensamento e interiorização da justiça no território colonial⁴⁰⁵.

Entretanto, ainda que os processos judiciais fossem utilizados para cobrança de dívidas nas primeiras décadas do século XIX, com a desorganização e remodelação da estrutura jurídica e administrativa no contexto de instabilidade política do Brasil e de Sergipe, como já destacado, é que vemos a lapidação de uma nova cultura política. A Constituição de 1824 e uma série de leis que a prosseguem, além de serem uma fonte de emanção de direitos, consagraram-se como um instrumento de controle da ordem pública que tinha nos mecanismos judiciais sua grande força⁴⁰⁶. Uma das principais alterações afim de agilizar e viabilizar a resolução de demandas por vias judiciais foi a criação dos juízes de paz, em 1827, com a qual distribuía-se pelo territorial provincial autoridades que poderiam julgar pequenas demandas, desde que não ultrapassassem o valor de 16\$000⁴⁰⁷.

Em Sergipe, o Recopilador Sergipano, radicado na Vila de Estância, foi o primeiro jornal oficial criado. Apreciando as edições disponíveis no site da Biblioteca Nacional, observamos que o jornal começava a anunciar vendas de propriedade e produtos, especialmente

⁴⁰⁴ VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: Violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19*. Bauru: EDUSC; São Paulo: ANPOCS, 2004, cap. 03.

⁴⁰⁵ Sobre a organização judiciária entre 1750 a 1822, cf: WEHLING, Arno. Estado, governo e administração no Brasil Joanino. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, a. 168 (436):75-92, mai./jun. 2007; WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Poder e Justiça no Maranhão colonial da magistratura monocrática ao tribunal da relação. *Revista Interdisciplinar de Direito*, v. 18, n. 2, p. 99-138, jul./dez. 2020; SOUZA, Elizabeth Santos de. *Dos litígios da obrigação de crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (1808-1821)*. Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021, p. 111-116.

⁴⁰⁶ SLEMIAN, Andrea. *Op. Cit.*, p. 28-34.

⁴⁰⁷ SLEMIAN, Andrea. *Op. Cit.*, p. 182-188. BRASIL, Lei de 15 de outubro de 1827. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

de carne, mudanças na rubrica da assinatura e dissolução de sociedades. Os anúncios também mostravam que o jornal se tornava um instrumento importante para propagação dos expedientes dos juízes da comarca de Santa Luzia. Em 1833, o Juiz de Paz do Distrito do Bom Jesus, José Correa d'Araújo Freire, anunciou que daria audiência na sua residência às terças feiras e, quando a afluência de negócios fosse maior, anunciaria mais dias⁴⁰⁸. Em 11 de setembro de 1833, outros três anúncios o seguiram: o doutor Domingos Martins de Faria, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, avisava que as suas audiências ocorreriam todas as quintas feiras de cada semana, em sua residência. José de Souza Leite, Juiz Municipal da Vila de Santa Luzia, daria audiência no dia de segunda feira de cada semana, na sua residência. Manoel José da Costa, Juiz de Órfãos da Vila de Santa Luzia, avisou que daria audiências nos dias de segunda feira, em sua casa⁴⁰⁹.

Não se sentia apenas o aumento e divulgação das audiências. Com os melhoramentos da estrutura judiciária de Estância e de Sergipe no século XIX, notadamente a criação de distritos – contemplando os juízes de paz, em suas propriedades localizadas nas áreas mais interioranas da comarca – conseguia-se pulverizar o sistema judiciário por todo território provincial, ajudando a firmar as demandas judiciais como mediadoras de conflitos. As novas determinações da época, que visavam criar um ordenamento, como por exemplo a criação dos códigos de postura municipais e a criação do posto de Inspetor de Quarteirão, também ajudaram a criar esse novo ambiente normativo.

Antônio José Rodrigues, morador na Rua do Botequim, na Vila de Estância, ciente das atribuições do Inspetor de Quarteirão, foi a juízo pedir providências sobre o comportamento da sua vizinha Micaela. Antônio, “para evitar uma desgraça”, requereu que a autoridade do quarteirão corrigisse Micaela ou a fizesse mudar para sua tranquilidade e segurança. Isto porque sua vizinha, constantemente, provoca confusões, preferindo-lhe “palavras indecorosas ao desabono das famílias”⁴¹⁰. Em 1846, Manoel Antônio de Araújo, morador no cajueiro, chamou Ana Maria para conciliação judicial. Na ocasião do calçamento e alinhamento das ruas, o fato da casa de Ana não estar no mesmo esquadro do terreno de Manoel, o causava prejuízos que buscava solucionar amigavelmente mediado pela justiça⁴¹¹. Em 1846, Ana Maria de Oliveira

⁴⁰⁸ BND, HD, Recopilador Sergipano, 1833, ed. 00118, p.4.

⁴⁰⁹ BND, HD, Recopilador Sergipano, 1833, ed. 00141, p.4.

⁴¹⁰ AGJSE, Estância, Ação de Crédito, n. 639, doc. 88.

⁴¹¹ AGJSE, Estância, Ação de Crédito, n. 639, doc. 117.

procurou a justiça com o objetivo de não ficar no prejuízo, já que Barnabé de tal, seu vizinho, “tem vizinhado mal por espancar suas criações”. Por isso, foi a juízo cobrar o prejuízo pelas três galinhas mortas e solicitou a assinatura do termo de bem vizinhar, que coibiria Barnabé de tal comportamento⁴¹².

No dia 13 de outubro de 1847, Manoel Afonso de Macedo e Joaquim Gabriel Diniz foram a juízo reclamar dos seus prejuízos. Manoel alegava que criava um capado, ainda pequeno, para seu sustento e, casualmente, seu porco saiu pela porta da varanda e chegou na casa de seu vizinho, Joaquim, que o matou sem que avisasse a ele ou tivesse ordem do subdelegado ou fiscal para matar porcos. Assim, o citou judicialmente para pagar 4\$000 pelo animal⁴¹³. Joaquim, por sua vez, alegou que Manoel lhe devia a quantia de 3\$200 pela compra que lhe fez de carne seca e não queria pagar por um frívolo protesto de dizer que ficava em pagamento do leitão que matou por estar em sua casa. Dessa forma, intimou o réu para a quantia e custas desse processo e, se for seu direito – em observância a proibição de criar animais soltos, expressa no código de postura municipal –, pagaria os 4\$000 a Manoel⁴¹⁴.

Portanto, na década de 40, com as modificações políticas e administrativas implantadas desde a década anterior, as demandas judiciais firmavam-se enquanto o espaço, por excelência, para resolução de conflitos. Os casos elencados apontavam que não só o judiciário se estruturava e se esparramava pelas comarcas, mas, sobretudo, crescia a crença que por meio das demandas judiciais as contendas seriam solucionadas da melhor forma possível.

Analisando a distribuição de processos por faixa de valor (tabela 3.2.2.), foi observado que o aumento das demandas judiciais, na década de 40, foi direcionado pela Faixa de Valor 1, 4 e 5, ou seja, quantias abaixo de 10\$000 e superiores a 100\$000. Notadamente, é visto um aumento das cobranças de dívidas menores que 10\$000, abertas por Juízes de Paz, o que denota a importância das transformações do sistema judiciário, conforme pontuado. A lei de 15 de outubro de 1827 previu que o juiz de paz ouviria as partes, analisaria as provas apresentadas e lavraria um termo único buscando a conciliação dos envolvidos⁴¹⁵. Analisando as ações de crédito abertas na década de 40, encontramos cobranças que se desenrolavam em apenas uma

⁴¹² AGJSE, Estância, Ação de Crédito, 2OF, n. 639, doc. 105.

⁴¹³ AGJSE, Estância, Ação de Crédito, 2OF, n.639, doc. 130.

⁴¹⁴ AGJSE, Estância, Ação de Crédito, 2OF, n.639, doc. 129.

⁴¹⁵ BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827, art. 5, par. I e II. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

ou quatro folhas de papel. Tal prática garantiria que o mecanismo fosse utilizado por um número maior de pessoas, especialmente em demandas de baixo valor.

Tabela 3.2.2. Distribuição do número de cobranças judiciais por faixa de valor (1800-49)

	1800-09	1810-19	1820-29	1830-39	1840-49	Total	%
*	2	0	0	0	0	2	0,44%
< 10\$000 (F1)	48	37	12	16	102	215	47,46%
10\$001 a 50\$000 (F2)	34	17	12	12	48	123	27,15%
50\$001 a 100\$000 (F3)	9	4	7	7	8	35	7,73%
100\$001 a 500\$000 (F4)	6	5	6	7	37	61	13,47%
> 500\$001 (F5)	1	1	3	1	11	17	3,75%
Total	100	64	40	43	206	453	100,00%

Fonte: AGJSE. Juramentos de Alma, Assignação de dez dias e Ações de Crédito (1800-1849).

A caracterização das dívidas de acordo com a faixa de valor e o motivo da sua contração também revelaram facetas importantes, como será visto na tabela 3.2. 3.. Para uma melhor sistematização dos resultados, categorizamos a proveniência da dívida de acordo com as categorias criadas no capítulo 02. Na categoria “operações creditícias” agrupamos as justificativas que apontavam instrumentos de escrituração da dívida e práticas usurárias: letras, obrigações, empréstimo de dinheiro e outros. A categoria “despesas” cobre gastos realizados com visitas médicas, funerais, custas judiciais e fiscais. Na categoria “compras” foram agrupados processos provenientes de compra de fazendas, gêneros alimentícios, compra de animais, bens de raiz, itens agrários e outros. Na categoria “aluguéis” reunimos processos provenientes do aluguel de escravizados, casas e equipamentos. A categoria “outros”, por sua vez, agrupou os acertos de contas, pagamento de trabalhadores especializados e outras operações que não se enquadravam em nenhuma categoria já mencionada. Por fim, o asterisco (*), marca as dívidas sem motivação registrada.

Em sua grande maioria, as dívidas modestas cobradas judicialmente foram motivadas pela realização de algum tipo de compra. Por exemplo, em um processo de 1813, o comerciante Jerônimo Fernandes de Souza cobrava judicialmente uma dívida contraída por Thomas

Feliciano, na quantia de 11\$415, precedido de fazendas que lhe comprou. Martinho Geraldo Correia, em 1848, cobrava judicialmente a dívida de Vanita de tal, valorada em 1\$440, proveniente de carne verde do seu açougue⁴¹⁶. Em 1810, o comerciante José Francisco Pinheiro cobrava judicialmente a dívida de 135\$109, contraída pelo Sargento Mor Vicente Fernandes da Silveira. A compra de tecidos, botões e queijo, realizada em 05 de julho de 1807, seria acertada com farinha, açúcar e dinheiro⁴¹⁷. Joaquina Maria dos Santos, costureira, em 1847, cobrava judicialmente a José Martins de tal a dívida de 3\$480, proveniente de uma calça e uma jaqueta que o emprestou⁴¹⁸.

Na categoria despesas, as pequenas quantias também predominavam. Em 1833, o Sargento Mor José Correia Araújo Freire, na qualidade de Juiz de Paz do distrito de Bom Jesus, cobrava a Francisco de Souza Lemos a quantia de 2\$140, procedente de custas judiciais de um processo que havia condenado⁴¹⁹. Cypriano José Correia, médico formado pela Faculdade da Cidade da Bahia e que, “competentemente”, exercitava a cirurgia, cobrava a quantia de 14\$000, proveniente da “assistência de sua arte que prestou” ao finado Padre Pedro da Motta Rabelo, que se encontrava gravemente molesto⁴²⁰. Outro exemplo é a cobrança feita por Eugênio José Caetano, na qualidade de Procurador dos dízimos de pescados e miunças, a Manoel Bernardo, pescador, do valor de \$800, proveniente de dízimo de suas pescarias do ano de 1844⁴²¹.

As dívidas superiores a quantia de 100\$000 também mereceram uma atenção especial, por terem um aumento considerável na década de 40 (ver tabela 3.1.). Observando esse aumento pela categoria de proveniência, notou-se que compras e operações creditícias foram as categorias responsáveis por esse incremento. Grilo & Costa, uma sociedade comercial da Cidade da Bahia, cobrava judicialmente a dívida no valor de 263\$502 contraída por Joaquim Pereira Lacerda, além dos juros da lei, proveniente de efeitos do seu armazém adquiridos no ano de 1840. Joaquim comprou uma série de itens para sua loja em Estância, conforme a conta juntada ao processo. Carne do Rio Grande, bebidas alcoólicas, vinagre, sabão, louça, bolacha, papel almaço, candieiros, chumbo, balança, chás, queijos, arroz, manteiga, farinha, açúcar,

⁴¹⁶ AGJSE. Ação de Crédito, n.640, doc.54.

⁴¹⁷AGJSE. Ação de Crédito, n. 606, doc.01.

⁴¹⁸ AGJSE. Ação de Crédito, n. 640, doc. 33.

⁴¹⁹ AGJSE. Ação de Crédito, n. 638, doc. 55.

⁴²⁰ AGJSE. Ação de Crédito, n. 639, doc. 01.

⁴²¹ AGJSE. Ação de Crédito, n. 639, doc. 100.

ferramentas, além de ter tomado emprestado uma quantia em dinheiro para lidar com os custos do frete e a ração dos tripulantes⁴²².

Em 1843, o Tenente Antônio José Vieira, comerciante de Estância, cobrava judicialmente aos herdeiros do Capitão Pascoal de Souza Nery Maceió a quantia de 1:180\$000. De acordo com a letra apresentada, o finado Capitão havia comprado a quantia de 1:500\$000 em fazendas com Joaquim Live Mouro, judeu de nação, para efetuar o pagamento no prazo de dois anos. A dívida contraída em 11 de maio de 1830 foi repassada, quatro meses depois, para Antônio José Vieira, que teria emprestado dinheiro ao capitão para solução da dívida. O tenente, de acordo com suas próprias palavras, “tem exercido profissão comercial, dando dinheiro à prêmio, além de outras operações de comércio”. Pascoal só teria pagado a Antônio, a quantia de 500\$000. O restante do valor devido, quando contabilizados os juros até a data de 08 de maio de 1836, avaliados em 180\$000, totalizavam o valor cobrado. Os juros, conforme explicação do credor, deixaram de correr em 1836, na ocasião da contração de um novo empréstimo. O acordo entre o credor e devedor só foi solucionado treze anos após sua contração, na ocasião da abertura do inventário pelos herdeiros do falecido Capitão Pascoal de Souza⁴²³.

Em 1848, o negociante da Cidade da Bahia, José de Souza Leite, cobrava aos herdeiros do falecido David Soares de Vasconcelos, proprietário do Engenho Mato Grosso e comerciante de Estância, a quantia de 279\$149, proveniente de resto de maior valor – 447\$773 – procedido de fazendas que lhe vendeu em 13 de outubro de 1831. De acordo com a letra da dívida, esta deveria ser saldada no prazo de seis meses e, em caso de atraso, seriam cobrados os juros da lei. David fizera alguns pagamentos ao longo dos dezessete anos desta compra, falecendo antes do seu pagamento total, o que motivou o credor a abrir o processo e reivindicar o pagamento da quantia⁴²⁴.

Em 1849, Antônio de Freitas Paranhos, negociante da Bahia, cobrava a Antônio da Silva Mutinho a quantia de 150\$477, proveniente de dívida de maior valor – 1:051\$890 – por importes de Fazendas que deveriam ser saldados em 03 de fevereiro de 1848 e, na falta, correriam prêmio de 1% ao mês. A dívida seria quitada em envios de caixas de açúcar.

⁴²² AGJSE. Ação de Crédito, n. 639, doc.63.

⁴²³ AGJSE. Ação de Crédito, n. 639, doc. 05.

⁴²⁴ AGJSE. Ação de Crédito, n. 640, doc. 10.

Tabela 3.2.3. Frequência das cobranças judiciais categorizadas por motivação e faixa de valor (1800-1849)

Motivação	Faixa de Valor	Década					Total
		1800-09	1810-19	1820-29	1830-39	1840-49	
*	< 10\$000	2	1		2	10	15
	10\$001 a 50\$000	0	1		3	10	14
	50\$001 a 100\$000	0	1		1	2	4
	100\$001 a 500\$000	0	0		0	8	8
	> 500\$001	1	0		0	0	1
	<i>Total</i>	3	3		6	30	42
Aluguel	< 10\$000			1		4	5
	10\$001 a 50\$000			0		2	2
	50\$001 a 100\$000			0		1	1
	<i>Total</i>			1		7	8
Compras		1	0	0	0	0	1
	< 10\$000	31	24	9	8	65	137
	10\$001 a 50\$000	23	10	6	6	14	59
	50\$001 a 100\$000	6	1	2	3	2	14
	100\$001 a 500\$000	3	3	4	4	9	23
	> 500\$001	0	1	2	1	4	8
	<i>Total</i>	64	39	23	22	94	242
Despesas	< 10\$000	0	1	0	1	9	11
	10\$001 a 50\$000	2	0	0	0	6	8
	50\$001 a 100\$000	0	0	1	0	0	1
	100\$001 a 500\$000	0	0	0	0	3	3
	> 500\$001	0	0	1	0	0	1
	<i>Total</i>	2	1	2	1	18	24
Operações Creditícias		1	0	0	0	0	1
	< 10\$000	13	8	1	3	5	30
	10\$001 a 50\$000	7	5	5	3	7	27
	50\$001 a 100\$000	2	2	4	2	1	11
	100\$001 a 500\$000	3	1	2	3	14	23
	> 500\$001	0	0	0	0	4	4
<i>Total</i>	26	16	12	11	31	96	
Outras	< 10\$000	2	3	1	2	9	17
	10\$001 a 50\$000	2	1	1	0	9	13
	50\$001 a 100\$000	1	0	0	1	2	4
	100\$001 a 500\$000	0	1	0	0	3	4
	> 500\$001	0	0	0	0	3	3
	<i>Total</i>	5	5	2	3	26	41
	Total Geral	100	64	40	43	206	453

Fonte: AGJSE. Juramentos de Alma, Assigação de dez dias e Ações de Crédito (1800-1849).

Todas as cobranças de dívidas abertas na década de 40, de quantias maiores que 100\$000, anexaram no processo ou faziam menção a algum registro escriturado da dívida. Operações de trespasse de dívidas, contas correntes, cobranças de juros e acordos com prazos de pagamentos dilatados e, na maior parte das vezes, celebrados entre negociantes da Bahia e negociantes de Estância caracterizam essas transações.

Elizabeth Santos de Souza, analisando os litígios impostos na Casa de Suplicação, na cidade do Rio de Janeiro, última instância a ser acionada nas querelas judiciais, entre os anos de 1808 e 1821, fez uma aproximação dos preços das causas litigadas por meio do imposto cobrado pelo juízo da chancelaria. A dízima correspondia a 10% do valor do processo, levando em consideração o montante principal e as custas. Seus resultados apontam que 49,5% das ações impostas para cobrança das dívidas eram de montantes abaixo de 100\$000. Dívidas situadas entre 100\$001 a 1 conto de réis corresponderam a 39,9% das ações. Valores mais avultados, superiores a 1 conto de réis, corresponderam a apenas 7,8% dos litígios. A autora apontou a ligação entre as ações interpostas e a presença de letras, denotando certa segurança para o credor em momentos de litígio⁴²⁵.

Portanto, observamos que as ações judiciais, apesar de serem usadas em toda primeira metade do século XIX, se desorganizaram no contexto da organização da jovem nação independente e se intensificaram após o aparelhamento judiciário. Em todo período, as cobranças de dívidas pequenas foram preponderantes nas ações impostas. Observamos agora o conjunto de fontes analisadas, levando em consideração as especificidades da sua tipologia processual.

OS TIPOS PROCESSUAIS

O Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe, instituição que salvaguarda os documentos oriundos da estrutura judiciária do estado, possui uma política organizacional que precisa ser pontuada para o entendimento do corpus documental analisado. A classificação documental deste arquivo, de acordo com o documento que rege a identificação e classificação de seu acervo, tem o seu fundo organizado conforme a proveniência documental – comarca e cartório em que o documento foi produzido -, que foram classificados de acordo com as quatro áreas do direito – cível, comercial, penal e eleitoral – existindo ainda a classificação “diversificada” para

⁴²⁵ SOUZA, Elizabeth Santos de. *Op. cit.*, p. 159-169.

documentos que não se encaixam nessa classificação formal. Cada subsérie, condiciona a tipologia jurídica documental – os tipos processuais -, que podem ser agrupados desde que tenham a mesma natureza ou semelhança jurídica⁴²⁶.

Essa classificação impõe algumas dificuldades para classificação arquivística de documentos anteriores à 1850. Isso porque o marco formal jurídico que divide a área cível e comercial foi instituído com a publicação do Código Comercial, em 1850⁴²⁷. Dessa forma, os documentos analisados foram oriundos de duas séries distintas: cível e comercial. Na série cível, selecionamos todos os juramentos de alma e os processos de assignações de dez dias disponíveis. Na série comercial, foram lidas e fichadas toda a documentação classificada como ação de crédito; durante o trabalho observamos, contudo, que agrupavam uma diversidade documental: assignação de dez dias, ações de reconhecimento de crédito, ações de crédito, libelos cíveis e petições.

Tabela 3.2.4. Frequência das cobranças judiciais por década e faixa de valor (1800-1849)

Década	Tipo Processual	Valor categorizado						Total
		*	F1	F2	F3	F4	F5	
1800-1809	Ação de Crédito	-	14	18	8	6	1	47
	Juramento de Alma	2	34	16	1	0	0	53
	Total	2	48	34	9	6	1	100
1810-1819	Ação de Crédito	-	16	9	3	4	1	33
	Juramento de Alma	-	21	8	1	1	0	31
	Total	-	37	17	4	5	1	64
1820-1829	Ação de Crédito	-	4	6	5	5	3	23
	Juramento de Alma	-	8	6	2	1	0	17
	Total	-	12	12	7	6	3	40
1830-1839	Ação de Crédito	-	16	11	3	4	0	34
	Assignação de Dez Dias	-	0	1	4	3	1	9
	Total	-	16	12	7	7	1	43
1840-1849	Ação de Crédito	-	102	47	7	28	9	193
	Assignação de Dez Dias	-	0	0	1	9	2	12
	Juramento de Alma	-	0	1	0	0	0	1
	Total	-	102	48	8	37	11	206

(F1=<10\$000; F2=10\$001 a 50\$000; F3=50\$001 a 100\$000; F4=100\$001 a 500\$000; F5=>500\$001).

Fonte: AGJSE. Juramentos de Alma, Assignação de dez dias e Ações de Crédito (1800-1849).

⁴²⁶ AGJSE. Diretrizes para identificação e classificação de acervos judiciais permanentes. Aracaju: TJ, 2020. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/instrumentos/Diretrizes/Agrupamento_tipologico.pdf>.

⁴²⁷ OLIVEIRA, Augusto Carlos Vaz de. Assignação de dez dias. Revista Acadêmica: Faculdade de Direito de Recife, v.12, n.1, 1904, p. 155. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/242544/33061>.

O que marca a distinção desses tipos processuais é o momento da cobrança e a forma de escrituração da dívida. Os valores, conforme observado na tabela 3.2.4., tiveram uma variação não uniforme para ser considerado como uma característica preponderante. Observamos que todas as ações de reconhecimento de crédito foram assim classificadas porque o devedor havia falecido e os herdeiros precisavam reconhecer a dívida para efetuar seu pagamento, anexando ao processo de inventariação. Os processos classificados como ações de crédito possuíam como característica comum a presença de um documento escriturado – letra – que detalhava o acordo estabelecido entre as partes. Os processos de assignação, por sua vez, eram marcados por acordos efetivados por meio de escrituras públicas e letras, que foram abertos, em todos os casos, por comerciantes, com valores acima de 50\$000. Já os processos de juramento de alma foram abertos quando a dívida era firmada na palavra, sem a presença de nenhum documento escrito comprobatório. Os libelos cíveis, por sua vez, não foram tão recorrentes; três processos foram assim intitulados. Nos três casos, os réus haviam falecido e os autores, além de apresentarem a letra da dívida, precisavam esclarecer determinadas questões para o seu reconhecimento. Além do auto de libelo - um esclarecimento maior do teor da negociação e do momento da contração ou trespasse da dívida-, poderiam, ainda, apresentar testemunhas que endossavam o seu requerimento.

Os processos de Juramento de Alma, por sua vez, foram ações movidas junto aos cartórios em que pendências financeiras efetuadas apenas na palavra, sem escrituração da obrigação, bem como outros conflitos eram resolvidos por meio de juramento sobre os livros sagrados do Evangelho. O não comparecimento do réu no julgamento significava assumir-se como devedor, e o seu comparecimento implicava duas posturas: (1) o reconhecimento da dívida e a sua quitação; (2) o não reconhecimento da dívida e a sua desobrigação. O pagamento das custas também seguia a mesma lógica dos demais tipos processuais.

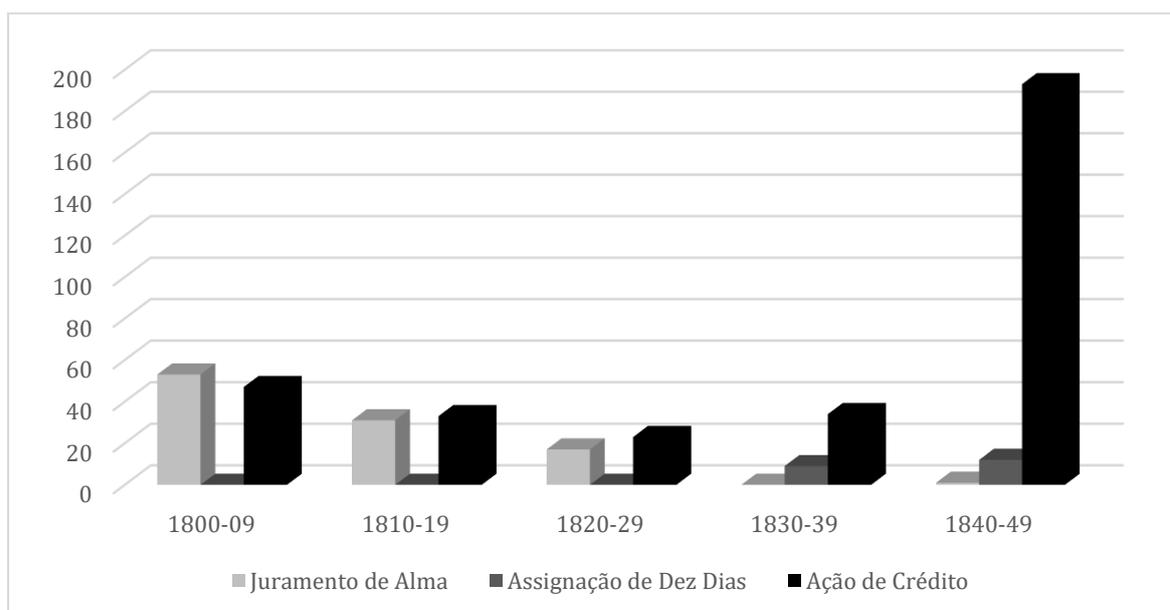
Nas ações de crédito e assignações de dez dias foi observado que se tratavam de tipos processuais que tinham como objetivo principal o reconhecimento do sinal e obrigação de pagamento, mediante a apresentação de prova documental e testemunhal⁴²⁸. A sua abertura é realizada em duas situações: (1) o réu se negava a pagar o que deve, descumprindo com os prazos estipulados e quebrando a confiança e acordo com seu credor e (2) falecimento do devedor; nesse último caso, por vezes era nomeada como ação de reconhecimento de crédito. Em todas as duas situações se apresentam os registros da dívida: a escrituração com assinatura

⁴²⁸ Ordenações Filipinas, Livro III, título XXV.

do devedor. No primeiro caso, a dívida era reconhecida e assinava-se os dez dias para pagamento. No segundo caso, o reconhecimento era feito pelos herdeiros e a dívida era anexada aos autos do inventário. Em caso de cobrança indevida, o réu podia levar documentos comprobatórios ou solicitar a inquirição das testemunhas indicadas por ele; se os argumentos apresentados fossem aceitos pelo juiz, caberia ao autor do processo arcar com as custas. Em caso da condenação do réu, caberia a ele arcar com as custas do processo e com o montante devido.

O número de processos abertos, quando investigados por tipo processual (conforme gráfico 3.2.), apontaram para uma modificação expressiva. Ao longo do século XIX, entre as dívidas cobradas judicialmente, a comprovação escriturada ganhava um terreno maior, tornando-se predominante ao final da primeira metade do século XIX.

Gráfico 3.2.2. *Frequência decenal das cobranças judiciais abertas em Estância (1800-1849)*



Fonte: AGJSE. *Processos Judiciais (1800-1849)*

Os historiadores Théo Piñeiro Lombarinhas e Luiz Fernando Saraiva apontaram que durante o período regencial o Estado brasileiro buscou disciplinar as relações de crédito. Para os autores, um conjunto de leis normatizaram a obrigatoriedade dos registros das transações, sob a pena do credor perder o direito de cobrar judicialmente o crédito. A lei de 24 de outubro de 1832 - que aboliu a convenção legal para cobrança de juros, passando a ser de responsabilidade das partes envolvidas na negociação creditícia -, normatizou a necessidade de uma prova escriturada do acordo entre credor e devedor. Essa medida foi complementada pela

lei 317 de 21 de outubro de 1843, que reforçou a obrigatoriedade do registro das transações, sob a pena do credor perder o direito de cobrar a dívida judicialmente⁴²⁹.

Em sua tese de doutorado, Clemente Gentil Penna apontou que, a partir da década de 30 do século XIX, consolidou-se um contexto propício para o surgimento de redes de crédito cada vez mais abrangentes, complexas e impessoais. O autor explicou essa modificação vinculada ao surgimento dos credores profissionais. No entanto, as relações impessoais não suplantariam as relações sociais; criava-se uma situação de complementariedade, em que, num momento de necessidade e na ausência de disponibilidade de captação do recurso creditício no círculo social mais próximo, os usurários profissionais apareciam como uma alternativa factível⁴³⁰.

Os resultados delineados neste capítulo apontam para uma relação entre o aumento da comprovação escriturada da dívida e das operações de trespasse. Acreditamos que com a multiplicação das letras das dívidas, na década de 1840, e o surgimento dos emprestadores profissionais, criava-se condições para o surgimento de um mercado de dívidas. Ao trespasar a dívida, o acordo firmado entre o devedor e credor, especialmente, no tocante ao prazo de pagamento, era redimensionado. Se a pessoalidade da relação creditícia garantia o alargamento do prazo, com o trespasse, a menos que entre o novo credor e devedor se estabelecesse um novo acordo, o pagamento deveria ser feito no prazo estabelecido na letra e, em sua falta, a ação judicial garantia o pagamento daquela quantia.

Essa hipótese possui alguma ressonância com as transformações econômicas da sociedade estanciana. Conforme destacado no capítulo 01, observando a composição da riqueza inventariada, foi visto a expansão do comércio, do crédito, do dinheiro, do estoque de loja entre as médias e grandes fortunas. A partir da década de 40, as sociedades e ações começaram a compor uma opção de investimentos para os mais afortunados. Acreditamos que as leis do período regencial, já destacadas, e a instrumentalização do judiciário foram basilares para um aquecimento das operações creditícias.

Buscando compreender melhor como essas transformações perpassaram as situações de litígio, mergulharemos, nas próximas páginas, nos processos mais detalhados do nosso conjunto documental. De forma pormenorizada e individual, observaremos os termos da negociação, as

⁴²⁹ PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v.20, n.2, 2014, p. 10.

⁴³⁰ PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, crédito e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós Graduação em História Social, 2019, cf. cap. 02 e 03.

relações pessoais e os prazos de pagamento. Ao final, conjuntamente, os casos sobrepostos nos darão uma outra dimensão para o fenômeno observado até aqui quantitativamente.

3.3 ACORDOS CREDITÍCIOS

ACORDO ENTRE LAVRADOR DE MANDIOCA E ADMINISTRADOR DO ENGENHO⁴³¹:

Aos 19 dias do mês de setembro de 1806, na Vila Real de Santa Luzia, Joaquim Pereira de Oliveira impôs no tribunal local um embargo à ação de assignação de dez dias que havia culminado na penhora do seu escravizado Antônio. Joaquim, solicitando a nulidade da penhora, alegava que José Antônio Sarmiento, administrador do Engenho Cumbe, do senhorio do Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, lhe vendeu um cavalo sendeiro pelo preço de 106\$000 (cento e seis mil réis), que deveria ser quitado em dois pagamentos anuais. O preço acordado, maior que o valor do animal, foi ajustado para cima porque a venda, que deveria ser saldada em dinheiro, foi feita a prazo e seria quitada pelos efeitos do trabalho de Joaquim Pereira. O comprador ainda teria entregue, como garantia de pagamento, um outro cavalo, avaliado em 25\$000.

Joaquim Pereira alegou que ofereceu, em diversas oportunidades, bens e efeitos para satisfazer o seu credor, entretanto, o mesmo sempre recusou. Assim, Joaquim Pereira acabou sendo surpreendido pelo aprisionamento do seu escravo Antônio. Atestando a ilegalidade desta ação, pontuou que é lavrador de canas no Engenho Poços, do senhorio do Capitão Mor Francisco da Cruz e Lima, onde com Antônio e outros escravizados tratavam da dita agricultura. Dessa forma, mediante o privilégio atribuído aos lavradores de cana, a apreensão feita era ilegal, devendo ser observado apenas os rendimentos da lavoura para quitação da dívida.

Entretanto, José Sarmiento, seu credor, alegava que a ação de assignação de dez dias imposta, que resultou na apreensão do escravo, estava em conformidade da lei, já que seu devedor não se apresentou no prazo de dez dias. Alegava ainda que a ação só foi imposta porque a dívida estava vencida e que seu devedor não era lavrador de canas, pois cultivava farinha e outros gêneros alimentícios e, portanto, estava usando maliciosamente desse argumento para acionar um privilégio de que ele não teria direito.

⁴³¹ AGJSE-EST-20F-N.640-DOC.01: Ação de embargo envolvendo João Antônio Sarmiento (embargado e administrador do Engenho) e Joaquim Pereira de Oliveira (embargante e lavrador de canas) - 21/02/1807.

No dia dez de outubro de 1806, o juiz que analisou o caso considerou a penhora nula devido aos argumentos do lavrador e o suposto privilégio que lhe era garantido. De acordo com a sentença, José Sarmento arcaria com as custas processuais e devolveria o escravizado para posse de Joaquim Pereira. Sarmento, entretanto, recorreu, voltando a alegar que o seu devedor não era lavrador de cana, conseguindo que uma longa inquirição de testemunhas de ambos os lados fosse realizada para apurar com mais vagar a situação.

O lavrador Joaquim Pereira convocou cinco testemunhas para conferir veracidade às suas afirmações⁴³². Todos, sem exceção, afirmaram que José Sarmento era feitor do Engenho Cumbe e que vendeu o cavalo ao lavrador por 106\$000, que seria quitado em dois pagamentos anuais. Apontaram que o cavalo negociado não valia nem 50\$000 e que Joaquim Pereira já teria oferecido efeitos para saldar a dívida, entretanto José Sarmento não aceitou receber o que havia sido oferecido. Atestaram também que o devedor era lavrador de cana no Engenho Poços, onde juntamente com seus escravos trabalhava na dita lavoura.

O Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, proprietário dos engenhos em que trabalhavam os litigantes, além de atestar que Joaquim Pereira era lavrador de cana em seu domínio, apresentou detalhes da negociação. Disse, em seu testemunho, que, após o vencimento do primeiro pagamento, presenciou Joaquim Pereira oferecendo a José Sarmento um outro cavalo como pagamento, mas este não quis aceitar, executando em sequência o lavrador e penhorando o seu escravo Antônio.

O Capitão Mor Manoel Francisco e todas as testemunhas ofereciam argumentos para que a sentença fosse favorável a Joaquim Pereira. Atestando que ele era lavrador de cana – Antônio Carvalho de Souza disse que ele desempenhava essa atividade por 7 anos – e ainda apontavam o preço abusivo cobrado pelo cavalo negociado.

Após os testemunhos favoráveis à Joaquim Pereira, deu-se a escuta aos seis depoentes indicados por José Sarmento⁴³³. Todos, sem exceção, afirmaram que o preço ajustado pelo

⁴³² Foram arroladas como testemunhas favoráveis à Joaquim Pereira de Oliveira: (1) Antônio Carvalho de Souza, branco, casado, morador no sítio do Jericó, lavrador, 22 anos; (2) José Rodrigues Bacelar, pardo, casado, morador na povoação de Estância, sapateiro, 22 anos; (3) João Crisóstomo de Almeida, branco, casado, sítio Poços, lavrador, 36 anos; (4) Pedro Rodrigues, pardo, casado, morador na povoação de Estância, carpinteiro, 39 anos; (5) Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, branco, casado, morador no Termo da Vila de Santa Luzia, senhor de Engenho, 67 anos.

⁴³³ Foram arrolados como testemunhas favoráveis à José Sarmento: (1) Antônio Correia Dantas, branco, casado, morador no sítio Cumbe, lavrador, 29 anos; (2) Euzébio Nunes de Esteves, pardo, casado, morador no sítio Cumbe, lavrador; (3) Manoel José Ribeiro de Oliveira, branco, solteiro, morador na povoação de Estância, comerciante, 36 anos; (4) Antônio Dias, pardo, casado, morado no sítio da Tábua, banqueiro de Engenho, 40 anos; (5) Antônio

cavalo, no tempo da negociação, havia sido considerado justa pelo devedor em relação à qualidade do animal e das condições de pagamento estipuladas.

Como visto no capítulo 02, era comum ajustar o preço dos produtos, especialmente, quando o valor ficava para ser quitado em prestações futuras, a compra fiada. Esta negociação era tão comum que geralmente vinha expressa no registro escritural da dívida. Vejamos o caso da negociação entre José Francisco Pinheiro e José de Andrade Freire, em 1808:

Devo que pagarei a quantia de 115\$515 procedidos de fazendas que lhe comprei muito a meu contento tanto em preço como em bondade, cuja quantia pago todas as vezes que me pedir e para cuja satisfação obrigo a minha pessoa e os meus bens⁴³⁴.

Com essa alegação, o primeiro argumento posto pelas testemunhas de Joaquim Pereira se desfazia, restava a alegação de que o devedor era lavrador de canas e possuía o privilégio da não impenhorabilidade das suas lavouras, situação que foi veementemente negada por todas as testemunhas. Antônio Correia Dantas, por exemplo, afirmava que Joaquim Pereira morava, no tempo da negociação, no Engenho Cumbe e que havia ido procurar Sarmento para comprar o dito cavalo com o preço de 106\$000. De acordo com Antônio Dantas, Joaquim Pereira sempre foi lavrador de mandioca e que, neste ano, começou a plantar canas para moer no Engenho Poços. Ainda afirmava que Joaquim possuía apenas dois escravizados, sem carros ou bois, itens necessários para a lavoura de cana.

Na lista de plantadores de mandioca da Vila Real de Santa Luzia, produzida em 20 de setembro de 1786, o Capitão Mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, cumprindo com as funções do seu cargo, produziu o documento que registrou no sítio Cumbe um Joaquim Pereira. O dito junto com dois escravizados plantava 2000 covas de mandioca. Acreditamos, pela confluência das informações, que pode se tratar do mesmo Joaquim Pereira que aparece no processo, o que de fato o apresentaria como um lavrador de mandioca⁴³⁵.

Antônio Francisco Correia, em seu depoimento, disse que Joaquim Pereira sempre foi lavrador de cana e que, agora, depois do negócio, começou a tratar “de um bocadinho de canas no Engenho Poços”. Não é de se estranhar que Joaquim Pereira, lavrador de mandioca, tenha

Francisco Correia, branco, solteiro, morador na Vila de Santa Luzia, comerciante, 30 anos; (6) João Francisco da Silva, branco, solteiro, morador na povoação de Estância, advogado, 62 anos.

⁴³⁴ Ação de Crédito, n. 637, doc. 03. 01/06/1810.

⁴³⁵ Lista remetida pelo Capitão Mor das Ordenanças da Vila de Santa Luzia do Rio Real em que se declaram o número de covas de mandioca, que plantaram os moradores daquele distrito. 20 set. 1786. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Colonial, maço 192, doc. 15.

começado a plantar canas devido à conjuntura que se desenrolava no período, como já pontuada na seção anterior, mas para as testemunhas ele ainda não era reconhecido como lavrador de canas para se utilizar do privilégio, especialmente porque o acordo foi feito antes da sua mudança de cultivo.

Os argumentos utilizados pelas últimas testemunhas foram suficientes para uma sentença favorável a Antônio Sarmento, no dia 06 de março de 1807. Dionizio dos Santos, juiz do caso, disse que foi demonstrado que o lavrador não goza dos privilégios dos lavradores de cana, pois é um lavrador de mandioca. Além disso, ficou comprovado que o acordo foi celebrado sem constrangimento e por isso condena Joaquim Pereira às custas e o seu embargo improcedente. Mas este ainda não foi o desfecho final do caso, Joaquim Pereira recorreu da decisão e a ação foi levada para o Tribunal Superior da Bahia e, até o parecer, a penhora ficou suspensa.

Por meio desse processo, observamos que o crédito, embora acessível, não era pautado segundo os mesmos termos para todos os sujeitos. O lavrador, para contrair a dívida, teve que entregar parte dos seus bens como garantia do pagamento. O subterfúgio usado por ele, se qualificando como lavrador de canas, e a primeira sentença atribuída em juízo apontaram que o privilégio da impenhorabilidade das minas e das lavouras de cana era um recurso conhecido e utilizado judicialmente, capaz de suspender a penhora e alargar o pagamento da dívida de acordo com os rendimentos da lavoura canavieira.

*ACORDO ENTRE SENHOR DE ENGENHO E LAVRADOR DE ALIMENTOS*⁴³⁶:

No dia 10 de julho de 1846, João Rodrigues dos Santos, senhor do Engenho Baunilha, abriu uma ação de reconhecimento de crédito e assignação de dez dias contra o seu devedor, o lavrador de alimentos Francisco Lourenço Martins. Conforme letra da dívida anexa ao processo, a negociação ocorrera no dia 07 de julho de 1844, proveniente de uma negociação entre João Rodrigues, Estanislau Francisco e Francisco Martins, no valor de 300\$000 (trezentos mil reis):

Fico devendo ao Snr. João Rodrigues dos Santos a quantia de trezentos mil reis, procedido de uma porção de terras que o dito senhor havia comprado ao senhor

⁴³⁶ AGJSE-EST-2OF-N.640-DOC.01: Ação de crédito envolvendo João Rodrigues dos Santos (senhor de engenho) e Francisco Lourenço Martins (lavrador)- 03/06/1846.

Estanislau Francisco de Souza, e como o dito Estanislau não podia vender as ditas [terras] por estarem em decisão com os herdeiros de sua finada mulher Angela Simões Ramos; depois de finda[da] a questão judicial e feita as partilhas por tocarem as mesmas terras aos herdeiros e por termos feito acomodação entre nós, me obrigo a pagar a dita quantia declarada acima, a saber: o primeiro pagamento no fim da safra de corrente ano [1844] e o último pagamento no fim da safra do ano vindouro de 45 e por assim ser verdade, obrigo a minha pessoa e bens havidos e por haver, e se no fim do competente trato feito acima não lhe pagar o que lhe restar, corre os juros de 2% ao mês para clareza de todo referido trato. Engenho da Baunilha, 7 de junho de 1844. Francisco Lourenço Martins.

No registro da dívida, o prazo de pagamento é diretamente ligado à safra agrícola. Em carta escrita de próprio punho, Francisco Lourenço Martins, lavrador de alimentos, forneceu uma satisfação ao seu credor, explicando porque ainda não cumprira o acordo e, em tom de surpresa, estranha a procura da justiça para a cobrança da dívida:

Ilmo. Snr. João Rodrigues dos Santos ,
Recebi a sua muito estimada e vejo o seu conteúdo e lhe respondo que entre nós dívida algumas hais, só sim que vos mercê tem o seu pagamento firmado e eu ainda estou na dívida porque ainda não sou senhor dos bens que foram de Estanislau, porém, contudo, não fujo do trato que temos feito por um fica que lhe passei e já não o tenho cumprido pagamento algum porque meu amigo tenho andado com água pela barba fazendo outros pagamentos afim de ficar só com vos mercê por ser maior a quantia e demais consideração, por isso que eu me sujeito aos juros da data dita em diante pois de ora não posso dar-lhe os cem mil reis tratados sem os juros em completando o ano pago porque conheço o direito e vos mercê viu importância o meu de me arranjar e este ano passado além do milho, plantei canas para bois e o mesmo fois mandioca, agora hé que estou me endireitando e trabalhando para pagar o que devo em quanto vós mercê mio fazer justiça eu estranho porque ainda não dei ocasião e se vós mercê quer a receber as casas da vila que forão de Estanislau o seu pagamento está a sua ordem e para nos ficarmos certos em nossos tratos muito breve vou até seu Engenho e nos acertamos. Estimo a sua muito boa saúde e de toda a sua muito ilustre família a quem desejo que Deus queira por muitos anos pois sou com toda a veneração. Sítio da mangabeira, 30 de agosto de 1845. Francisco Lourenço Martins.

No verbete dívidas, o dicionarista Raphael Bluteau conceitua o termo fazendo referência à dinheiro, mantimentos ou qualquer outra coisa que se deve, classificadas em ativas e passivas. As dívidas, segundo ele, ainda seriam classificadas em privilegiadas cuja característica é “que

se deve pagar primeiro que outras”⁴³⁷. Essa última significação é no mínimo curiosa, e levanta a questão de o que determina a ordem das dívidas que serão liquidadas primeiro. O lavrador Lourenço Martins ajuda a desdobrar essa definição, inserindo-a no funcionamento do espaço agrário. Conforme apontado por Clarck, as relações creditícias nem sempre estavam alicerçadas na ideia de lucro, mas também em questões imediatas, como necessidades, concessões e quitação de dívidas quando se tinha o suficiente. Os prazos eram generosos para que o desendividamento fosse realizada ao longo do tempo, na rotina normal da sociedade agrícola⁴³⁸. Na concepção do lavrador e dentro das regras costumeiras que orientavam os acordos e negociações creditícias, os credores mais próximos, considerados como amigos ou que se tinha algum tipo de consideração, poderiam ter seu pagamento adiado. Observamos que o lavrador contraiu a dívida e estipulou dois pagamentos, um no ano de 1844 e outro no de 1845; entretanto, em 1846, ainda não havia quitado nenhuma parcela do seu acordo. Lourenço Martins, ciente do seu direito e dos termos da negociação, por estar com “água pela barba”, endividado com vários credores, preferiu pagar os juros das dívidas e ir negociando o valor, saldando-o conforme os rendimentos da sua lavoura.

Em outro processo, a seguinte frase foi proferida na acusação de um dos advogados: “aonde existe o direito de não pagar ao inimigo? A este se paga com mais pontualidade”⁴³⁹. Vemos, portanto, que as relações sociais, além de estruturarem a oferta de crédito, também eram responsáveis por definir os termos dos acordos e, especialmente, a tolerância com o alargamento dos prazos de pagamento.

Como observado, relações sociais duradouras e estáveis garantiam acordos com um prazo maior de pagamento; além disso, para boa parte da população, endividada e com pouco crédito na praça, que contraiam dívidas modestas, e por isso acionavam vários credores, apontar as dívidas prioritárias e ter um prazo de pagamento mais alargado conferia alguma vantagem.

Entretanto, a postura do senhor de Engenho João Rodrigues dos Santos demonstrou uma modificação no funcionamento dos acordos. O senhor do Engenho, após exatos dois anos de acordo, no momento em que o lavrador já teria que ter liquidado a dívida, abriu uma ação

⁴³⁷ BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v., p. 261-262.

⁴³⁸ CLARCK, Christopher. *The roots of rural capitalism*: Western Massachusetts, 1780-1860. Ithaca: Cornell University Press, 1990, p. 64-71.

⁴³⁹ AGJSE-EST-2OF, cx. 640, doc.06: Ação de crédito envolvendo Antônio Gomes dos Santos e Cia, na qualidade de cessionário da firma Correa & Rego, e o Capitão Bernardino Antônio do Amaral e Azevedo (1855).

judicial para reaver a quantia. João Rodrigues, ao fazer isso, em 1846, inseriu-se num lento esfacelamento da lógica do funcionamento social e econômico do Antigo Regime. Para ele, não era mais vantajoso ou conveniente sustentar esse acordo, acionando, antes mesmo de falar com seu devedor, as vias judiciais. As palavras do lavrador demonstram o estranhamento dessa ação, “enquanto vós mercê mio fazer justiça eu estranho porque ainda não dei ocasião”. Nos últimos anos da primeira metade do século XIX, acionar a justiça para solucionar as demandas passaram a ser a norma.

*Acordo entre comerciante e senhor de engenho de Estância*⁴⁴⁰

No dia 09 de abril de 1842, o comerciante Jacintho José de Souza abriu um processo de assignação de dez dias contra o seu devedor, o Coronel Manoel Ignácio da Silveira, senhor de engenho. Jacintho de Souza cobrava a dívida de 2:149\$034 (dois contos, cento e quarenta e nove mil e trinta e quatro reis), proveniente de uma letra que o Coronel Manoel Ignácio lhe passou no dia 26 de junho de 1840:

A oito meses precisos da dita desta, pagarei por esta minha única via de letra ao senhor Jacintho José de Souza, ou a sua ordem, a quantia de dois contos cento e quarenta e nove mil reis e trinta e quatro reis, valor para o ajuste de contas com o mesmo senhor e desde já renuncio qualquer privilégio ou Foro que por lei me seja concedido como senhor de engenho ou militar, para pagar esta dívida no seu vencimento; farei pronto pagamento, e na falta 2% ao mês. Manoel Ignácio da Silveira.

A primeira estratégia usada pelo devedor foi negar a dívida na audiência, conseguindo com esse feito, que o autor fosse condenado às custas do processo. O autor, agora constituído de procurador, protestou que “aquela atitude era escandalosa e indigna de uma autoridade militar”, mas que o réu não precisava reconhecer a dívida, bastava, portanto, reconhecer a firma, ou seja, a sua assinatura. Com esse protesto, o autor conseguiu fazer com que o juiz do caso, no dia 14 de abril de 1842, reformasse o seu parecer, assignando o réu ao pagamento da dívida no prazo de 10 dias.

A segunda estratégia do devedor não tardou a aparecer. No dia 18 de abril, o Coronel Manoel impôs um embargo ao processo que resultou no pedido de apresentação de contas e outros registros da transação ao credor. Este alegou, contudo, que de acordo com as regras do

⁴⁴⁰ AGJSE-EST-2OF-, cx.441, doc.12: Ação de assignação de dez dias envolvendo Jacinto José e Souza (autor) e o Coronel Manoel Ignácio da Silveira (réu).

direito comercial, na ocasião de ajustes de contas, junta-se as antigas contas e débitos, passa-se novas obrigações e rasga-se as antigas. Por esse motivo, não poderia apresentar o que havia sido requerido.

A partir dessa resposta, a apreciação do embargo do Coronel desenrola novas revelações sobre a dívida nas próximas páginas do processo. Manoel Inácio diz que devia originalmente a José Martins Guimarães a quantia de 2:000\$000, por um crédito passado, e este trespassou a dívida para João Bento de Souza, que estava recebendo para satisfação de seu pagamento caixas de açúcar, tendo Manoel já lhe entregado algumas caixas, avaliadas na quantia de 968\$208. Para confirmá-lo, o autor anexou uma série de cartas trocadas entre ele e o seu então credor.

Em carta datada de 30 de março de 1830, João Bento de Souza, em Estância, comunicava que em consequência das notícias da Bahia pretendia se retirar para aquela cidade e lembra dos débitos que o Coronel Manoel Ignácio da Silveira possuía com ele:

Em consequências das notícias da Bahia, pretendo retirar me para aquela Cidade o mais breve que me for possível, e aonde pretendo continuar com o meu costumado giro de negócio, no qual me achará como até aqui pronto a executar suas ordens. Aproveito, pois, esta ocasião para lhe lembrar o saldo de sua conta a qual se acha vencida muito além do prazo porque tratamos e isto afim de me coadjuvar e poder fazer face ao meu negócio que dê certo bem como aos mais ficamos em grande deterioração como bem pode calcular com semelhantes comoções dos quais só resultam prejuízos e estes grandes e muitas vezes irreparáveis. Confiado pois nos bons sentimentos que sempre lhe conheci, e principalmente na sincera amizade que em todos os tempos, me tem mostrado, espero que tomará o expedido em sua devida consideração. Desejo lhe vigorosa saúde por ser com estima de vossa senhoria amigo e credor. 30 de março de 1830. João Bento de Souza.

Em correspondência, datada de 22 de março de 1835, da Cidade da Bahia, João Bento de Souza, dizia que Manoel estava fazendo trato com o seu procurador em Estância, Francisco José Correia Braga, a respeito do seu pagamento e afirmava que nenhum outro trato lhe seria agradável, a não ser receber conforme foi asseverado pelo senhor José Martins Guimarães, que o repassou a dívida. Ainda atestava que toda essa demora era muito prejudicial aos seus negócios e esperava que na presente safra o seu pagamento não ficasse à parte.

Em nova correspondência, datada de 08 de fevereiro de 1836, da Cidade da Bahia, João Bento de Souza, cobrava ao seu devedor uma satisfação. Queria uma resposta de Manoel Ignácio para saber o que iria fazer. Ameaçava que não voltaria mais a enviar correspondências, visto que as promessas feitas por Manoel eram apenas um mero artifício usado para alargar o tempo de pagamento. Afirmava, na mesma carta, que a falta de pagamento “tem lhe posto em bastante

tortura” e, em último caso, iria levar a cobrança a juízo, atestando que os outros credores não são pacientes como ele.

No dia 16 de fevereiro de 1836, Manoel Ignácio mandou ao seu credor seis caixas de açúcar, sendo três brancos e três mascavos, remetidas em três embarcações: no iate Benjamim, na lancha Victória e na sumaca Bonfim. Afirmou que a mercadoria foi enviada daquela forma pois foi a melhor alternativa que achou para reduzir um pouco as custas do envio, que estavam, na ocasião, muito caras. As caixas, avaliadas em 724\$100, com os descontos do dízimo, trapiche e frete, importavam na conta corrente o desconto de 643\$180.

Com a resposta e pagamento, novamente, em 09 de abril de 1836, João Bento de Souza, na Cidade da Bahia, tornava a escrever. Avisava que o seu caixeiro, João Marques de Magalhães, estava indo a Estância fazer alguns recebimentos e rogava para que Manoel Ignácio lhe desse toda a assistência necessária e efetuasse algum pagamento, já que estava há um bom tempo sem lhe mandar nada.

Em nova carta, datada de 28 de julho de 1837, João Bento de Souza comunicou ao Coronel Manoel:

Ilustríssimo Senhor Coronel, amigo e senhor, o portador desta é Jacintho José de Souza, meu mano e seu criado, o qual se retirou de Portugal para esta vila há mais ou menos 2 anos por coisas ali ocorridas e como precisei fazer o seu estabelecimento em consequência de se achar onerado com família, vou por este meio rogar-lhe todo o seu auxílio, favor e proteção, a fim de melhor poder dispor de um pequeno negócio que para aí leva, prestando-lhe os seus prudentes conselhos e pareceres para assim ver se por aí lhe convirá ficar, mas como nenhuma prática e nem conhecimentos por aí tem, motivo este por que lho requerendo ao seu abrigo, bem como tudo quanto ele precisar eu por tudo me obrigo a satisfazer, e lhe posso asseverar que ele se faz merecedor de todos os obséquios: eu espera que ele tudo merecerá de V. Senhoria, e eu tudo recebo como para mim propriamente feito. Apeteço-lhe vigorosamente saúde para dispor de quem com veras e estima hé de vossa Senhoria atento venerador e criado Ass. João Bento de Souza.”

No embargo, em um relato resumido e apurado, o Coronel Ignácio forneceu um resumo da situação:

Na Revolução da Bahia ausentou-se o dito João Bento de Souza para esta Vila e findada a mencionada revolução se retirou para a mesma Bahia onde se deu por falido de bens, ocultando todos os créditos e letras aos seus credores, entre os quais fosse o crédito do embargante, e de vários, que aqui os tem cobrado com publicidade. O dito João Bento regressou outra vez para essa vila em que jamais tornou para a Bahia com promessas carinhosas a título de não se achar o embargante, antes sem lhe receber seus pagamentos como pudesse e acomodo e vem por esse meio iludindo a que se passasse a letra para seu irmão embargante Jacintho José de Souza, sem que o embargante nada lhe devesse nem em tempo algum tivesse negócio com ele. Porque como João Bento logo que se deu por falido passou toda sua negociação a seu irmão, o embargado, a fim dos credores nada poderem dele cobrar, o que tudo é de publicidade; e esse mesmo negócio o que faz em mão do embargado – ele o oferece a vendo

particularmente como seu, tanto mais que todas as caixas lhe são remetidas com seu nome, ele tira o leteiro e marca para Jacintho José de Souza.

A revolução da Bahia retratada pelo Coronel Ignácio dizia respeito à Guerra de Independência ocorrida entre os anos de 1822 e 1823. No conflito, os portugueses inclinados à ligação da Bahia com Lisboa, mesmo sem constituir um grupo coeso e delimitado, foram encarados como uma ameaça à causa da Independência⁴⁴¹. De acordo com o historiador Sérgio Armando Diniz Guerra Filho, mesmo com as declarações públicas em prol da causa, bastaria contra os portugueses uma denúncia para que fossem conduzidos a averiguação, que quase sempre, acabava na prisão do acusado e no confisco dos seus bens⁴⁴². Certamente, João Bento de Souza, português de nascimento e com parentes em Portugal, incluindo o seu irmão Jacintho José de Souza, preferiu migrar para a Vila de Estância, evitando passar por essa situação. Encontrou, na Vila de Estância, um lugar propício para tocar seus negócios, longe das agitações políticas que sacudiam Salvador e, provavelmente, tendo nessa Vila proteção política para lidar com os desdobramentos da Independência.

As notícias vindas da Bahia sobre o antilusitanismo e sobre o que estava se desenrolando, provavelmente, foram responsáveis pela volta de João Bento de Souza à Bahia, para ajustar seus negócios. Um ano após o seu retorno, depois da “noite das garrafadas”, o sentimento antilusitano se pronunciava ainda com maior força⁴⁴³. O acontecimento reacendeu, de acordo com Sérgio de Guerra Filho, os conflitos na Bahia, fazendo com que “os inimigos da nossa independência” fossem arrolados em extensas listas para que fossem finalmente expulsos do território baiano⁴⁴⁴. João Bento de Souza, na Bahia, passou a administração dos seus negócios para seu irmão, Jacintho José de Souza, que em algum momento entre 1834 e 1835, migrou de Portugal, com sua mulher Francisca Emília de Souza, para a Vila de Estância.

Francisca de Souza faleceu em 1840 e o inventário aberto só listou dívidas ativas como bens, no montante de 8:824\$953, em mãos de seis devedores. A dívida do Coronel Manoel

⁴⁴¹ Guerra Filho, Sérgio Armando Diniz. *O Antilusitanismo na Bahia (1822-1831)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015, p. 113-117.

⁴⁴² Guerra Filho, Sérgio Armando Diniz, op. cit., p. 121-125.

⁴⁴³ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, p. 01-12; cap.02.

⁴⁴⁴ Guerra Filho, Sérgio Armando Diniz. *O Antilusitanismo na Bahia (1822-1831)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015, cap. 05.

Ignácio da Silveira, no valor de 2:149\$034, estava lá listada, juntamente com as dívidas do Capitão José Sutério de Passos, no valor de 2:109\$271, do Major Antônio Carvalho de Souza, no valor de 1:610\$621, de Ignácio Luís Pereira, no valor de 1:457\$613, a de Antônio José da Fonseca de 1:234\$510 e, finalmente, a de José Antônio de Araújo, no valor de 263\$904⁴⁴⁵.

Os irmãos Souza, falidos, onerados de dívidas, com bens apreendidos ou executados por seus credores, passaram a executar seus devedores judicialmente. O artifício, utilizado em último caso pela situação dramática vivida, colocava-se como a melhor opção para ambos. Na ocasião, o Coronel Ignácio não seria o único executado; da lista acima, José Antônio de Araújo e Antônio Martins da Fonseca também foram acionados judicialmente⁴⁴⁶. Nesse caso, a falência mercantil, proveniente da apreensão dos bens dos negociantes portugueses, oportunizou a cobrança de seus devedores por vias judiciais. O processo, com o novo embargo imposto pelo Coronel Ignacio, seguiu para ser apreciado no Tribunal da Relação da Bahia.

*ACORDO ENTRE NEGOCIANTE DA BAHIA E COMERCIANTE DE ESTÂNCIA*⁴⁴⁷:

No dia 26 de maio de 1848, José Joaquim Ribeiro, negociante de Salvador, impôs um Libelo Cível para cobrança da dívida do falecido Joaquim Ribeiro de Aboim, comerciante de Estância e seu parceiro comercial por longos anos. Os herdeiros de Joaquim, sua mulher Dona Jesuína Engracia da Motta, representada pelo seu novo cônjuge José Joaquim Teixeira Pinto, bem com os filhos menores do casal, Clara, Gabriel e Olegaria, sendo representados pelo seu tutor, o Capitão Pedro Ribeiro de Aboim, foram acionados judicialmente para a cobrança do valor de 5:939\$980 e seus respectivos juros. A situação não era conflituosa, o credor, ao abrir o processo, buscava lisura no processo de cobrança da dívida e, por meio da justiça, deixar os termos da negociação muito bem esmiuçados, conforme acordado na negociação prévia que havia feito com José Joaquim Teixeira Pinto, novo marido da viúva de Aboim. A cobrança judicial, nesse caso, colocava-se como benéfica para ambos.

O valor cobrado era proveniente de uma série de transações. Em 08 de agosto de 1846, o falecido Joaquim Ribeiro de Aboim tomou a quantia de 250\$000, em dinheiro, para pagar no

⁴⁴⁵ AGJSE-EST-2OF-31514-D07

⁴⁴⁶ Processos: AGJSE-EST-2OF-AD-01441-D18; AGJSE-EST-2OF-AC-06639-D125.

⁴⁴⁷ AGJSE- EST-2OF, cx.640, doc.09: Ação de crédito envolvendo José Joaquim Ribeiro (negociante da Bahia) e o falecido Joaquim Ribeiro Aboim (comerciante de Estância), representado por João Joaquim Teixeira Pinto (1848).

prazo de um mês. Na mesma ocasião, Aboim contraiu outra dívida, no valor de 2:000\$000, que seria quitada no prazo de seis meses, com prêmio de 1,5% ao mês até o real reembolso. Em 17 de agosto de 1846, por outra letra, Aboim recebeu por empréstimo mais 1:736\$720, com prêmio de 1% ao mês e com prazo acordado para 17 de fevereiro de 1847. Na mesma data, tornou-se devedor de 1:618\$140, com prazo de pagamento em março de 1847 e prêmio de 1,5% ao mês. Ainda, constituíra-se devedor da quantia de 575\$120, provenientes de obras de ouro. As cinco letras relatadas, quando somadas e contabilizando os juros, de acordo com os cálculos feitos por José Joaquim Ribeiro, totalizaram o valor de 6:179\$980. Dessa quantia, apenas 240\$000 haviam sido pagos pela viúva do seu devedor, restando, portanto, 5:939\$980.

A razão do recebimento das quantias relatadas aparece no processo logo depois, quando José Joaquim Ribeiro anexou aos autos do processo uma pública forma celebrada em cartório. O dinheiro recebido era para compor o fundo de uma sociedade comercial composta por Joaquim Pereira de Souza e o falecido Joaquim Ribeiro de Aboim, que tratava de comprar escravizados em Salvador e remeter para Estância, onde eram vendidos. José Ribeiro, negociante da Bahia, era responsável pelo envio dos escravizados e Joaquim de Aboim, bem como Joaquim Pereira de Souza, na Estância, eram responsáveis pela venda, com lucros e despesas divididos em partes iguais. Em carta anexa ao processo, foram pormenorizados os termos dos acordos:

Amigo e senhor compadre Ribeiro,
Estância, 04 de janeiro de 1847,
Boas festas com saúde e felicidade em companhia da ilustríssima senhora Ana Perpetua e mimosos hé quanto lhe apeteço. Nesta ocasião, remeto ao Joaquim Pereira de Souza a escrava Margarida de nossa conta, a qual vai importando seu custo 420\$000. Despacho, procuração e passaporte (14\$220) e saia e camisa (2\$520), é 436\$720, e lhe ordeno a venda de 520\$000 para cima; preço que aqui muito enjeitei por ela, recebendo parte à vista, e parte fiado; e que o seu produto abatido sua comissão lhe entregue. Deus queria que ele faça boa venda a vista da figura, cuja quantia que dele receber deixará em si, já por conta do dinheiro que para tal fim me deu, visto estar quase a finalizar o tempo, sem que tenho aparecido coisa; que faça conta, porém bem pode acontecer que lhe mande mais algum, etcetera. Eu já aí tinha dez caixas, e logo que receba conta da venda lhe irei mandando dinheiro, afim de ir diminuindo o meu débito.

A escrava Margarida, importada de Salvador, custou para a sociedade comercial a quantia de 436\$720. Joaquim Aboim havia recusado uma proposta de compra pelo preço de 520\$000, com parte do valor à vista e outra parte fiado. Por esse valor, no entanto, Aboim só venderia Margarida recebendo a quantia totalmente à vista. O custo de Margarida, antes mesmo da sua

revenda, já era maior que 351\$912, a média de preço observada nos inventários do período⁴⁴⁸. O preço estipulado trouxe um rendimento líquido para a sociedade de 83\$280. Na mesma carta, Aboim trata de outros negócios que tem com seu compadre:

Agora respondo as suas [correspondências] de 06 de novembro e 05 de dezembro, que com a primeira recebi o colar e cordão, na importância de 575\$120, em tudo conforme menos na cor, que estava muito queimada, e desde já lhe advirto, que quaisquer obras que me remeta, em qualquer ocasião sejam da cor mais para esbranquiçada, do que apertada; por quanto além daqui não gostarem, demais a mais acontece que quando vem colar com a cor apertada chega todo quebrado. Se me quiser dar as pombinhas a \$500 de feitio, grandes e pequenas, mande, mas todas; isto é, não sendo maior parte das pequenas, e lhe rogo que em negócios tais não se aproveite da minha ausência e boa fé para com V., pois muitas serão as compras que tenho de fazer-lhe e não desejo por princípio algum ser mal servido, e nem mudar de freguês. Também queria uns cinquenta pares de argolas de botão que regulem meia oitava, e daí para menos, porem que façam vista, dez e doze ligas de duas oitavas e três oitavas e uma oitava e meia oitava; vinte ou vinte e quatro anêles de meia oitava, e meia e nove grãos, e $\frac{3}{4}$, vinte ou vinte e quarto relicários de meia oitava, $\frac{3}{4}$, uma oitava e meia oitava, o palmo; vinte ou trinta pares de brincos lisos, que regulem $\frac{3}{4}$ e três quartos e nove grãos, porém tudo isso quero por 2\$400, o ouro e os feitos muito baratinhos, sendo o dos relicários por menos dos que eu trouxe. O colar por seiscentos e quarenta, pois não demorarei o que importar e agora as pessoas daqui trouxeram cordão e colar marcado a 2\$800 a oitava e feitio a \$640. Ora quem compra 10 ou 20 oitavas de ouro de marca compra por 2\$800 por quanto deve comprar o sem marca, e em porção e miúdo, contanto também não quero cobrar por ouro a 2\$400 a oitava; tenho mais de 16 pares de brincos e argolas dos que lhe comprei quebrados, porque além do desgraçado ouro, muito recosido na cor, de sorte, que quando se vai abrir partido, assim como os relicários, que quebrando-se um mandei consertar; voltou pior; e sem mais lhe poder dar côr; de sorte que aproveito outro velho e, consequentemente outras muitas coisas. Na última me diz que digo, me diz dá ouro de marca a 3\$000, muito lhe agradeço; pois há muito quem vende por 2\$800, mesmo com espera do dinheiro, e estas me fazem temer a negociar com V. de longe, pois tudo quer a medida do seu desejo e a final não há contemplações, nem coisa alguma. Se lhe convier aprontar-me esta receita ou mesmo não lhe convindo me fará favor de avisar-me a fim de ver se outro quer.

Além da comercialização interprovincial de escravizados, Aboim vendia peças de ouro. A negociação travada na correspondência levava em consideração o preço dos produtos comercializados na Vila por outros comerciantes, bem como a qualidade dos itens importados e dos que já eram vendidos. O diálogo é marcado por uma preocupação com a aceitação dos produtos pela clientela local e por uma escolha pautada naquilo que não ficaria encalhado na sua loja. No final deste trecho, percebemos que a fidelização do cliente marca o termo da negociação entre as partes. O negociante estanciano garantia que o seu pedido fosse enviado conforme as suas instruções, já o negociante baiano garantia o freguês e um fluxo constante, embora parcelado, do seu pagamento, seja em dinheiro ou em produtos, nesse caso açúcar. No final da longa correspondência, o estreitamento dos laços ficou visível:

⁴⁴⁸ Ver tópico 2, do capítulo 1.

Muito lhe agradeço a parte que tomou no enterramento do meu sogro, e seu padrinho; cuja morte bastante temos sentido, pois muito são os motivos a que a isso nos obriga, e eu maiormente por me não achar presente para ao menos cumprir com o meu dever, prestando os últimos socorros. Deus seja servido de fazê-lo gozar da bem aventurança, e tanto eu como Jesuína, agradecemos a V. e a ilustríssima senhora os sentimentos, que nos dão prova evidente da amizade, que se digam ter-nos. Nós aqui vamos vivendo, graças ao Altíssimo, bem, restando-nos somente o desgosto de vermos Clarinha constantemente doente de um olho, apesar dos contínuos remédios. Deus permita que não tenhamos a infelicidade de a ver ficar sem ele, depois de tanto padecer dela e trabalhos nossos. Eu fico na diligência de seu pedido (...). Vai também entregue pela mesma negra um carneiro que o meu pequeno oferece ao seu e também uma coberta de algodão que V. entregará a Dona Anna, que Jesuína manda. Vai também um peru para o Joaquim e uma caixa de açúcar para o meu pai e etcetera. Adeus, seu amigo Aboim.

O casal, que na ocasião, moravam em Estância, muito provavelmente migrara de Salvador para lá em algum momento, deixando, naquela cidade, seus pais, amigos e compadres, como era o caso do parceiro comercial. No inventário de Dona Jesuína Engracia da Mota, viúva de Aboim, sabemos que ela era natural do Recôncavo da Bahia, filha de José da Mota e Francisca Maria de Santa Anna⁴⁴⁹. Favores e presentes trocados solidificavam a relação, que apesar de comercial, era também de amizade e compadrio. José Joaquim Ribeiro, negociante de Salvador, cuidou dos preparativos funerários do sogro de Aboim e, de forma muito agradecida, seu compadre enviou alguns itens para a esposa e filho de José. O açúcar enviado como presente por Aboim para seu pai também aponta que o produto era apreciado internamente.

Em outra carta remetida em 23 de março de 1847, Aboim voltou a escrever ao seu compadre Ribeiro, fornecendo novos detalhes das suas transações comerciais, iniciando a carta comunicando o nascimento da sua nova filha, que provavelmente se chamaria Coleta:

Amigo e senhor compadre Ribeiro,
[...] De agora passo a responder a sua longa carta de 26 do passado, recebida em 17 do corrente, e por ser bastante extensa tocarei, resumidamente em todos os pontos, por estar bastante atacado de meus males velhos, já sabe mijando qualhada ou requeijão. A escrava que remeti escreveu-me a Joaquim, que só achava por ela 480\$000; respondi-lhe que não me convinha e que com consenso seu, a despachasse para o Rio e a entregasse a Rocha & Companhia, por me não convir semelhante preço pois que 500\$000 enjeitei aqui com algum prazo e que com algum prazo me avisasse do resultado, o que até hoje nada, o que me tem vexado, para me saber determinar com V. Nada lhe posso dizer sobre sua felicidade ou infelicidade em tal negócio, e só digo, que tem muita e

⁴⁴⁹ AGJSE-EST-2OF-42527-D10

muita razão, e eu de tudo sou culpado em negros, sacos ensacados e etcetera, caixa econômica, pesos, subida e descida, negócios meus e minha bondade e inocência etcetera, e tudo e mais etcetera, etcetera e etcetera. Não sei qual o resultado da negra e dela disporá como lhe aprover; certo de que Vossa Mercê nenhuma atenção tem em seus negócios e só quer que todas as coisas lhe corram a medida do seu desejo, por isso torno a dizer-lhe que tem toda razão e eu a culpa em ser sapateiro, e me querer meter a tocar rabeção. Não me tem sido possível remeter o seu dinheiro, e mesmo não sei quanto lhe devo de tão infeliz negociada, por isso sendo a escrava tenha ido para o Rio por minha conta, obrigo-me do dia doze do corrente em diante ao prêmio de 1%, na quantia dos 2:000\$000; e não do dia 12 de fevereiro em diante como V. exigiu em sua carta, pois que até ai não me considero obrigado (...), bem conheço que está mal satisfeito, porem nada perdendo do que de mim confiar, como até hoje não tem perdido. É quanto me basta. (...) Jesuína muito se recomenda a Ilustríssima senhora e meninos, e eu de qualquer forma continuo a ser como sempre seu obrigado amigo e criado. J. R. Aboim.

Aboim já bastante doente respondeu à carta enviada por José Ribeiro pedindo satisfações sobre a comercialização da escravizada Margarida, pontuando a infelicidade na transação comercial, na qual resultou na avultada dívida cobrada após o seu falecimento, em 1838. O texto expõe que Aboim desejava entrar no tráfico interprovincial de escravos, que havia constituído sociedade para este fim, mas que por falta de prática neste tipo de transação, pelo valor e condições estipuladas de pagamento por ele, dinheiro a vista, a negociação não havia sido bem sucedida. Desculpava com o seu credor, prometendo que iria arcar com seus compromissos financeiros como sempre o fizera.

No entanto, Aboim não nos parece que tirou a operacionalização apresentava para a entrada no tráfico interprovincial de escravizados do nada. Alexandre Vieira Ribeiro, analisando os despachos de escravizados de Salvador nos anos de 1811 e 1820, apontou que a maior parte dos despachos realizados para Sergipe, 47,8%, enviavam entre 1 e 4 escravizados. Característica que, na verdade, é verificada pelo autor para todos os principais destinos dos escravizados enviados remetidos de Salvador⁴⁵⁰. Os termos da negociação empreendida por Aboim possivelmente eram utilizados por outros negociantes distribuidores, responsáveis pelo tráfico interprovincial de escravizados.

Em conta anexada ao processo, vemos o desfecho da negociação da escravizada Margarida. Joaquim de Aboim dizia ter recebido do senhor Joaquim Pereira de Souza, em 23 de abril de 1847, a quantia de 400\$000, provenientes do envio da negrinha Margarida remetida

⁴⁵⁰ RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c.1680-1830*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2005, p. 140.

da Estância. A escravizada Margarida custou para a sociedade comercial o valor de 420\$000 que, acrescido das despesas de transporte que teve Joaquim Aboim, no valor de 16\$000, e outras despesas de Joaquim Pereira de Souza, no valor de 27\$000, contabilizou-se o valor de 463\$000. Por este valor a escravizada Margarida foi comercializada, aferindo 36\$280 de lucro para os traficantes interprovinciais. A quantia foi, conforme acordo, repartida igualmente, no entanto, Aboim enviou todo o valor para seu compadre, saldando parte da dívida.

*AS CADEIAS DE COBRANÇAS: NEGOCIANTES ESTRANGEIROS DE SALVADOR, NEGOCIANTES DA BAHIA E NEGOCIANTE EM ESTÂNCIA*⁴⁵¹

O Capitão Bernardino Antônio de Amaral e Azevedo, negociante e morador na cidade de Estância, foi réu em uma querela que deu origem a um longo e tumultuado processo, perpassado por inimizades e acusações. Nascido em 1819, natural da Freguesia portuguesa de Santa Eulália de Chaves, localizada na comarca da Vila de Arouca, filho legítimo de José de Amaral e Azevedo e Maria Tavares, o Capitão Bernardino Antônio de Amaral e Azevedo tornou-se proprietário de loja e taverna em Estância atuando nesse ramo comercial por pelo menos doze anos. De acordo com seu próprio relato, teria chegado à Estância com 16 anos de idade. Aos 36 anos, na abertura do processo, desfrutava ainda do cargo de Capitão do Quartel Mestre do Comando Superior da Guarda Nacional dos municípios de Lagarto, Itabaianinha, Campos e Simão Dias.

⁴⁵¹ AGJSE-EST-2OF-N.640-DOC.06: Ação de crédito envolvendo Antônio Gomes dos Santos e Cia, na qualidade de cessionário da firma Correa & Rego, e o Capitão Bernardino Antônio do Amaral e Azevedo (1855).

Livro de 9.º Conselho. Officia
 da Prisão de 1849.º de - *Antônio de Almeida* nº 20.º Mesa 2.ª Prisão
 1849.º de 1355. *Antônio de Almeida* 209

Antônio João da Costa. No seguimento a 04 de
 março passado foi expedido a copia fiel de dis-
 pachos junto ao manifesto de carregamento
 da Sumaca Nacional Adelaide, vinda de Bra-
 sia em Novembro de 1849, despacho feito p.
 Cordeiro Rago, remettendo mercadorias a Bernar-
 din Antonio d'Almeida e Almeida, negociante
 nesta Cidade.

P. deprimente.

Antônio de Almeida

Certifico que revisado os Despachos de
 que tracta a Petição supra entre elles
 achui o de que faz menção a mesma
 Petição e o teor he o seguinte - Pa-
 lica oito de Novembro de mil e oito cen-
 tos e quarenta e nove - Despacho
 Cordeiro Rago, para a Estancia, na
 Sumaca Adelaide, illustre João José
 Texeira, a entregar a Bernardino
 Antonio do Amaral Almeida, o se-
 guinte queros e tres queros de despa-
 chos para contents - *Antônio de Almeida*

Figura 3.3.1. Mercadorias despachadas pela Sumaca Adelaide em 1849. Fonte: AGJSE- EST-20F, Ação de Crédito, cx.640, doc.09, p.209.

Com duas lojas em Estância – um comércio, na rua do Rosário, e uma taberna, na rua Formosa –, Bernardino era um dos negociantes responsáveis por receber os produtos no porto de Estância e distribuir pelo sertão médio sergipano e Itapicuru, na Bahia. Um dos seus principais fornecedores era uma casa comercial baiana que girava em torno da sociedade Correia & Rego, localizada na rua do Coberto Grande, em Salvador, formada pelos sócios Manoel Francisco Correia e Manoel Antônio da Silva Rego. A firma baiana fornecia fazendas secas para o Capitão que eram quitadas com muito vagar pelo mesmo, enviando mensalmente caixas de açúcar ou dinheiro, conforme sua disponibilidade.

De acordo com o documento despachado pelo administrador da mesa de Rendas da Bahia, (figuras 3.3.1. e 3.3.2.), a sumaca nacional Adelaide, em 1849, levava as mercadorias enviadas por Correia & Rego, da Bahia, para serem entregues ao Capitão Bernardino, em Estância. Os gêneros estrangeiros enviados eram compostos basicamente por tecidos, lenços e peças de vestuário. Em 1847, os mesmos comerciantes baianos enviaram para o Capitão Bernardino outra remessa de produtos que foi saldada com o envio de caixas de açúcar, conforme imagem abaixo.

Conta de venda de 4 caixas com açúcar N.º 1
nas remessas para o Sr. Bernardino de
de Amador Alvares, vendidas em 18 de Junho a Bernardino de Al.

Abundit	De	105 3511	832	manda Correia & Rego	1109	55220
	P	105 3511	38	"	1109	68440
clar	N	105 3511	38	Marcelino de Almeida	1109	64160
20. Ind. X		90348	85 (108)	Luis Vieira	1109	50400
				Quilimo amarelo	1109	294120
				Q. de ...	1109	11000
				Trata a bot.	1109	221760
				Trapuz e 10	1109	211520
				Caixas nove f. de ...	1109	42100
				18 de agosto de 1848.	1109	202119
				Ligando		
				Car. Rego		

Figura 3.3.3. Conta de venda de caixas de açúcar para pagamento de Correia & Rego (1848)

O falecimento do sócio Correia e a consequente abertura do inventário revelou, a partir de uma ação de execução imposta pelos credores da firma, que a sociedade era devedora da importância de 42:499\$286. As fazendas secas vendidas na loja eram compradas a uma série de comerciantes, majoritariamente, com sobrenomes estrangeiros, os quais foram representados na cobrança judicial por Francisco Ribeiro Moreira. Francisco era cessionário de F. Luis Schind, Hachne & Companhia, F. Derpraz, Manoel José Lopes da Silva, Jesler & Companhia, G. H. Parche, Domingos Gomes Bello, Carlos Lane, Ricardo Latham & Companhia, F. L. Gaensily & Companhia, Schathentin Tablon & Companhia, Domingos Soares Pereira, Perington & Companhia, Reyder & Companhia, Abrahão & Companhia e Eduardo Lane & Companhia, todos negociantes que atuavam na Cidade da Bahia, provavelmente importadores atlânticos, e que foram, em algum momento entre 1848 e 1850, credores da firma social Correa & Rego.

A ação de execução movida pelo conglomerado de comerciantes na Cidade da Bahia, respingou em todos os devedores da extinta Correia & Rego. A operação de trespasse de todas as dívidas ativas e o confisco de todo o estoque da loja foram as ações empregadas por Antônio Manoel da Silva Rego, antigo sócio, e os herdeiros do falecido Correia, representados por sua viúva, Dona Carlota Rosa Correia. O Capitão Bernardino, em Estância, tornava-se devedor de uma série de comerciantes que não conhecia e que nunca estabeleceu nenhum tipo de relação comercial. No processo aberto para a cobrança da dívida, a defesa do Capitão Bernardino produziu um relato da situação que mereceu ser transcrito em detalhes.

A morte de um negociante é para sua casa de comercio e para as suas relações comerciais como o desaparecimento da luz é para o nosso mundo; motivo de confusões e desordens. Seus livros por bem escriturados que sejam não bastam quando os que lhe sobrevivem, muito de propósito, não se querem servir dos esclarecimentos que lhes podem ministrar. É o que podemos ver com o caso da extinta firma Correia & Rego. Existindo na Cidade da Bahia uma loja de fazendas no Coberto Grande que girava com a firma de Correia & Rego, em que eram interessados o finado Manoel Francisco Correia e Manoel Antônio da Silva Rego, por falecimento daquele sócio preferiria o que lhe sobreviveu e bem assim sua viúva e filho entregar a massa existente para pagamento de seus credores; por um demonstrativo sem as devidas especificações, e do qual de certo resultaria em muitos enganos e atropelações para os fregueses da casa, não há boas intenções da parte daqueles que viesse a pertencer o direito de liquidar as dívidas ativas.

O parecer do advogado se juntou ao próprio relato do Capitão Bernardino. De acordo com ele, “em doze anos de profissão do comércio, sempre gozou de crédito e nunca se negou a pagar o que se deve”. A dívida cobrada, no valor de 1:486\$645 foi questionada: o Capitão Bernardino reconhecia a sua proveniência, mas, de acordo com suas contas, devia menos do que o valor executado, apenas 562\$000.

Entretanto, a letra anexada ao processo era clara:

A seis meses precisos pagarei ao snr. Correia & Rego ou a sua ordem, a quantia de 948\$182, em moeda legal, ou valor igual recebido dos mesmos senhores; e para maior garantia renuncio e prescindo, bem como os mais assignatários, do foro domiciliário, para poder ser demandado neste contrato, e de quaisquer privilégios, como permite a lei de 30 de agosto de 1833; no seu vencimento farei prompto pagamento do costume, pagando na falta o prêmio de 1% ao mês até real reembolso.

Ao montante principal da dívida, 948\$182, contraída no dia sete de novembro de 1849, foram acrescidos os juros de 1% ao mês, contabilizados a partir de maio de 1850 até o dia 05 de março de 1855, na ocasião da abertura do processo. O prêmio de 540\$418, de acordo com as contas apresentadas no processo, totalizava o valor da dívida cobrada judicialmente. O documento escriturado era uma prova cabal da negociação celebrada entre credor e devedor.

Ainda tentando se eximir da obrigação do pagamento, o Capitão Bernardino dizia que a firma Correia & Rego estava iniciando suas atividades e que não eram capitalistas que davam dinheiro a prêmio. Para ele, só “poderosos capitalistas” tinham o hábito de demandar, ou seja, cobrar as dívidas judicialmente. Essa característica bem demarcada atribuída aos capitalistas por Bernardino, mereceu nossa atenção.

Uma rápida consulta nos dicionários da época mostra que a palavra capitalista só passa a constar nos verbetes em 1871, na obra de Frei Domingos Vieira. Antes dele, nos dicionários de Raphael Bluteau, de 1789, e de Luiz Maria da Silva Pinto, de 1832, a palavra era inexistente. Nos dois últimos dicionários, se conceitua usurário como o sujeito que emprestava dinheiro a prêmio⁴⁵². Capitalista, por sua vez, na definição que apareceu no fim do século XIX, seria aquele que possuía um capital e vivia com suas rendas⁴⁵³. A diferença entre uma e outra acepção parece mostrar que ao longo do século XIX passou a existir sujeitos que tinham na atividade creditícia sua principal fonte de renda. Logo, os mecanismos judiciais e as legislações de 1832, 1833 e 1843 foram fundamentais para a criação de um mercado creditício e para o surgimento de agentes especializados nessa atividade.

O Capitão Bernardino, referindo-se ainda ao capitalista e às suas práticas, atribuiu esta alcunha especialmente a Antônio da Silva Moutinho, seu inimigo fidalgal, que gostava “de

⁴⁵² Dicionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa : Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, Vol. 2, p.504; SILVA PINTO, L. M. da. Dicionario da Língua Brasileira. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 926.

⁴⁵³ VIEIRA, Frei Domingos. Grande Dicionario Portuguez ou Thesouro da Língua Portugueza. Editora Porto, [Em Casa dos Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes; Rio de Janeiro [A. A. da Cruz Coutinho]; Pará [Antonio Rodrigues Quelhas] 1871, 2 Vol, p.93.

especular com dívidas alheias”. Para atestar a sua prática de comprar dívidas alheias e demandar judicialmente, Bernardino pediu ao escrivão da Vila de Estância que lhe fornecesse um extrato de quantas e quais ações foram propostas por Moutinho em seu cartório. Entre 1848 e 1853, Moutinho havia aberto sete processos judiciais visando recuperar uma quantia considerável de dinheiro, 4:084\$169. Em 1848, Moutinho impôs um libelo contra o Cônego Antônio Luís de Azevedo, cobrando a quantia de 2:126\$150. Em 1853, abriu uma execução cível contra Quintino José de Almeida, no valor de 904\$410. No mesmo ano, abriu ainda uma ação ordinária contra Dona Anna Francisco de São Pedro Menezes, de 116\$900, uma ação sumária contra Francisco José da Fonseca Dória, de 668\$874, uma outra contra Manoel Joaquim Dias, de 147\$835 e, por fim, um embargo contra João Francisco de Gois. O capitalista, portanto, foi um produto da primeira metade do século XIX, seu aparecimento, consolidado pelas transformações legislativas, oportunizou a criação de um mercado de créditos, lucrativo, que foram a base das suas finanças.

Os casos individuais elencados quando sobrepostos e cruzados com a análise quantitativa e o debate legislativo levantado no capítulo demonstraram que na primeira metade do século XIX as transformações econômicas e políticas foram responsáveis pela criação de mecanismos eficientes que viabilizaram o surgimento de um mercado creditício. A revogação dos privilégios coloniais, a reorganização das redes de abastecimento, seja com o antilusitanismo ou com as falências e mortes, a obrigatoriedade dos registros escriturados de dívidas e a sacralização do judiciário como mediador de conflitos e um meio eficiente para cobrança de dívidas modificaram os termos da negociação entre credor e devedor e encurtaram os prazos de pagamento.

CONCLUSÃO

A primeira metade do século XIX pode ser vista, no plano internacional, como um período marcado pela expansão da escravidão atlântica e pela formação de uma nova ordem econômica e política global, a qual ensejou importantes transformações econômicas e políticas no mundo atlântico. Novas nações, livres da estrutura colonial, começaram a formular projetos políticos que analisavam o presente e faziam projeções para o futuro. No plano econômico, uma conjuntura favorável ao desenvolvimento produtivo fez fervilhar internamente o comércio de abastecimento, que foi movimentado não só pelos produtos da pauta de exportação, como açúcar e café, mas também por uma diversificada cultura alimentícia que dava suporte ao crescimento populacional e ao surto de urbanização que marcaram o período⁴⁵⁴.

Nessa dissertação, observamos como essas transformações foram sentidas e transformaram o espaço agrário sergipano, ao mesmo tempo em que foram moldadas por ele. Escolhemos como ponto de partida um dos portos continentais de Sergipe, Estância, que se transformou, a partir do final do século XVIII, em um importante centro regional Oitocentista ao intermediar o envio da produção agrária do sul sergipano e o importe de escravizados e bens de luxo a partir de Salvador. No capítulo 01, observamos que o crescimento econômico verificado, que foi constantemente explicado pela multiplicação das lavouras canavieiras, na verdade, fez parte do desenvolvimento de mercados internos, de uma especialização produtiva e de distribuição regional de bens e artigos, puxada pelos portos continentais, da acumulação interna e de amplas redes de crédito informal que financiavam essa expansão.

A importância que as práticas creditícias e adensamento dos mercados assumiram nesse cenário foi bem delineada no capítulo 02. Nele, percebemos a formação de dois campos de atuação bem demarcados: um atlântico e um regional, que garantiram a negociantes de Salvador e de Estância a possibilidade de construir alargadas fortunas. Seriam os próprios negociantes

⁴⁵⁴ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; FRANK, Zephyr. “Padrões de Riqueza no sudeste do Brasil, 1815-1860”. *História Econômica e História das Empresas*. v. IX, n. 2., 2006, p.5-48; TOMICH, Dale W.. *Atlantic Transformations: Empire, Politics and Slavery during the Nineteenth Century*. Albany, NY: State University of New York Press, 2020.

estancianos, além de monopolizadores do mercado regional de distribuição, os responsáveis por mobilizar altas somas, figurando no cume das várias redes de crédito informal acessadas por um conjunto bem diversificado e numeroso de indivíduos.

Nessa sociedade, destacaram-se as pequenas e numerosas dívidas distribuídas pelos pequenos e médios comerciantes e acionadas para atender os mais variados tipos de demandas cotidianas, lideradas pelas vendas fiadas. Seriam elas que, dentro dos ciclos agrícolas, custeavam os suprimentos das casas, bem como custos, ferramentas e demais necessidades produtivas, até a colheita, momento em que as dívidas eram pagas de acordo com a prioridade e/ou antiguidade do acordo. As dívidas ainda acudiam nos momentos inesperados, fiando-se parte ou toda a despesa médica e custo do funeral. Nos momentos em que o pendurar das contas era impossibilitado ou representava mais gastos no enxuto orçamento doméstico, corria-se para o empréstimo à dinheiro, mobilizado primeiramente com os mais próximos (vizinhos, compadres, conhecidos, sogra, pai, filho e uma infinidade de outros exemplos) e na falta, com os comerciantes, que intercalavam a venda de seus produtos com uma eventual prática creditícia.

Desenvolvia-se, na primeira metade do século XIX, uma economia multifacetada, conforme apontado no capítulo 03, que ávida de capitais fez com que o privilégio da impenhorabilidade das lavouras açucareiras e minas fossem difundidos em todo território colonial. Em uma outra conjuntura, marcada pela necessidade de capitais para a estruturação estatal e por uma cultura política de base liberal, a jovem nação independente aprovou a revogação daqueles privilégios, em 1833. Ao aboli-lo, redefiniram-se os termos dos acordos creditícios e abriu-se uma importante arena de disputas entre credores e devedores. A estruturação do aparato judicial, a abolição da convenção dos juros e a obrigatoriedade da escrituração da dívida empurrou as contendas para serem solucionadas na justiça. Essa estruturação, fruto das transformações econômicas e políticas, ainda garantiram, como vimos, o surgimento de um mercado creditício, através do alargamento das operações de trepasse e especulação com as letras, e o aparecimento dos capitalistas, sujeitos que tinham como principal fonte de renda a atividade creditícia e que se valeram das demandas judiciais para garantir o recebimento da quantia emprestada.

A principal consequência dessas transformações para as práticas creditícias foi a diminuição do prazo do pagamento, refletido no aumento das demandas judiciais, na reestruturação dos acordos creditícios e na diminuição da importância do endividamento na riqueza inventariada de Estância. Tais resultados apontaram a necessidade do alargamento do

marco espacial que levem em conta as especializações regionais, as dinâmicas internas, as redes creditícias e o crescimento populacional. Quais seriam os reflexos da reestruturação dos acordos creditícios em Sergipe? Haveria diferenças intra regionais significativas?

Ainda, apontaram como lacuna a necessidade de se pensar a estruturação fiscal, alfandegária e a distribuição de cargos políticos, após a emancipação política de Sergipe. Ademais, ao atestar a lucratividade do ramo de comércio de distribuição, somos levados a questionar sobre como os negociantes viram os esforços empreendidos para a ligação direta de Sergipe ao Atlântico – a partir da Cidade de Maruim, na década de 30, e após a construção da Cidade de Aracaju, na década de 50. Sem dúvidas, essas respostas trarão uma outra compreensão para o fenômeno que foi lido pela historiografia sergipana até aqui como dependência econômica.

FONTES E REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE)

Inventários *Post Mortem*. Estância. (1800-1850). Cxs. 482 a 537.

Assignação de Dez Dias. Estância. (1755-1859). Cx. 441.

Juramento de Alma. Estância. (1800-1879). Cxs. 604 a 606.

Ação de Crédito. Estância. (1800-1855). Cxs. 636 a 640.

Listas de quarteirão. Estância (1842). Salvados Marítimos. Cx.786.

Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES)

Mapa exacto da população da Capitania Mor da Vila de Santa Luzia e Estância da Província de Sergipe del Rey no qual se explicitam com exatidão os domiciliários brancos e de cor de 1825, AG4, 06, s/n.

Relação exata das caixas saídas para fora da Província pelo trapiche Boa Vista, em Laranjeiras, na safra de 1838 a 1839”, G2, 67, doc. 51.

Relação dos Engenhos novamente edificados na Vila de Santa Luzia e Estância, nome dos seus proprietários e distância do porto, G1, 613, doc. 42 (09/01/1825).

Correspondência trocada entre o Coronel Antônio Manuel Barbosa da França e o Presidente da Província José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, G1, cx. 613, doc.24 (28 de agosto de 1834).

Correspondência trocada entre Torquato de Melo Freire e o Presidente da Província José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, G1, cx. 613, doc.21 (01 de setembro de 1834).

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

Inventário de Antônio José Arouca, Tribunal da Relação da Bahia, Est. 04, cx. 1717, mç. 2187, doc.02 (05/03/1825)

Testamento de José Coelho da Cunha, Tribunal da Relação da Bahia, L.28 (07/03/1841).

Inventário de José Antônio Ribeiro de Oliveira, Tribunal da Relação da Bahia, Est. 05, cx. 1941, mç. 2413, doc.02 (26/10/1836).

Inventário de Antônio da Silva Paranhos, Tribunal da Relação da Bahia, Est. 01, cx. 116, mç. 141, doc.01 (26/01/1825).

Lista remetida pelo Capitão Mor das Ordenanças da Vila de Santa Luzia do Rio Real em que se declaram o número de covas de mandioca, que plantaram os moradores daquele distrito. 20 set. 1786, Colonial, maço 192, doc. 15.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)- Projeto Resgate

Representação dos moradores da Vila Real de Santa Luzia da Capitania de Sergipe del Rey, ao Rei (D. João V), solicitando que não mude a Vila para o distrito de Estância nem para outro lugar, e que se conserve no sítio de Aretecuiba onde fora criada. 1721. AHU-ACL-CU-022-Cx.2-D.113.

Carta do vice-rei e capitão-general do Brasil, Conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando a mudança da Vila de Santa Luzia de Piagui para o sítio da Estância. Bahia. 14/09/1731. AHU_ACL_CU_005_Cx.39, D.3582.

Carta do Ouvidor da Capitania de Sergipe del Rey, Miguel de Arez Lobo de Carvalho, ao rei [D. José I], em que considerando a importância da povoação de Estância em relação à Vila de Santa Luzia, pede elevação daquela a Vila. Sergipe. 18/05/1755. AHU-SERGIPE-CU-Cx.22, D.05.

Portaria (cópia) do [vice-rei] e governador-geral da Bahia, Conde dos Arcos, [Marcos de Noronha] ordenando aos oficiais da Câmara da cidade de Sergipe que informem sobre a criação da vila de Estância. Bahia. 04/08/1757. AHU-ACL-CU-0005-Cx.132, D.10281.

CARTA do [vice-rei e governador-geral do Estado do Brasil], conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha ao rei [D. José] sobre o seu parecer favorável para que se criem a vila de Estância em Sergipe. Bahia. 06/12/1757. AHU_ACL_CU_005, Cx. 134, D. 10418.

CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil, conde dos Arcos, Marcos de Noronha] ao rei [D. José] sobre o parecer da Câmara de Santa Luzia acerca da criação da vila de Estância. 01/02/1759. AHU_ACL_CU_005, Cx. 140, D. 10771.

CARTA] do [vice-rei e governador-geral do Brasil, conde dos Arcos], Marcos de Noronha [ao rei D. José] sobre a extinção da vila de Santa Luzia. 01/02/1759. AHU_ACL_CU_005, Cx. 142, D. 10947.

DESPACHO (cópia) do vice-rei e governador-geral do Brasil, conde dos Arcos, [Marcos de Noronha] ordenando que a Câmara e o povo da vila de Santa Luzia informe por escrito o território que deverá abranger a nova vila de Estância. Bahia. 18/04/1759. AHU_ACL_CU_005, Cx. 140, D. 10797.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)

Relação abreviada da Cidade de Sergipe D'El Rey, povoações, vilas, Freguesias e suas denominações pertencentes à mesma Cidade e sua Comarca (1817), Lata 44, doc. 15.

Biblioteca Nacional (BN-RJ)

Descrição geográfica da capitania de Sergipe d'El Rei em 1802. Seção de Manuscritos II-33, 16, 9.

Fontes Impressas

PERIÓDICOS

Recopilador Sergipano. 1833 e 1834 (todas as edições disponíveis). Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. (BND)

DICIONÁRIOS E DESCRIÇÕES

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. 8v. Disponível em: < <https://digital.bbm.usp.br/browse?type=author&value=Bluteau%2C+Rafael%2C+1638-1734>>. (BBM-USP).

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz*. Ouro Preto: Na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: < <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>>. (BBM-USP).

SILVA, Antonio Moraes. Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. 2v. Disponível em: < <https://digital.bbm.usp.br/browse?type=author&value=Silva%2C+Ant%C3%B4nio+de+Moraes%2C+1755-1824>>. (BBM-USP).

SOUZA, Marcos Antônio de. *Memória sobre a Capitania de Sergipe*. Aracaju: Governo de Sergipe, 2005. (APES)

VIEIRA, Frei Domingos. Grande Dicionario Portuguez ou Thesouro da Língua Portugueza. Editora Porto, [Em Casa dos Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes; Rio de Janeiro [A. A. da Cruz Coutinho]; Pará [Antonio Rodrigues Quelhas] 1871, 5v. Disponível em: < <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/28254>>. (BIBDIG-UNESP).

VILHENA, Luís dos Santos. *Recopilação de notícias Soteropolitanas e Brasíliaicas*. T. II. Salvador, Bahia, 1802. Disponível em: < http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1304879/mss1304879.pdf>. (BND-RJ).

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Alvará de 21 de janeiro de 1809: Concede aos habitantes do Brazil o privilégio de não serem executados na propriedade dos engenhos e lavouras de assucar, In: BRASIL. Collecção das Leis do Brazil de 1809. Rio de Janeiro:Typographia Nacional, 1891, p.16-18. Disponível em: < <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18321>>.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. In: BRASIL. Collecção das Leis do Brazil de 1824. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1886, p. 03-38. Disponível em: < <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18340>>.

BRASIL. Lei de n. 46 de 30 de agosto de 1833: Sujeito às leis geraes das execuções as fabricas de mineração e de assucar, e lavouras de cannas, In: BRASIL. Collecção das Leis do Império do Brazil de 1833. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872, parte I, p.51-53. Disponível em: < <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18463>>.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827: Crêa em cada uma das freguezias e das capellas curadas um Juiz de Paz e supplente. In: BRASIL. Collecção das Leis do Império do Brazil de 1827. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p.67-71. Disponível em: < <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18351>>.

FRANCO, Cândido Pereira. Compilação das leis Provinciaes de Sergipe, 1835-1880. Aracaju: Typografia de F. Chagas, 1879. (APES).

ANAIS DO IMPÉRIO

Anais do Senado do Império do Brasil (1828 a 1833). Disponível em: < https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/ip_anaisimperio.asp>.

REFERÊNCIAS

AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos* (Brasil, séculos XVIII-XIX). 2V. São Paulo: Alameda, 2020.

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil, with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769–1779*. Berkeley: University of California Press, 1968.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia de Letras, 2000, p. 33-41; 302-325;

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Nordeste açucareiro: desafios num processo de vir-a-ser capitalista*. Aracaju: UFS, SEPLAG, BANESE, 1993.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984;

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, sécs.XIX/XX*. 2009. 277 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Uma discussão metodológica sobre o crédito no século XIX. *Passagens*, vol.03, n.03, 2011.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Cotinguiba (1860-1888)*. Tese (Doutorado em História)-Universidade Federal da Bahia, 2007.

AMORIM, Inês. *Patrimônio e crédito: Misericórdia e carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)*. *Análise Social*, vol.XLI, n.180, 2006, p.693-729;

ANTÔNIO, Edna Maria Matos. *A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro - Sergipe (1750-1831)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

ANTÔNIO, Edna Maria Matos; MAZA, Fábio (Orgs.). *Sergipe: Diálogos de História, Memória e Política*. Curitiba: CRV, 2021.

ARAÚJO SÁ, Antônio Fernando de; ALVARO, Bruno Gonçalves Álvaro. *Cultura, Memória e Poder: História e Historiografia*. Recife: Editora da UFPE, 2016.

ARMITAGE, DAVID. Três conceitos de História Atlântica. *História UNISINOS*, n.18(2), maio-agosto de 2014; TOMICH, Dale. O Atlântico como espaço histórico. *Estudos Afro-Asiáticos*, v.26, n.2, 2004, p.221-240.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980

ASSADOURIAN, Carlos Sempat. *El Sistema de la economia colonial: Mercado Interno, regiones y espacio economico*. Lima: IEP, 1982.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico*. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v.14, n.1, 2008.

BACCI, Massimo Livi. 500 anos de demografia brasileira: uma resenha. *Revista Brasileira de Estudos da População*, v.19, n.1, jan/jun., 2002.

BARBOSA DA SILVA, Wellington. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. 2003. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano: Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARRETO, Maria Renilda Nery; ARAS, Lina Maria Brandão. Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* [online]. 2003, v. 10, n. 1, p. 151-172.

BERSTEIN, Serge. "Cultura Política" In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (orgs.). *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 349-363.

BERTRAND, Michel. De la família a la red de sociabilidade. *Revista Mexicana de Sociologia*, vol.61, n.02, abril-junio, 1999, p. 107-135.

BERTRAND, Michel. Elites, parentesco y relaciones sociales em Nueva España. *Tiempos de América*, n.3-4, 1999, p. 57-66.

BESTHELL, Leslie. *Britain and Latin America in historical perspective*. In: BULMER-THOMAS, Victor (Edit.). *Britain and Latin America: a changing relationship*. New York: Cambridge Press, 1989, p. 01-05;

BEZERRA, Felte. *Etnias Sergipanas*. Aracaju: Editora J. Andrade, 1984.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista Bicalho. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Brasiliense*, n.2, 2005, p.21-34.

BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.322-336.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Censo e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v.17, n.1, p.321-341, junho 2005.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A população brasileira em 1850: uma estimativa. *Economia e Políticas Públicas*, v.7, n. 2, 2019.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 2008.

BULMER-THOMAS, Victor. *La História econômica de américa latina desde la independência*. México: Fondo de Cultura Económica, 1998, cap.02.

CARRARA, Ângelo Alves (Org.) *Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.

CARRARA, Ângelo Alves. Amoeção e oferta monetária em Minas Gerais: as Casas de Fundação e Moeda de Vila Rica. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, n. 43, p.217-239, jan/jun 2010;

CARRARA, Ângelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. *Varia História*, Belo Horizonte, vol.36, n.70, p.15-51, jan/abr 2020;

CARVALHO, Enaile Flauzina. *Rede de Interesses: Produção, abastecimento, cabotagem e estradas (Espírito Santo, 1790-1831)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdades e Rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial*. 5ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CASTRO, Antônio Barros de. A economia política, o capitalismo e a escravidão; In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 67-107.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2012.

CHAVES, Claudia. Os Poderes regionais e a construção política do espaço: as complexas jurisdições da administração fazendária no Brasil entre 1821-1823. Almanack [online]. 2018, n. 18, p. p.209-210.

CHRISTILLINO, C. L.. *A Zona da Mata Pernambucana e a Serra Gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX*. Clio, v. 01, p. 70-103, 2013;

CLARCK, Christopher. *The roots of rural capitalism: Western Massachusetts, 1780-1860*. Ithaca: Cornell University Press, 1990.

COSTA, Fernando A. Alves da. E quanto valia afinal? O problema dos preços nos inventários post-mortem do século XIX. *Histórica*, São Paulo, ano 9, nº60, p.6-17, dez. 2013.

COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. “*Devo e não nego; pago quando puder*”: demografia, economia e o sistema creditício na freguesia de Guarapiranga (1831-1865). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.

CUTRIM, Luisa Moraes Silva. *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antônio José Meirelles no Maranhão (c.1820-c.1832)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História Social, Niterói, 2017.

DANTAS, BEATRIZ Gois. *Missão Indígena no Gerú*. Aracaju: UFS, 1973.

DAVILA CORONA, Rosa Maria. Propuesta Metodológica para el estudio de los inventarios post mortem. *Revista de História*. v. 24, p.127-136, 2011

DIAS, Maria Odila Leite da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DINIZ, Maria de Faro Leal (Org.). *Textos para a História de Sergipe*. 2. ed.. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: IHGSE, 2013.

DJENDEREDJIAN, Julio C. *Economía y sociedad en la Arcadia criolla: formación y desarrollo de uma sociedade de fronteira em Entre Ríos, 1750- 1820*. Tese (Doutorado em História), Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires, UBA, 2003.

DONGHI, Tulio Halperin. *Economia y Sociedad*. In: BETHELL, Leslie (ed.). *História de América Latina: América latina independente, 1820-1870*. Barcelona: Editorial Crítica, 1991, cap. 01;

EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séc. XVIII e XIX*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1989.

ENGELS, Magali. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. *Economia e religião nas minas do ouro: Práticas creditícias na Vila Rica setecentista*. In: *XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008*, Diamantina - MG. Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto. *Construção de séries e microanálise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social*. Anos 90, Porto Alegre, v.15, n.28, p.57-72, 2008.

FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais: Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: UFSM, 2010.

FERREIRA JUNIOR, Fernando Affonso. *Derrubando os mantos purpúreos e as negras sotainas: Sergipe Del Rey na crise do antigo sistema colonial (1763-1823)*. Dissertação (Mestrado)- Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia, Campinas, 2003.

FIGUEIREDO, Luciano. *Reformas, fiscalidades e distensão política no Brasil: 1750-1777*. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. *A época pombalina no mundo luso brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FILHO, Walter Fraga. *Mendigos e vadios na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 1994.

FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. In: *Afro-Ásia*, n.31, Salvador: UFBA, 2004, p. 83-126.

FLORY, Rae Jean Dell. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. PH.D teses - University of Texas at Austin, 1978.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRANK, André Gunder. *Capitalismo y subdesarrollo em América Latina*. Siglo Vientiuno editores: México, 1967.

FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antônio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. São Paulo: Editora Annablume, 2012.

FRANK, Zephyr. “Padrões de Riqueza no sudeste do Brasil, 1815-1860”. *História Econômica e História das Empresas*. v. IX, n. 2., 2006, p.5-48.

FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe: (1575-1855)*. 3.ed. Aracaju: IHGSE, 2013.

FREIRE, Felisbello. *História territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial do Sergipe, 1995.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810)*. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020;

GIL, Tiago Luís. El crédito en economías de Antiguo Régimen: Algunas cuestiones teóricas y reflexiones sobre la historiografía de la América portuguesa. *Revista de Historia Americana y Argentina*, v. 56, p. 103-132, 2021.

GIL, Tiago Luís. Elites locais e suas bases sociais na América Portuguesa: uma tentativa de aplicação da social network analysis. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 3, p. 82-96, 2011;

GIL, Tiago Luís. *Mercados de crédito e camadas de relacionamentos em uma rota mercantil: Viamão-Curitiba-Sorocaba, 1780-1810*. In: VIII Congresso Brasileiro de História Econômica, 2009, Campinas. Anais do VIII Congresso Brasileiro de História Econômica, 2009.

GIL, Tiago Luís. Redes e camadas de relacionamentos na economia: metodologias para o estudo da confiança mercantil na América Portuguesa do Antigo Regime. *Revista de Indias*, v. 75, p. 421-456, 2015.

GODELIER, Maurice. *O enigma do Dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GODOY, Marcelo Magalhães; Paiva, Clotilde Andrade. Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Estudos de População* [online]. 2010, v. 27, n. 1, p. 161-191.

GOMES, Flávio; MACHADO, Maria Helena. Da abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, Maria Helena; CASTILHO, Celso

Thomas (Orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Editora da USP, 2018, p.19-41.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX: sociedade e política*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p. 29-35;

GOUDBOU, Jacques. Introdução à dádiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1998, vol.13, n.38, p.50.

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Companhia das letras, 2013.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O Antilusitanismo na Bahia (1822-1831)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015, p. 113-117.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX*. Niterói: EDUFF,2018.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, macGregor & Cia (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012.

GUIMARÃES, Elione. *Terra de Preto: usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)*. Niteroi: Editora da UFF, 2009.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HESPANHA, Antônio M.. *La Gracia del Derecho: Economia de la cultura em la edad moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

HESPANHA, António Manuel. *Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 43-93.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa - século XVIII*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

JESUS, Gabriel Silva de. *“Tanto negócio e tanto negociantes”*: A Cidade de Salvador, uma cidade comercial (1750 – 1808). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, 2019.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LAGES, Luciene (org.). *Luiz dos Santos Vilhena: memória, história e literatura*. Salvador: EDUFBA, 2020.

LEITE NETO, Leonardo. *Catálogo biográfico dos Senadores Brasileiros: de 1826 a 1986*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 857-859.

LEVI, Giovanni. Reciprocidade Mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maria Inês; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FANINATTI, Luís Augusto (Orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p.12-29.

LEVI, Giovanni. *Microhistorias*. Bogotá: Universidad de los Andes, Facultad de Ciencias Sociales, Ediciones Uniandes, 2019.

LIMA FILHO, Valney Mascarenhas de. *Comércio e tráfico interprovincial de escravos em Salvador, 1840-1880*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2019;

LIMA, Fernando Cerqueira. Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, v. 35, 2005, p. 169-201.

LIMA, Fernando Cerqueira; SOUSA, Rita Martins. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *America Latina en la Historia Económica*, v. 1, p. 37-65, 2017;

LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: Sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Op.cit.;

LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790-c. 1830)*. 2013. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

MACIEL, Carlos Roberto dos Santos. *A composição da riqueza em Boquim e Lagarto/SE (1850-1888)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014.

MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Remediados senhores: pequenos escravistas na freguesia de São José do Rio das Mortes, c.1790-c.1844*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2014.

MALAQUIAS, C. DE O.; VIEIRA, ÉDEN F. S.; PEREIRA, A. C. Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a História Agrária de Sergipe Del Rei na ascensão da lavoura canavieira. *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, v. 12, n. 23, p. 13-42, 31 dez. 2018.

MALAQUIAS, C. de O.; SANTOS, I. L. População e família escrava em Sergipe, primeira metade do século XIX. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, SP*, v. 28, n. 00, p.1-30, 2020.

MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836*. São Paulo: Hucitec /EDUSP, 2000.

MARCONDE, Renato Leite. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira: formas de enriquecimento no vale do Paraíba paulista durante o século XIX*. Tese (Doutorado em Teoria Econômica) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

MARCONDES, Renato Leite. As contas dos escravos numa economia agrária: clientes de uma casa comercial no interior de Santa Catarina. *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol.50, n.2, p.293-319, abr.-jun.2020.

MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Eram os senhores de engenho caloteiros? Reflexões sobre o crédito e os direitos de propriedade no mundo luso. *História econômica & história de empresas*, vol. 17, n.1, p. 147-176, 2014.

MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. Falências mercantis e execução de propriedades: notas de pesquisa sobre Pernambuco. Século XVIII e XIX. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George Felix Cabral de. Políticas e estratégias administrativas no mundo atlântico. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 287-307.

MARQUESE, R.; TOMICH, Dale . O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: Mariana Muaze; Ricardo Salles. (Org.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. 1ed.Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, v. 1, p. 21-56.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016;

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas Coloniais: Elite e Riqueza em Salvador, 1760-1808*. Tese (Doutorado em História) -Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, 1998;

MATOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista-Brasil, século XIX*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013, p.49-53.

MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 351-391.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987;

MATTOSO, Katia de Queiroz. *Bahia: A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1978.

MATTOSO, Katia de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992;

MATTOSO, Kátia. *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: Itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.

MATTOSO, Kátia. A opulência na Província da Bahia. In: NOVAIS, Fernando; ALENCASTRO, Luís Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

MEIRELLES, Mauro. *O uso do SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) na Ciência Política: uma breve introdução*. Pensamento Plural. Pelotas, v. 14, 2014.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Editora 34, 2003.

MELO, Felipe Souza. *O negócio de Pernambuco: financiamento, comercio e transporte na segunda metade do século XVIII*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de São Paulo, 2017.

MENEZES, Wanderlei de Oliveira. O processo político de subalternização administrativa de Sergipe del Rei (1763-1820). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, v.01, n.50, p.66-83, 2020.

MENEZES, Wanderlei de Oliveira. *Ordem e Transgressão em Sergipe d'El Rei: A trajetória do Sargento Mor Bento José de Oliveira (1763-1808)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2015.

MICHELI, Marcos Volpini; DIAS, Thiago. *Portos Coloniais: Estudos de história portuária, comunidades marítimas e praças mercantis, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2020.

MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MOTT, Luís Roberto de Barros. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2 ed.. Niterói: EDUFF, 2008.

MOTA, Maria Menendes Motta. *O rural na História do Brasil (dos anos 80 aos trabalhos mais recentes)*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – p. 175-191.

MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. *Propriedades e Disputas: Fontes para a História dos Oitocentos*. Guarapuava: UNICENTRO; Niterói: EDUFF, 2011.

NAZARRI, Muriel. O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.

NEVES, Lúcia M. Bastos P.. Linguagens do liberalismo em Portugal e no Brasil. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 461, p. 105-118, 2013.

NOVAIS, Idelma Aparecida Novais. *A Mesa de Inspeção do açúcar e tabaco da Bahia, 1751-1808*. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, 2016.

NUNES, Francivaldo Alves. Nas cercanias da Belém Oitocentista: entre fazendas, sítios, olarias e engenhos. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, v. 04, p. 75-89, 2018.

NUNES, Maria Thetis Nunes. *Sergipe Colonial I*. São Cristóvão: Editora UFS, 2006.

NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1978.

NUNES, Maria Thetis. A história de Sergipe a partir de 1820. Rio de Janeiro: Cátedra, Brasília: INL, 1978.

OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced em la cultura política del Portugal moderno. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. *De Re Publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad*. Madrid: Sílex, 2008, p. 389-407.

OLIVEIRA, Augusto Carlos Vaz de. Assigação de dez dias. Revista Acadêmica: Faculdade de Direito de Recife, v.12, n.1, 1904.

OLIVEIRA, Gabriel Pereira de. “Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no norte do Brasil. *Revista de História Regional*, 24(1), p.160-178, 2019.

PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: Agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História econômica de Sergipe: 1850-1930*. 1983. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas; 1983.

PEDREIRA, Jorge. A economia política do sistema colonial. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p.419-460.

PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da moral: Redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PEDROZA, Manuela. A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil Colonial. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial, vol.03 (ca.1720-ca.1821)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p.381-411.

PEEBLES, Gustav. The Anthropology of Credit and Debt. *Annual review of anthropology*, 2010, Vol.39, p.225-240.

PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, crédito e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós Graduação em História Social, 2019

PEREIRA DA ROCHA, Solange. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. 2007. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

PEREIRA, Alexandra Maria. Lojas e vendas: um estudo sobre o circuito mercantil e o perfil socioeconômico dos agentes mercantis nas comarcas de Vila Rica e Serro Frio. In: CARRARA, Ângelo Alves. *Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010, p. 53-70.

PEREIRA, Vantuil. “*Ao Soberano Congresso*”: Petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e do Senado – Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). Tese (doutorado)- Universidade Federal Fluminense, 2009.

PEREIRA, Magnus Roberto de M.; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil Colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. *Revista de História*. v. 162, p.105-129, 2010.

PESAVENTO, Fábio. Até que a confiança nos separe: as redes transimperiais e o mercado de crédito do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XVIII. In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX*. Niterói: EDUFF, 2018, p.18-55.

PESAVENTO, Fábio. Um pouco antes da corte: A economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

PRADO JUNIOR, Caio Prado. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

PRADO, Fabrício Pereira. *In the Shadows of empires: Trans-Imperial Networks and colonial Identity in Bourbon Rio de la Plata (1790-1813)*. Tese (Doutorado em História) - Faculty of the Graduate School of Emory University, Emory University, 2009.

RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais: Bahia, 1824-1840. *Revista de História (USP)*, São Paulo, p. 341-384, 1976.

REIS, João José. Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina P (org.). *Carnavais e outras F(r)estas*. Ensaios de história social da cultura. Campinas: UNICAMP, 2002.

RESENDE, Guilherme; VERSIANI, Flávio Rabelo; NOGUEROL, Luiz Paulo Ferreira; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. *Preços de Escravos E Produtividade Do Trabalho Cativo: Pernambuco E Rio Grande do Sul, Século XIX*. Anais do XLI Encontro Nacional de Economia, ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, 2014;

RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c.1680-1830*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2005.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *Preço dos escravos em campinas no século XIX*. História econômica & história de empresas, vol. 20, n.01, 2017.

RUSSEL-WOOD, A J. R.. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750*. *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas*. ABPHE, 2003;

SANTANA, Pedro Abelardo. *Os índios em Sergipe Oitocentistas: Catequese, Civilização e Alienação de terras*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015, p. 155-189;

SANTOS, Anderson Pereira dos. *Os Afortunados do Ultramar: riqueza e distinção na Cidade de Sergipe del Rei (1750-1808)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, 2017.

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *A misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701 – 1777)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2013.

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. *É fiado ou em dinheiro de contado? o crédito na Bahia colonial (1777-1808)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2020.

SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Entre Farinhadas, procissões e famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2004;

SANTOS, Joceneide dos Santos. *Negros da Guiné e de Angola: Nações africanas em Sergipe (1720-1835)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SANTOS, Leandro Dias dos. *Devo que pagarei: comércio e crédito na Vila de Ilhéus na primeira metade dos oitocentos*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, 2019.

SANTOS, Lourival de Santana. *A produção do espaço agrário sergipano: Estruturação e arranjos (1850-1925)*. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Sergipe, 2011.

SANTOS, Maria Nele dos. *A vila de Santo Antônio e Almas de Itabaiana no século XIX (1850-1888)*. 1984. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1984.

SANTOS, Raphael Freitas dos. *Minas com Bahia: Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2013.

SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas- 1713-1773*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

SANTOS, Teotônio dos. *A Teoria da Dependência: balanços e perspectivas*. Florianópolis: Editora Insular, 2020.

SARAIVA, Luiz Fernando; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus: revista de história, Juiz de Fora*, v.20, n.2, 2014.

SARAIVA, Luiz Fernando; ALMICO, Rita de Cássia. Raízes escravas da indústria no Brasil. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H.. *A segunda escravidão e o império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

SARAIVA, Luiz Fernando; PINEIRO, Théo Lombarinhas. Compreender o Império: Usos de Gramsci no Brasil no século XIX. In: ASSIS, Ângelo Adriano Faria de; SANTOS, João Henrique dos; ALVES, Ronaldo Sávio Paes (Orgs.). *Tessituras da memória: ensaios acerca da construção e uso das metodologias na produção da história*. Niterói: Vício de leitura, 2011.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial: 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SOCOLOW, Susan. *Las mujeres en la América Latina colonial*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Livros, 2016.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: Combates e Controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVA, Ligia Osorio. *Latifúndios e Terras Devolutas*. 2 ed.. Campinas: Editora da Unicamp, 2008

SILVA, Sheyla Faria da. *Nas teias da Fortuna: Homens de negócio na Estância oitocentista (1820-1888)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2005.

SILVA, Sheyla Farias. Dinheiro, crédito e fortunas na Estância/SE Oitocentista (1820-1888). *História e economia*, v. 4, p. 173-198, 2008.

SILVA, Sheyla Farias. Nas teias do crédito: riqueza, poder e prestígio entre os homens de negócio na Estancia/Sergipe oitocentista (1820-1888). *Diversitas Journal*. Santana do Ipanema/AL. vol. 4, n. 1, p.118-136, jan./abr. 2019.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2016.

SIQUEIRA, Luís. *Homens de mando e de guerra: capitães mores em Sergipe del Rey (1648-1743)*. Tese (doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, 2016.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: constituição e unidade na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2011.

SOARES, Márcio. Parentes e credores: endividamento e variação do patrimônio de um senhor de engenho em Campos dos Goytacazes (1797-1833). In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito & Descrédito: relações sociais de empréstimos na América- séculos XVIII ao XX*. Niterói: EDUFF, 2018, p.56-85.

SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.

SOUZA, Elizabeth Santos de. *O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2015.

SOUZA, Elizabeth Santos de. *Dos litígios da obrigação de crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (1808-1821)*. Tese (doutorado)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

TOMICH, Dale W.. *Pelo Prima da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo: EDUSP, 2011.

TOMICH, Dale W.. *Atlantic Transformations: Empire, Politics and Slavery during the Nineteenth Century*. Albany, NY: State University of New York Press, 2020.

TRAVASSOS, Antônio José da Silva. *Apontamentos Históricos e Geográficos sobre a Província de Sergipe*. Aracaju: Secretária de Estado da Cultura, 2004.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: Violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19*. Bauru: EDUSC; São Paulo: ANPOCS, 2004.

VIEIRA, Eden Filipe Santos. *População mestiça em Sergipe del Rey: da ocupação colonial à integração do Estado Nacional*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020.

VILLA, Valência; FLORENTINO, Manolo. *Abolicionismo Inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850*. História (São Paulo) [online]. 2016, v. 35, p.1-20.

VILAÇA, Orlanda. Podemos conhecer os patrimónios móveis através dos inventários orfanológicos? Os casos de Guimarães e Barcelos (séculos XVIII-XIX). In: FERNÁNDEZ, Máximo García (Org.); SÁ, Isabel dos Guimarães (Org.). *Portas Adentro: Comer, vestir, habitar* (ss. XVI- XIX). Espanha: Universidade de Coimbra, 2010.

WEHLING, Arno. Estado, governo e administração no Brasil Joanino. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, a. 168 (436):75-92, mai./jun. 2007;

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Exército, milícias e ordenanças na corte joanina: permanências e modificações. *DaCultura*, ano VIII, n. 14, p. 26-32, jun. 2008;

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Poder e Justiça no Maranhão colonial da magistratura monocrática ao tribunal da relação. *Revista Interdisciplinar de Direito*, v. 18, n. 2, p. 99-138, jul./dez. 2020;